



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.522

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.839, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera do feriado de Sexta-feira Santa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas, o ponto será facultativo no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, véspera do feriado de Sexta-feira Santa, previsto no caput do art. 269 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 224208

DECRETO Nº 9.840, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 3º As aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Goiás para Enfrenta-

mento ao Coronavírus - COE.” (NR)

“Art. 7º

I - o transporte de passageiros, público ou privado, urbano e rural, sem exceder a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de passageiros; e

§ 2º As concessionárias do serviço público de transporte coletivo urbano adotarão as medidas necessárias para garantir o cumprimento do § 1º deste artigo.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo também durante o período de 14 (quatorze) dias de funcionamento das atividades econômicas.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 9.653, de 2020, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Fica revogado o inciso V do art. 3º do Decreto nº 9.653, de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 224209

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006013699,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LEONARDO GOMES FERREIRA**, CPF nº 900.915.311-87, do cargo efetivo de Professor IV, Referência “C”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

Goiânia, 29 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 224033

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020002405,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GELIENE APARECIDA DE MELO**, CPF nº 006.960.591-26, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Referência "I", do Quadro Permanente dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 29 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 224034

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 52/2021 - CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005 e considerando,

a) O Contrato 10/2017 - REGER, celebrado entre a organização social REGER - Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia e a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. para a prestação dos serviços de implantação descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO: a) implantação e customização dos sistemas; b) disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do DATA CENTER; c) instalação, custeio, sustentação e manutenção de Internet; d) serviço de assistência técnica; e) disponibilização dos recursos humanos para a tutoria à distância; f) implantação e disponibilização do Centro de Atendimento SERVICE DESK e CALL CENTER; g) desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD; h) implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;

b) A Decisão 2/2020 - SUPCAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.361, de 10/8/2020, que responsabilizou a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom por descumprimento contratual nos itens relativos à prestação dos serviços de implantação de 1) disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, 2) serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, 3) disponibilização e custeio dos serviços de internet e 4) atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados pelas Organizações Sociais CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, CENTEDUC - Centro de Soluções

em Tecnologia e Educação, FAESP - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e REGER - Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, celebrados, respectivamente, nos contratos Contrato 53/2017 - CEGECON, Contrato 6/2017 - CENTEDUC, Contrato 2/2017 - FAESPE, Contrato 10/2017 - IBRACEDS e Contrato 10/2017 - REGER;

c) O item 138, alínea "f", da Decisão 2/2020 - SUPCAD, que determina a instauração de processo administrativo, no âmbito da CGE, para apuração de eventual responsabilização das Organizações Sociais REGER, CEGECON, CENTEDUC, FAESPE e IBRACEDS em autos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual responsabilidade do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia-REGER, devidamente inscrito no CNPJ 21.236.845/0001-50, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ 21.236.845/0002-31, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 1/2017-SED, celebrado entre a REGER e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos de que trata a Decisão 2/2020 - SUPCAD, emitido no processo SEI 201911867001711, a ser formada pelos seguintes servidores:

- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, Gestora Jurídica e Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;

- José Santana Filho, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

- Marco Aurélio Pimenta Gomes, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Art. 3º - A Comissão designada realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Adminis-

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---



trativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-5317, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 224153

Portaria 53/2021 - CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005 e considerando,

a) O Contrato 53/2017 - CECECON, celebrado entre a organização social Centro de Gestão em Educação Continuada - CECECON e a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. para a prestação dos serviços de implantação descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO: a) implantação e customização dos sistemas; b) disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do DATA CENTER; c) instalação, custeio, sustentação e manutenção de Internet; d) serviço de assistência técnica; e) disponibilização dos recursos humanos para a tutoria a distância; f) implantação e disponibilização do Centro de Atendimento SERVICE DESK e CALL CENTER; g) desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD; h) implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;

b) A Decisão 2/2020 - SUPCAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.361, de 10/8/2020, que responsabilizou a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom por descumprimento contratual nos itens relativos à prestação dos serviços de implantação de 1) disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria a distância, 2) serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, 3) disponibilização e custeio dos serviços de internet e 4) atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados pelas Organizações Sociais CECECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, CENTEDUC - Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, FAESP - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e REGER - Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, celebrados, respectivamente, nos contratos Contrato 53/2017 - CECECON, Contrato 6/2017 - CENTEDUC, Contrato 2/2017 - FAESPE, Contrato 10/2017 - IBRACEDS e Contrato 10/2017 - REGER;

c) O item 138, alínea "f", da Decisão 2/2020 - SUPCAD, que determina a instauração de processo administrativo, no âmbito da CGE, para apuração de eventual responsabilização das Organizações Sociais REGER, CECECON, CENTEDUC, FAESPE e IBRACEDS em autos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual responsabilidade do Centro de Gestão em Educação Continuada - CECECON, devidamente inscrito no CNPJ 14.215.865/0001-80, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria a distância,

serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 2/2017-SED, celebrado entre a CECECON e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos de que trata a Decisão 2/2020 - SUPCAD, emitido no processo SEI 201911867001711, a ser formada pelos seguintes servidores:

- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, Gestora Jurídica e Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/ Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;
- José Santana Filho, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/ Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- Marco Aurélio Pimenta Gomes, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º - A Comissão designada realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-5317, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 224159

Portaria 54/2021 - CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005 e considerando,

a) O Contrato 10/2017 - IBRACEDS, celebrado entre a organização social IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. para a prestação dos serviços de implantação descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO: a) implantação e customização dos sistemas; b) disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do DATA CENTER; c) instalação, custeio, sustentação e manutenção de Internet; d) serviço de assistência técnica; e) disponibilização dos recursos humanos para a tutoria a distância; f) implantação e disponibilização do Centro de Atendimento SERVICE DESK e CALL CENTER; g) desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD; h) implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;



b) A Decisão 2/2020 - SUPCAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.361, de 10/8/2020, que responsabilizou a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom por descumprimento contratual nos itens relativos à prestação dos serviços de implantação de 1) disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, 2) serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, 3) disponibilização e custeio dos serviços de internet e 4) atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados pelas Organizações Sociais CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, CENTEDUC - Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, FAESP - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e REGER - Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, celebrados, respectivamente, nos contratos Contrato 53/2017 - CEGECON, Contrato 6/2017 - CENTEDUC, Contrato 2/2017 - FAESPE, Contrato 10/2017 - IBRACEDS e Contrato 10/2017 - REGER;

c) O item 138, alínea "f", da Decisão 2/2020 - SUPCAD, que determina a instauração de processo administrativo, no âmbito da CGE, para apuração de eventual responsabilização das Organizações Sociais REGER, CEGECON, CENTEDUC, FAESPE e IBRACEDS em autos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual responsabilidade do Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, devidamente inscrita no CNPJ 11.067.643/0001-79, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 3/2017-SED, celebrado entre a IBRACEDS e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos de que trata a Decisão 2/2020 - SUPCAD, emitido no processo SEI 201911867001711, a ser formada pelos seguintes servidores:
- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, Gestora Jurídica e Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;
- José Santana Filho, Gestor de Finanças e Controle -lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- Marco Aurélio Pimenta Gomes, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º - A Comissão designada realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-5317, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 224163

Portaria 55/2021 - CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005 e considerando,

a) O Contrato 6/2017 - CENTEDUC, celebrado entre a organização social Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. para a prestação dos serviços de implantação descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO: a) implantação e customização dos sistemas; b) disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do DATA CENTER; c) instalação, custeio, sustentação e manutenção de Internet; d) serviço de assistência técnica; e) disponibilização dos recursos humanos para a tutoria a distância; f) implantação e disponibilização do Centro de Atendimento SERVICE DESK e CALL CENTER; g) desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD; h) implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;

b) A Decisão 2/2020 - SUPCAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.361, de 10/8/2020, que responsabilizou a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom por descumprimento contratual nos itens relativos à prestação dos serviços de implantação de 1) disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, 2) serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, 3) disponibilização e custeio dos serviços de internet e 4) atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados pelas Organizações Sociais CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, CENTEDUC - Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, FAESP - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e REGER - Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, celebrados, respectivamente, nos contratos Contrato 53/2017 - CEGECON, Contrato 6/2017 - CENTEDUC, Contrato 2/2017 - FAESPE, Contrato 10/2017 - IBRACEDS e Contrato 10/2017 - REGER;

c) O item 138, alínea "f", da Decisão 2/2020 - SUPCAD, que determina a instauração de processo administrativo, no âmbito da CGE, para apuração de eventual responsabilização das Organizações Sociais REGER, CEGECON, CENTEDUC, FAESPE e IBRACEDS em autos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual responsabilidade do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação-CENTEDUC, devidamente inscrita no CNPJ 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ 22.579.469/0002-40, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria à distância, serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a



apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 4/2017-SED, celebrado entre a CENTEDUC e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos de que trata a Decisão 2/2020 - SUPCAD, emitido no processo SEI 201911867001711, a ser formada pelos seguintes servidores:

- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, Gestora Jurídica e Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;

- José Santana Filho, Gestor de Finanças e Controle -lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

- Marco Aurélio Pimenta Gomes, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º - A Comissão designada realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-5317, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 224165

Portaria 56/2021 - CGE

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, I, III e V da Lei Estadual 20.491/2019, c/c o art. 38, incisos X e XII, do Decreto Estadual 9.543/2019, tendo em vista o art. 15, da Lei Estadual 13.800/2001, bem como as disposições da Lei Estadual 15.503/2005 e considerando,

a) O Contrato 2/2017 - FAESPE, celebrado entre a organização social Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão- FAESP e a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. para a prestação dos serviços de implantação descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO: a) implantação e customização dos sistemas; b) disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do DATA CENTER; c) instalação, custeio, sustentação e manutenção de Internet; d) serviço de assistência técnica; e) disponibilização dos recursos humanos para a tutoria a distância; f) implantação e disponibilização do Centro de Atendimento SERVICE DESK e CALL CENTER; g) desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD; h) implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;

b) A Decisão 2/2020 - SUPCAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.361, de 10/8/2020, que responsabilizou a empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom por descumprimento contratual nos itens relativos à prestação dos serviços de 1) implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria a distância, 2) serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, 3) disponibilização e custeio dos serviços de internet e 4) atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados pelas Organizações Sociais CECECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, CENTEDUC - Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, FAESP - Fundação

Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IBRACEDS - Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde e REGER - Instituto Regeer de Educação, Cultura e Tecnologia, celebrados, respectivamente, nos contratos Contrato 53/2017 - CECECON, Contrato 6/2017 - CENTEDUC, Contrato 2/2017 - FAESPE, Contrato 10/2017 - IBRACEDS e Contrato 10/2017 - REGER;

c) O item 138, alínea "f", da Decisão 2/2020 - SUPCAD, que determina a instauração de processo administrativo, no âmbito da CGE, para apuração de eventual responsabilização das Organizações Sociais REGER, CECECON, CENTEDUC, FAESPE e IBRACEDS em autos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos da Lei Estadual 15.503/2005 e Lei Estadual 13.800/2001, destinado a apurar eventual responsabilidade da Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESP, devidamente inscrita no CNPJ 08.077.839/0001-30, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ 08.077.839/0003-00, nos pagamentos efetuados à empresa SOLIT - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecom Ltda. sem a devida comprovação da prestação dos serviços de implantação de disponibilização dos recursos humanos referentes à tutoria a distância, serviço de assistência técnica para garantia de acesso à solução, disponibilização e custeio dos serviços de internet e atendimento SERVDESK e CALL CENTER com ela contratados, podendo a apuração resultar na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES do Contrato de Gestão 5/2017-SED, celebrado entre a FAESPE e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sucedida, quanto à matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos de que trata a Decisão 2/2020 - SUPCAD, emitido no processo SEI 201911867001711, a ser formada pelos seguintes servidores:

- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, Gestora Jurídica e Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;

- José Santana Filho, Gestor de Finanças e Controle -lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

- Marco Aurélio Pimenta Gomes, Gestor de Finanças e Controle - lotado na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, da Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º - A Comissão designada realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-5317, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado , aos 26 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 224172



Vice Governadoria

PORTARIA 37/2021 - VICEGOV, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000259, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial de *Compliance* Público que atua no âmbito da Vice-Governadoria - PCP - VICEGOV, para auxiliar a Chefia de Gabinete na coordenação e no desenvolvimento da implantação do PCP neste Órgão, conduzindo todos os trabalhos junto aos Proprietários ou Gerentes Locais de Riscos, com a seguinte composição:

I - Isabella Maria Lima Oliveira, Gestor de Planejamento e Orçamento; e

II - Jamil Issy Neto, Assessor A3.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Vice-Governadoria será coordenada pelos servidores Isabella Maria Lima Oliveira e Jamil Issy Neto.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Vice-Governadoria o auxiliará no cumprimento de suas atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º, conforme dispostos na Portaria de instituição do Comitê Setorial de *Compliance* Público para atuar no âmbito da Vice-Governadoria (PORTARIA 36/2021 - VICEGOV), transcritos abaixo, auxiliando, passo a passo, no acompanhamento da implementação do Programa de *Compliance* Público na Vice-Governadoria:

Art. 3º O Comitê Setorial zelar pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização; e

IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, o qual prevê a Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada

em Riscos - ABR;

XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; e

XIII - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público.

Art. 5º Os membros da Secretaria Executiva participarão das reuniões do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Vice-Governadoria e serão responsáveis por secretariar as reuniões, registrando em Ata as respectivas pautas e deliberações.

Art. 6º As reuniões entre os membros da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Vice-Governadoria, bem como as reuniões desta com os Proprietários ou Gerentes Locais de Riscos serão realizadas sempre que necessário.

Art. 7º A função de cada membro da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Vice-Governadoria é indelegável e não remunerada.

Art. 8º Fica Revogada a Portaria 94/2020 - VICEGOV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 224185

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 458, de 29 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202100005006743**, especialmente ao disposto no item 04 do Termo de Referência SETRAC (000018957572),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Esley Carvalho**, portador do CPF nº 125.133.341-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestor do ajuste firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, e a empresa **GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.533.426/0001-22, cujo objeto é a Aquisição de protetor facial (face shield), com entrega imediata. Trata-se de medida de enfrentamento da pandemia do COVID 19.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá ao gestor adotar as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.**

Art. 3º. Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019466213), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 224059

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação



METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 01.535.210/0001-4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais investido na qualidade de Liquidante da METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO E Liquidação, vem apresentar ao seu controlador, o Estado de Goiás, e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2020, comparativas a 2019, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da METAGO em Liquidação

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019- Em Reais

ATIVO	Notas Explicativas		
		2020	2019
CIRCULANTE		8.372.334,96	3.845.138,60
Caixa e Equivalente de Caixa	3	7.409.842,19	2.754.555,35
Clientes	4a	71.582,40	22.000,00
Estoque	4b	637.655,18	791.524,43
Impostos a Recuperar	4c	253.255,19	277.058,82
NÃO CIRCULANTE	5	19.586.807,79	19.571.642,79
Realizável em Longo Prazo	5a	18.923.445,26	18.846.835,88
Investimento	5b	67,83	67,83
Imobilizado	5c	663.294,70	724.739,08
TOTAL DO ATIVO		27.959.142,75	23.416.781,39
		2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE	6	5.003.742,41	783.932,59
Fornecedores		140.299,97	4.333,62
Obrigações Soc. e Trabalhista		930,00	930,00
Obrigações Tributárias		1.605,08	850,45
Créditos de Terceiros/Royalties		4.860.907,36	777.818,52
NÃO CIRCULANTE	7	0,00	88.792,93
Provisões Contingenciais	7a	0,00	88.792,93
PATRIMONIO LÍQUIDO		22.955.400,34	22.544.055,87
Capital Social	8	54.698.546,73	54.698.546,73
Ajuste de Avaliação Patrimonial		2.737.385,11	2.881.035,36
Prejuízos Acumulados		(34.480.531,50)	(35.035.526,22)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.959.142,75	23.416.781,39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

	Notas Explicativas		
		2020	2019
RECEITA OPERACIONAL		44.130,00	63.870,00
Subvenções	9	44.130,00	63.870,00
LUCRO BRUTO		44.130,00	63.870,00
DESPESAS OPERACIONAIS		537.718,91	(632.972,36)
Pessoal e Encargos	11	(65.499,07)	(186.526,68)
Despesas Administrativas	11	(178.468,45)	(153.369,53)
Depreciação	11	(3.984,34)	(4.518,45)



Despesas Tributárias e Fiscais	11	(19.685,24)	(451.634,06)
Outras Receitas/(Despesas)	11	433.166,73	79.298,46
Ganhos/Perdas Alienação Imobilizado	11	372.189,28	83.777,90
RESULTADO FINANCEIRO		69.832,55	817.500,07
Receitas Financeiras	11	101.713,88	848.494,24
Despesas Financeiras	11	(31.881,33)	(30.994,17)
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		651.681,46	248.397,71
IRPJ/CSLL		(96.646,51)	(224.093,25)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		555.034,95	24.304,46

A demonstração do resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas neste conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2018	54.698.546,73	2.131.100,39	(35.059.830,68)	21.769.816,44
Ajustes a Valor Justo	0,00	749.934,97	0,00	749.934,97
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	24.304,46	24.304,46
SALDO EM 31/12/2019	54.698.546,73	2.881.035,36	(35.035.526,22)	22.544.055,87
Baixas (Ajuste a valor justo)	0,00	(143.650,25)	0,00	(143.650,25)
Ajuste Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(40,23)	(40,23)
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	555.034,95	555.034,95
SALDO EM 31/12/2020	54.698.546,73	2.737.385,11	(34.480.531,50)	22.955.400,34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2020 E 2019 (Método Indireto) (Em Reais)

	2020	2019
Resultado líquido antes do Imposto de Renda e Contrib. Social	651.681,46	248.397,71
Ajustes por:		
. Depreciação	3.984,34	4.518,45
. Prov. Contingências/Reversão Provisão	0,00	0,00
. Ajuste de Exercícios Anteriores	(10,36)	0,00
. Perdas com baixa de Ativo não circulante	0,00	1.360,35
. Resultado de alienação de Ativo Imobilizado	(372.189,28)	(45.272,02)
Resultado líquido após os ajustes	283.466,16	209.004,49
(Aumento) ou redução nos Ativos Operacionais	(82.821,95)	575.559,56
(+ ou -) Clientes	(49.582,40)	851.361,92
(+ ou -) Estoque	10.219,00	1.494,12
(+ ou -) Impostos a Recuperar	23.803,63	(274.105,59)
(+ ou -) Outros Créditos	0,00	2.237,17
(+ ou -) Clientes LP	(67.262,18)	(5.428,06)
Aumento ou (redução) nos Passivos Operacionais	4.130.708,32	729.708,80
(+ ou -) Fornecedores	135.966,35	2.112,09
(+ ou -) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	(6.270,00)
(+ ou -) Obrigações Tributárias	446,06	(3.084,06)
(+ ou -) Outras Contas a Pagar	3.994.295,91	736.950,77
Caixa Proveniente das Operações	4.331.352,53	1.514.272,85
Juros pagos	0,00	0,00
IRPJ / CSLL PAGO	(96.337,94)	(283.658,36)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	4.235.014,59	1.230.614,49
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recto. Vendas do Ativo não Circulante	558.485,35	49.163,52
Aquisição de Ativo Imobilizado	(138.213,10)	(1.680,00)
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	420.272,25	47.483,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Avaliação a valor justo	0,00	0,00
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	4.655.286,84	1.278.098,01
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.754.555,35	1.476.457,34
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.409.842,19	2.754.555,35
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	4.655.286,84	1.278.098,01

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A METAIS DE GOIÁS S.A. - METAGO Em Liquidação - é uma sociedade de economia mista, com sede e foro em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, de criação autorizada pela Lei Estadual nº 3.810 de 10.11.1961, constituída pela Assembleia Geral de 1º de março de 1962, e autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Decreto Federal nº 1.275 de 25 de junho de 1962, regida pelo seu Estatuto e pela legislação específica das Sociedades Anônimas, com controle estatal do Estado de Goiás, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, e que se encontra em processo de liquidação por força da Lei Estadual nº 13.550, de 11.11.1999, estando com suas atividades operacionais paralisadas e, findo o processo de liquidação, deverá o patrimônio remanescente ser revertido em favor do Estado de Goiás, fatos que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020.

NOTA 02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 2020, essas demonstrações financeiras seguiram as mesmas práticas contábeis adotadas no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009e que abrangem a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que alteram a Lei nº 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras, e ressalta serem relevantes os seguintes pontos:

- a) **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
As notas explicativas e as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais;
- b) **Reconhecimento de Resultados**
O regime adotado, para registro dos direitos, obrigações, custos, receitas e despesas, foi o de COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO, exceto para as informações contidas na Demonstração do Fluxo de Caixa e os valores oriundos de transferências do Tesouro Estadual (NOTA 09), que foram apropriados pelo regime de CAIXA, ou seja, pelo efetivo recebimento, e correlato às liberações (empenhos liquidados) do pagador;
- c) **Classificação de Itens Circulante e Não Circulante**
No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes;
- d) **Direitos de Curto Prazo**
São reconhecidas pelo seu valor justo e são compostos por adiantamentos, impostos a recuperar, créditos a receber e despesas antecipadas;
- e) **Realizável a Longo Prazo**
São reconhecidas pelo seu valor justo e são apresentados por créditos a receber, Depósitos Recursais e adiantamentos de partilha ao controlador;
- f) **Investimento e Imobilizado**
Os Investimentos são demonstrados por participações em outras empresas; e o Imobilizado, em bens de uso, para manutenção das atividades em operação e bens cedidos a terceiros;
- g) **Depreciação**
As depreciações sobre ativos imobilizados geraram despesas no exercício de R\$ 3.984,34 (três mil, novecentos oitenta quatro reais e trinta quatro centavos), as quais foram calculadas sobre o custo corrigido, pelo método linear, tendo como base a vida útil do bem;
- h) **Passivo Circulante e Não Circulante**
São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço;
- i) **IR e CSLL**
As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão/redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- j) **Provisões**
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado e é "provável" que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido;
- k) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos**
O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto;
- l) **Redução a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment)**
Os ativos sujeitos a depreciação devem ser revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Em 2020 a companhia realizou o Teste de Impairment em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável do ativo imobilizado.

NOTA 03 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa são compostos por valores de alta liquidez, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo. Os valores de bancos são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor justo. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

	2020	2019
Banco	10,00	10,00
Aplicações Financeiras (a)	7.409.832,19	2.754.545,35
	7.409.842,19	2.754.555,35

- a) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar a rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	TX. a.a.(%)	2020	2019
CEF FIC GIRO	1,7939	0,00	355.462,68
ITAU APLIC. PP	0,53	20.811,61	11.498,32
CEF POUPANÇA	2,11207	4.860.907,36	777.818,52

CEF APLIC. AUTOMATICA	0,8491	5.171,67	3.615,33
ITAU PP TOP CP	1,73	2.522.941,55	1.606.150,50
		7.409.832,19	2.754.545,35

NOTA 04 – CRÉDITOS

a) Clientes

A conta Cliente registra os valores a receber no curto prazo da venda de imóveis realizada em julho/20 através de Leilão Público. Registra também valores a receber de acordos judiciais em processos de usucapião de imóvel.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Acordo Lourival Lima	0,00	22.000,00
Acordo Ailton S. Ribeiro	1.500,00	0,00
Acordo Waldevino dos Santos	1.500,00	0,00
Granrede Ltda (Leilão)	<u>68.582,40</u>	<u>0,00</u>
	71.582,40	22.000,00

b) Estoque

O Estoque que é composto por minérios, teve seu saldo ajustado a valor justo a partir de Laudo Mineralógico e Gemológico emitido por profissional contratado para análise de todo estoque, cujo objetivo era a identificação, catalogação e avaliação de todo o material existente. A contrapartida do ajuste está em grupo do patrimônio líquido. Houve ainda alienação de parte do estoque através de Leilão Público realizados em 04.12.2019 e 29.07.2020.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Estoques	31.370,46	41.589,46
Ajuste Valor Justo	<u>606.284,72</u>	<u>749.934,97</u>
	637.655,18	791.524,43

c) Impostos a Recuperar

O valor de impostos a recuperar teve origem no recolhimento a maior do IRPJ e CSLL, calculados por estimativa nos exercícios de 2019 e 2020, e de PIS/COFINS/IRPJ/CSLL recolhidos a maior em 2019.

O saldo deste grupo, enquanto não for utilizada nos exercícios seguintes, sofrerá correção pela taxa SELIC, conforme determina a legislação.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRPJ a compensar	0,00	2.935,03
CSLL a compensar	0,00	164,44
PIS a compensar	0,00	11.956,14
COFINS a compensar	41.914,99	57.432,51
Saldo Negativo IRPJ – 2019	159.973,98	155.640,58
Saldo Negativo CSLL – 2019	50.214,85	48.930,12
Saldo Negativo IRPJ – 2020	<u>1.151,37</u>	<u>0,00</u>
	253.255,19	277.058,82

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Realizável a Longo Prazo

Este grupo está composto por: (i) depósitos recursais/judiciais, (ii) créditos, (iii) adiantamento de partilha, conforme detalhado abaixo.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos Recursais/Judiciais(i)	264.260,27	196.998,09
Credores (ii)	15.305,14	21.627,39
(-) Provisão Crédito Liq. Duv. Créditos Antigos(ii)	(15.305,14)	(21.627,39)
Adiantamento de Partilha (iii)	<u>18.659.184,99</u>	<u>18.649.837,79</u>
	18.923.445,26	18.846.835,88

i. Depósitos Recursais

Esse valor representa o saldo excedente que estava registrado no passivo não circulante como redutora das provisões trabalhistas/cíveis.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos Recursais/Judic.	<u>264.260,27</u>	<u>196.998,09</u>
	264.260,27	196.998,09

ii. Créditos

Este grupo de contas é composto por valores provenientes de vendas a prazo ocorridas no período anterior ao processo de liquidação, com cobranças judiciais em andamento, deduzido de provisão de créditos de liquidação duvidosa. Em 2020 houve recebimento de parte deste crédito.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Créditos Ajuizados	15.305,14	21.627,39
(-) Prov. Cred. Liq. Duv.	<u>(15.305,14)</u>	<u>(21.627,39)</u>
	0,00	0,00

iii. Adiantamento de Partilha

Por meio das AGE'S (Assembleias Gerais Extraordinárias), ocorridas em 12 de agosto e 29 de dezembro, ambas em 2014, foi deliberada a transferência de recursos ao Tesouro Estadual (controlador) a título de antecipação de partilha, conforme preceitua a Lei 6.404/76. Foi repassado o montante de R\$ 10.919.837,79 (dez milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), em 2014, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 2015, e R\$ 7.630.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil reais) em 2018, e R\$ 9.347,20 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) em 2020.

	2020	2019
Adiantamento de Partilha ao Controlador	18.659.184,99	18.649.837,79
	18.659.184,99	18.649.837,79

b) Investimento

Este grupo de contas representa a participação acionária em outras sociedades.

Movimentação do Custo

Discriminação	Movimentação				2020 Custo
	2019 Custo	Adições	Baixas	Transfer.	
CODEGO	67,83	0,00	0,00	0,00	67,83
Totais	67,83	0,00	0,00	0,00	67,83

c) Imobilizado

As taxas de depreciação e amortização utilizadas pela Entidade estão de acordo com a vida útil dos bens, conforme demonstrado no quadro denominado "Composição dos Saldos".

Durante o exercício de 2020 houve movimentação do ativo imobilizado devido a acréscimos de R\$138.213,10 (cento e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e dez centavos) relativo a aquisições de bens e obras em andamento, além de baixas realizadas de R\$ 619.808,59 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) e antecipação de partilha ao controlador no valor de R\$ 9.347,20 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

IMOBILIZADO

Composição dos Saldos

Discriminação	Tx de Deprec / Amort a.a.%	Custos	Deprec. e Amort. Acumulados	Líquido 2020	Líquido 2019
Terrenos	-	0,00	0,00	0,00	184.339,00
Veículos	20%	0,00	0,00	0,00	0,00
Moveis e Utensílios	10%	23.846,67	(21.943,85)	1.902,82	3.658,78
Ferramentas	10%	3.330,00	(2.283,75)	1.046,25	1.181,65
Equipamentos de Comunicação	10%	5.453,75	(4.882,35)	571,40	2.938,88
Equipamentos de Prot. Segurança.	10%	0,00	0,00	0,00	9,00
Máquinas Equip. Apar. Escritório	10%	5.075,84	(2.105,99)	2.969,85	3.617,11
Máquinas Equip. Apar. Laboratório	10%	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas Equipam. Industriais	10%	0,00	0,00	0,00	104,12
Maq. Equip. e Aparelhos Técnicos	10%	185,80	(185,80)	0,00	0,00
Benfeitorias	10%	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Procs. Eletrônicos Dados	20%	20.549,00	(20.090,68)	458,32	1.375,36
Construções em Andamento	-	138.178,10	0,00	138.178,10	0,00
Bens Cedidos a Terceiros	-	518.167,96	0,00	518.167,96	527.515,18
Total – Imobilizado		714.787,12	(51.492,42)	663.294,70	724.739,08

Movimentação do Custo

Discriminação	Movimentação				2020 Custo
	2019 Custo	Adições	Baixas	Transfer.	
Terrenos	184.339,00	0,00	(184.339,00)	0,00	0,00
Veículos	13.654,72	0,00	(13.654,72)	0,00	0,00
Moveis e Utensílios	44.277,36	0,00	(20.430,69)	0,00	23.846,67
Ferramentas	10.427,20	0,00	(7.097,20)	0,00	3.330,00
Equipam. de Comunicação	11.467,41	35,00	(6.048,66)	0,00	5.453,75
Equipam. Prot. Segurança	697,81	0,00	(697,81)	0,00	0,00
Máquinas Equip. Apar. Escritório	28.420,68	0,00	(23.344,84)	0,00	5.075,84
Máquinas Equip. Apar. Laborat.	98.266,28	0,00	(98.266,28)	0,00	0,00
Máquinas Equip. Industriais	108.530,49	0,00	(108.530,49)	0,00	0,00
Máquinas Equip. Apar. Técnicos	41.855,16	0,00	(41.669,36)	0,00	185,80
Benfeitorias	95.779,65	0,00	(95.779,65)	0,00	0,00
Equip. Proc. Eletron. Dados	40.498,89	0,00	(19.949,89)	0,00	20.549,00
Construções em Andamento	0,00	138.178,10	0,00	0,00	138.178,10
Bens Cedidos a Terceiros	527.515,18	0,00	(9.347,22)	0,00	518.167,96
Total do Imobilizado	1.205.729,83	138.213,10	(629.155,81)	0,00	714.787,12

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante está representado pelos valores abaixo demonstrados, os quais deverão ser pagos dentro dos próximos 365 dias.

Por conta da Lei Estadual nº 13.590/2000 que transferiu os royalties dos direitos minerários para o FUNMINERAL (Fundo Estadual de Fomento a Mineração), a Companhia decidiu registrar em grupo de passivo para com terceiros os valores recebidos e a receber de royalties oriundos de acordos judiciais, recursos esses que serão transferidos a quem de direito em momento oportuno.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores	140.299,97	4.333,62
Obrig. Soc. e Trabalhista.	930,00	930,00
Obrig. Tributárias	1.605,08	850,45
Créditos Terceiros/Royalties	<u>4.860.907,36</u>	<u>777.818,52</u>
	5.003.742,41	783.932,59

NOTA 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Provisão Para Riscos – Processos Trabalhistas e Cíveis

PROVISÃO PARA RISCOS

PROVISAO PROCESSOS JUDICIAIS	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão p/ Contingências Cíveis	47.676,97	194.252,34
(-) Depósitos Recursais/Bloqueios	(47.676,97)	(105.459,41)
	<u>0,00</u>	88.792,93

As Contingências Trabalhistas e Cíveis, deduzidas dos depósitos recursais e bloqueios judiciais, registram as provisões realizadas conforme parecer da assessoria jurídica, tendo em vista os entendimentos e sentenças aplicadas pela justiça, sendo que são reconhecimentos de decisões desfavoráveis e com chances mínimas de reversão.

Em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados pelo departamento jurídico como possíveis perdas, quanto aos valores prováveis foi objeto de registro contábil conforme práticas contábeis.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	0	09	01	201.019,89
Quantidade de ações Prováveis	0	0	01	47.676,97

NOTA 08 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 54.698.546,73 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo que o Governo do Estado de Goiás é o único acionista, possuidor de 100% das ações.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CAPITAL SUBSCRITO	54.699.274,00	54.699.274,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	(727,27)	(727,27)
CAPITAL SOCIAL	54.698.546,73	54.698.546,73

NOTA 09 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Em razão do processo de liquidação, a METAGO recebe mensalmente do Tesouro Estadual subvenções econômicas para o custeio, cujos valores em 2020, totalizaram R\$44.130,00 (quarenta quatro mil e cento trinta reais), os quais foram aplicados nos pagamentos de salários e encargos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Subvenções	44.130,00	63.870,00

NOTA 10 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2020, a Companhia novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável, dispensando assim a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 11 – RESULTADO OPERACIONAL

DESPESAS COM PESSOAL

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Conselheiros e autônomos	36.000,00	48.000,00
Encargos sociais	11.200,49	20.983,35
Acordo Trabal./Diárias	18.298,58	117.543,33
TOTAL	65.499,07	186.526,68

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços diversos	57.997,53	45.245,07
Custas cartoriais	23.383,44	13.228,64
Aluguéis, locações e condomínios	48.471,60	56.533,92
Energia, telefone e Internet	18.608,56	15.063,32
Despesas não dedutíveis	1.812,03	2.488,31
Combustíveis e lubrificantes	1.197,41	3.355,53
Material de expediente e consumo	3.846,03	2.004,62
Demais despesas administrativas	533,70	6.794,62
Conservação e limpeza	22.618,15	8.655,50

TOTAL	178.468,45	153.369,53
Depreciação	3.984,34	4.518,45
TOTAL	3.984,34	4.518,45
DESPESAS TRIBUTARIAS		
	2020	2019
Demais despesas tributarias	19.685,24	451.634,06
TOTAL	19.685,24	451.634,06
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
	2020	2019
Outras receitas	485.355,59	126.770,16
Outras despesas	(52.188,86)	(47.471,70)
TOTAL	433.166,73	79.298,46
RESULTADO NA BAIXA DO IMOBILIZADO		
	2020	2019
Receitas na venda de imobilizado	558.485,35	163.531,35
Custo na baixa do imobilizado	(186.296,07)	(79.753,45)
TOTAL	372.189,28	83.777,90
RECEITAS FINANCEIRAS		
	2020	2019
Receitas financeiras	101.713,88	633.638,81
Receitas AVP/AVJ	0,00	214.855,43
TOTAL	101.713,88	848.494,24
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros/Encargos	(706,00)	(557,74)
(-) PIS	(5.372,50)	(4.292,07)
(-) COFINS	(25.802,83)	(26.144,36)
TOTAL	(31.881,33)	(30.994,17)
RESULTADO FINANCEIRO	69.832,55	817.500,07

NOTA 12-DETERMINAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Liquidante autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeira sem 29 de janeiro de 2021, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da METAGO em liquidação

Bruno Batista Silva
Ger. Gestão Financeira

Vanides dos Santos
CT CRC-GO 10948/O

Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Liquidante da
METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em Liquidação
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em Liquidação (Entidade)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em Liquidação (Entidade)** - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ **Impairment de ativos não financeiro**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos ao teste, para redução do valor recuperável dos ativos, estão descritos nas Notas “5-c IMOBILIZADO” e “10 – TESTE DE RECUPERABILIDADE”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre a recuperabilidade do Ativo Imobilizado, no montante de R\$ 663 mil, envolve julgamentos complexos e subjetivos, contudo, não abrange os pressupostos sobre os resultados futuros para determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”) da Entidade, em virtude do processo de Liquidação desta, onde a maioria dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, no montante de R\$ 518 mil, estão cedidos a terceiros, sendo assim, os julgamentos e pressupostos feitos pela administração da Entidade, para determinar o valor em uso das UGCs, não incluem, entre outros, a taxa de desconto e as projeções de receitas e custos com a metodologia dos fluxos de caixa descontados por UGC, mas, sim, os valores de mercado dos bens do grupo do ativo imobilizado.

Em 2020, a administração da Entidade revisou o valor recuperável dos ativos, acima referidos, e, como resultado, não foi identificada a necessidade de redução ao valor recuperável do ativo relacionado, o qual manteve registrado nas demonstrações contábeis do exercício, findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos já existentes.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada e a provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como dos procedimentos e testes adotados pela administração para determinação do valor em uso das UGCs e/ou a avaliação a valor de mercado.

Utilizamos nossos especialistas para testar a consistência entre os valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos, bem como para compararmos as projeções com as expectativas dos mercados e setores das UGCs da Entidade, e se estas estavam de acordo com os procedimentos efetivos. Contudo, em virtude do processo de liquidação da Entidade e do vulto de bens cedidos a terceiros, a Entidade optou apenas por realizar testes, a valores de mercado, dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, os quais foram, por esta auditoria, verificados.

Ademais, realizamos uma análise de sensibilidade acerca da premissa utilizada pela administração (valor de mercado) com o objetivo de observar se essa premissa requereria necessidade de contabilização de impairment, significativamente, diferente do considerado e divulgado pela administração. Também consideramos a probabilidade de tal mudança ocorrer na premissa.

Avaliamos a adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

▪ **Adiantamento de Partilha**

Os detalhes sobre a política contábil relativa a “ADIANTAMENTO DE PARTILHA” estão descritos na Nota “05-a, subitem iii”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre o adiantamento de partilha, no montante de R\$ 18.659 milhões, se baseia, principalmente, no § 1º do Art. 215 da Lei Nº 6.404/76, onde a Assembleia Geral Extraordinária – AGE deliberou por aprovar, com quórum de 100%, através de seus representantes legais, o adiantamento da partilha, desde que os credores estivessem garantidos, ao sócio controlador, Estado de Goiás.

Resposta da auditoria ao assunto

Testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos pela Administração, para composição da obrigação do adiantamento de partilha, junto ao Controlador. Visualizamos as deliberações que se basearam na Lei Nº 6.404/76 e confrontamos com os valores apresentados, contabilmente, pela METAGO em Liquidação.

Verificamos que as premissas adotadas pela Administração são apropriadas e consistentes com as divulgações em notas explicativas

Ênfase

Crédito de Terceiros - Royalties

Em detrimento da Lei Estadual nº 13.590/2000, as receitas da METAGO referente à royalties, devem ser transferidas ao o FUNMINERAL (Fundo Estadual de Fomento a Mineração). Durante o ano de 2019, a Entidade concretizou acordo judicial, o qual, previa o recebimento de royalties, porém estes recebimentos foram realizados diretamente em conta da METAGO, conforme previsto no acordo, apesar dos recursos serem do FUNMINERAL. Por este motivo, foi aberto uma conta no passivo circulante de créditos com terceiros, conforme nota explicativa 06. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 25 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Liquidante da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório do Liquidante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório do Liquidante e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório do Liquidante e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma,

aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório do Liquidante, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 03 de março de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC-GO - 013785/O-0
CVM 12.424

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO A METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação

No dia 19 do mês de março do ano de 2021, às 10:00 horas, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da empresa Metais de Goiás - METAGO em liquidação, nomeados pela Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2019, reuniram-se para análise sobre as Demonstrações Contábeis da mesma em 31 de dezembro de 2020, e a consequente emissão do presente Parecer deste Conselho Fiscal. Presentes os conselheiros titulares: Fernando de Castro Fagundes, inscrito no CPF/ME nº 520.286.901-00, na qualidade presidente do Conselho Fiscal, Ândrei Oliveira de Paula, inscrito no CPF/ME nº 423.559.071-53 e Sérgio Borges Fonseca Júnior, inscrito no CPF/ME nº 097.670.416-13.

Inicialmente, houve o exame das Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativas ao ano de 2019, compreendendo o i) Balanço Patrimonial, ii) a Demonstração do Resultado do Exercício, iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa, iv) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como das v) Notas Explicativas, as quais fazem parte das referidas demonstrações.

Com fulcro nesta análise, no acompanhamento mensal dos balancetes e documentos comprobatórios e ainda no "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis", emitido em 03.03.2021, pela empresa Work7 Auditores Independentes SS, o qual não apontou irregularidades ou mesmo fez ressalvas, este Conselho aprova os referidos Demonstrativos Contábeis, os quais refletem, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira da METAGO em liquidação.

Por fim, verificamos que não foram identificadas irregularidades, ilegalidades, atos de gestão antieconômicos, de modo que aprovamos a gestão com posição em 31 de dezembro de 2020 e concluimos pela regular situação da Liquidante perante os cofres da entidade.

Fernando de Castro Fagundes
Conselheiro Presidente

Ândrei Oliveira de Paula
Conselheiro Titular

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Conselheiro Titular

Protocolo 223998

EMATER em liquidação



Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO Em Liquidação

CNPJ: 02.208.155/0001-43

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, investido na qualidade de Liquidante da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO, vem apresentar ao seu acionista Estado de Goiás, e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, comparativas a 2019, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021

Edson Sales de Azeredo Souza

Diretor-Executivo

Liquidante da EMATER-GO Em Liquidação

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais)**

ATIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE		12.517.805,07	21.385.947,9
DISPONIVEL		12.313.192,82	21.371.947,9
Caixa e Equivalente de Caixa	3	12.313.192,82	21.371.947,9
CRÉDITOS	4	204.612,25	14.000,0
Acordos de Processos Judiciais	4a	12.000,00	14.000,0
Impostos a Recuperar	4b	192.612,25	
NÃO CIRCULANTE	5	41.483.012,67	37.352.339,2
Realizável a Longo Prazo	5a	41.397.456,84	37.262.892,4
Imobilizado	5b	85.555,83	89.446,8
TOTAL DO ATIVO		54.000.817,74	58.738.287,2

PASSIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE	6	17.715,29	4.154.434,3
Fornecedores	6a	5.746,19	81.137,4



	NOTA	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		44.130,00	63.870,00
Subvenções Tesouro Estadual	9	44.130,00	63.870,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.839.303,18)	(291.202,76)
ADMINISTRATIVAS	10	(4.839.303,18)	(291.202,76)
Despesas c/ Pessoal		(43.200,00)	(65.673,23)
Despesas Administrativas		(1.444.800,26)	(221.686,65)
Depreciação		(3.794,53)	(3.842,88)
Provisões Judiciais		(3.347.508,39)	-
RESULTADO FINANCEIRO	11	646.095,49	4.048.632,69
Despesas Financeiras	11a	(31.904,08)	(212.060,69)
Receitas Financeiras	11a	677.999,57	4.260.693,38
RESULTADO OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		318.820,58	11.883.825,43
Resultado da Alienação do Patrimônio	11b	254.174,85	8.843.989,00
Outros Resultados	11a	64.645,73	3.039.836,43
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(3.830.257,11)	15.705.125,36
Provisão para CSLL		-	(1.738.031,95)
Provisão para IRPJ		-	(4.803.866,52)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(3.830.257,11)	9.163.226,89

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas neste conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(em reais)**

Fontes de Alteração	Capital Social	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Reserva de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2018	3.616.565,41	0,00	41.686.058,87	45.302.624,28
Resultado do exercício	-	9.163.226,89	-	9.163.226,89
SALDOS EM 31/12/2019	3.616.565,41	9.163.226,89	41.686.058,87	54.465.851,17
Transferência	-	(9.163.226,89)	9.163.226,89	-
Resultado do exercício	-	(3.830.257,11)	-	(3.830.257,11)
SALDOS EM 31/12/2020	3.616.565,41	(3.830.257,11)	50.849.285,76	50.635.594,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(em reais)**

METODO INDIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2020	2019
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.830.257,11)	15.705.125,36
Ajustes por:		
Depreciação	3.794,53	3.842,88
Despesas de Juros com controlador	0,00	345,44
Resultado da Venda de Ativos Imobilizados	(254.174,85)	(8.843.989,00)
	(4.080.637,43)	6.865.324,68
(Aumento) ou redução nos Ativos Operacionais	(4.325.176,66)	6.766.732,41
(+ ou -) Contas a receber	2.000,00	7.984.381,23
(+ ou -) Impostos a recuperar	(192.612,25)	0,00
(+ ou -) Outros Créditos	0,00	(172,72)
(+ ou -) Ativo Não Circulante	(4.134.564,41)	(1.217.476,10)
Aumento ou (redução) nos Passivos Operacionais	1.602.823,93	(1.498.728,50)
(+ ou -) Fornecedores	(75.391,26)	78.279,94
(+ ou -) Obrigações Trabalhistas	0,00	(5.340,00)
(+ ou -) Obrigações Sociais e Fiscais	(37.688,41)	37.115,08
(+ ou -) Outras Contas a Pagar	(1.513.603,13)	1.512.042,61
(+ ou -) Passivo Não Circulante	3.229.506,73	(3.120.826,13)
Caixa Proveniente das Operações	(6.802.990,16)	12.133.328,59
Imposto Pago	(2.510.036,28)	(4.289.573,61)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(9.313.026,44)	7.843.754,98

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Recebimento na Alienação do Imobilizado	254.271,35	10.673.474,35
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	254.271,35	10.673.474,35
Pagamento dívidas com controlador	0,00	0,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(9.058.755,09)	18.517.229,33
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	21.371.947,91	2.854.718,58
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	12.313.192,82	21.371.947,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO - empresa pública reativada pela Lei n° 16.978 de 29/04/2010, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e

autonomia administrativa e financeira, com estatuto aprovado pelo decreto nº 7.124 de 25/06/2010, possuía finalidade científica, tecnológica e socioeconômica.

Com a reforma administrativa, definida pela Lei Estadual nº 17.257, de 25/01/2011, em seu art. 2º, inciso VIII, a EMATER-GO foi novamente posta em liquidação passando suas atividades e pessoal para sua sucessora, a Agência Emater, autarquia estadual, bem como, determinou a transferência do seu patrimônio remanescente ao final do processo de liquidação.

Atualmente, a gestão da EMATER-GO em liquidação está a cargo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, criada pela Lei Estadual nº 20.941/2019, que é responsável pelas atividades pertinentes aos processos de liquidações das empresas estatais.

Restam hoje à EMATER-GO em liquidação as atividades próprias do processo de liquidação, ou seja, a realização de seu ativo para pagamento de seu passivo, portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 2020, essas demonstrações financeiras seguiram as mesmas práticas adotadas no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais estão de acordo com as alterações introduzidas na legislação societária pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que alteram a Lei nº 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras – e ressalta serem relevantes os seguintes pontos:

- O regime adotado para registro dos direitos, obrigações, receitas e despesas, foi o de COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO, exceto para os valores oriundos de transferências do Tesouro Estadual (NOTA 09), que foram apropriados pelo regime de CAIXA, ou seja, pelo efetivo recebimento e correlato às liberações (empenhos liquidados) do pagador;
- O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 12 meses;
- O Ativo Circulante é representado pelos saldos de caixa e equivalente de caixa (NOTA 03), acordos de processos judiciais, impostos a recuperar e outros créditos (NOTA 04);
- O Ativo não Circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais, incorridas até a data do balanço;
- Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, formação ou construção deduzido da depreciação. A depreciação dos bens em operação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na (NOTA 05 b) e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens;
- Uma Provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação “legal” ou “não formalizada” presente, como consequência de um evento passado. É provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido;
- As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em reais.

NOTA 03 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades são compostas por valores de alta liquidez. Os valores alistados em bancos e aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações Financeiras (a)	12.313.182,82	21.371.901,55
Banco	10,00	46,36
	<u>12.313.192,82</u>	<u>21.371.947,91</u>

- a) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar a rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ITAU PP CURTO PRAZO	10.928,65	21.996,20
CEF POUPANÇA	2.052,22	2.850,68
ITAU PP TOP CP	943.296,33	10.687.426,09
ITAU PP SUPER RENDA	11.356.905,62	10.659.628,58
	<u>12.313.182,82</u>	<u>21.371.901,55</u>

NOTA 04 – CRÉDITOS

a) Acordos de Processos Judiciais

Registram os valores a receber no curto prazo relativo a acordos judiciais pactuados com alguns dos credores no âmbito dos respectivos processos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Acordos de Processos Judiciais	12.000,00	14.000,00
	<u>12.000,00</u>	<u>14.000,00</u>

b) Impostos a Recuperar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRPJ - Saldo Negativo 2020	157.860,50	-
CSLL - Saldo Negativo 2020	34.751,75	-
	<u>192.612,25</u>	-

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Realizável a Longo Prazo

Compondo este grupo, temos créditos a receber ajuizados, deduzidos de suas respectivas Provisões para Devedores Duvidosos, depósitos recursais/judiciais e adiantamentos enviados ao Controlador (Estado de Goiás) a título de Adiantamento de Partilha de Ativo Remanescente que somam o montante de R\$ 41.260.381,81 (quarenta um milhões, duzentos sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta um centavo).

	2020	2019
Crédito com Controlador	41.260.381,81	37.126.293,57
Créditos Convênios c/ Prefeituras	470.360,29	559.999,06
Igreja Evang. Assembleia – Indeniz.	47.908,62	47.908,62
Depósitos Recursais / Judiciais	89.166,41	88.690,24
Créditos Projeto Luiz Alves	28.504,48	39.390,88
Créditos Operacionais	6.912,00	6.912,00
Total Créditos	41.903.233,61	37.869.194,37
(-) Cred. Liq. Duvidosa Conv. Prefeit.	(470.360,29)	(559.999,06)
(-) Cred. Liq. Duvidosa Proj. Luiz Alves	(28.504,48)	(39.390,88)
(-) Cred. Liq. Duvidosa Cred. Operac.	(6.912,00)	(6.912,00)
Total Líquido Geral	41.397.456,84	37.262.892,43

b) Imobilizado
Composição dos Saldos

CONSOLIDADO						
Discriminação	Taxa Deprec a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019	
Máquinas Motores	10%	2.885,20	(1.941,93)	943,27	1.231,87	
Aeronave	20%	-	-	-	-	
Máquinas Escritório	10%	758,00	(332,02)	425,98	501,82	
Móveis, Utensílios	10%	21.194,23	(17.247,85)	3.946,38	5.993,58	
Comput. e Perif.	20%	26.176,49	(24.322,46)	1.854,03	3.333,42	
Terrenos	-	78.386,17	-	78.386,17	78.386,17	
Totais		129.400,09	(43.844,26)	85.555,83	89.446,86	

Movimentação do custo

CONSOLIDADO					
Discriminação	Custo	2019			2020
		Adições	Baixas	Transferências	Custo
Máquinas Motores	2.885,20	-	-	-	2.885,20
Aeronave	55.101,57	-	55.101,57	-	-
Máq. Escritório	758,00	-	-	-	758,00
Móveis e Utens.	21.194,23	-	-	-	21.194,23
Comput. e Perif.	29.028,55	-	2.852,06	-	26.176,49
Terrenos	78.386,17	-	-	-	78.386,17
Totais	187.353,72	-	57.953,63	-	129.400,09

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensal das atividades de liquidação, tais como, fornecedores, obrigações sociais e fiscais, obrigações com pessoal, outras obrigações e acordos judiciais.

a) Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	5.746,19	81.137,45
Total	5.746,19	81.137,45

b) Obrigações Sociais, Fiscais e Outras Obrigações (Acordos Judiciais)

As obrigações fiscais e sociais estão compostas por IRRF sobre serviços PJ/PF, ISS retido, PIS/COFINS, Contribuições Sociais Retidas, IRPJ/CSLL a recolher (apenas 2019) e INSS Empregado/Empresa a recolher. Outras Obrigações se referem a acordo judicial a pagar homologado pela justiça.

	2020	2019
Obrigações Fiscais	11.039,10	2.558.763,79
Obrigações Sociais	930,00	930,00
Acordos Proc. Cíveis/Trab.	-	1.513.603,13
Total	11.969,10	4.073.296,92

Em 2018, os funcionários à disposição da empresa foram remanejados para outra empresa liquidanda, restando na folha apenas os membros do conselho fiscal, por este motivo não há necessidade de provisões de férias e encargos.

NOTA 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Registram as Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias acumuladas em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2020, estas contingências foram ajustadas em decorrência de reavaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos.

Em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como possíveis perdas, quanto aos valores prováveis foi objeto de registro contábil conforme práticas contábeis.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	3	2	0	13.209.879,19
Quantidade de ações Prováveis	2	0	0	3.347.508,39
	2019	Transferência/ baixa	Juros/provisões/Depósitos	2020
Obrigações Trabalhistas	118.001,66	(118.001,66)	-	-
Provisão Contingências	-	-	3.347.508,39	3.347.508,39
Totais	118.001,66	(118.001,66)	3.347.508,39	3.347.508,39

NOTA 08 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.616.656,41 (três milhões, seiscentos dezesseis mil, quinhentos sessenta cinco reais e quarenta e um centavos), sendo o Governo do Estado de Goiás o único proprietário.

	2020	2019
Estado de Goiás	3.616.656,41	3.616.656,41

NOTA 09 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Em razão do processo de liquidação que a EMATER-GO está submetida, mensalmente, a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções econômicas para custeio da folha e encargos, cujos valores, em 2020, totalizaram R\$ 44.130,00 (quarenta e quatro mil e cento trinta reais).

	2020	2019
Receitas de Subvenções	44.130,00	63.870,00
TOTAL	44.130,00	63.870,00

NOTA 10 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COM PESSOAL

	2020	2019
Remunerações a Autônomos	-	5.813,34
Encargos Sociais	7.200,00	11.859,89
Conselheiros	36.000,00	48.000,00
TOTAL	43.200,00	65.673,23

ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Aluguéis, Locações e Condomínios	55.880,98	79.220,95
Serviços Diversos	928.495,36	106.595,69
Custas Cartoriais e Judiciais	3.992,37	6.661,88
Despesas Indedutíveis (i)	3.347.555,25	1.133,72
Energia, Telefone e Internet	10.408,57	14.591,64
Material de Expediente e Consumo	870,90	1.890,50
Demais Despesas Administrativas	434.071,16	1.260,53
Combustíveis e Lubrificantes	-	3.119,53
Depreciação	3.794,53	3.842,88
Conservação e Limpeza	1.703,00	6.867,10
Taxas Diversas	9.331,06	345,11
TOTAL	4.796.103,18	225.529,53

(i) Essa despesa se refere a processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis perdas. Em detrimento da legislação fiscal, este valor foi registrado como despesas indedutíveis até que o fato seja consumado.

NOTA 11 – FINANCEIRO

a) Receitas e despesas financeiras

	2020	2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas financeiras	677.999,57	4.260.693,38
Receita financeira AVP	-	2.974.628,13
Reversão Provisão	64.645,73	65.208,30
TOTAL	742.645,30	7.300.529,81
IMPOSTOS SOB RECEITAS		
PIS SOB RECEITA (i)	(4.407,00)	(27.694,52)
COFINS SOB RECEITA (i)	(27.119,97)	(170.427,72)
TOTAL	(31.526,97)	(198.122,24)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros/Encargos	(345,27)	(13.930,95)
Demais Despesas	(31,84)	(7,50)
TOTAL	(377,11)	(13.938,45)
RESULTADO FINANCEIRO	710.741,22	7.088.469,12

(i) Estes tributos são incididos sobre rendimentos de aplicação financeira.

b) Resultado na venda de imobilizado

	2020	2019
Venda de Bens do Imobilizado	254.271,35	10.673.474,35
Custo da Baixa do Imobilizado	(96,50)	(1.829.485,35)
TOTAL	254.174,85	8.843.989,00

NOTA 12 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2020, a EMATER-GO em liquidação realizou, novamente, o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável, dispensando assim, a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 13 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Liquidante autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 29 de janeiro de 2021, as quais levam em consideração os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

NOTA 14 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da EMATER-GO em liquidação

Bruno Batista Silva
Gerente Gestão Financeira

Ezio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil
CRC-013574/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Liquidante da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO em Liquidação**.
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO em Liquidação (Entidade)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO em Liquidação (Entidade)** - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ **Impairment de ativos não financeiro**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos ao teste para redução do valor recuperável dos ativos, estão descritos nas Notas "5b - IMOBILIZADO" e "12 – TESTE DE RECUPERABILIDADE", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre a recuperabilidade do ativo imobilizado, no montante de R\$ 85 mil, envolve julgamentos complexos e subjetivos, contudo, não abrange os pressupostos sobre os resultados futuros para determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") da Entidade, sendo assim, os julgamentos e pressupostos feitos pela administração da Entidade, para determinar o valor em uso das UGCs, não incluem, entre outros, a taxa de desconto e as projeções de receitas e custos com a metodologia dos fluxos de caixa descontados por UGC, mas, sim, os valores de mercado dos bens do grupo do ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2020, a administração da Entidade revisou o valor recuperável dos ativos, acima referidos, e, como resultado, não foi identificada a necessidade de redução ao valor recuperável do ativo relacionado, o qual manteve registrado nas demonstrações contábeis do exercício, findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos já existentes.

Resposta da auditoria ao assunto



Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada e a provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como dos procedimentos e testes adotados pela administração para determinação do valor em uso das UGCs e/ou a avaliação a valor de mercado.

Utilizamos nossos especialistas para testar a consistência entre os valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos, bem como para compararmos as projeções com as expectativas dos mercados e setores das UGCs da Entidade, e se estas estavam de acordo com os procedimentos efetivos. Contudo, em virtude do processo de liquidação da Entidade e do vulto de bens anteriormente cedidos a terceiros, a Entidade optou apenas por realizar testes, a valores de mercado, dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, os quais foram, por esta auditoria, verificados.

Ademais, realizamos uma análise de sensibilidade acerca da premissa utilizada pela administração (valor de mercado) com o objetivo de observar se essa premissa requereria necessidade de contabilização de impairment, significativamente, diferente do considerado e divulgado pela administração. Também, consideramos a probabilidade de tal mudança ocorrer na premissa.

Avaliamos a adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 24 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Liquidante da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório do Liquidante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório do Liquidante e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório do Liquidante e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório do Liquidante, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 03 de março de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER GO em liquidação

No dia 19 do mês de março do ano de 2021, às 11:00 horas, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em Liquidação, CNPJ nº 02.208.155/0001-43, legalmente nomeados para os cargos pelo titular da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, por meio da Portaria nº 125/2019-SEAD, de 06.05.2019, publicado no DOE-GO de 08.05.2019, págs. 07/08, reuniram-se para análise sobre as Demonstrações Contábeis da mesma em 31 de dezembro de 2020, e a conseguinte emissão do presente Parecer deste Conselho Fiscal. Presentes os conselheiros titulares: Sérgio Borges Fonseca Júnior, na qualidade presidente do Conselho Fiscal, inscrito no CPF/ME nº 097.670.416-13, Ândrei Oliveira de Paula, inscrito no CPF/ME nº 423.559.071-53 e Fernando de Castro Fagundes, inscrito no CPF/ME nº 520.286.901-00.

Inicialmente, houve o exame das Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativas ao ano de 2019, compreendendo o i) Balanço Patrimonial, ii) a Demonstração do Resultado do Exercício, iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa, iv) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como das v) Notas Explicativas, as quais fazem parte das referidas demonstrações.

Com fulcro nesta análise, no acompanhamento mensal dos balancetes e documentos comprobatórios e ainda no "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis", emitido em 03.03.2021, pela empresa Work7 Auditores Independentes SS, o qual não apontou irregularidades ou mesmo fez ressalvas, este Conselho aprova os referidos Demonstrativos Contábeis, os quais refletem, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira da EMATER-GO em liquidação.

Por fim, verificamos que não foram identificadas irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e atos de gestão antieconômicos, de modo que aprovamos a gestão com posição em 31 de dezembro de 2020 e concluímos pela regular situação da Liquidante perante os cofres da entidade.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Conselheiro Presidente

Ândrei Oliveira de Paula
Conselheiro Titular

Fernando de Castro Fagundes
Conselheiro Titular

PRODAGO em liquidação



Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais investido na qualidade de Liquidante da EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, vem apresentar ao seu controlador o Estado de Goiás e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparativas a 2019, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da PRODAGO Em Liquidação

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em Reais

ATIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE		4.712.811,30	5.887.401,62
Caixa e Equival. de Caixa	4a	778.561,58	1.995.865,74
Créditos a Receber	4b	25.230,90	37.106,37
Adiantamentos	4b	19.121,61	17.788,44
Impostos a Recuperar	4c	3.889.897,21	3.836.641,07
NÃO CIRCULANTE		22.152.674,78	22.360.542,67
Realizável a Longo Prazo	5a	268.082,41	424.159,40
Investimentos	5b	46.773,48	90.764,05
Imobilizado	6	21.837.818,89	21.845.619,22
TOTAL DO ATIVO		26.865.486,08	28.247.944,29
PASSIVO		2020	2019
CIRCULANTE		18.352.818,88	15.456.042,86
Fornecedores Nacionais	7a	5.516,94	8.669,09
Obrigações Fiscais	7b	277.051,86	52.164,44
Obrigações c/ Pessoal	7b	78.709,57	97.764,34
Parcelamentos	7c	17.752.184,50	15.124.570,12
Provisões	7d	239.356,01	172.874,87
NÃO CIRCULANTE		385.503.717,80	368.640.899,92
Obrigações Tributárias/Sociais	8a	28.827.487,38	38.568.539,96
Parcelamentos	8b	108.027.943,35	112.246.590,24
Obrigações c/ Controlador	8c	218.436.443,38	213.665.833,57
Obrig. Proce. e Prov. Conting.	8d	30.211.843,69	4.159.936,15
PATRIMONIO LÍQUIDO		(376.991.050,60)	(355.848.998,49)
Capital Social	9	11.341.219,21	11.341.219,21
Prejuízos Acumulados		(32.638.220,77)	(11.496.168,66)
Patrimônio Líquido Incorporado		(355.694.049,04)	(355.694.049,04)
TOTAL DO PASSIVO		26.865.486,08	28.247.944,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis .

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 - Em Reais

	NOTA	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12	22.449.100,28	21.989.838,49
Subvenção de Manutenção		22.074.438,07	21.585.241,05
Locação de Imóveis		374.662,21	404.597,44
(-) Deduções das Receitas	12	-41.308,98	-58.573,74

LUCRO BRUTO		22.407.791,30	21.931.264,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13	-33.907.674,78	-4.354.621,71
Pessoal	13.a	-3.354.969,76	-4.135.434,90
Administrativas	13.b	-9.370.224,68	-162.060,96
Depreciação	13.b	-8.710,48	-14.320,48
Despesas Tributárias	13.b	-1.219,57	-4.963,46
Despesas não dedutíveis	13.b	-30.244.461,86	-151.371,73
Provisões	13.b	-65.378,94	78.022,65
Outras Receitas / (Despesas)	13.c	9.164.342,11	1.705,74
Ganhos (Perdas) Baixa Invest/Imobiliz.	13.c	-27.051,60	33.801,43
RESULTADO FINANCEIRO	14	-9.642.133,78	-20.605.331,80
Receita Financeira		142.548,48	454.944,70
(-) Despesa Financeira		-9.784.682,26	-21.060.276,50
RESULT. ANTES DO IRPJ e CSLL		-21.142.017,26	-3.028.688,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-21.142.017,26	-3.028.688,76

A demonstração de RESULTADO ABRANGENTE não foi apresentada, pois não há operações registradas neste conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em Reais**

Fontes de Alteração	Capital Social	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Patrimônio Líquido Incorporado	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 01/01/2019	11.341.219,21	(8.444.560,60)	(355.694.049,04)	(352.797.390,43)
Ajuste de Exercício Anterior	-	(22.919,30)	-	(22.919,30)
Resultado do Exercício	-	(3.028.688,76)	-	(3.028.688,76)
SALDOS EM 31/12/2019	11.341.219,21	(11.496.168,66)	(355.694.049,04)	(355.848.998,49)
Ajuste de Exercício Anterior	-	(34,85)	-	(34,85)
Resultado do Exercício	-	(21.142.017,26)	-	(21.142.017,26)
SALDOS EM 31/12/2020	11.341.219,21	(32.638.220,77)	(355.694.049,04)	(376.991.050,60)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em Reais**

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(21.142.017,26)	(3.028.688,76)
Ajustes por:		
Ajuste de Exercício Anterior	(34,85)	(22.919,30)
Depreciação	8.710,48	14.320,48
Despesas de Juros LP	-	-
Ajuste a valor justo de ativo	-	-
Reversões / Provisões	-	-
Resultado na Baixa Ativo Imob./Investimento	(16.942,15)	(19.440,07)
Receitas financeiras / renúncia fiscal	-	-
Resultado Líquido Após os Ajustes	(21.150.283,78)	(3.056.727,65)
Variações nas contas do ativo	157.353,72	(52.955,35)
Conta a Receber	(43.244,90)	138.792,98
Adiantamentos	(1.333,17)	(17.788,44)
Impostos a recuperar	1.864,23	(178.106,90)
Variação Ativo LP	200.067,56	4.147,01
Variações nas contas do passivo	19.759.593,90	3.215.188,78
Fornecedores	(3.152,15)	3.020,87
Obrigações fiscais e pessoais	205.832,65	-461.080,15
Parcelamento	2.627.614,38	1.524.713,82
Outras Obrigações	66.481,14	-78.022,65
Baixa Obrigações LP	16.862.817,88	2.226.556,89
Caixa Proveniente das Operações	(1.233.336,16)	105.505,78
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	(1.233.336,16)	105.505,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Ativo Imobilizado	(2.718,00)	0
Alienação do Imobilizado	18.750,00	55.800,00
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	16.032,00	55.800,00
Variações caixa e equivalentes	(1.217.304,16)	161.305,78
Saldo inicial de caixa e Equivalentes	1.995.865,74	1.834.559,96

Saldo final de caixa e Equivalentes	778.561,58	1.995.865,74
Variações de caixa e equivalentes	(1.217.304,16)	161.305,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação - nova denominação dada a Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social – EMCIDEC - aprovada nos termos do Inciso I, do parágrafo único, do Art. 14, da Lei n.º 13.456, de 16.04.1999 e Decreto Estadual nº 5.066 de 24.06.1999, cuja finalidade era executar a política de informática do Estado de Goiás para a administração direta, indireta e a terceiros. Sendo assim, a PRODAGO em liquidação, é uma empresa pública de direito privado, em liquidação ordinária, atualmente jurisdicionada à Secretaria Estadual de Administração através da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, regendo-se pelo seu estatuto e pela Legislação Federal e Estadual específica, no que lhe for aplicável.

NOTA 02 – DA LIQUIDAÇÃO

A Lei 13.550, de 11 de novembro de 1999, que modificava a organização administrativa do Poder Executivo e dava outras providências, determinava, em seu Capítulo II - da liquidação e desconstituição de Empresas, Artigo 18, Inciso IV, que a partir daquela data a PRODAGO estava submetida ao processo de Liquidação Extrajudicial, conforme legislação específica, e com suas atividades institucionais transferidas para autarquia estadual criada para absorver essas atividades.

Com o processo de liquidação, restaram a PRODAGO as atividades próprias de um processo de liquidação, ou seja, a realização de seu ativo para pagamento de seu passivo. Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação.

O Governo do Estado de Goiás, acionista majoritário das empresas TRANSURB, CRISA, GOIASTUR, CASEGO, EMATER-GO, METAGO e CERNE, todas em processo de liquidação, após estudos realizados pela extinta Promotoria de Liquidação sobre a situação dos processos de liquidações desses entes que se arrastavam há vários anos, trazendo enormes custos administrativos para manutenção da massa falida das empresas acima, concluiu que a legislação atual não vedava a incorporação de empresa pública e/ou sociedade de economia mista com patrimônio líquido negativo, tampouco estando em processo de liquidação. Nesse sentido, através da Lei Estadual nº 17.855 de 10/12/2012, ficou o Chefe do Poder Executivo autorizado a, entre outras coisas, promover a incorporação, inclusive entre si, das empresas públicas e sociedades de economia mista em processo de liquidação.

Após os estudos prévios, a autorização legislativa e a definição de que a entidade incorporadora seria a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação, teve início o processo de incorporação gradativo das empresas, iniciando pela incorporação em 2013 do CERNE em liquidação, posteriormente em 2014 foram efetivadas as incorporações da GOIASTUR em liquidação e CRISA em liquidação, e por fim, em 2016 incorporou-se a TRANSURB em liquidação, fatos que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020, especificamente na comparabilidade dos exercícios.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 2020 essas demonstrações financeiras seguiram as mesmas práticas adotadas no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009 e que estão de acordo com as alterações introduzidas na legislação societária pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que alteram a Lei nº 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras e ressalta serem relevantes os seguintes pontos:

- a) O regime adotado, para registro dos direitos, obrigações, custos, receitas e despesas, foi o de COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO, exceto para os valores oriundos de transferências do Tesouro Estadual (NOTA 10), através de subvenções econômicas, que foram apropriados pelo regime de CAIXA, ou seja, pelo efetivo recebimento e correlato às liberações (empenhos liquidados) do pagador;
- b) Foram reconhecidos, mensalmente, os juros e atualizações dos débitos para com o Controlador e os débitos parcelados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (NOTA 08);
- c) O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 12 meses;
- d) O ATIVO CIRCULANTE é representado pelos saldos de caixa, equivalentes de caixa e créditos a receber (NOTA 04);
- e) O ATIVO NÃO CIRCULANTE é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço (NOTA 05);
- f) Os bens do Ativo Imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos até 31 de Dezembro de 1995. Assim, os efeitos de correção monetária do balanço não existem, desde 1996, por determinação legal. Da totalidade dos bens do Ativo Imobilizado, cerca de 90,00% estão cedidos para uso de terceiros, órgãos públicos da esfera estadual e municipal (NOTA 06);
- g) As Depreciações sobre Ativos Imobilizados dos bens em uso neste exercício foram calculadas sobre o custo histórico, pelo método linear, considerando vida útil do bem e que geraram despesas no exercício de R\$ 8.710,48 (oito mil, setecentos dez reais e quarenta oito centavos) (NOTA 06);
- h) As provisões são reconhecidas no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente, como consequência de um evento passado. É provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido;
- i) As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes.
- j) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos**
O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- k) **Redução a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment)**
Os ativos sujeitos a depreciação devem ser revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Em 2020 a companhia novamente realizou o Teste de Impairment em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável do ativo imobilizado.

NOTA 04 – ATIVO CIRCULANTE

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são compostas por valores de alta liquidez. Os valores alistados em ordem de pagamentos são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2020	2019
Ordem de Pagamento	775.200,00	1.901.806,94
Bancos Aplicações Financeiras (i)	3.351,58	94.048,41
Bancos Conta-Corrente	10,00	10,39
	778.561,58	1.995.865,74

i) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar a rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	2020	2019
CEF - POUPANÇA	1.534,43	79.395,33
ITAU APLIC. AUTOMÁTICA	1.359,26	14.077,83
BB AUTOMÁTICA	457,89	575,25
	3.351,58	94.048,41

b) Créditos a Receber e Adiantamentos

CRÉDITOS A RECEBER E ADIANTAMENTOS

	2020	2019
Aluguéis a Receber	25.230,90	37.106,37
	25.230,90	37.106,37
	2020	2019
Adiantamento de Férias	19.121,61	17.788,44
	19.121,61	17.788,44

c) Impostos a Recuperar

Este grupo representa os saldos negativos de IRPJ e IRRF não utilizados, bem como demonstra os créditos oriundos de pagamentos a maior de parcelamento que foram requeridos suas restituições à Receita Federal através de PER-DCOMP'S em 2018. Os créditos são corrigidos pela Selic e reconhecidos no resultado.

Em 2020 a Receita Federal informou sobre a homologação dos pedidos de restituição, dizendo que seriam utilizados para abater as dívidas parceladas, mas até o momento não foi efetuado.

IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
IRRF s/ Aplic. Financeiras	71,32	1.062,56
P. Restituição Saldo Negativo IRPJ	-	872,99
P. Restituição Parcelam. Goiastur	457.480,62	451.276,60
P. Restituição Parcelam. Crisa	3.432.345,27	3.383.428,92
	3.889.897,21	3.836.641,07

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Realizável a Longo Prazo

CRÉDITOS A RECEBER LONGO PRAZO

	2020	2019
Depósitos Recursais/Judic.	268.082,41	424.159,40
TOTAL	268.082,41	424.159,40

O montante de R\$ 268.082,41 (duzentos sessenta oito mil, oitenta dois reais e quarenta um centavos) em 2020, refere-se a recursos que foram pagos à justiça trabalhista para interposição de recurso em processos trabalhistas, cujos processos em sua maioria, já foram extintos e aguarda a liberação dos valores por parte da justiça, bem como valores relativos a bloqueios judiciais.

b) Investimento

Este grupo de contas representa a participação acionária em empresas estatais e ações de empresas telefônicas.

Os investimentos nas empresas telefônicas foram ajustados ao seu valor justo utilizando-se da cotação das ações do último pregão do ano e suas variações reconhecidas no resultado.

Para os demais investimentos utilizou-se o valor das participações nas investidas em 31.12.2020 para realizar os ajustes.

	2020	2019
Investimentos	46.773,48	90.764,05



TOTAL

46.773,48

90.764,05

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Estão representados pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, acrescidos dos bens das empresas incorporadas.

As taxas de depreciação e amortização utilizadas pela Entidade estão de acordo com a vida útil dos bens conforme demonstrado no quadro denominado “Composição dos Saldos”.

Em 2020 a PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável do ativo imobilizado.

Neste exercício foram realizadas baixas de bens móveis no valor de R\$ 4.989,39 (quatro mil, novecentos oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro denominado “Movimentação do Custo” em função de alienação através de Leilão público.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

Discriminação	Taxa Dep. a.a. %	CONSOLIDADO			
		Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Máquinas, Motores	10%	7.314,40	4.289,92	3.024,48	2.401,78
Mobiliário em Geral	10%	24.874,73	21.882,07	2.992,66	4.463,98
Objeto de Escritório	10%	41,69	41,69	-	-
Utensílios Diversos	10%	10.652,00	7.737,12	2.914,88	3.980,24
Veículos	20%	16.801,47	16.801,47	-	-
Obras de Artes	-	452,31	-	452,31	452,31
Comp. e Periféricos	20%	31.556,30	30.643,34	912,96	137,22
Móveis e Utensílios – Cerne	10%	26.143,37	23.727,29	2.416,08	4.570,20
Equip. Escritório – Cerne	10%	146,40	146,40	-	-
Comp. e Equip. – Cerne	10%	12.953,03	12.953,03	-	-
Veículo – Cerne	20%	0,01	0,01	-	-
Transmissor e Equip. – Cerne	20%	3.015,02	3.015,02	-	-
Móveis e Utensíl. – Goiastur	10%	9.979,00	8.861,34	1.117,66	2.115,34
Comp. e Periféricos – Crisa	20%	20.578,81	20.578,81	-	-
Móveis e Utensílios – Crisa	10%	18.554,13	17.420,19	1.133,94	2.218,86
Terrenos – Crisa	-	1.569.338,00	-	1.569.338,00	1.569.338,00
Edif. e Benfeitorias – Crisa	-	205.000,00	-	205.000,00	205.000,00
Máq., Motores Apar. – Crisa	10%	1.185,00	1.185,00	-	-
Terrenos – Prodago	-	110.325,46	-	110.325,46	110.325,46
Móveis e Utensíl. – Transurb	10%	16.329,00	14.734,28	1.594,72	2.776,36
Comp. e Periféricos – Transurb	20%	11.106,83	11.106,83	-	-
Totais de Bens em Uso		2.096.346,96	195.123,81	1.901.223,15	1.907.779,75
Máq., Motores Apar.		72.064,89	-	72.064,89	72.064,89
Mobiliário em Geral		2.619,13	-	2.619,13	2.619,13
Objeto de Escritório		0,34	-	0,34	0,34
Utensílios Diversos		450,32	-	450,32	450,32
Material p/ Desenho		0,28	-	0,28	0,28
Instalações		0,20	-	0,20	0,32
Edifício Sede		0,01	-	0,01	0,01
Direitos de Uso		-	-	-	625,70
Imóveis		35.158,10	-	35.158,10	35.158,10
Terrenos – Cerne		3.689.361,32	-	3.689.361,32	3.689.361,32
Edificações – Cerne		8.642.468,42	-	8.642.468,42	8.642.468,42
Equipamentos Gráficos – Cerne		2.668,72	-	2.668,72	2.745,14
Maquinas Gráficas – Cerne		8.838,53	-	8.838,53	8.838,53
Móveis e Utensílios – Cerne		36.504,23	-	36.504,23	36.914,47
Terrenos – Crisa		2.961.582,54	-	2.961.582,54	2.961.582,54
Edifíc. e Benfeit. – Crisa		270.000,00	-	270.000,00	270.000,00
Utensílios Diversos – Cerne		22.189,34	-	22.189,34	22.320,59
Equip. de Escritório – Cerne		2.570,00	-	2.570,00	2.570,00
Transm. e Equip. – Cerne		984.205,93	-	984.205,93	984.205,93
Ferramentas – Cerne		2.073,33	-	2.073,33	2.073,33
Motores Elétricos – Cerne		1.988,17	-	1.988,17	1.988,17
Torres e Antenas – Cerne		129.265,91	-	129.265,91	129.265,91
Comp. e Periféricos – Cerne		3.194,79	-	3.194,79	3.194,79
Eq. contra incêndio – Cerne		145,67	-	145,67	145,67
Equip. Elétrico – Cerne		5.271,25	-	5.271,25	5.271,25
Eq. Médico Dentário – Cerne		721,31	-	721,31	721,31
Veículos – Prodago		0,18	-	0,18	0,18
Terrenos – Transurb		513.720,41	-	513.720,41	513.720,41
Edifíc. e Benfeit. – Transurb		2.549.532,35	-	2.549.532,35	2.549.532,35
Veículos – Transurb		0,06	-	0,06	0,06
Equip. e Instal. – Transurb		0,01	-	0,01	0,01
Totais de Bens Cedidos		19.936.595,74	-	19.936.595,74	19.937.839,47



Total Geral 22.032.942,70 195.123,81 21.837.818,89 21.845.619,22

MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO

Discriminação	2019		CONSOLIDADO		2020
	Custo	Aquisições	Movimentação Baixas	Transfer.	
Maquinas, mot. Apar.	7.011,17	1.600,00	(1.296,77)	-	7.314,40
Mobiliário em Geral	24.874,73	-	-	-	24.874,73
Objeto de Escritório	41,69	-	-	-	41,69
Utensílios Diversos	10.652,00	-	-	-	10.652,00
Veículos	16.801,47	-	-	-	16.801,47
Obras de Artes	452,31	-	-	-	452,31
Computadores e Periféricos	30.438,30	1.118,00	-	-	31.556,30
Moveis e Utensílios - Cerne	26.143,37	-	-	-	26.143,37
Equip. Escritório - Cerne	146,40	-	-	-	146,40
Comp. Equip. - Cerne	12.953,03	-	-	-	12.953,03
Veículos - Cerne	0,01	-	-	-	0,01
Transm. Equip. - Cerne	3.015,02	-	-	-	3.015,02
Móveis e Utensílios - Goiastur	9.979,00	-	-	-	9.979,00
Comp. e Periféricos - Crisa	23.027,70	-	(2.448,89)	-	20.578,81
Móveis e Utensílios - Crisa	18.554,13	-	-	-	18.554,13
Terrenos - Crisa	1.569.338,00	-	-	-	1.569.338,00
Edif. e Benfeitorias - Crisa	205.000,00	-	-	-	205.000,00
Máq., Motores Apar. - Crisa	1.185,00	-	-	-	1.185,00
Terrenos - Prodago	110.325,46	-	-	-	110.325,46
Móveis e Utens. - Transurb	16.329,00	-	-	-	16.329,00
Comp. e Perifér. - Transurb	11.106,83	-	-	-	11.106,83
Totais Bens em Uso	2.097.374,62	2.718,00	(3.745,66)	-	2.096.346,96
Máq., Motores Apar.	72.064,89	-	-	-	72.064,89
Mobiliário em Geral	2.619,13	-	-	-	2.619,13
Objeto de Escritório	0,34	-	-	-	0,34
Utensílios Diversos	450,32	-	-	-	450,32
Material p/ Desenho	0,28	-	-	-	0,28
Instalações	0,32	-	(0,12)	-	0,20
Edifício Sede	0,01	-	-	-	0,01
Direitos de Uso	625,70	-	(625,70)	-	-
Imóveis	35.158,10	-	-	-	35.158,10
Terrenos - Cerne	3.689.361,32	-	-	-	3.689.361,32
Edificações - Cerne	8.642.468,42	-	-	-	8.642.468,42
Equip. Gráficos - Cerne	2.745,14	-	(76,42)	-	2.668,72
Maquinas Gráficas - Cerne	8.838,53	-	-	-	8.838,53
Moveis e Utens. - Cerne	36.914,47	-	(410,24)	-	36.504,23
Terrenos - Crisa	2.961.582,54	-	-	-	2.961.582,54
Edific. e Benfeit. - Crisa	270.000,00	-	-	-	270.000,00
Utensílios Div. - Cerne	22.320,59	-	(131,25)	-	22.189,34
Equip. de Esc. - Cerne	2.570,00	-	-	-	2.570,00
Transm. e Equip. - Cerne	984.205,93	-	-	-	984.205,93
Ferramentas - Cerne	2.073,33	-	-	-	2.073,33
Motores Elétricos - Cerne	1.988,17	-	-	-	1.988,17
Torres e Antenas - Cerne	129.265,91	-	-	-	129.265,91
Comp. e Perif. - Cerne	3.194,79	-	-	-	3.194,79
Eq. contra inc. - Cerne	145,67	-	-	-	145,67
Equip. Elétrico - Cerne	5.271,25	-	-	-	5.271,25
Eq. Médico Dent. - Cerne	721,31	-	-	-	721,31
Veículos - Prodago	0,18	-	-	-	0,18
Terrenos - Transurb	513.720,41	-	-	-	513.720,41
Edific. e Benfeit. - Transurb	2.549.532,35	-	-	-	2.549.532,35
Veiculos - Transurb	0,06	-	-	-	0,06
Equip. e Instal. - Transurb	0,01	-	-	-	0,01
Totais de Bens Cedidos	19.937.839,47	-	(1.243,73)	-	19.936.595,74
Total Geral	22.035.214,09	2.718,00	(4.989,39)	-	22.032.942,70

NOTA 07 - PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações assumidas a serem liquidadas no exercício seguinte em decorrência dos custos de manutenção mensal da atividade de liquidação, como: fornecedores, obrigações fiscais, obrigações com pessoal e encargos, parcelamentos, provisões e outras obrigações.

a) Fornecedores

	2020	2019
FORNECEDORES	5.516,94	8.669,09
	5.516,94	8.669,09

b) Obrigações Fiscais e de Pessoal/Encargos

	2020	2019
IRRF	41.042,04	46.787,36

ISS RETIDO	170,29	209,20
PIS A RECOLHER	488,93	843,89
COFINS A RECOLHER	2.374,46	4.323,99
CONTRIB. SOCIAIS RETIDAS	116,36	-
INSS	54.913,24	69.878,86
CONSIGNAÇÕES	21,00	-
FGTS	16.645,74	20.755,89
FUNPREV	7.129,59	7.129,59
ACORDOS JUDICIAIS	628.665,84	-
(-)CONTA JUDICIAL	(395.806,06)	-
	355.761,43	149.928,78

c) Parcelamentos

	2020	2019
Parcelam. PGFN – Prodag	6.122.552,20	3.367.750,09
Parcelam. PGFN – Crisa	11.526.953,61	11.655.747,18
Parcelam. PGFN - Transurb	102.678,69	101.072,85
	17.752.184,50	15.124.570,12

d) Provisões da Folha

	2020	2019
Férias + 1/3	178.131,07	129.499,73
Provisão de Encargos	61.224,94	43.375,14
	239.356,01	172.874,87

As provisões sobre folha foram devidamente calculadas pelos períodos aquisitivos de férias mais 1/3 dos servidores registrados pela Entidade e calculados os encargos com a alíquota vigente.

NOTA 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão registrados as Obrigações Tributárias e Fiscais, Parcelamentos, Obrigações com o Controlador e Obrigações Processuais/Provisões Contingências acumuladas em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2020, estas obrigações de longo prazo foram ajustadas em decorrência do reconhecimento de juros do próprio exercício, transferência, baixas e devidas reclassificações, conforme demonstrado no quadro abaixo, e respectivos detalhamentos.

	2019	Transferência/ baixa	Juros/provisões/ transferências	2020
Obrigações Tribut./Fiscais (a)	38.568.539,96	(10.625.689,25)	884.636,67	28.827.487,38
Parcelamentos (b)	112.246.590,24	(18.954.072,08)	14.735.425,19	108.027.943,35
Obrigações c/ Controlador (c)	213.665.833,57	0,00	4.770.609,81	218.436.443,38
Obrig. Proces./Prov. Cont. (d)	4.159.936,15	(9.347.456,96)	35.399.364,50	30.211.843,69
Totais	368.640.899,92	(38.927.218,29)	55.790.036,17	385.503.717,80

a) Obrigações Tributárias e Fiscais

Este grupo representa as dívidas que estão sendo discutidas judicialmente e, conforme relatório da gestão jurídica, com enorme possibilidade de vitória por parte da PRODAGO em liquidação. Portanto, as atualizações e/ou baixas destes débitos ocorrem quando decisão definitiva sobre o mérito for julgada. Em 2020 foi feito o parcelamento com base na MP 899/19 de parte das dívidas e transferido o montante para o grupo de dívidas parceladas.

Em meados de 2019 as dívidas junto a Prefeitura de Goiânia sofreram uma atualização exorbitante entre um mês e outro, sem que houvesse maiores esclarecimentos, inclusive com disponibilização de documentação suporte, diante disto a área jurídica peticionou nos autos questionando esse aumento ocorrido, sendo que até o momento não houve decisão por parte do juízo, portanto, os ajustes realizados são referentes ao reconhecimento das atualizações que entendemos ser devida, enquanto não tivermos uma decisão por parte da justiça.

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Saldo	Adições	Baixas/Transf.	Saldo
Débitos Federais	10.610.893,05	-	(10.595.218,99)	15.674,06
Débitos Municipais	8.878.049,52	-	-	8.878.049,52
Atualizações	18.902.490,94	867.605,00	-	19.770.095,94
FGTS	194.138,12	-	(17.470,26)	176.667,86
(-) Bloqueios Judic.	-17.031,67	17.031,67	(13.000,00)	-13.000,00
Totais	38.568.539,96	884.636,67	(10.625.689,25)	28.827.487,38

b) Parcelamentos

Os valores deste grupo sofreram ajustes em 2020 devido ao reconhecimento de juros pela aplicação da taxa Selic, baixas por transferências para o curto prazo das parcelas a serem pagas no exercício seguinte e ajustes em saldos devedores em função dos valores atuais.

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Prodag – PGFN	13.886.189,28	12.450.098,01	(5.874.750,00)	20.461.537,29
Crisa – PGFN	55.409.928,71	-	(6.852.203,06)	48.557.725,65
Transurb – PGFN	512.306,24	-	(64.452,00)	447.854,24
Atualizações – PGFN	42.438.166,01	2.285.327,18	(6.162.667,02)	38.560.826,17
Totais	112.246.590,24	14.735.425,19	(18.954.072,08)	108.027.943,35

c) Obrigações com Controlador

Registra a dívida previdenciária e tributária da PRODAGO em liquidação, e de suas incorporadas, assumidas pelo Estado de Goiás em 1997 (INSS) e no decorrer do processo de liquidação, e é atualizada mensalmente pela TJLP e apropriada ao resultado do exercício.

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

Discriminação	2019			Movimentação		2020
	Saldo	Adições/Transf.	Baixas/Transf.	Adições/Transf.	Baixas/Transf.	Saldo
Débito c/ Governo – Principal	97.900.834,83	-	-	-	-	97.900.834,83
Débito c/ Governo - Atualização	115.764.998,74	4.770.609,81	-	-	-	120.535.608,55
Totais	213.665.833,57	4.770.609,81	-	-	-	218.436.443,38

d) Provisões Contingenciais

Registram as Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias acumuladas em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2020, estas contingências foram ajustadas em decorrência de reavaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos.

Quadro: Provisões de ações conforme, estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da PRODAGO, os valores prováveis foram objeto de registro contábil conforme práticas contábeis.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	12	0	0	895.485,81
Quantidade de ações Prováveis	05	22	0	30.398.473,54

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

Discriminação	2019			Movimentação		2020
	Saldo	Adições	Baixas/Transf.	Adições	Baixas/Transf.	Saldo
Provisões Contingenciais	9.301.957,03	30.243.088,14	(9.146.571,63)	30.398.473,54		30.398.473,54
(-) Dep. Judiciais / Recursais	(5.142.020,88)	(200.885,33)	5.156.276,36			(186.629,85)
Total	4.159.936,15	30.042.202,81	(3.990.295,27)			30.211.843,69

As adições correspondem às transferências de outras contas, atualizações, depósitos recursais/judiciais e novas provisões. As baixas representam as transferências para o passivo circulante (pagamentos), reclassificações e reversões de provisões.

NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social ficou inalterado após os processos de incorporações ocorridos conforme previsto nos respectivos Protocolos de Intenções e Justificação de Incorporação, portanto, está composto da seguinte forma:

	2020	2019
Capital Social	<u>11.341.219,21</u>	<u>11.341.219,21</u>
	11.341.219,21	11.341.219,21

NOTA 10 – SUBVENÇÕES DE CUSTEIO

Em razão do processo de liquidação em que a PRODAGO está submetida e sem receitas próprias suficientes, mensalmente a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções para custeio, cujos valores em 2020, totalizaram R\$ 22.074.438,07 (vinte dois milhões, setenta quatro mil, quatrocentos trinta oito reais e sete centavos), os quais foram aplicados nos pagamentos de despesas correntes (folhas/encargos e repasses do convênio TRT) e parcelamento junto à PGFN, conforme abaixo:

	Folhas/Encargos/Conv. TRT	Parcelam. PGFN
Subvenções de Custeio	5.809.522,19	16.264.915,88

NOTA 11 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2020 a PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável do ativo imobilizado dispensando assim a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 12 – RECEITA OPERACIONAL

	2020	2019
Receitas de Subvenções	22.074.438,07	21.585.241,05
Receitas de Aluguéis/Eventuais	374.662,21	404.597,44
Impostos e Contribuições	(41.308,98)	(58.573,74)
TOTAL	22.407.791,30	21.931.264,75

NOTA 13 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) DESPESA COM PESSOAL

	2020	2019
Remunerações	2.278.085,70	2.569.020,88
Encargos sociais	773.512,22	890.182,15
Férias	92.671,14	386.289,86
13º Salário	177.700,70	225.942,01
Conselheiros e autônomos	33.000,00	64.000,00
TOTAL	3.354.969,76	4.135.434,90

b) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Aluguéis, locações e condomínios	63.648,39	69.813,95
Custas cartoriais	24.161,29	5.025,32
Serviços diversos	51.210,40	57.321,38
Energia, telefone e Internet	8.880,99	22.372,14
Demais despesas administrativas	9.208.022,08	738,85
Combustíveis e lubrificantes	1.674,89	3.015,14
Conservação e limpeza	3.325,03	1.768,45
Material de expediente e consumo	9.301,61	2.005,73
Depreciação	8.710,48	14.320,48
Despesas Tributárias	1.219,57	4.963,46
Despesas Indedutíveis	30.244.461,86	151.371,73
Provisões	65.378,94	(78.022,65)
TOTAL	39.689.995,53	254.693,98

c) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS

	2020	2019
Outras Receitas	300,22	1.705,74
Reversão Provisões	9.164.041,89	0,00
Alienação de bens imobilizados	(27.051,60)	33.801,43
TOTAL	9.137.290,51	35.507,17

NOTA 14 - RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas financeiras	142.548,48	454.944,70
TOTAL	142.548,48	454.944,70
DESPESAS FINANCEIRAS		
Atualização de Débitos LP	(9.778.820,56)	(21.060.168,68)
Juros/Encargos	(5.861,70)	(107,82)
TOTAL	(9.784.682,26)	(21.060.276,50)
RESULTADO FINANCEIRO	(9.642.133,78)	(20.605.331,80)

NOTA 15 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Liquidante autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 29 de janeiro de 2021, as quais levam em consideração os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

NOTA 16 – RESULTADO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

	2020	2019
Resultado Contábil	(21.142.017,26)	(3.028.688,76)
(+) Desp. Indedutíveis	30.244.461,86	151.371,73
(-) Reversão Provisões	(9.164.041,89)	-
Lucro Real	(61.597,29)	(2.877.317,03)

NOTA 17 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da PRODAGO em liquidação

Bruno Batista Silva
Ger. Gestão Financeira

Vanides dos Santos
CT CRC-GO 10948/O

Ezio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Liquidante da
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO (Entidade)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO** - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Impairment de ativos não financeiro

Os detalhes sobre a política contábil relativa ao teste, para redução do valor recuperável dos ativos, estão descritos nas Notas "06 - IMOBILIZADO" e "11 - TESTE DE RECUPERABILIDADE", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre a recuperabilidade do ativo imobilizado, no montante de R\$ 21.837 milhões, envolve julgamentos complexos e subjetivos, contudo, não abrange os pressupostos sobre os resultados futuros para determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") da Entidade, em virtude do processo de Liquidação desta, onde a maioria dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, no montante de R\$ 19.936 milhões, está cedida a terceiros. Sendo assim, os julgamentos e pressupostos feitos pela administração da Entidade, para determinar o valor em uso das UGCs, não incluem, entre outros, a taxa de desconto e as projeções de receitas e custos com a metodologia dos fluxos de caixa descontados por UGC, mas, sim, os valores de mercado dos bens do grupo do ativo imobilizado.

Em 2020, a administração da Entidade revisou o valor recuperável dos ativos, acima referidos, e, como resultado, não foi identificada a necessidade de redução ao valor recuperável do ativo relacionado, o qual manteve registrado nas demonstrações contábeis do exercício, findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos já existentes.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada e a provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como dos procedimentos e testes adotados pela administração para determinação do valor em uso das UGCs e/ou a avaliação a valor de mercado.

Utilizamos nossos especialistas para testar a consistência entre os valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos, bem como para compararmos as projeções com as expectativas dos mercados e setores das UGCs da Entidade, e se estas estavam de acordo com os procedimentos efetivos. Contudo, em virtude do processo de liquidação da Entidade e do vulto de bens cedidos a terceiros, a Entidade optou apenas por realizar testes, a valores de mercado, dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, os quais foram, por esta auditoria, verificados.

Ademais, realizamos uma análise de sensibilidade acerca da premissa utilizada pela administração (valor de mercado) com o objetivo de observar se essa premissa requereria necessidade de contabilização de impairment, significativamente, diferente do considerado e divulgado pela administração. Também consideramos a probabilidade de tal mudança ocorrer na premissa.

Avaliamos a adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

▪ Obrigações com Controlador

Os detalhes sobre a política contábil relativos a "OBRIGAÇÕES COM CONTROLADOR" estão descritos na Nota "08c", relacionados nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre as obrigações com o controlador, no montante de R\$ 218.436 milhões, baseia-se, principalmente, na Lei N° 13.115, de 16 de julho de 1997, onde o Estado de Goiás autoriza a assumir, através da Chefia do Poder Executivo, exclusivamente, para fins de parcelamento ou reparcelamento na forma e nas condições estabelecidas na Legislação federal pertinente, as dívidas para com o INSS de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, para tanto, utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Estados, para o pagamento de prestações do principal e seus acessórios, incluídos eventuais valores moratórios, contudo, o Estado sub-rogar-se-á no direito correspondente aos respectivos créditos de suas controladas.

Resposta da auditoria ao assunto

Testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos pela Administração, para atualização da obrigação junto ao Controlador, inclusive sobre a taxa utilizada, e visualizamos que tais débitos se baseiam na Lei N° 13.115/1997, e que as obrigações possuem débitos de Entidades estaduais, incorporadas anteriormente pela PRODAGO em Liquidação.

Realizamos testes na planilha de cálculo de juros, para verificar a confiabilidade dos cálculos apresentados para fins de reconhecimentos contábeis, onde, neste caso, consideramos que as premissas adotadas pela Administração são apropriadas e consistentes com as divulgações em notas explicativas

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 15 de abril de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Liquidante da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório do Liquidante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório do Liquidante e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório do Liquidante e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório do Liquidante, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiania – GO, 03 de março de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM – 12.424

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 22 do mês de março do ano de 2021, por meio virtual no período vespertino, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO, em liquidação, os senhores conselheiros Silvio Antônio Fernandes Filho, CPF: 874.877.641-68, Vinicius Ferreira Lima, CPF: 932.902.921-34 e Renatta Aires Almeida Bittencurt, CPF 891.399.761-49, nomeados pela Portaria nº 125/2019-SEAD, de 06.05.19, publicada no DOEGO de 08.05.2019, pág. 08, retificada pela Portaria 140/2019-SEAD, de 15.05.19, publicada no DOEGO de 21.05.19, pág. 09, e pela Portaria nº 149/2020-SEAD, publicada no DOEGO de 22.05.2020, pág. 05, para análise e emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativas a 2019, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Baseado no acompanhamento regular dos balancetes da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO, em liquidação e no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis emitido em 03 de março de 2021 pela empresa Work7 Auditores Independentes SS, que informa que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), este Conselho aprova as referidas Demonstrações Contábeis apresentadas.

Por fim verificamos que não foram identificadas irregularidades, ilegitimidades e ilegalidades na gestão econômica da Empresa e concluimos pela regular situação do Liquidante perante os cofres da entidade.

Renatta Aires Almeida Bittencurt
Presidente do Conselho

Silvio Antônio Fernandes Filho
Conselheiro

Vinicius Ferreira Lima
Conselheiro

CASEGO em liquidação



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A
CASEGO Em Liquidação
CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais investido na qualidade de Liquidante da COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, vem apresentar ao acionista controlador, o Estado de Goiás, e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020, comparativas a 2019, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiania, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da CASEGO Em Liquidação

**BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
EM REAIS**

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		12.406.670,77	4.433.631,95
DISPONÍVEL		9.741.811,70	3.460.422,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	03	9.741.811,70	3.460.422,35
CREDITOS		2.664.859,07	973.209,60
Creditos a Receber	04	2.664.859,07	961.188,62
Impostos a Recuperar	05	-	12.020,98
NÃO CIRCULANTE		18.193.191,92	19.052.638,81
Contas a Receber	06	13.760.974,82	10.301.069,87
Depósitos Judiciais/Recursais	06	3.000,00	22.817,97
Imobilizado	07	4.429.217,10	8.728.750,97
TOTAL DO ATIVO		30.599.862,69	23.486.270,76
PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE	08	32.725,94	278.236,45
Fornecedores Nacionais		6.947,17	12.844,35
Adiantamentos Recebidos		3.000,00	252.293,62
Obrigações com Pessoal		-	-
Obrigações Fiscais, Sociais e Tributária		22.778,77	13.098,48
NÃO CIRCULANTE	09	20.000,00	20.000,00
Provisões Judiciais		20.000,00	20.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.547.136,75	23.188.034,31
Capital Social	10	82.346.820,00	82.346.820,00
Prejuízos Acumulados		(51.799.683,25)	(59.158.785,69)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.599.862,69	23.486.270,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

	Nota	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13	335.741,48	282.682,40
Subvenções Econômicas		44.020,00	75.991,39
Locações/Recup. Despesas		291.721,48	206.691,01
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(44.220,27)	(41.121,45)
RECEITA LÍQUIDA		291.521,21	241.560,95
LUCRO BRUTO		291.521,21	241.560,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13	(295.087,22)	(416.627,36)
Pessoal e Encargos		(43.200,00)	(67.211,39)
Depreciação		(26.578,93)	(39.400,90)
Desp Administrativa		(205.308,29)	(310.015,07)
Provisões da Folha / Judiciais		(20.000,00)	-
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	13	7.111.307,18	331.637,14
Resultado na Venda de Imobilizado		7.111.125,15	-
Outras Receitas/Despesas		182,03	331.637,14
RESULTADO OPERACIONAL		7.107.741,17	156.570,73

RECEITAS FINANCEIRAS	13	370.667,49	473.172,53
Receitas Financeiras		370.667,49	473.172,53
DESPESAS FINANCEIRAS	13	(253,00)	(423,62)
Despesas Financeiras		(253,00)	(423,62)
RESULTADO FINANCEIRO	13	370.414,49	472.748,91
RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL		7.478.155,66	629.319,64
Provisão do IRPJ e CSLL		(119.053,22)	(51.634,56)
CSLL		(37.867,03)	(20.063,84)
IRPJ		(81.186,19)	(31.570,72)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.359.102,44	577.685,08

A demonstração de RESULTADO ABRANGENTE não foi apresentada, pois não há operações registradas neste conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - EM REAIS

Fontes de Alterações	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	82.346.820,00	-	(59.735.910,77)	22.610.909,23
Ajustes			(560,00)	(560,00)
Lucro do Exercício			577.685,08	577.685,08
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	82.346.820,00	-	(59.158.785,69)	23.188.034,31
Ajustes			-	-
Lucro do Exercício			7.359.102,44	7.359.102,44
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	82.346.820,00	-	(51.799.683,25)	30.547.136,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (MÉTODO INDIRETO) (em Reais)**

	2020	2019
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	7.478.155,66	629.319,64
Ajustes por:		
Depreciação	26.578,93	39.400,90
Resultado da Alienação de Bens	(7.111.125,15)	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	(560,00)
	393.609,44	668.160,54
Varição em Créditos/Adiantamentos	(1.703.670,45)	587.387,51
Varição em Impostos a Recuperar	12.020,98	41.681,19
Varição em Fornecedores/Contas a Pagar	(5.897,18)	6.933,35
Varição em Adiantamentos Cliente/Leilão	(249.293,62)	252.293,62
Varição em Obrigações Fiscais/Social	(429,62)	(3.667,55)
Varição em Obrigações com Pessoal	-	(7.721,67)
Varição em Crédito/Obrigações de L.P.	(3.440.086,98)	231.745,02
Caixa Proveniente das Operações	(4.993.747,43)	1.776.812,01
Pagamento de IRPJ e CSLL	(108.943,31)	(56.041,20)
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	(5.102.690,74)	1.720.770,81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de ativo imobilizado	(10.725,20)	-
Recebimento de vendas do ativo imobilizado	11.394.805,29	-
Caixa Líquido Usado Nas Atividades de Investimento	11.384.080,09	-
	6.281.389,35	1.720.770,81
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	3.460.422,35	1.739.651,54
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	9.741.811,70	3.460.422,35
	6.281.389,35	1.720.770,81

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A – CASEGO Em Liquidação, criada pela Lei Estadual nº 2.521 de 11/08/1959, constituída sob a forma de uma sociedade de economia mista, atualmente com 100% de seu controle sob o controle do Estado de Goiás, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, tinha como objeto social a locação de depósitos de mercadorias para terceiros. Em 12 de dezembro de 1995, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás editou a Lei nº 12.758 que autorizou o Governador do Estado a

praticar os atos necessários à liquidação da CASEGO. Em 29 de janeiro de 1996, em reunião extraordinária, o Conselho de Administração da Companhia determinou o início do processo de liquidação nomeando o liquidante responsável por dar cumprimento às determinações do acionista majoritário, o qual vem executando normalmente suas funções.

Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020. Não há prazo previsto para conclusão do processo de liquidação.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para a mudança de critério de apresentação, conforme descrito na Nota 06, referente a Contas a receber e depósitos judiciais/recursais – não circulante.

- As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em reais;
- O regime adotado, para registro dos direitos, obrigações, custos, receitas e despesas, foi o de COMPETÊNCIA, exceto para as informações contidas na Demonstração do Fluxo de Caixa e os valores oriundos de transferências do Tesouro Estadual (NOTA 11), as Subvenções Econômicas, que foram apropriados pelo regime de CAIXA, ou seja, pelo efetivo recebimento e correlato às liberações (empenhos liquidados) do pagador;
- Classificação de itens Circulante e Não Circulante:** no Balanço Patrimonial, os ativos e as obrigações vincendas, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aquelas com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes;
- Direitos de Curto Prazo:** são compostos por adiantamentos e outros créditos;
- Realizável a Longo Prazo:** são apresentados ao valor líquido de realização;
- Investimento e Imobilizado:** os Investimentos são demonstrados por participações em outras empresas. O Imobilizado está dividido em bens de uso para manutenção das atividades em operação e bens em poder de terceiros, que não geram despesas de depreciações;
- As depreciações sobre ativos imobilizados dos bens de uso próprio geraram despesas no exercício de R\$ 26.578,93 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), as quais foram calculadas sobre o custo corrigido, pelo método linear, com base na vida útil dos bens;
- Passivo Circulante e Não Circulante:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço;
- As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão e redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado, e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

NOTA 03 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
APLICAÇÃO FINANCEIRA (a)	9.741.801,70	3.460.412,35
BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00	10,00
	9.741.811,70	3.460.422,35

As Disponibilidades, Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas por valores de alta liquidez, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar a rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	2020	2019
ITAU PP CURTO PRAZO	22.706,11	59.848,00
ITAU PP TOP RF SIMPLES	9.702.702,06	3.395.297,05
CEF FIC APLIC. AUTOMÁTICA	16.393,53	5.267,30
	9.741.801,70	3.460.412,35

NOTA 04 – CREDITOS A RECEBER

	2020	2019
CONTAS A RECEBER ALUGUEL (i)	42.394,60	26.651,58
SKILLS ORGANIZAÇÕES LTDA (ii)	459.353,18	467.130,95
MARCO ANTONIO CHAIM (ii)	-	107.151,86
MARCOS DE CASTRO ZICA (ii)	-	324.925,74
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS (ii)	-	35.328,49
DIEGO ANTONIO VAZ – JUSSARA (ii)	333.172,44	-
ARQUIMEDES J. PIRES – ALVORADA DO NORTE (ii)	165.517,98	-
SERGIO C. VIEIRA - PIRANHAS (ii)	504.064,43	-
NELSON E.M. JUNIOR – ARAGARÇAS (ii)	250.190,64	-
LUCIANO S. OLIVEIRA – URUANA (ii)	372.565,80	-
NEWTON MARQUES – IPAMERI (ii)	537.600,00	-
	2.664.859,07	961.188,62

As descrições das rubricas são compostas por:

- aluguéis dos imóveis locados, os quais são reconhecidos tempestivamente nos prazos acordados nos contratos de locação;
- Valores a receber referente à venda a prazo de bens do ativo imobilizado por meio de processos licitatórios.

NOTA 05 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
IRPJ SALDO NEGATIVO	-	11.032,01
CSLL SALDO NEGATIVO	-	988,97

- 12.020,98

No exercício de 2020 o total desses créditos foram utilizados na compensação de impostos a recolher (PIS/COFINS/IRRF) através de PER-DCOMP'S encaminhados a Receita Federal.

NOTA 06 – CONTAS A RECEBER E DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS – NÃO CIRCULANTE

Movimentação do Custo

Discriminação	CONSOLIDADO				Custo
	2019	Adições	Baixas	Transferências	
Depósitos Recursais/Judic. (a)	22.817,97	-	19.817,97	-	3.000,00
Créditos a Receber de Aluguéis (b) *	125.484,47	-	-	-	125.484,47
(-) Provisão Cred. Liq. Duvidosa (b) *	(81.435,07)	-	-	-	(81.435,07)
Créditos a Receber Vd. Imobilizado (c) *	246.342,86	4.131.904,95	-	672.000,00	3.706.247,81
Antecipação de Partilha Controlador (d)	10.010.677,61	-	-	-	10.010.677,61
Totais	10.323.887,84	4.131.904,95	19.817,97	672.000,00	13.763.974,82

* Para o exercício corrente, houve mudança no critério de apresentação dos itens "b" e "c", segregando os valores para melhor visualização em relação às demonstrações divulgadas no exercício anterior. Os valores de R\$ 125.484,47; (81.435,07); e 246.342,86 foram apresentados no exercício anterior agrupados no montante de R\$ 290.392,26.

- Do montante controlado, houve baixa no valor de R\$ 19.817,97 (dezenove mil, oitocentos dezessete reais e noventa sete centavos) em razão de levantamento de depósitos recursais.
- Conforme assessoria jurídica, estão em cursos diversas ações judiciais cíveis, com objetivo de recebimento de aluguéis relativos a imóveis locados, referente às unidades de Quirinópolis, Vianópolis, S. Miguel do Araguaia, Mara Rosa e Itapirapuã todas sediadas no Estado de Goiás, além da manutenção de crédito judicial junto a pessoa física no valor de R\$ 14.148,19. Em virtude destes fatos, foram mantidas as provisões para devedores duvidosos no valor de R\$ 81.435,07, conforme estimativas da assessoria jurídica.
- Refere-se à venda de imóveis por meio de leilões públicos cujo vencimento ocorrerá somente após transcorridos 12 meses da operação.
- Demonstra os repasses ao Governo do Estado de Goiás referente à antecipação de partilha de ativos remanescente ao controlador ocorrida em anos anteriores.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

No decurso do exercício, foram realizadas baixas contábeis no montante de R\$ 4.341.741,24 (quatro milhões, trezentos quarenta um mil, setecentos quarenta um reais e vinte quatro centavos), em virtude das vendas ocorridas nos leilões públicos. Houve ainda a aquisição de R\$ 10.725,20 (dez mil, setecentos vinte cinco reais e vinte centavos) em bens do ativo imobilizado.

Composição dos Saldos do Imobilizado

Discriminação	Taxa de Deprec. a.a. %	CONSOLIDADO			
		Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Terrenos	-	654.000,00	-	654.000,00	1.475.157,22
Máquinas e Acessórios	10%	1.960,00	(1.081,03)	878,97	1.075,05
Móveis e Utensílios	10%	22.139,00	(19.125,58)	3.013,42	5.192,14
Equipamentos	10%	4.394,95	(3.827,11)	567,84	1.467,13
Edific./Benf./Armazéns	4%	7.010.201,84	(3.644.000,00)	3.366.201,84	11.691.289,75
Computadores e Perif.	20%	41.653,17	(29.922,87)	11.730,30	4.864,85
(-) Perdas Desvalorização		(1.139.498,88)	-	(1.139.498,88)	(7.226.454,92)
Total Bens em Uso		6.594.850,08	(3.697.956,59)	2.896.893,49	5.952.591,22
Edific./Benf./Armazéns		1.800.000,00	-	1.800.000,00	3.826.970,00
Terrenos		20.000,00	-	20.000,00	65.000,00
(-) Perdas Desvalorização		(287.676,39)	-	(287.676,39)	(1.115.810,25)
Total Bens Cedidos		1.532.323,61	-	1.532.323,61	2.776.159,75

Movimentação do Custo do Imobilizado

Discriminação	Consolidado				
	2019	Adições	Baixas	Ajustes	2020
Terrenos	1.475.157,22	-	(821.157,22)	-	654.000,00
Máquinas e Acessórios	1.960,00	-	-	-	1.960,00
Móveis e Utensílios	22.139,00	-	-	-	22.139,00
Equipamentos	6.329,95	-	(1.935,00)	-	4.394,95
Edific./Benf./Armazéns	18.335.648,89	-	(11.325.447,05)	-	7.010.201,84
Computadores e Perif.	31.947,68	10.725,20	(1.019,71)	-	41.653,17
(-) Perdas Desvalorização	(10.191.152,76)	-	9.051.653,88	-	(1.139.498,88)
Total Bens em Uso	9.682.029,98	10.725,20	(3.097.905,10)	-	6.594.850,08
Edific./Benf./Armazéns	3.826.970,00	-	(2.026.970,00)	-	1.800.000,00
Terrenos	65.000,00	-	(45.000,00)	-	20.000,00
(-) Perdas Desvalorização	(1.115.810,25)	-	828.133,86	-	(287.676,39)
Total Bens Cedidos	2.776.159,75	-	(1.243.836,14)	-	1.532.323,61

NOTA 08 – PASSIVO CIRCULANTE

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensais, em virtude das atividades de liquidação, tais como, fornecedores, adiantamentos financeiros recebidos de adquirente de bens em leilão, obrigações fiscais, sociais, tributárias e com pessoal.

	2020	2019
Obrigações Fiscais	21.848,77	12.278,48
Fornecedores	9.947,17	12.844,35
Obrigações Sociais	930,00	820,00
Adiantamentos Recebidos (i)	-	252.293,62
	32.725,94	278.236,45

- (i) Esse adiantamento se refere a bem arrematado no leilão 02/2018, que foi suspenso por decisão judicial e retomado seu andamento em novembro/2019, cujos valores depositados foram a título de entrada conforme dispunha o edital e que foram reconhecidos como receitas com assinatura do respectivo contrato de compra e venda.

NOTA 09 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Registram as Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias acumuladas em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2020, estas contingências foram ajustadas em decorrência de reavaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos.

Quadro: Provisões de ações conforme, estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da CASEGO, os valores prováveis foram objeto de registro contábil conforme práticas contábeis.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	0	22	0	3.799.207,22
Quantidade de ações Prováveis	0	01	0	20.000,00

	2019	Transferência/ baixa	Juros/provisões/Depósitos	2020
Prov. Judiciais Trab./Cíveis.	20.000,00	(20.000,00)	20.000,00	20.000,00
Totais	20.000,00	(20.000,00)	20.000,00	20.000,00

NOTA 10 – CAPITAL SOCIAL

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 13.08.2014, ficou decidida pela assunção de todas as ações dos minoritários pelo Governo do Estado de Goiás, em razão de este ter assumido todo o passivo existente (conforme prevê o art. 1º, IV, da Lei nº 13.631/2000 e Decreto Estadual nº 15.316/2000) e, ainda, ter mantido todo custeio da empresa desde o início do processo de liquidação. Com isso, o Capital Social integralizado, que é de R\$ 82.346.820,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), pertence exclusivamente ao Estado de Goiás, único detentor das ações ordinárias nominativas.

	2020	2019
Estado de Goiás	82.346.820,00	82.346.820,00

NOTA 11 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Em razão do processo de liquidação em que a CASEGO em liquidação está submetida, mensalmente, a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções econômicas para o custeio, cujos valores, em 2020, totalizaram R\$ 44.020,00 (quarenta quatro mil e vinte reais), os quais foram aplicados nos pagamentos da folha e encargos.

NOTA 12 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2020, a CASEGO em liquidação, novamente, realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável, dispensando, assim, a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

	2020	2019
Receitas de Aluguéis	291.721,48	200.285,22
Receitas de Subvenções	44.020,00	75.991,39
Recuperação de Despesas	-	6.405,79
Impostos e Contribuições	(44.220,27)	(41.121,45)
TOTAL	291.521,21	241.560,95

DESPESAS OPERACIONAIS

COM PESSOAL

	2020	2019
Conselheiros e Autônomos	36.000,00	56.011,39
Encargos Sociais	7.200,00	11.200,00
TOTAL	43.200,00	67.211,39

ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Depreciação	26.578,93	39.400,90
Aluguéis, Locações e Condomínios	106.402,96	105.196,53
Serviços Diversos	33.526,24	35.290,70
Taxas Diversas	14.517,70	97.193,95
Custas Cartoriais e Judiciais	12.187,18	27.175,61
Energia, Telefone e Internet	10.408,60	14.591,70
Material de Expediente e Consumo	1.050,90	2.837,61
Combustíveis e Lubrificantes	7.032,56	5.380,25
Despesas Indedutíveis	27.997,25	6.669,52
Conservação e Limpeza	5.373,75	3.029,00
Demais Despesas Administrativas	6.811,15	12.650,20

TOTAL	251.887,22	349.415,97
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		
	2020	2019
Venda de Bens do Imobilizado	11.394.805,29	-
Baixa/Perda de Ativos	(19.817,97)	(3.678,48)
Reversão de Provisões Cíveis	20.000,00	335.315,62
Custo da Baixa do Imobilizado	(4.283.680,14)	-
TOTAL	7.111.307,18	331.637,14
RECEITAS FINANCEIRAS	2020	2019
Receitas financeiras	370.667,49	473.172,53
Recuperação de Despesas	-	-
TOTAL	370.667,49	473.172,53
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros/Encargos	(253,00)	(423,62)
Descontos/Desp. Bancárias	-	-
TOTAL	(253,00)	(423,62)
RESULTADO FINANCEIRO	370.414,49	472.748,91

NOTA 14 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Liquidante autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, em 29 de janeiro de 2021, as quais levam em consideração os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da CASEGO em liquidação

Bruno Batista Silva
Gerente Gestão Financeira

Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil
CRC-013574/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Liquidante da
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A - CASEGO em Liquidação.

Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A - CASEGO em Liquidação (Entidade)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A - CASEGO em Liquidação (Entidade)** - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Impairment de ativos não financeiro

Os detalhes sobre a política contábil, relativos ao teste, para redução do valor recuperável dos ativos, estão descritos nas Notas "07 – IMOBILIZADO" e "12 - TESTE DE RECUPERABILIDADE", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela Administração da Entidade, sobre a recuperabilidade do ativo imobilizado, no montante de R\$ 4.429 milhões, envolve julgamentos complexos e subjetivos, contudo, não abrange os pressupostos sobre os resultados futuros para determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") da Entidade. Em virtude do processo de Liquidação desta, alguns dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, no montante de R\$ 1.532 milhão, estão cedidos a terceiros, sendo assim, os julgamentos e pressupostos feitos pela administração da Entidade, para determinar o valor em uso das UGCs, não incluem, entre outros, a taxa de desconto e as projeções de receitas e custos com a metodologia dos fluxos de caixa descontados por UGC, mas, sim, os valores de mercado dos bens do grupo do ativo imobilizado.

Em 2020, a administração da Entidade revisou o valor recuperável dos ativos, acima referidos, e, como resultado, não foi identificada a necessidade de redução ao valor recuperável do ativo relacionado, o qual manteve registrado nas demonstrações contábeis do exercício, findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos já existentes.

Resposta da auditoria ao assunto



Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada e a provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como dos procedimentos e testes adotados pela administração para determinação do valor em uso das UGCs e/ou a avaliação a valor de mercado.

Utilizamos nossos especialistas para testar a consistência entre os valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos, bem como para compararmos as projeções com as expectativas dos mercados e setores das UGCs da Entidade, e se estas estavam de acordo com os procedimentos efetivos. Contudo, em virtude do processo de liquidação da Entidade e do vulto de bens cedidos a terceiros, a Entidade optou apenas por realizar testes, a valores de mercado, dos bens constantes no grupo do ativo imobilizado, os quais foram, por esta auditoria, verificados.

Ademais, realizamos uma análise de sensibilidade acerca da premissa utilizada pela administração (valor de mercado) com o objetivo de observar se essa premissa requereria necessidade de contabilização de impairment, significativamente, diferente do considerado e divulgado pela administração. Também, consideramos a probabilidade de tal mudança ocorrer na premissa.

Avaliamos a adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 16 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Liquidante da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório do Liquidante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório do Liquidante e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório do Liquidante e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório do Liquidante, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se estas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais



significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 03 de março de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM – 12.424

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 22 do mês de março do ano de 2021, por meio virtual no período vespertino, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO, em liquidação, os senhores conselheiros Silvío Antônio Fernandes Filho, CPF: 874.877.641-68, Vinícius Ferreira Lima, CPF: 932.902.921-34 e Renatta Aires Almeida Bittencourt, CPF 891.399.761-49, eleitos pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2020, para análise e emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativas a 2019, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Baseado no acompanhamento regular dos balancetes da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO, em liquidação e no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis emitido em 03 de março de 2021 pela empresa Work7 Auditores Independentes SS, que informa que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2020 e que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), este Conselho aprova as referidas Demonstrações Contábeis apresentadas.

Por fim verificamos que não foram identificadas irregularidades, ilegitimidades e ilegalidades na gestão econômica da Empresa e concluímos pela regular situação do Liquidante perante os cofres da entidade.

Renatta Aires Almeida Bittencourt
Presidente do Conselho

Silvío Antônio Fernandes Filho
Conselheiro

Vinícius Ferreira Lima
Conselheiro

Protocolo 223927

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 116/2021 - SEDI

Designa gestor para a ata de registro de preços que especifica.

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 114/2021 - SEDI, Processo nº 202114304000251; Designação de Gestor do Contrato nº 04/2021, conforme ajuste firmado com a empresa TRIVALE AD-MINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis; Gestor: Luís Fernando Silveira Dantas - CPF: 720.780.901-82; Substituto: Vítor Rodrigues Alves, CPF nº 052.118.731-141; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de sua assinatura em 29/03/2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202014304001003, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico “SRP” nº 02/2021-SEDI:

I. Gestor da Ata: LUIS FERNANDO SILVEIRA DANTAS, CPF 720.780.901-82, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e

II. Gestor Substituto da Ata: VITOR RODRIGUES ALVES, CPF 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico.

Art. 2º. Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do Gestor indicado no inciso I do Art. 1º, o servidor indicado no inciso II do Art. 1º assumirá a gestão da Ata como Gestor Substituto até o retorno do primeiro.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor da Ata e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias por parte dos órgãos partícipes e eventuais órgãos aderentes;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à gestão da Ata e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Gerenciar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, manifestando-se sobre eventuais solicitações de

Protocolo 224103

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 117/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás; e

Considerando o Despacho nº 26/2020 - DT (000016694722), constante no Processo nº 202010902000039;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em substituição aos servidores já indicados na Portaria Nº 507/2020-SEDI (000017103149) para comporem o Grupo de Trabalho a fim de elaborar os estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional para um possível cenário de desestatização da METROBUS TRANSPORTES COLETIVO S/A:

I - **Daniel Garcia de Oliveira**, CPF: 723.707.501-20 - Chefe da Procuradoria Setorial;

II - **Ricardo Ferreira Souza**, CPF: 269.445.531-04 - Superintendente de Políticas para Cidades e Infraestrutura;

III - **Carlos Eduardo Silva de Faria**, CPF: 884.200.191-00 - Gerente de Programas Metropolitanos e Habitacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação,
aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 224156

contratação por órgãos partícipes e de solicitações de adesão por órgãos não partícipes (“caronas”);

V - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, do Prestador Beneficiário e de toda a documentação processual necessária à contratação através da Ata;

VI - Manter controle dos quantitativos e valores de contratação através da Ata pelo órgão gerenciador, partícipes e eventuais caronas

VII - Garantir que a adesão de órgãos não participantes não ultrapasse os limites definidos no item 3 da Ata de Registro de Preços;

VIII - Exigir, dos eventuais órgãos aderentes, o preenchimento de solicitação padronizada de adesão à Ata, conforme o modelo constante do documento SEI-000019460236, contendo o quantitativo, valores e justificativa para a adesão;

IX - Monitorar os preços registrados em compatibilidade com os praticados de mercado, dando início a procedimento de renegociação previsto no item 8 da Ata de Registro de Preços, se for o caso;

X - Registrar eventuais descumprimentos, pelo Prestador Beneficiário, das disposições da Ata de Registro de Preços, do Edital, do Termo de Referência ou da Proposta apresentada no certame licitatório, dando início ao procedimento de cancelamento do registro previsto no item 9 e das sanções no item 12 da Ata de Registro de Preços, se forem o caso;

XI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação do Prestador Beneficiário exigidas no certame licitatório, oficiando o Prestador Beneficiário sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XII - Solicitar do Prestador Beneficiário, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução da Ata de Registro de Preços;

XIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas à Ata de Registro de Preços;

XIV - Submeter o processo à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, o Prestador Beneficiário não apresentar solução satisfatória para o problema identificado pelo gestor, dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros de falhas do Prestador Beneficiário prejudique a execução do objeto registrado na Ata;

XV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas observadas por parte do Prestador Beneficiário quanto a suas obrigações;

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Esclarecer as dúvidas do Prestador Beneficiário, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XX - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 224190

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020-SEDI

Nos termos do DESPACHO Nº 4/2021 - GEFITS (SEI 000018227547), e para efeito do item 11.5 do edital, publica-se a relação de candidatos credenciados no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020-SEDI, constante do processo 202014304001538:

Nome Completo	CPF
1 Charles Silva de Souza	115.598.147-21
2 Christe Héliida Moreira Montijo	036.332.621-99
3 Clarice Gonçalves Barreto	027.355.381-09
4 Cleiton Neves Sodré	715.700.711-87
5 Francis de Assis Barros	877.770.291-34
6 Franklin Silva de Castro Bonfim	011.107.821-01
7 Henrique Honório da Silva	904.068.421-91
8 Letícia Queiroz Rufino	026.546.141-31
9 Lorena Carvalho Clemente	732.871.991-53
10 Lorena Evelyn Fernandes Gonçalves	702.725.761-07
11 Lucas dos Santos Nascimento de Oliveira	057.715.611-00
12 Mateus Ottobeli Preci	007.563.231-42
13 Mauro de Oliveira Andrade	360.580.978-27
14 Tiago Rodrigo da Costa	005.724.661-02
15 Eduardo de Faria Soares	702.077.961-14
16 Mariana Paulino Dourado	040.028.781-12
17 Ketlen Komorek de Aquino	702.983.461-50
18 Ruan Ferreira de Santana	017.941.531-01
19 Vilmar Simion Nascimento	859.020.551-72

Protocolo 223941

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 5 / 2021 SUPVF- 12482

A Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima Alessandro Romeiro de Jesus, CPF: 840.624.951-04, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do DESPACHO Nº 45/2021 - CRE-JATAÍ- 00151 evento SEI 000019277113, que consta no Processo nº 201400006013318.

Publique-se;

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 25 dias do mês de março de 2021.

Jaqueline Batista Lago

Supervisora de Vida Funcional

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 224158

Portaria 1122/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81 e **Átila Gonçalves Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, CPF nº 044.242.851-03, na função de **Fiscal de Obra**, para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO. Objeto do Processo nº 202100006013341.



II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81, **Átala Gonçalves Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, CPF nº 044.242.851-03 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 008/2021 - SEDUC de 05 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223954

Portaria 1123/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, na função de **Fiscal de Obra**, para Implantação de Bloco de 03 Salas de aula Padrão Seduc 2017_ Laje e Reforma no Colégio Estadual Senador Onofre Quinan na Cidade de Anápolis. Objeto do Processo nº 201900006048694.

II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 33458/2020 - SEDUC de 16 dias do mês de outubro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223955

Portaria 1124/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira

Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, na função de **Fiscal de Obra**, para a execução de reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão no Município de Inhumas. Objeto do Processo nº 201900006009330.

II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 3347/2020 - SEDUC de 17 dias do mês de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223956

Portaria 1125/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, na função de **Fiscal de Obra**, para reforma e ampliação do Colégio Estadual Santa Terezinha na Cidade de Petrolina de Goiás, Anápolis. Objeto do Processo nº 201900006048633.

II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 3363/2020 - SEDUC de 07 dias do mês de outubro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223957

Portaria 1126/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**,



Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, na função de **Fiscal de Obra**, para a obra de Construção do Colégio Estadual Professor Salvador Santos - Padrão Laje Plana (AGETOP) em Calixtolândia na Cidade de Anápolis - GO. Objeto do Processo nº 201700006030249.

II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18, **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1010/2020 - SEDUC de 03 dias do mês de março de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223958

Portaria 1130/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 169/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201900006038861, referente *paralisação da obra, por parte da empresa* do Contrato nº 041/2020 da execução de Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc e reforma geral no Colégio E.E. Edmo Teixeira, no município de Iporá-GO., bem como Despacho Fundamentado nº 159/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223987

Portaria 1131/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 72/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 202000006020079, referente rescisão unilateral do Contrato nº 310/2020 da reforma e ampliação do Centro de Período Integral Presidente Vargas, município de Formosa, bem como Despacho Fundamentado nº 178/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223990

Portaria 1132/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 481/2019 e Despacho nº 17/2021, proferidos pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201600006001029, referente a rescisão contratual do Contrato nº 234/2017 da implantação de cobertura de quadra escolar na Escola Estadual Professor Eduardo Mancini, sediado no município de Ipameri- GO., bem como Despacho Fundamentado nº 181/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223991



Portaria 1133/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas nos Memorandos nº 287/2021, nº 378/2021 e nº 385/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 20200006030096, referente inexecução do Contrato nº 001/2020 da Reforma e Ampliação do Colégio Estadual de Brazabrantas, no município de Brazabrantas - GO., bem como Despacho Fundamentado nº 312/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223992

Portaria 1134/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas nos Memorandos nº 847/2021 e 88/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201900006049093 a reforma e ampliação na Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho, no município de Caldas Novas, referente rescisão unilateral do Contrato nº 001/2019 da execução da reforma e ampliação na Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho, no município de Caldas Novas-GO., bem como Despacho Fundamentado nº 220/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223993

Portaria 1135/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 970/2020, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201900006014188, referente à rescisão unilateral do Contrato nº 022/2020 da ampliação e reforma no Centro de Educação de Período Integral Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida, no município de Uruaçu/GO., bem como Despacho Fundamentado nº 404/2020 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223994

Portaria 1136/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 280/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 202000060009174, referente à instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade do Contrato nº 07/2020 da Reforma e Ampliação da Colégio Estadual Dom Pedro I, no município de Aparecida de Goiânia-GO., bem como Despacho Fundamentado nº 338/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223995



Portaria 1137/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 95/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 20200006005252, referente à rescisão unilateral do Contrato nº 002/2020 da reforma e ampliação da Escola Estadual Gercina Teixeira, situado em Caiapônia/GO., bem como Despacho Fundamentado nº 104/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbria Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223996

Portaria 1138/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorandos nº 334/2021 e nº 423/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201700006034383, referente à instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade do Contrato nº 077/2020 da Construção do Colégio Padrão Laje Plana (Agetop), do Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia-GO., bem como Despacho Fundamentado nº 326/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaína Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbria Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 223997

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1120/2021 - SEDUC

Assunto: Designação de Defensor Dativo

Referência: 201700006035822

Síntese do Fato: Designar como defensor dativo a bacharel em direito Isabela Gomes Laurindo, servidora pública estadual, CPF nº 002.397.461-39, inscrita na OAB/GO 49.593, lotada nesta Secretaria, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006035822 (Representação), instaurado em desfavor do servidor **Valdivino dos Santos**, servidor público com o cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, CPF nº 332.950.771-34.

Autoridade Competente: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 224179

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº : 20200006041860

Data: 01/09/2020

Nome : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-IFG

Assunto : Convênio

Convênio nº 005/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-IFG.

DO OBJETO: O projeto tem como objetivo geral estimular o interesse de meninas em temáticas relacionadas a STEAM e se habituarem ao serviço 4.0 a partir de oficinas criativas e customizadas para meninas (e feito por meninas) com o intuito de acabar com a visão estereotipada das áreas de exatas, demonstrando que as meninas têm potencial e são muito bem-vindas, tendo como ferramentas tecnologias da Economia 4.0 (Robótica Educacional, Impressora 3D, Realidade Aumentada e Inteligência Artificial). **DOS VALORES:** Os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades previstas, tanto os relacionados à estrutura física, quanto aos recursos humanos, são de responsabilidade do IFES. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2021.

Protocolo 224161

EXTRATO DE ADITIVO DE SERVIÇO

PROCESSO nº: 2020.0000.600.3971

Assunto: Aditivo de Contrato Carta Convite 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Cruz e a pessoa jurídica Empresa Ideal Construções e Reformas LTDA - CNPJ 37.282.669/0001-23

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Execução de Reforma e Ampliação, no Município de Bela Vista de Goiás - GO. **DA MODALIDADE:** Carta Convite nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 254.400,38 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE.

DO ADITIVO DE SERVIÇO: O presente termo Aditivo terá o valor total de R\$ 1.366,25 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de 255.766,63 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Protocolo 223946



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2020

Portaria: 5100/2019
Processo: 20200006036462
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Formosa
Contratada: Wesley Mattos de Queiroz Eireli
Da Vigência: A vigência do contrato original será prorrogada até o dia 30/04/2021, data em que se encerra a validade da Portaria 5100/2019, prorrogada pela Portaria 3630/2020, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado
Dotação Orçamentária: 2019.2402.289
Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019
Natureza: 4.4.90.51.19
Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 224102

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020

Portaria: 5100/2019
Processo: 20200006019226
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Formosa
Contratada: PH Construtora e Empreendimentos Ltda
Da Vigência: A vigência do contrato original será prorrogada até o dia 30/04/2021, data em que se encerra a validade da Portaria 5100/2019, prorrogada pela Portaria 3630/2020, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado
Dotação Orçamentária: 2019.2402.289
Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019
Natureza: 4.4.90.51.19
Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 224104

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018 0000 604 2211
Portaria: nº 4883/2018
Contratante: CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES
Contratada: HS SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
Objeto: SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA
Dotação Orçamentária: R\$: 55.258,13
Fonte: PROESCOLA
Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Protocolo 224182

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Inhumas, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Processo nº 2021.0000.601.3927. Edital de Licitação. Tendo em vista divergências na data publicada no Aviso de Licitação, na Errata e no Edital liberado, com abertura prevista para o dia 29 de março de 2021, às 9h, fica **adiada para o dia 06 de abril de 2021, às 9h**. Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra coberta no C.E. José Rodrigues Naves, no município de Goianira-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 368.545,25.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Inhumas, (62) 3511-1852, E-mail: financeiro.inhumas@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Willian Teodoro Matos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 223942

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Instrução Normativa nº 01/2021

Regula as competências da Secretaria de Estado da Administração - SEAD - e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL - segundo a Lei Estadual nº 18.602/2014.

Os Secretários de Estado de Esporte e Lazer e da Administração no exercício da competência conferida na Lei Estadual

nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201900005014220.

RESOLVEM:

Art. 1º O procedimento relativo à cessão de uso de ginásios e demais praças esportivas iniciar-se-á por requerimento do Município interessado, mediante apresentação da documentação pertinente, junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, a quem competirá a manifestação sobre a conveniência e oportunidade do interesse público relativo à política pública de esporte e lazer, sem prejuízo da manifestação do Titular da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto à transferência da gestão do imóvel estadual para outro ente federativo.

Parágrafo único: Após a manifestação sobre a conveniência e oportunidade dos titulares da SEL e da SEAD, o requerimento de cessão de uso do imóvel deverá ser remetido para manifestação conclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete à Secretaria de Esporte e Lazer - SEL - formalizar o termo de cessão, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, a ser firmado por seu Secretário, pelo titular da Secretaria da Administração - SEAD -, a quem compete a gestão de imóveis públicos do Estado, e pelo Chefe de suas respectivas Procuradorias Setoriais.

§1º O termo de cessão de uso referido no caput indicará a área cedida que se limitará, sempre que possível, à área do ginásio/das praças esportivas e dos equipamentos necessários ao seu uso.

§2º A Secretaria de Esporte e Lazer - SEL será responsável pela instrução do processo de cessão uso com a documentação definida no Check-list aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado.

§3º Competem à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL a elaboração de memorial descritivo e vistoria do imóvel a ser cedido.

Art. 3º A fiscalização das cessões de uso será realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEL -, sem prejuízo de auxílio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD -, tendo em vista o disposto no art. 19, inciso I, da Lei estadual nº 20.491/2019.

§ 1º Ao final de cada exercício, a Secretaria de Esporte e Lazer - SEL - encaminhará relatório da atividade constante do caput à Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

§ 2º Com base no relatório anual apresentado, a Secretaria da Administração - SEAD - poderá requisitar diligências complementares à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 4º O cessionário poderá desistir expressamente do recebimento da benesse descrita no art. 5º da Lei estadual nº 18.602/2014, nos termos do Despacho n. 1234/2019 - GAB - PGE, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 224162

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020
Processo: 202000007066767. Órgão Gerenciador: PMB. Vigência da Ata: 14/09/2020 a 13/09/2021. Órgão Aderente: SSP/PC. Objeto: Condicionador de Ar Split -12000 BTUS. Recurso: 280/União. Valor Total: R\$ 84.528,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais). Fornecedor: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, CNPJ: 17.417.928/0001-79. Data: 29/03/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 224144



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 59/2021 PC-GGF Processo 201200007000634 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 23/2012 (evento nº 0894342), designando o servidor Rodrigo Mendes de Araújo, inscrito no CPF nº 668.385.171-91, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, para o exercício da função de Gestor do referido contrato, firmado por intermédio da Secretaria Estado da Segurança Pública, que tem como locatário o Estado de Goiás e como locador o senhor Helder Pereira Barbosa, lançado nos autos do processo administrativo nº 201200007000634, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, onde hoje instalada à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO. Art. 2º Designar a servidora pública Alessandra Rocha de Souza, inscrita no CPF nº 966.827.951-49, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de Gestor Substituto do presente contrato. Art. 3º A servidora pública Alessandra Rocha de Souza, também fica designada como Fiscal do Contrato supracitado. Art. 4º Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 5º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocação com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 6º Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. Art. 7º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos

neste ato, o servidor designado como Fiscal deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 10º Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 29/03/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 224081

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 025/2021 Substituição Gestor FR 23ª CIPM - 2021 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002031695,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 25.844 Giuliano Neres da Silva da função de Gestor do Fundo Rotativo da 23ª CIPM.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 28.397 Almir Francisco Menezes, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.740.891-72, residente na Rua SM 4, Qd 05 Lt 09, Setor Marabá, Goiânia-GO, CEP 75.903-190, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 23ª CIPM, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da 23ª CIPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas



na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da 23ª CIPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71.062-0 em Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 19 dias de março de 2021.

Renato Brum dos Santos - Cel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 224061

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

CONVITE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA PARTICIPAR DE SRP - VIATURAS AUTO SUPORTE AVANÇADO E ADMINISTRATIVA

Processo SEI n: 202100011005979

Objeto: Eventual aquisição de Viaturas - Auto Suporte Avançado (ASA) e Administrativa (AV).

Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

O CBMGO, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações - DECOL, **CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER**

EXECUTIVO ESTADUAL, para adesão ao processo licitatório de Registro de Preços, na condição de Partícipe, do objeto. O Termo de Referência (000018717667 - SEI) e o Termo de Participação (000019463489 - SEI) encontram-se disponíveis para download no site www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes. Os órgãos interessados deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação, devidamente preenchido e assinado pelo responsável, até o dia **12 de abril de 2021**.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 224186

EXTRATO DE PORTARIA N. 18/2021 - CBMGO

Portaria de designação:

N. 124/2021 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.846 CIRO Martins Da Silva - CPF n. 904.541.701-49, como Gestor do Contrato n. 01/2021 - CBM (000019352880). Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo 01.325 Aldrovan GONÇALVES Dos Santos - CPF n. 520.303.261-00 como Suplente do Gestor. Goiânia, 25/03/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 223966

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2021-DGAP

Processo: 202016448019915. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º. Alterar o Art 1º da Portaria nº 160/2020 - DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 1º. Designar o servidor REGISMAR FRANCISCO DE SOUZA, CPF 701.889.711-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, lotado na Central Integrada de Monitoração Eletrônica, para atuar como Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 902291/2020 - Plataforma + Brasil. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 26/03/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 224023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. Goiás, 1496 - St. Central, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2021, **Disputa Geral**. Processo: 201916448033853. Solicitante: DGAP. Data: 14/04/2021, HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ, PARA COMPOR A FROTA DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (DGAP)**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Total Estimado: R\$ 234.315,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais). Fontes de Recursos: 138 (Emolumentos e Custas Extrajudiciais/FUNPES).

Adnilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/DGAP

Protocolo 224077

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2019-SES/GO (IMED/HUTRIN). Processo nº: **201900010008727**. Objeto: **1.** Adequação da capacidade instalada dos leitos de internação; **2.** Adequação das metas de produção, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, buscando otimizar a eficiência e a eficácia da produção e a qualidade do atendimento, de acordo com os Anexos Técnicos I, II, III e IV; **3.** Readequação do valor do repasse mensal para o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO; e **4.** Inclusão de cláusulas ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, da minuta-padrão elaborada

pela Procuradoria-Geral do Estado. **Parceiro Privado:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. **Valor do Aditivo:** R\$ 7.554.741,15. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. **Vigência: a partir da outorga deste instrumento pela Procuradoria-Geral do Estado (25/03/2021), até o encerramento do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, que ocorrerá em 24/08/2023. Data de assinatura: 25/03/2021. Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior, Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Protocolo 224119

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 056/2021. Proc: 201900010035755 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 212.178,88

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 30/03/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 15/04/2021 (Horário de Brasília)**

P.E. N.º 057/2021. Proc: 201900010013849 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 187.409,40

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 30/03/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 19/04/2021 (Horário de Brasília)**

Goiânia/GO, 29 de março de 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 224116

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 058/2021. Proc: 202000010032915 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (HEMU). Tipo: menor preço por item - Valor total estimado: R\$: **476.959,12**. Dotação Orçamentária: 2021.28.50.10.302.1043.2149.04 - Natureza Despesa: 4.4.90.52.07 - Fonte Recurso: 155.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 30/03/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 16/04/2021 (Horário de Brasília).
Goiânia/GO, 29 de março de 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 224118

**EXTRATO
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 040/2021 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 040/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais tipo SSL (Secure Socket Layer) para computadores servidores WEB e tipo A3 (Token), pelo período de 1 (um) ano.

Tipo: Menor Preço por Item.
Processo: 201900010037707.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado	It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI	19.833.155/0001-37	01						
SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	09.461.647/0001-95	02						
			01	(43187) SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SERVIDORES WEB Certificado digital SSL(Secure Socket Layer) para computadores servidores WEB - Sectigo - Positive SS	UN	20	48,99	979,80
			02	(74584) CERTIFICADO DIGITAL CNPJ Marca/ Modelo do Certificado: Marca: AC SOLUTI/ Modelo: e-CPF - A3 Marca / Modelo do Equipamento: TOKEN - Marca: FEITIAN MODELO: EPASS 2003	UN	260	55,99	14.557,40
VALOR TOTAL								15.537,20

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; pela Lei Estadual nº 20.489, de 10 de junho de 2019; pela Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017; pelo Decreto Estadual nº 7.437, de 06 de setembro de 2011; pelo Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020; pelo Decreto Estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011; pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007; o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 224121

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2021-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202100004033221

Infração: Incisos XVII, XIX, XX e LXX, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter retido, pelo lapso temporal de 2.199 (dois mil cento e noventa e nove) dias, em média, e sem a apresentação de justificativas plausíveis, Processos Administrativos Tributários que lhe foram encaminhados para o cumprimento de diligências em revisões designadas, além de atualmente não saber a localização destes, contribuindo para uma possível lesão ao erário.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 26/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 223930



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Este RREO, referente ao primeiro bimestre de 2021, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RREO, estarei também assinando os seguintes demonstrativos, de acordo com a tabela a seguir.

ANEXOS		DEMONSTRATIVOS
1	Balanço Orçamentário	
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
14	Demonstrativo Simplificado	

Goiânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

2/96

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CPF: 01.408.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		EM SALDO (a - c)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)	27.965.761.000,00	27.965.761.000,00	27.965.761.000,00	5.114.396.884,48	18,29	5.114.396.884,48	22.851.364.115,52
2	RECEITAS CORRENTES	27.228.408.000,00	27.228.408.000,00	27.228.408.000,00	5.106.295.177,38	18,75	5.106.295.177,38	22.122.112.822,62
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.687.946.000,00	16.687.946.000,00	16.687.946.000,00	2.887.695.135,33	17,78	2.887.695.135,33	13.720.250.864,67
4	Impostos	14.358.052.000,00	14.358.052.000,00	14.358.052.000,00	2.614.467.647,61	18,21	2.614.467.647,61	11.743.584.352,39
5	Taxas	2.329.894.000,00	2.329.894.000,00	2.329.894.000,00	353.227.487,72	15,16	353.227.487,72	1.976.666.512,28
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.537.020.000,00	1.537.020.000,00	1.537.020.000,00	254.454.675,51	16,56	254.454.675,51	1.282.565.324,49
8	Contribuições Sociais	1.537.020.000,00	1.537.020.000,00	1.537.020.000,00	254.454.675,51	16,56	254.454.675,51	1.282.565.324,49
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	105.995.000,00	105.995.000,00	105.995.000,00	20.875.994,32	19,70	20.875.994,32	85.119.005,68
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.243.000,00	12.243.000,00	12.243.000,00	4.109.711,11	33,57	4.109.711,11	8.133.288,89
13	Valores Mobiliários	70.303.000,00	70.303.000,00	70.303.000,00	11.737.924,97	16,70	11.737.924,97	58.565.075,03
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	14.783.000,00	14.783.000,00	14.783.000,00	2.428.993,72	16,44	2.428.993,72	12.353.006,28
15	Exploração de Recursos Naturais	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	2.387.469,54	36,42	2.387.469,54	4.132.530,46
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	2.133.000,00	2.133.000,00	2.133.000,00	230.894,98	10,82	230.894,98	1.902.105,02
18	Diversas Receitas Patrimoniais	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
19	Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	4.160.000,00	4.160.000,00	4.160.000,00	16.000,00	0,38	16.000,00	4.143.999,32
21	RECEITA DE SERVIÇOS	1.944.022.000,00	1.944.022.000,00	1.944.022.000,00	264.985.173,81	13,63	264.985.173,81	1.679.036.826,19
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.554.000,00	149.554.000,00	149.554.000,00	7.223.381,42	4,83	7.223.381,42	142.330.618,58
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.743.004.000,00	1.743.004.000,00	1.743.004.000,00	244.834.129,67	14,05	244.834.129,67	1.498.169.870,33
25	Serviços e Atividades Financeiras	51.421.000,00	51.421.000,00	51.421.000,00	12.927.662,72	25,14	12.927.662,72	38.493.337,28
26	Outros Serviços	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.517.541.000,00	5.517.541.000,00	5.517.541.000,00	1.318.863.722,07	23,90	1.318.863.722,07	4.198.677.277,93
28	Transferências da União e de suas Entidades	3.121.161.000,00	3.121.161.000,00	3.121.161.000,00	674.325.816,78	21,61	674.325.816,78	2.446.835.183,22
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	350.795,06	10,02	350.795,06	3.149.204,94
31	Transferências de Instituições Privadas	5.428.000,00	5.428.000,00	5.428.000,00	577.607,49	10,64	577.607,49	4.850.392,51
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.387.432.000,00	2.387.432.000,00	2.387.432.000,00	443.609.502,74	18,58	443.609.502,74	1.943.822.497,26
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Prestações Fideias	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
35	Transferências Provenientes de Duplículas Não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.431.724.000,00	1.431.724.000,00	1.431.724.000,00	279.404.475,66	19,52	279.404.475,66	1.152.319.524,34
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	347.398.000,00	347.398.000,00	347.398.000,00	55.680.032,95	16,02	55.680.032,95	291.717.967,05
38	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	26.686.000,00	26.686.000,00	26.686.000,00	20.154.967,79	75,58	20.154.967,79	6.531.032,21
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	206.000,00	206.000,00	206.000,00	149,97	0,07	149,97	205.850,03
40	Diversas Receitas Correntes	1.057.254.000,00	1.057.254.000,00	1.057.254.000,00	203.569.724,95	19,25	203.569.724,95	853.684.275,05

3/06

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Campo	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
		PREVISÃO INICIAL	(d)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
41	RECEITAS DE CAPITAL	741.375.000,00	741.375.000,00	8.101.707,10	1,09	8.101.707,10	1,09	733.271.292,90
42	OPERações DE CRÉDITO	38.024.000,00	38.024.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.024.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	38.024.000,00	38.024.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.024.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENACAO DE BENS	1.931.000,00	1.931.000,00	66.140,87	3,43	66.140,87	3,43	1.864.859,13
46	Alienação de Bens Móveis	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	174.000,00	174.000,00	66.140,87	38,01	66.140,87	38,01	107.859,13
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	13.937.000,00	13.937.000,00	1.998.154,93	14,34	1.998.154,93	14,34	11.938.845,07
50	TRANSFERRÊNCIAS DE CAPITAL	682.112.000,00	682.112.000,00	4.796.545,64	0,70	4.796.545,64	0,70	677.313.456,36
51	Transferências da União e de suas Entidades	681.992.000,00	681.992.000,00	4.774.155,21	0,70	4.774.155,21	0,70	677.217.844,79
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	24.388,43	243,88	24.388,43	243,88	-14.388,43
54	Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.369.000,00	5.369.000,00	1.238.867,66	23,07	1.238.867,66	23,07	4.130.132,34
60	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	5.369.000,00	5.369.000,00	1.238.867,66	23,07	1.238.867,66	23,07	4.130.132,34
64	RECEITAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (III)	1.965.609.000,00	1.965.609.000,00	212.358.489,82	10,81	212.358.489,82	10,81	1.753.250.510,18
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.335.390.000,00	29.335.390.000,00	5.326.755.374,30	18,16	5.326.755.374,30	18,16	24.008.634.625,70
66	OPERACAOES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III + IV)	29.335.390.000,00	29.335.390.000,00	5.326.755.374,30	18,16	5.326.755.374,30	18,16	24.008.634.625,70
74	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (IV + VI)	29.335.390.000,00	29.335.390.000,00	5.326.755.374,30	18,16	5.326.755.374,30	18,16	24.008.634.625,70
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	358.325.784,38	0,00	0,00	0,00	0,00	358.325.784,38
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5/96

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CPF: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		Em reais	
	PREVISÃO INICIAL	(d)	No Bimestre (b)	% (b/a)	AM e Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)			
122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	69.211.000,00	69.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.211.000,00	0,00	69.211.000,00	
125	68.939.000,00	68.939.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.939.000,00	0,00	68.939.000,00	
126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00	
128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	44.500.000,00	44.500.000,00	1.887.660,31	4,24	1.887.660,31	4,24	42.612.339,69	0,00	42.612.339,69	
131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	44.500.000,00	44.500.000,00	1.887.660,31	4,24	1.887.660,31	4,24	42.612.339,69	0,00	42.612.339,69	
136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	9.862.000,00	9.862.000,00	2.054.290,74	20,83	2.054.290,74	20,83	7.807.709,26	0,00	7.807.709,26	
140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	9.862.000,00	9.862.000,00	2.054.290,74	20,83	2.054.290,74	20,83	7.807.709,26	0,00	7.807.709,26	
142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00	
145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00	
154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00	
156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7/36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo de Goiás

CNPJ: 01.409.930/0001-38

BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Table with columns: CAMPO, CÓDIGO, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO ((a) = (a-b)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO ((e) = (e-d)), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ((f)), Em reais. Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA NACIONAL, and SEGURANÇA PÚBLICA.

13/06

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **G**o
Governo do Estado de Goiás
CNPJ: **01.409.590/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **1º** Bimestre/2021
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c) = (a - b)	%	SALDO (e) = (a - d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)				
	0019	Ciência e Tecnologia	987.000,00	987.000,00	182.749,61	182.749,61	182.749,61	0,00	824.250,39	824.250,39	0,00	
	317	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	318	19571 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	319	19572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	320	19573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	321	19122 Administração Geral	987.000,00	987.000,00	182.749,61	182.749,61	182.749,61	0,00	824.250,39	824.250,39	0,00	
	322	Flu19 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0020	AGRICULTURA	17.519.000,00	17.519.000,00	2.805.648,56	2.805.648,56	2.805.648,56	0,04	14.713.351,44	14.713.351,44	0,00	
	323	Adiustamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	324	20605 Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	325	20606 Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	326	20607 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	327	20608 Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	328	20609 Administração Geral	17.519.000,00	17.519.000,00	2.805.648,56	2.805.648,56	2.805.648,56	0,04	14.713.351,44	14.713.351,44	0,00	
	329	20122 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	330	Flu20 Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0021	ORGANIZAÇÃO AGÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	331	21631 Colonojato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	332	21632 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	333	21122 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	334	Flu21 Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0022	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	336	22861 Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	337	22861 Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	338	22862 Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339	22863 Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	340	22864 Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	341	22865 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	342	Flu22 Comércio e Serviços	0,00	0,00	98.643,14	98.643,14	98.643,14	0,00	331.356,86	331.356,86	0,00	
	0023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	430.000,00	430.000,00	98.643,14	98.643,14	98.643,14	0,00	331.356,86	331.356,86	0,00	
	344	Flu22 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	345	23891 Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	346	23892 Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	347	23893 Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	348	23894 Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	349	23895 Turismo	430.000,00	430.000,00	98.643,14	98.643,14	98.643,14	0,00	331.356,86	331.356,86	0,00	
	350	23122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	351	Flu23 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0024	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	352	24721 Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	353	24721 Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	354	24722 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	355	Flu24 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	357	25751 Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	358	25752 Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	359	25753 Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	360	25754 Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	361	25122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	362	Flu25 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0026	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	363	26781 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	364	26781 Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	365	26781 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	366	26782 Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	367	26783 Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	368	26784 Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	369	26122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	370	Flu26 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	371	Flu26 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

14/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.930/0001-38

BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - b)	%	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	Em reais
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (c)					
372	00027	DESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	27611	Despote de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	27812	Despote Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	27122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	Fl127	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	Fl128	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	TOTAL (III) = (I + II)		33.118.075.000,00	33.476.403.784,38	6.790.429.033,67	6.790.429.033,67	100,00	26.685.974.750,71	100,00	26.901.634.850,86	0,00	0,00	

FONTE: SIOF-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Metodologia conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 1ª edição.

2. Coluna "Restos a Pagar Não processados (f)", apresentará valores somente no último bimestre.

6. Reserva do RPPS Função 99 - Subfunção 997 no valor de R\$ 44.292.000,00 não consta no demonstrativo das despesas por função e subfunção (Anexo 2), em atenção do Mapeamento da STN para a 1ª edição do MDF, linha 210 e 212. A seguir apresentamos-se comparativos do fechamento dos valores da execução da receita e despesa deste demonstrativo, em relação ao

Balanco Orçamentário da contabilidade (Anexo 12 do SCG) e Anexo 2 do RREO (Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção):

ANÁLISE FECHAMENTO BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS ANEXO 1 RREO X ANEXO 12 SCG	ANEXO 1 RREO (A)	Penúltima Linha "Total (XV) = (XIII+XIV)"	Última Linha "Reserva do RPPS (E)"	Total (F)	Diferença (E) = (A - D)	ANEXO 2 RREO	
						Conforme Mapeamento (B)	Reserva do RPPS (C)
Recarga Previeta	26.335.390.000,00	26.335.390.000,00	0,00	26.335.390.000,00	0,00	33.162.367.000,00	44.292.000,00
Recarga Previeta Atualizada	29.335.390.000,00	29.335.390.000,00	0,00	29.335.390.000,00	0,00	33.520.695.784,38	44.292.000,00
Recarga Realizada	5.326.755.374,30	5.326.755.374,30	0,00	5.326.755.374,30	0,00	6.790.429.033,67	6.790.429.033,67
Dotação Inicial	33.162.367.000,00	33.118.075.000,00	44.292.000,00	33.162.367.000,00	0,00	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52
Despesas Empenhadas no Bimestre	6.790.429.033,67	6.790.429.033,67	0,00	6.790.429.033,67	0,00	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52
Despesas Empenhadas até Bimestre	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52
Despesas Liquidadas no Bimestre	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52
Despesas Liquidadas até Bimestre	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	0,00	4.574.868.933,52	4.574.868.933,52

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado de Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral do Estado

15/36

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		mar/20	abr/20	maiz/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	Em reais				
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.634.350.729,97	2.253.764.150,49	2.296.408.697,64	3.107.329.614,62	3.171.325.333,50	3.642.575.474,03	3.494.672.391,78					
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.813.696.247,83	1.491.523.322,40	1.517.732.443,66	1.795.635.714,39	1.928.333.086,04	2.333.202.567,29	2.236.679.207,77					
3	ICMS	1.358.881.094,85	1.184.770.878,91	1.161.821.952,33	1.379.576.694,22	1.457.140.627,15	1.594.800.186,18	1.645.280.180,90					
4	IPVA	107.185.461,64	47.625.767,64	54.924.503,19	82.028.970,71	125.848.485,08	278.669.555,74	197.200.891,46					
5	ITCD	24.112.381,31	23.809.027,64	33.043.017,80	31.934.762,15	26.526.357,63	44.898.375,49	35.738.185,93					
6	IRRF	163.519.093,91	143.528.332,71	144.745.457,98	149.565.698,36	145.556.916,20	148.873.214,69	142.774.070,24					
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.989.216,12	91.789.315,50	123.197.512,36	152.530.389,65	173.260.699,98	255.961.235,19	215.685.879,24					
8	Contribuições	77.616.323,25	71.656.952,33	79.238.815,24	211.681.247,39	126.044.710,36	123.875.234,69	121.921.261,56					
9	Receita Patrimonial	10.238.995,02	7.239.055,19	8.654.588,91	8.304.476,57	28.480.081,27	25.032.539,06	20.676.567,38					
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	8.467.323,97	4.848.152,49	6.976.735,80	6.048.439,97	6.510.292,54	5.675.341,29	726.228,40					
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.771.669,05	2.391.452,70	1.677.853,11	2.256.036,60	21.969.788,73	19.457.197,77	19.950.358,98					
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
14	Receita de Serviços	164.359.348,41	140.958.805,44	149.663.384,37	156.626.581,89	156.913.863,35	163.433.964,24	158.017.376,94					
15	Transferências Correntes	434.543.421,14	440.086.196,14	428.698.546,84	785.031.907,51	801.807.205,68	852.613.119,80	801.226.814,12					
16	Conta-Parte do FPE	204.959.071,70	201.043.562,67	210.213.788,34	170.787.085,80	175.734.978,13	187.119.635,89	150.684.320,75					
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
18	Transferências da LC 61/1989	6.135.486,12	5.506.091,22	5.489.919,43	4.937.039,30	5.930.759,91	6.859.021,05	8.056.744,16					
19	Transferências do FUNDEB	166.749.925,46	160.234.851,59	135.013.442,27	165.024.468,63	185.105.990,06	200.940.337,29	179.167.149,81					
20	Outras Transferências Correntes	56.699.937,86	73.301.690,66	77.961.396,80	444.283.313,78	435.035.477,58	457.894.125,47	463.318.599,40					
21	Outras Receitas Correntes	128.896.389,32	102.299.268,99	112.420.938,82	150.048.706,87	129.746.386,80	154.418.048,95	156.151.150,01					
22	DEDUÇÕES (II)	700.989.446,84	592.133.981,25	573.330.700,47	863.574.531,24	826.602.991,11	978.136.728,15	1.125.154.200,85					
23	Transferências Constitucionais e Legais	298.686.687,65	241.363.639,71	227.123.016,25	306.001.476,22	322.922.648,21	409.575.252,29	387.247.976,16					
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	77.266.113,10	71.447.588,10	78.950.521,43	211.384.918,43	125.767.714,98	123.594.908,90	121.685.718,06					
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.489.404,41	1.299.341,85	1.370.107,67	1.300.705,51	1.300.707,71	1.335.758,17	1.237.262,14					
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.547.241,68	278.023.411,59	265.867.055,12	344.887.431,08	376.811.920,21	443.832.808,79	614.983.244,49					
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.929.361.276,13	1.661.630.169,24	1.723.077.997,17	2.243.754.083,38	2.344.722.342,39	2.664.436.745,88	2.369.518.196,93					
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	649.812,00	9.205.415,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00					
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	1.929.361.276,13	1.660.980.357,24	1.713.872.582,17	2.243.754.083,38	2.344.722.342,39	2.661.136.745,88	2.369.518.196,93					
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	18.607.688,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00					
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	1.929.361.276,13	1.660.980.357,24	1.695.264.894,17	2.242.754.083,38	2.344.722.342,39	2.661.136.745,88	2.369.518.196,93					

1636



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **Governo do Estado de Goiás**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada
		out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	Total (últimos 12 meses)							
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.385.586.888,25	3.490.375.348,17	3.416.179.576,36	3.380.623.321,66	3.352.106.795,03	37.622.009.611,70							35.599.882.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.274.165.329,55	2.391.860.892,12	2.201.355.910,87	2.277.537.521,58	2.173.809.531,20	24.425.351.774,70							25.059.220.000,00
3	ICMS	1.669.151.830,73	1.736.214.493,73	1.685.053.498,74	1.832.960.580,43	1.702.360.701,58	18.408.031.719,75							19.021.990.000,00
4	IPVA	205.666.016,83	247.329.857,84	122.939.441,13	90.073.060,91	98.521.549,60	1.658.013.561,07							1.652.131.000,00
5	ITCD	35.941.303,96	37.519.665,26	36.844.163,91	35.565.223,62	47.740.265,67	415.669.650,37							262.986.000,00
6	IRRF	146.411.918,10	156.507.874,74	154.579.446,45	144.703.285,20	146.160.819,44	1.786.926.528,02							1.772.179.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.994.259,93	214.292.100,55	199.939.160,64	174.236.371,42	179.006.174,91	2.156.890.315,49							2.329.924.000,00
8	Contribuições	127.091.390,40	128.940.040,49	133.935.766,04	112.626.601,34	141.828.074,17	1.456.456.417,26							1.537.020.000,00
9	Receita Patrimonial	24.580.075,05	81.332.277,96	12.599.076,35	10.165.911,39	10.575.318,67	247.870.528,82							105.985.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.021.335,03	7.351.880,14	9.686.179,80	7.459.612,16	4.143.548,55	71.814.870,14							67.803.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	20.558.739,02	73.980.597,82	2.912.896,55	2.706.289,23	6.431.770,12	176.064.658,68							38.192.000,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,000,68							4.160.000,00
14	Receita de Serviços	157.936.417,03	157.769.944,38	210.671.545,85	106.998.085,26	157.896.088,55	1.881.336.365,71							1.944.022.000,00
15	Transferências Correntes	647.807.270,35	565.246.650,34	598.158.497,12	748.825.161,45	712.956.336,74	7.817.001.127,23							5.517.541.000,00
16	Cota-Parte do FPE	203.716.043,94	271.950.325,50	285.760.355,56	293.565.309,55	400.554.507,34	2.756.108.985,27							2.221.415.000,00
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							116.000.000,00
18	Transferências da LC 61/1989	9.220.621,29	10.107.387,46	10.630.351,50	11.248.103,08	9.200.961,02	93.322.465,54							77.280.000,00
19	Transferências do FUNDEB	343.196.267,55	228.465.828,32	244.166.770,63	219.002.452,74	224.601.594,22	2.451.869.078,57							2.367.402.000,00
20	Outras Transferências Correntes	91.674.337,57	54.723.109,06	57.601.019,43	224.988.296,08	78.599.274,16	2.515.900.577,85							715.444.000,00
21	Outras Receitas Correntes	154.178.407,87	165.225.543,88	259.989.080,13	124.468.040,64	154.935.435,02	1.793.788.397,30							1.431.724.000,00
22	DEDUÇÕES (II)	998.655.206,85	990.234.460,99	971.165.170,24	939.469.056,81	942.741.926,02	10.502.190.400,82							9.917.685.000,00
23	Transferências Constitucionais e Legais	396.441.089,05	408.824.701,17	393.370.995,56	378.260.107,65	354.598.513,71	4.124.416.103,65							5.130.118.000,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	126.592.195,95	128.689.248,71	132.804.580,27	112.418.587,32	141.646.886,76	1.452.249.382,01							1.533.496.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.386.122,14	1.250.906,79	1.130.785,77	208.014,02	1.381.859,77	14.890.975,94							12.915.000,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	474.235.799,71	451.469.804,33	443.858.408,62	448.582.347,82	445.114.665,78	4.910.833.939,22							3.241.156.000,00
27	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.387.103.681,40	2.500.140.888,18	2.445.554.706,12	2.441.154.264,85	2.409.364.859,01	27.119.819.210,88							25.681.997.000,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	13.273.227,00							0,00
29	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.387.103.681,40	2.500.140.888,18	2.445.436.706,12	2.441.154.264,85	2.409.364.859,01	27.106.545.983,88							25.681.997.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807.688,00							0,00
31	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.387.103.681,40	2.500.140.888,18	2.445.436.706,12	2.441.154.264,85	2.409.364.859,01	27.086.738.295,88							25.681.997.000,00

FONTE: SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- Metodologia conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 11ª edição.
- Desde 2011, as Transferências aos Municípios estão sendo efetuadas por meio da Dedução da Receita (contas refinanciadoras do ICMS e IPVA).
- Os valores das Transferências obrigatórias da União relativos às Emendas Individuais e de Bancada (campos 28 e 30) estão em conformidade com consulta, em 18/03/2021, à publicação da STN no link: <https://www.gov.br/estados-e-municipios/transferencias-e-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legislativas/parlamentares>
- Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MACASP (8ª ed., P. 37), deve ser considerado Receita Corrente todo código de receita cujo: 1º dígito seja '1' (categoria econômica "receitas de capital") e cujo oitavo dígito, tipo de natureza de receita, seja '2' (Múltiplas e Juros da Dívida Ativa), '5' (Múltiplas quando não se aplicar o tipo 2), '6' (Juros quando não se aplicar o tipo 2), '7' (Múltiplas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4) ou '8' (Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4). Por outro lado, deve ser considerado Receita de Capital o código cujo primeiro dígito seja '2' (Categoria econômica "receitas de capital") e cujo oitavo dígito, tipo de natureza de receita, seja '1' (Principal) ou '3' (Dívida Ativa). Desta forma, até o bimestre foi realizada receita no montante de **R\$ 24.605,55**, reconhecida neste relatório como Receita Corrente, mesmo tendo código iniciado por 2 (Categoria econômica "Receita de Capital").

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

17/96

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.930/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						Em reais
		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			RECEITAS REALIZADAS			
CAIXA	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre			
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.375.296.000,00	8.118.157,82		8.118.157,82			
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.144.133.000,00	3.866.552,03		3.866.552,03			
3	Alíquo	698.460.000,00	0,00		0,00			
4	Inativo	445.221.000,00	0,00		0,00			
5	Pensionista	92.432.000,00	4.257.359,59		4.257.359,59			
6	Receita de Contribuições Patronais	1.221.702.000,00	4.257.359,59		4.257.359,59			
7	Alíquo	0,00	0,00		0,00			
8	Inativo	0,00	0,00		0,00			
9	Pensionista	0,00	0,00		0,00			
10	Receita Patrimonial	1.000,00	-5.753,80		-5.753,80			
11	Receitas imobiliárias	0,00	0,00		0,00			
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	-5.753,80		-5.753,80			
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00			
14	Receita de Serviços	0,00	0,00		0,00			
15	Outras Receitas Correntes	9.460.000,00	0,00		0,00			
16	Compensação Financeira entre os regimes	9.400.000,00	0,00		0,00			
17	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)*	60.000,00	0,00		0,00			
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		0,00			
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		0,00			
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		0,00			
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00			
22	Outras Receitas de Capital	2.375.296.000,00	0,00		0,00			
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	44.992.000,00	8.118.157,82		8.118.157,82			
24	Benefícios	39.541.271,62	0,00		0,00			
25	Aposentadorias	29.802.027,27	0,00		0,00			
26	Pensões por Morte	9.739.244,35	0,00		0,00			
27	Outras Despesas Previdenciárias	5.450.728,38	0,00		0,00			
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		0,00			
29	Demais Despesas Previdenciárias	5.450.728,38	0,00		0,00			
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	44.992.000,00	0,00		0,00			
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0,00	8.118.157,82		8.118.157,82			
32	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
33	VALOR						0,00	
34	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	
35	VALOR						0,00	
CAIXA	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS							
36	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
37	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
38	Outros Aportes para o RPPS						0,00	
39	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	

16/06

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.830/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	Em reais
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	SALDO ATUAL		
40	Caixa e Equivalentes de Caixa			4.095.931,00	
41	Investimentos e Aplicações			11.952.679,76	
42	Outros Bens e Direitos			0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
43	RECEITAS CORRENTES (VII)	2.375.296.000,00	396.326.736,51		
44	Recicla de Contribuições dos Segurados	1.144.133.000,00	192.420.232,26		
45	Alvo	606.460.000,00	97.631.943,92		
46	Inativo	443.221.000,00	77.717.927,40		
47	Pensionista	92.432.000,00	17.070.360,94		
48	Recicla de Contribuições Patronais	1.221.702.000,00	204.541.996,81		
49	Alvo	1.221.702.000,00	204.541.996,81		
50	Inativo	0,00	0,00		
51	Pensionista	0,00	0,00		
52	Recicla Patrimonial	1.000,00	158.051,66		
53	Recicla Imobiliária	0,00	0,00		
54	Recicla de Valores Mobiliários	1.000,00	158.051,66		
55	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
56	Recicla de Serviços	0,00	0,00		
57	Outras Receitas Correntes	9.460.000,00	1.206.455,78		
58	Compensação Financeira entre os regimes	9.400.000,00	1.200.672,36		
59	Demais Receitas Correntes	60.000,00	5.783,42		
60	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
61	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
62	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
63	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
64	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.375.296.000,00	396.326.736,51		
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
65	Benefícios	1.587.556.486,40	387.709.895,63	386.576.811,55	0,00
66	Aposentadorias	1.181.459.747,04	292.770.252,54	280.562.012,37	0,00
67	Pensões por Morte	386.096.739,36	94.939.643,09	68.014.799,18	0,00
68	Outras Despesas Previdenciárias	216.086.513,60	4.397.088,47	0,00	0,00
69	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Demais Despesas Previdenciárias	216.086.513,60	4.397.088,47	0,00	0,00
71	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.783.645.000,00	438.586.895,63	386.576.811,55	0,00
72	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (X - X)²	591.651.000,00	-40.262.199,12	6.219.772,41	29.749.924,96
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
73	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				667.109.613,91
74	Recursos para a Formação de Reserva				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
75	RECEITAS CORRENTES	73.201.000,00	1.559.639,22		
76	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	73.201.000,00	1.559.639,22		

19/06

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	Em reais
77	Despesas Correntes (XII)	46.876.000,00	24.876.594,71	5.693.518,25	5.589.684,37	0,00	0,00
78	Pessoal e Encargos Sociais	22.840.000,00	4.869.939,53	3.992.174,57	3.876.629,69	0,00	0,00
79	Demais Despesas Correntes	24.036.000,00	20.006.655,18	1.711.344,68	1.711.054,68	0,00	0,00
80	Despesas de Capital (XIV)	471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	47.346.000,00	24.876.594,71	5.693.518,25	5.589.684,37	0,00	0,00
82	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)*	25.852.000,00	-23.315.965,49	-4.133.899,03	-4.030.055,15	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
83	Contribuições dos Servidores	0,00					0,00
84	Demais Receitas Previdenciárias	21.000,00					437.086,74
85	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	21.000,00					437.086,74
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
86	Aposentadorias	3.108.336.593,89	579.352.966,92	579.352.966,92	574.821.224,80	0,00	0,00
87	Pensões	480.830.888,72	89.639.180,13	89.639.180,23	88.718.790,70	0,00	0,00
88	Outras Despesas Previdenciárias	5.527,46	1.025,00	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00
89	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	3.589.273.000,00	668.993.172,05	668.993.170,15	663.541.040,50	0,00	0,00
90	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)*	-3.589.252.000,00	-668.968.065,31	-668.323.103,41	-663.103.953,76	0,00	0,00
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
91	Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	190.315.000,00					30.074.085,49
92	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	148.744.000,00					23.033.531,40
93	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	30.121.000,00					4.678.382,16
94	Outras contribuições	3.000,00					19.293,03
95	TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	367.183.000,00					57.803.292,08



20/06

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.930/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 1 (LRF Art. 53, inciso II)

CAMPO	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Em reais	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (h)
96	Inatividade	296.797.050,00	44.076.927,62	44.076.927,62	40.685.793,38		0,00
97	Pensões	52.375.950,00	9.144.520,48	9.144.520,48	6.894.050,68		0,00
98	Outras Despesas	18.010.000,00	16.456.844,88	1.371.403,74	0,00		0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	387.183.000,00	69.680.292,98	54.592.851,84	47.579.844,06		0,00
100	RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)*	0,00	-11.877.000,90	3.206.440,24	10.213.448,02		

FONTE: SIOFINET / SCS - ECONOMIA-GO / GOIASPREV

NOTAS:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre receita e a despesa realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3. A partir da 1ª edição do MDF, a apresentação das receitas e despesas com Administração do RPPS é realizada em quadro separado e, consequentemente, excluído das linhas correspondentes a essas despesas dos quadros do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro.

4. A partir da 1ª edição do MDF, foi incluído um novo quadro para apresentação dos benefícios previdenciários mantidos pelo Tesouro, onde apresenta os pagamentos de benefícios custeados na Fonte 100 Recursos Tesouro (Fundo Financeiro do RPPS, 1780, Sistema de Proteção Social dos Militares 1781 e Fundo Previdenciário 1782). Para o Sistema de Proteção Social dos Militares também foi criado novo quadro separado para evidenciar as receitas e despesas referentes aos Inativos e Pensionistas militares, retirando essas informações dos quadros referentes ao RPPS.

5. Para o exercício de 2021 foram segregadas as fontes de recursos: Fundo Financeiro do RPPS 1780, Fonte 300, Sistema de Proteção Social dos Militares 1781, Fonte 360, Fundo Previdenciário 1782, Fonte 310 e os recursos da Unidade Gestora Goiásprev 1782, Fonte 330.

6. Na linha relativa aos aportes estão os repasses do Tesouro Estadual para o Fundo Financeiro do RPPS e Sistema de Proteção Social dos Militares SPSM.

Goiânia, 26 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

21/06



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/ 2021	
			RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS DE CAPITAL (II)	RECEITAS REALIZADAS (e)	RECEITAS REALIZADAS (f)
1	RECEITAS CORRENTES (I)		27.228.408.000,00		5.106.295.177,38	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.687.946.000,00		2.987.695.135,33	
3	ICMS		11.650.750.000,00		2.178.395.625,84	
4	IPVA		652.097.000,00		77.828.383,45	
5	ITCD		292.996.000,00		67.409.533,68	
6	IRRF		1.772.179.000,00		290.864.104,64	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.329.924.000,00		383.227.487,72	
8	Contribuições		1.537.020.000,00		20.875.994,32	
9	Receta Patrimonial		67.803.000,00		11.737.924,97	
10	Aplicações Financeiras (I)		38.192.000,00		9.138.069,35	
11	Outras Recetas Patrimoniais		5.517.541.000,00		1.318.863.722,07	
12	Transferências Correntes		2.221.415.000,00		555.311.853,56	
13	Cota-Parte do FPE		116.000.000,00		0,00	
14	Transferências da LC 87/196		77.280.000,00		16.359.251,31	
15	Transferências da LC 61/199		2.387.402.000,00		443.604.046,96	
16	Transferências do FUNDEB		715.444.000,00		303.586.570,24	
17	Outras Transferências Correntes		3.379.906.000,00		544.405.650,15	
18	Demais Recetas Correntes		51.466.000,00		12.927.662,72	
19	Outras Recetas Financeiras (II)		3.328.440.000,00		531.477.987,43	
20	Recetas Correntes Restantes		27.109.139.000,00		5.081.629.569,69	
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)		741.373.000,00		8.107.707,10	
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)		38.024.000,00		0,00	
23	Operações de Crédito (VI)		13.937.000,00		1.998.194,93	
24	Amortização de Empréstimos (VII)		1.831.000,00		66.140,87	
25	Alienação de Bens		0,00		0,00	
26	Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		1.931.000,00		66.140,87	
27	Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		682.112.000,00		4.796.543,64	
28	Outras Aliações de Bens		649.152.000,00		994.772,64	
29	Convênios		32.960.000,00		3.803.771,00	
30	Transferências de Capital		5.365.000,00		1.238.667,66	
31	Outras Transferências de Capital		0,00		0,00	
32	Outras Recetas de Capital		5.365.000,00		1.238.667,66	
33	Outras Recetas de Capital Não Primárias (X)		689.412.000,00		6.103.552,17	
34	Outras Recetas de Capital Primárias		0,00		0,00	
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VIII-X-X)		689.412.000,00		6.103.552,17	
36	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)		27.798.551.000,00		5.087.735.141,96	
Até o Bimestre/ 2021						
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS
37	DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.781.873.193,38	6.225.154.204,54	4.230.499.734,83	4.053.767.299,32	102.634.920,17
38	Pessoal e Encargos Sociais	17.169.083.000,00	2.830.388.965,21	2.820.340.974,82	2.734.174.127,12	929.229,21
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.093.281.000,00	64.095.255,72	38.437.435,06	38.437.435,06	0,00
40	Outras Despesas Correntes	8.519.509.193,38	3.330.670.982,61	1.371.721.324,95	1.281.155.737,14	101.705.691,96
41	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	8.519.509.193,38	3.330.670.982,61	1.371.721.324,95	1.281.155.737,14	101.705.691,96
						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
						141.838.601,84
						133.484.389,15
						59.521,80
						0,00
						141.799.080,04
						133.424.867,35
						0,00
						141.799.080,04
						133.424.867,35



22/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.500/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.688.592.193,38				141.898.001,84	133.484.389,15	
44	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.244.239.731,00				56.507.037,21	50.927.948,49	
45	Investimentos	2.169.646.731,00				10.597.211,63	50.927.948,49	
46	Inversões Financeiras	32.485.000,00				6.000.000,00	0,00	
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00				0,00	0,00	
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00				0,00	0,00	
49	Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00				0,00	0,00	
50	Demais Inversões Financeiras	32.485.000,00				6.000.000,00	0,00	
51	Amortização da Dívida (XX)	2.042.106.000,00				107.606.977,25	0,00	
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.202.133.731,00				16.897.211,63	50.927.948,49	
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	825.032.870,00						
54	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)	28.715.759.764,38				188.365.639,05	184.412.337,64	
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) + XXIIIc]					119.232.131,80	761.903.541,26	
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
56	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-27.596.246,57	
CAMPO	JUROS NOMINAIS							
57	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						12.689.950,22	
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						436.174.578,84	
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						338.427.912,64	
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
60	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.004.325.990,70	
ABAXO DA LINHA								
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
			Em 31/Dez/2020 (e)			Até o Bimestre/ 2021 (b)		
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		22.665.700.875,08			23.386.877.206,75		
62	DEDUÇÕES (XXX)		3.603.649.044,21			4.389.246.599,38		
63	Disponibilidade de Caixa		3.603.649.044,21			4.389.246.599,38		
64	Disponibilidade de Caixa Bruta		4.487.231.552,60			5.163.532.623,49		
65	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		883.592.508,39			769.759.592,77		
66	Demais Háveres Financeiros		0,00			5.475.568,66		
67	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		19.062.051.830,87			18.887.628.607,37		
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					94.423.223,50		
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO							
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						113.822.915,62	
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
72	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						3.100.775,98	
73	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						400.623.199,53	
74	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00	
75	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						755.350.028,31	
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						338.427.912,64	
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						761.917.599,87	

23/06



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						Em reais
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	
78	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.328.784,38	
79	Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.328.784,38	
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES								
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES - APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)								
82	DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLI) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLI) = (XLI) - (XLII) - (XLIV) - (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

1. Não estão incluídas no cálculo do Resultado Primário as Receitas Intraorçamentárias no montante de R\$ 212.339.708,88, bem como as Despesas Intraorçamentárias (pagas no exercício de R\$ 211.339.708,88 (de jan a fev) de 2021), sendo que este total de despesas pagas, R\$ 209.210.786,71 são de pagamentos referente despesas do exercício e R\$ 2.128.922,27 de Restos a Pagar Intraorçamentários pagos.
2. Nos valores das Transferências Constitucionais aos Municípios estão evidenciadas no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apuradas a cada mês.
3. Os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios estão evidenciadas no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apuradas a cada mês.
4. Metas de Resultado Primário e Nominal fixadas no LDO, conforme metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, Originalmente, conforme Anexo das Metas Fiscais da Lei nº 20.821 de 04 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021. No entanto, os valores foram alterados mediante artigo 29 da Lei nº 23.588, de 18/02/2021, cujos anexos encontram-se disponíveis no link: <https://registro.casabriga.gov.br/arquivos/17179>. Acessado em 26/03/2021.
5. Linha de Transferências Constitucionais (XLIV) é utilizada nos Estados que contabilizam as Transferências Constitucionais e legal como despesas, naturaliz a despesa 3.3.40.61.00. O Estado de Goiás registra estas transferências, como deduções da Receita Realizada. Neste caso, conforme mapeamento para o MDF 11ª Edição, este valor será considerado no mapeamento da Receita Realizada.
6. O quadro "Demonstrativo de Cumprimento do Limite para Despesas Primárias Correntes", exigido dos Estados que aderiram à renegociação de dívidas da LC 156, de 28/12/2016, é apresentado somente no terceiro e sexto bimestre, conforme determina MDF 11ª Ed, pag. 260. Nela as colunas de "inscrutas em Restos a Pagar não Processados - Até o Bimestre/2020" e "inscrutas em Restos a Pagar Não Processados - Até o Bimestre/2021", somente recebem valores no último bimestre.
7. No item "Outros Ajustes de quatro Ajustes Metodológicos" constam valores não considerados nos itens anteriores, mas que foram identificados como fatores de divergência entre os resultados primário e nominal calculados pelas metodologias "acima da linha" e "abaixo da linha", como Reversão de Provisões, Ajustes de Exercícios Anteriores, Incorporações e Desincorporações de Ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária, dentre outros.
8. Em conformidade com o Mapeamento da STN e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCA-SP (8ª ed. P. 37), deve ser considerado Receita Corrente todo código de receita cujo 1º dígito seja 1 (categoria econômica "receitas de capital" - "receitas de capital") e cujo 2º dígito, tipo de natureza de receita, seja: 2 (Multas e Juros da Dívida Ativa); 3 (Multas e Juros da Dívida Ativa); 4 (Multas e Juros da Dívida Ativa); 5 (Multas e Juros da Dívida Ativa); 6 (Juros quando não se aplicar o tipo 4); 7 (Multas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4); 8 (Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4); 9 (Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4). Por outro lado, deve ser considerado o tipo de receita 2 (categoria econômica "receitas de capital") e cujo o 2º dígito, tipo de natureza de receita, seja: 1 (Principal) ou: 3 (Dívida Ativa). Desta forma, até o bimestre foi realizada receita no montante de R\$ 24.699,55, reconhecida neste relatório como Receita Corrente, mesmo tendo código iniciado por 2 (categoria econômica "Receita de Capital").

GoIânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária
de Estado de Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

25/98



UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.900/0001-38
BIMESTRE: 1º Bimestre/2021
PRECISO: ANEXO 7 (LRP, art. 53, inciso V)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CAMPO	PODER - ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (j) = (e + k)		
		Em Exercícios Anteriores (b)	Em 31 de dezembro de 2020 (d)	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)
60	3201 - CAB. SEC. EST. AGRIC., PECUL., AMBISTEC	338.295,52	242.441,33	0,00	182.984,53	0,00	386.652,32	0,00	3.487.986,52	1.420.933,79	3.764.022,83	25.513.689,78	25.513.242,10	
61	3261 - AGENCIA GOIÂNIA DE DEFESA AGRICOLA	191.253,92	0,00	0,00	191.253,92	0,00	191.253,92	0,00	1.420.933,79	88.806,14	88.806,14	191.253,92	191.253,92	
62	3262 - EMATER	11.907,34	56.592,66	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	1.420.933,79	0,00	1.420.933,79	2.324.926,81	2.324.926,81	
63	3301 - CAB. SEC. DE INDUS. COMERCIO E SERVIÇOS	3.107.823,68	4.133.342,29	1.440,82	4.124.773,13	0,00	3.174.952,02	15.988,25	1.420.933,79	10.733,00	5.262,23	5.262,23	3.160.007,27	
64	3350 - FUNDO PART. INDUSTRIAIZACAO-FOMENTAR	1.288.277,86	0,00	0,00	1.288.277,86	0,00	1.288.277,86	26.371,91	15.988,25	18.671,21	22.279,39	1.266.978,56	1.266.978,56	
65	3351 - FUNDPRODUR	20.347.448,71	183.396,92	0,00	33.840,84	68.939,94	29.428.058,85	2.210.916,49	230.850,90	230.850,90	219.929,39	22.188.195,05	22.188.195,05	
66	3361 - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	23.462.419,10	52.273,13	25,00	24.014.907,23	0,00	23.298.458,85	1.381.770,95	189.381,07	189.381,07	12.856,85	24.118.756,11	24.118.756,11	
67	3362 - JUNTA COMERCIAL DE DE GOIÁS-JUCEG	12.761,35	4.836,62	0,00	17.597,97	0,00	13.096,59	392.329,26	197.963,93	57.559,45	23.619,31	183.507,20	183.507,20	
68	4001 - CAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV	0,00	110.895,97	0,00	110.895,97	0,00	0,00	81.179,78	57.559,45	0,00	95.108,50	19.343,44	19.343,44	
69	4201 - CAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.451,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	9999 - ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	PODER LEGISLATIVO	1.244,48	3.083.025,64	0,00	980.148,17	0,00	2.104.203,95	35.877.462,47	8.760.376,23	8.765.398,54	53.406,69	27.739.928,77	27.739.928,77	
73	101 - CAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	3.075.064,79	0,00	972.188,48	0,00	2.102.876,31	671.752,52	7.785.229,54	33.741,52	7.818.971,06	28.021.918,19	28.021.918,19	
74	150 - FUNDO MODERN. APROMOR. FUNC. ASS. LEG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.109,98	45.766,04	0,00	0,00	61.343,94	61.343,94	
75	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	0,00	10,16	0,00	10,16	0,00	0,00	795.817,36	981.775,14	19.785,16	194.037,06	194.037,06	194.037,06	
76	250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.072,03	1.272,03	0,00	0,00	184.800,00	184.800,00	
77	301 - CAB. PRESIDENTE DO TCM	1.244,48	7.950,69	0,00	7.950,69	0,00	1.244,48	343.230,12	338.843,43	0,00	0,00	1.384.013,24	1.384.013,24	
78	350 - FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,26	0,00	0,00	6.832,65	6.832,65		
79	PODER JUDICIÁRIO	0,00	786.602,71	0,00	773.499,41	100,00	13.003,30	25.635.501,10	54.905.569,98	53.330.528,90	883.707,48	67.140.843,31	67.140.843,31	
80	401 - CAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	452 - FUNDESPA	0,00	786.602,71	0,00	773.499,41	100,00	13.003,30	25.635.501,10	54.905.569,98	53.330.528,90	883.707,48	67.140.843,31	67.140.843,31	
82	701 - CAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	845,93	993.797,74	0,00	933.241,73	0,00	55.556,06	37.075.891,74	8.776.328,94	8.258.010,93	950.444,15	27.535.653,28	27.535.653,28	
83	709 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0,00	6.118,86	0,00	6.118,86	0,00	0,00	333.961,67	333.961,67	0,00	0,00	697.881,38	697.881,38	
84	759 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.139,43	543.231,18	0,00	0,00	2.082.363,07	2.082.363,07	
85	801 - CAB. DO DEFENSOR PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.832,46	271.872,23	0,00	0,00	1.712.960,23	1.712.960,23	
86	859 - FUNDO MANUT. E REPAR. DEFENS. FUNDEREG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.772,79	360.139,67	0,00	0,00	339.413,84	339.413,84	
87	RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.686.224,45	4.722,82	0,00	4.109.847,27	0,00	4.109.847,27	5.937.176,68	2.154.217,93	528,64	528,64	3.629.735,10	3.629.735,10	
88	PODER EXECUTIVO	4.686.224,45	4.722,82	0,00	4.109.847,27	0,00	4.109.847,27	5.937.176,68	2.154.217,93	528,64	528,64	3.629.735,10	3.629.735,10	
89	1101 - GABINETE DO SECRETARIO DA CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	3.010,00	
91	1201 - CAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	1201 - AGENCIA BRASILEIRA CENTRAL - ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.837,44	0,00	0,00	0,00	22.837,44	22.837,44	
94	1401 - CAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	1451 - FUNPROJEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	1501 - CAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	3.158,60	0,00	0,00	3.158,60	0,00	3.158,60	6.930,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	6.930,00	
97	1601 - CAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	88,08	0,00	0,00	88,08	0,00	88,08	66.040,00	0,00	0,00	0,00	66.040,00	66.040,00	
98	1701 - CAB. SECRETARIO DE ESTADO DA ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408.161,61	2.054.290,74	0,00	0,00	2.353.870,87	2.353.870,87	
99	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.099,69	8.099,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	1761 - AG. GOIÂNIA DE REG. CONT. E FISC. SUPLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	840,00	
101	1762 - GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.837,44	0,00	0,00	0,00	22.837,44	22.837,44	
102	1789 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. SERVICO	556.899,39	0,00	0,00	556.899,39	0,00	556.899,39	13.929,60	0,00	0,00	0,00	34.887,07	34.887,07	
103	1781 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	1801 - CAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.616,67	13.929,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	1881 - IPASGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	1901 - CAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	2101 - CAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESERV. SUST.	0,00	3.772,46	0,00	3.772,46	0,00	3.772,46	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	12.600,00	
108	2401 - CAB. SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	2501 - CAB. SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110	2601 - CAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FES	0,00	950,36	0,00	950,36	0,00	950,36	950,82	0,00	0,00	0,00	950,82	950,82	
112	2890 - JOUEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	2901 - CAB. SEC. SEGURANCA PUBLICA	1.788,32	0,00	0,00	1.788,32	0,00	1.788,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	2902 - POLICIA MILITAR	482,19	0,00	0,00	482,19	0,00	482,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.096,51	0,00	0,00	0,00	565.096,51	565.096,51	
116	2904 - POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,64	0,00	0,00	0,00	520,64	520,64	
117	2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.459,28	77.627,70	0,00	0,00	120.468,78	120.468,78	
118	2961 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086,02	0,00	0,00	0,00	1.086,02	1.086,02	
119	3001 - CAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.724,91	0,00	0,00	4.724,91	0,00	4.724,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.724,91	4.724,91	
120	3101 - CAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	822,84	0,00	0,00	822,84	0,00	822,84	203.510,00	0,00	0,00	0,00	203.510,00	203.510,00	

26/98

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.900/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
PRÉC. ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

CAMPO	PODER. ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (j) = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (l + g) - (i + j)		
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (l)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
121	3161 - FAPREG	21.951,93	0,00	0,00	0,00	21.951,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	1.960,00	23.911,93
122	3162 - UEG	3.496.571,46	0,00	0,00	0,00	3.496.571,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496.571,46
123	3165 - CONIFRA	10.826,73	0,00	0,00	0,00	10.826,73	0,00	0,00	0,00	0,00	36.806,00	0,00	36.806,00	47.632,73
124	3194 - AGENHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC. / PECUL. ABASTEÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	3261 - AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	3262 - EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	3301 - GAB. SEC. DE INDUS. COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	3361 - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00	910,00
130	3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.180,99	0,00	116.180,99	116.180,99
134	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.714,80	0,00	112.714,80	112.714,80
138	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	452 - FUNDESP-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,31	0,00	2.348,31	2.348,31
140	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,10	0,00	68,10	68,10
141	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6114,54	0,00	6114,54	6114,54
142	750 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.314,54	0,00	4.314,54	4.314,54
143	DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
144	801 - GAB. DO DEFENSOR PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	TOTAL (III) = (I + III)	1.845.977.151,69	2.332.600.242,89	119.232.131,86	3.092.340,33	4.640.262.321,95	41.347.422,70	625.226.367,31	186.541.259,91	43.291.560,76	438.742.869,34	0,00	4.476.995.291,19	

FOUNTE: SOFNET / SCS / ECONOMIA-GO
NOTA: 1. Metodologia conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 11ª edição.
Goiânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

27/98

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
PREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (A+B)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
		(a)	(b)		
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.799.756.000,00	4.088.105.996,45		
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	19.021.590.000,00	3.353.341.282,01		
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	17.872.005.000,00	3.340.148.248,53		
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (FDC) (art. 82, § 1º)	1.149.585.000,00	195.193.033,48		
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	353.426.000,00	83.305.899,29		
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.652.131.000,00	88.594.010,51		
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.772.239.000,00	280.994.104,94		
8	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.520.579.000,00	67.143.816,59		
9	2.1- Cota-Parte FPE	128.809.000,00	27.265.418,89		
10	2.2- Cota-Parte IPREDFortaleza	2.900,00	6.933,42		
11	2.3- Cota-Parte do Fundo	145.000.000,00	0,00		
12	2.4- Outras Transferências Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.326.969.000,00	922.889.831,86		
13	3- REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	4.463.428.000,00	823.168.216,80		
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% do 1.1)	833.428.000,00	92.305.860,36		
15	3.2- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (60% do 1.3)	32.200.000,00	6.816.854,70		
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPREDFORTALEZA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% do 2.2)	83.200.000,00	3.896.627.403,70		
17	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	20.521.337.000,00	710.452.337,80		
18	5- VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.3 - 3.2) - (2.1) + (2.2 - 3.3))	3.719.586.000,00	710.452.337,80		
19	6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.3 - 3.2) + (2.1 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.991.293.427,89	252.905.637,55		
FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
20	7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
22	7.1.1- Principal	2.281.645.000,00	445.505.011,63		
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.391.649.000,00	443.300.011,56		
24	7.2- Fidejussões - Complementação da União - VAAF	2.287.603.000,00	443.304.045,56		
25	7.2.1- Prorrateamento	4.547.000,00	296.554,67		
26	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
27	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
28	7.3.1- Prorrateio	0,00	0,00		
29	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
30	8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 6)¹	-1.332.186.000,00	-266.878.310,84		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					
31	9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				
32	9.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR		132.179.725,90		
33	9.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		132.179.725,90		
34	10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)				
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
35	11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.371.980.000,00	341.259.029,35	329.318.812,07	0,00
36	11.1- Ensino Fundamental	2.003.119.721,00	305.305.099,46	294.704.604,52	0,00
37	11.2- Ensino Médio	308.860.279,00	35.953.929,87	34.615.208,45	0,00
38	12- OUTRAS DESPESAS	21.054.000,00	0,00	0,00	0,00
39	12.1- Ensino Fundamental	20.596.824,00	0,00	0,00	0,00
40	12.2- Ensino Médio	457.176,00	0,00	0,00	0,00
41	13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	2.393.034.000,00	341.259.029,35	329.318.812,07	0,00

28/98

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB				DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
42	341.250.029,35	341.250.029,35	329.319.812,97	0,00	0,00	0,00
43	341.250.029,35	341.250.029,35	329.319.812,97	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	VALOR EXIGIDO (h)	VALOR APLICADO (j)	VALOR NÃO APLICADO (k)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (l)	% APLICADO (m)	% NÃO APLICADO (n)
47	310.730.291,14	341.250.029,35	0,00	0,00	341.250.029,35	76,88
48	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (o)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (p)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (q)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (r)
CAMPO	44.300.040,16	102.641.372,28	102.641.372,28	102.641.372,28	102.641.372,28	23,12
49	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (x)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (y)
CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	132.179.725,90	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0,00	132.179.725,90	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR APLICADO ATÉ O FIM DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (h)	VALOR APLICADO ATÉ O FIM DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (i)
53	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	23.2- Pré-escola	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	24- ENSINO FUNDAMENTAL	644.806,481.00	184.709.948,47	73.270.884,79	68.117.045,95	0,00
57	25- ENSINO MÉDIO	396.288,510.00	143.100.274,72	42.345.926,33	39.122.744,92	0,00
58	26- ENSINO SUPERIOR	403.214.000,00	111.917.183,86	72.670.945,38	67.089.549,04	0,00
59	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	46.008.000,00	1.776.183,95	263.702,77	234.029,00	0,00
60	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.480.320.000,00	441.926.399,61	188.591.428,16	174.863.989,81	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
61	28- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - (L.156 (a) a (g) + L.282 (a) a (l) + L.22 (1))	528.810.827,51	528.810.827,51	528.810.827,51	528.810.827,51	528.810.827,51
62	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L.156 (a) a (g) + L.282 (a) a (l) + L.22 (1))	-266.876.510,84	-266.876.510,84	-266.876.510,84	-266.876.510,84	-266.876.510,84
63	31- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 a 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	32- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 a 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	33- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO - (L.37 (1a) a (13) + L.37 (2) a (6))	7.559.097,98	7.559.097,98	7.559.097,98	7.559.097,98	7.559.097,98
66	35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (28 - (20 + 31 + 32 + 33))	261.934.316,67	261.934.316,67	261.934.316,67	261.934.316,67	261.934.316,67
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	VALOR APLICADO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
67	35- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	789.329.880,36	789.329.880,36	789.329.880,36	789.329.880,36	20,26
CAMPO	REESTO A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (c)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
68	37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.807.305,05	4.250.406,80	7.513.855,47	7.339.097,99	57.904.651,99
69	37.1 - Excatações com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	71.066.109,83	4.250.406,80	6.447.876,90	6.443.362,04	57.904.651,99
70	37.2 - Excatações com Recursos de FUNDEB - Impostos	1.741.195,22	0,00	865.978,57	875.715,35	-0,00
71	37.3 - Excatações com Recursos de FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
PREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

29/98

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre				
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DEPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECEITAS REALIZADAS	DEPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(b)	(f)	(g)
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(b)	(f)	(g)
72	38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			226.432.000,00			31.744.638,48		
73	38.1- Salário-Educação			175.000.000,00			23.234.882,78		
74	38.2- FIDEJ			0,00			0,00		
75	38.3- FIME			48.000.000,00			8.475.623,80		
76	38.4- FIMATE			0,00			0,00		
77	38.5- Outras Transferências do FNDE			1.342.000,00			0,00		
78	38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00			0,00		
79	40- RECEITA DE ROLATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00		
80	41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00		
81	42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00			0,00		
82	43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (88 + 39 + 40 + 41 + 42)			227.774.000,00			31.744.638,48		
83	44- EDUCAÇÃO INFANTIL		5.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	44.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	44.2- Educação Infantil		5.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	45- ENSINO FUNDAMENTAL		183.312.966,00	61.880.704,30	13.775.561,86	9.626.708,49	0,00	0,00	0,00
87	46- ENSINO MÉDIO		189.344.034,00	51.886.950,67	10.526.824,66	10.041.703,80	0,00	0,00	0,00
88	47- ENSINO SUPERIOR		3.925.000,00	478.113,88	70.662,37	69.324,82	0,00	0,00	0,00
89	48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		4.007.000,00	1.297.392,10	577.743,49	577.743,49	0,00	0,00	0,00
90	49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)		396.569.000,00	116.643.180,75	24.924.812,16	20.316.570,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
91	50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)		4.280.517.000,00	884.405.770,71	554.735.279,69	524.188.743,08	0,00	0,00	0,00
92	50.1- Despesa Corrente		3.948.723.000,00	862.238.292,56	553.876.744,81	524.098.306,03	0,00	0,00	0,00
93	50.1.1- Pessoal Ativo		2.369.591.124,76	363.742.032,86	363.736.067,21	349.399.054,69	0,00	0,00	0,00
94	50.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	50.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		48.562.763,20	36.866.744,57	10.061.200,00	6.046.200,00	0,00	0,00	0,00
96	50.1.4- Outras Despesas Correntes		1.530.568.112,04	481.627.515,11	180.058.477,60	168.363.652,24	0,00	0,00	0,00
97	50.2- Despesa de Capital		331.794.000,00	16.167.478,15	858.534,88	189.846,15	0,00	0,00	0,00
98	50.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	50.2.2- Outras Despesas de Capital		331.794.000,00	16.167.478,15	858.534,88	189.846,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)									
100	51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			132.179.725,60			100.813.285,70		
101	52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ver planilha)			250.885.745,83			23.263.073,94		
102	53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (ver planilha)			329.319.812,97			205.539,67		
103	54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			63.745.658,46			123.670.919,97		
104	55- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORDINATÓRIOS)			165.231.214,88			48.690.043,58		
105	56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORDINATÓRIOS)			0,00			0,00		
106	57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (Saldo Bancário)			248.514.443,58			172.980.876,39		

FUNDEB

CAMPO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
107	4.280.517.000,00	884.405.770,71	554.735.279,69	524.188.743,08	0,00
108	3.948.723.000,00	862.238.292,56	553.876.744,81	524.098.306,03	0,00
109	2.369.591.124,76	363.742.032,86	363.736.067,21	349.399.054,69	0,00
110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	48.562.763,20	36.866.744,57	10.061.200,00	6.046.200,00	0,00
112	1.530.568.112,04	481.627.515,11	180.058.477,60	168.363.652,24	0,00
113	331.794.000,00	16.167.478,15	858.534,88	189.846,15	0,00
114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	331.794.000,00	16.167.478,15	858.534,88	189.846,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ver planilha)

53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (ver planilha)

54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE

55- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORDINATÓRIOS)

56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORDINATÓRIOS)

57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (Saldo Bancário)

FOINTE: SIOFNET/3007 ECONOMIANDO

NOTAS:

- Saldo inicial da transferência (8) > 0 = anterior resultado das transferências do FUNDEB, se resultado líquido das transferências (8) < 0 = déficit líquido das transferências do FUNDEB.
- Saldo inicial da transferência (8) > 0 = anterior resultado das transferências do FUNDEB, se resultado líquido das transferências (8) < 0 = déficit líquido das transferências do FUNDEB.
- Até o Bimestre, não há informações de recursos a serem recebidos em decorrência do exercício.
- Os valores referentes à parcela do Salário e Pagamento de Despesas em Execução, inscritas em dotações específicas, são informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Os valores referentes à parcela do Salário e Pagamento de Despesas em Execução, inscritas em dotações específicas, são informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções do FUNDEB. As despesas classificadas nos demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para estas áreas de atuação.
- Valor invertido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle de exceção de restos a pagar constatados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe da Comissão Geral do Estado

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado de Economia

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Goiânia, 29 de março de 2021.

30/08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: GO
CNPJ: 01.469.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 01/2021/2021
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Em reais
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.759.745.000,00	23.759.745.000,00	4.086.105.506,45	17,17	17,97
2	Receita Resultante de impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	19.621.690.000,00	19.621.690.000,00	3.335.541.282,01	16,99	16,99
3	ICMS	17.916.340.000,00	17.916.340.000,00	3.297.629.265,99	18,42	18,72
4	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	259.810.000,00	259.810.000,00	42.863.220,73	16,59	16,59
5	Adicional de até 2% do ICMS das linhas do Fundo do Combate à Pobreza (ACOT, art. 62, §1º)	1.148.837.000,00	1.148.837.000,00	195.102.266,02	16,98	16,98
6	Receita Resultante de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	353.426.000,00	353.426.000,00	85.305.939,29	23,97	23,97
7	ITCD	349.965.000,00	349.965.000,00	81.081.191,43	23,19	23,19
8	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	12.461.000,00	12.461.000,00	2.206.317,86	17,71	17,71
9	Receita Resultante de imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.652.131.000,00	1.652.131.000,00	188.594.410,51	11,42	11,42
10	IPVA	1.590.932.000,00	1.590.932.000,00	182.331.319,56	11,46	11,46
11	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	61.199.000,00	61.199.000,00	6.263.090,95	10,23	10,23
12	Receita Resultante de imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.772.209.000,00	1.772.209.000,00	290.864.104,64	16,41	16,41
13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.050.569.000,00	3.050.569.000,00	721.405.235,69	23,65	23,65
14	Cota-Parte FPE	2.776.769.000,00	2.776.769.000,00	694.138.816,89	25,00	25,00
15	Cota-Parte IP-Esportingão	128.800.000,00	128.800.000,00	27.265.418,80	21,17	21,17
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00	0,00
17	ICMS Desonerado - L.C. nº 87/1996	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.328.990.000,00	5.328.990.000,00	922.889.631,86	17,32	17,32
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.463.428.000,00	4.463.428.000,00	823.768.216,80	18,46	18,46
21	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	833.362.000,00	833.362.000,00	92.396.569,36	11,08	11,08
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	32.200.000,00	32.200.000,00	6.816.354,70	21,17	21,17
23	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	20.821.335.000,00	20.821.335.000,00	3.896.621.110,28	18,99	18,99
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASES) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA					
24	ATENÇÃO BÁSICA (VI)	120.773.000,00	120.773.000,00	19.699.107,45	16,31	16,31
25	Despesas Correntes	120.543.000,00	120.543.000,00	19.699.107,45	16,34	16,34
26	Despesa de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	1.738.992.000,00	1.738.992.000,00	301.837.553,02	15,77	15,77
28	Despesas Correntes	1.445.168.470,66	1.445.168.470,66	290.462.799,23	20,10	20,10
29	Despesa de Capital	296.004.000,00	296.004.000,00	638.385,64	0,14	0,14
30	SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	210.084.000,00	207.870.529,34	13.179.551,33	6,34	6,34
31	Despesas Correntes	209.854.000,00	207.660.529,34	13.179.551,33	6,35	6,35
32	Despesa de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.100.000,00	2.100.000,00	426.268,15	20,30	20,30
38	Despesas Correntes	2.090.000,00	2.090.000,00	426.268,15	20,40	20,40
39	Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
40	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	700.767.000,00	700.767.000,00	103.952.276,67	15,12	15,12
44	Despesas Correntes	699.237.000,00	699.237.000,00	103.952.276,67	14,81	14,81
45	Despesa de Capital	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.773.140.000,00	2.844.794.208,00	440.894.765,62	14,97	14,97

31/08

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.498.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 01/2021/2021
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										Em reais
	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS em exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP's inscritos no exercício em Disponibilidade Financeira q = (XIVg)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, então (r) = (q)	Total de RP pagos (e)	Total de RP a pagar (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (i)	
46	467.584.533,23	440.884.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.884.786,62	423.881.912,60	
47	2.326.329.661,38	2.477.458.373,73	151.088.743,35	59.241.333,07	46.605.388,16	0,00	13.383.478,00	33.546.228,66	0,00	0,00	
48	2.287.328.086,44	2.319.574.645,39	32.246.558,95	65.124.000,07	36.056.276,26	0,00	41.233.898,17	7.212.908,22	0,00	0,00	
49	2.019.229.729,02	2.037.363.316,67	18.134.086,65	40.070.897,72	42.614.547,07	0,00	0,00	258.049.231,45	0,00	0,00	
50	9.894.797.953,68	9.625.869.242,02	268.928.711,66	1.129.171.892,91	1.088.750.469,84	0,00	279.747.916,04	650.024.289,33	440.884.786,62	423.881.912,60	
51										467.584.533,23	
52										467.584.533,23	
53										43.714.620,63	
54										43.714.620,63	
55										10,87	
56										10,87	
57										10,87	
58										10,87	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
CAMPO	ERRORES DO EMPENHO	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP's inscritos no exercício em Disponibilidade Financeira q = (XIVg)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, então (r) = (q)	Total de RP pagos (e)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + u) - (f))	Saldo Final (não aplicado) (i) = (f - (i ou j))
59	Empenhos de 2021 (nega nova)	440.884.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (nega nova)	2.477.458.373,73	151.088.743,35	59.241.333,07	46.605.388,16	0,00	13.383.478,00	33.546.228,66	6.011.428,41	185.692.678,10	-54.776.872,23
61	Empenhos de 2019	2.319.574.645,39	32.246.558,95	65.124.000,07	36.056.276,26	0,00	41.233.898,17	7.212.908,22	16.877.866,58	49.612.918,92	0,00
62	Empenhos de 2018	2.019.229.729,02	18.134.086,65	40.070.897,72	42.614.547,07	0,00	0,00	0,00	258.049.231,45	-187.302.779,71	0,00
63	Empenhos de 2017 e anteriores	9.894.797.953,68	268.928.711,66	1.129.171.892,91	1.088.750.469,84	0,00	279.747.916,04	650.024.289,33	0,00	-729.002.973,00	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTE O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										926.305.752,71
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTE O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										926.003.362,79
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										302.389,92
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAVA CONFORME ARTIGO 248 T.º 2º DA LC 141/2012											
CAMPO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (k)	Empenhadas (k)	Liquidadas (l)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (m) = (k - (z ou y))					
							Empenhadas (k)	Liquidadas (l)	Pagas (z)		
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	302.389,92	0,00	0,00	0,00	302.389,92					
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	159.339.667,28	0,00	0,00	0,00	159.339.667,28					
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
70	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	159.642.057,20	0,00	0,00	0,00	159.642.057,20					

32/26

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESTADO DE GOIÁS
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: GO
CNPJ: 01.498.940/0001-38
BIMESTRE/ANO: 01/2021/2021
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em reais				
				Ano e Bimestre (b)	% (b/a)x100					
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	346.560.000,00	346.560.000,00	86.745.046,95	25,03	25,03				
72	Proveniente do União	0,00	0,00	86.745.046,95	0,00	0,00				
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
76	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.260.000,00	2.260.000,00	258.442,18	11,44	11,44				
77	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	348.820.000,00	348.820.000,00	87.003.489,13	24,94	24,94				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar em Processadas (g)
				Ano e Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ano e Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ano e Bimestre (f)	% (f/g) x 100	
78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesa Corrente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	244.761.000,00	431.433.976,38	186.340.669,44	43,19	38.157.277,91	8,84	9.848.696,71	2,28	0,00
82	Despesa Corrente	232.771.000,00	394.773.053,38	186.340.669,44	51,08	38.157.277,91	10,48	9.848.696,71	2,70	0,00
83	Despesa de Capital	11.990.000,00	66.662.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	SUporte profilático e terapêutico (XXXI)	94.400.000,00	94.400.000,00	320.705,10	0,34	255.748,50	0,27	0,00	0,00	0,00
85	Despesa Corrente	94.400.000,00	94.400.000,00	320.705,10	0,34	255.748,50	0,27	0,00	0,00	0,00
86	Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXII)	2.010.000,00	2.010.000,00	195.112,61	9,71	195.112,61	9,71	192.485,00	9,68	0,00
88	Despesa Corrente	2.000.000,00	2.000.000,00	195.112,61	9,76	195.112,61	9,76	192.485,00	9,68	0,00
89	Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXII)	8.704.000,00	8.704.000,00	2.587.734,19	29,73	372.864,08	4,28	389.513,31	4,25	0,00
91	Despesa Corrente	8.184.000,00	8.184.000,00	2.587.734,19	31,62	372.864,08	4,56	389.513,31	4,52	0,00
92	Despesa de Capital	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXII)	150.000,00	150.000,00	3.500,00	2,33	3.500,00	2,33	3.500,00	2,33	0,00
94	Despesa Corrente	130.000,00	130.000,00	2.699,00	2,07	2.699,00	2,07	2.699,00	2,07	0,00
95	Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXII)	1.586.066.000,00	1.586.066.000,00	274.301.948,81	17,29	267.122.058,59	16,84	267.075.507,64	16,84	0,00
97	Despesa Corrente	1.579.748.000,00	1.579.748.000,00	274.301.948,81	17,36	267.122.058,59	16,91	267.075.507,64	16,91	0,00
98	Despesa de Capital	6.320.000,00	6.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.938.231.000,00	2.122.905.576,38	483.749.610,15	24,85	306.106.661,67	14,42	277.490.102,86	13,07	0,00

33/98

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: CAMPO, DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Am e Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (Am e Bimestre), DESPESAS PAGAS (Am e Bimestre), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (R), Inscritos em Restos a Pagar não Processados (R).

NOTAS: 1. Nos cinco primeiros bimestres de exercício, o acompanhamento do resultado será feito com base na despesa liquidada... 2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados... 3. Despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor... 4. Inscrições em Restos a Pagar não processados... 5. O Apoio Financeiro da Medicina Preventiva nº 936, de 02/04/2020... 6. O Auxílio Financeiro da Lei Complementar nº 173, de 27/02/2020... 7. Para integração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde... 8. Considerando a sistemática de reconhecimento em valores integrais... 9. Na conciliação entre este Anexo 12 do RREO e o SOPS...

Table with columns: Exercício, Receita Publicada no RREO (R), Mínimo (A) x 12% (B), Aplicação em ASPS (C), Inscrição em ASPS (D), Inscritos em Restos a Pagar (E), Parcela que não Recorreu (F = C - E), Parcela considerada no limite (G) (D - F - zero entre 0,00), CANCELADO NO EXERCÍCIO (H), CANCELADO ACUMULADO (I = H + I), CANCELADO A RECOMPOR EM 2022 (M = Soma L - Soma K).

Final 1º BIM/2021

Do 1º ao 9º Bimestre o total de 'Aplicação em ASPS (B)' será considerado o total Liquidado, no 9º Bimestre o total Empenhado. O RREO em 2021 apresenta um saldo positivo em relação ao SOPS em decorrência das seguintes liquidações, devido à diferença metodológica.

a) Conforme modelo de MDF, as linhas correspondentes aos campos 33, 54, 55 e 59 possuem colunas liquidadas no RREO. Porém, esses mesmos campos encontram-se em aberto no SOPS, pois os valores em aberto não foram lançados no SOPS. Assim, as inscrições foram tratadas para que os saldos gráficos correspondam ao SOPS. b) No campo de SOPS referente ao 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL' que foram cancelados em exercícios anteriores e não foram reconhecidos em exercícios anteriores. c) Considerando a metodologia vigente no SOPS, enquanto houver saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2016, sejam processados ou não processados, com possibilidade de cancelamento, esta divergência persistirá no fechamento. Ressalta-se que, conforme o Quadro de Execução de Restos a Pagar, a partir dos exercícios de 2019 (Regim Nova), esta divergência dos cancelamentos de Restos a Pagar não ocorrerá mais.

Goiania, 28 de março de 2021. Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás. Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado de Economia do Estado de Goiás.

34/06



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.408.880/0001-538
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2021												
		Em reais												
		31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
		No bimestre												
		Até o Bimestre												
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2021												
		Em reais												
		31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
		No bimestre												
		Até o Bimestre												
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	26.323.342.281,46	27.119.819.210,88	27.193.762.786,48	27.267.507.973,05	27.342.255.320,26	27.416.805.379,31	27.481.558.702,92	27.566.515.845,29	27.641.877.982,15	27.717.043.810,73	27.792.616.749,79	27.868.151.619,79	27.943.810,73
28	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: 1. A Lei nº 4.910, de 11 de agosto de 2004, instituiu o Programa de Parcerias de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e dá outras providências.
2. Atualmente, não existe contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública do Estado de Goiás.
3. O fator de projeção da Receita Corrente Líquida foi de 0,2785512%, conforme taxa divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Preços (disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manual/index.php?option=com_content&view=article&id=25-17-2-criterio-de-projecao-da-receita-corrente-liquida-roi&catid=82&Itemid=274).

4. Pelo Ofício nº 2689/2020 - ECONOMIA (SEI 000012793933), a Secretaria de Economia solicitou a Gosparcenias que seja informado, de forma contínua, até 15º (décimo) dia do encerramento de cada bimestre informações necessárias à verificação do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079/2004. Sendo que, o Estado ao contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverá encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do limite, através de relatório demonstrativo e nos termos do § 1º art. 28 da Lei nº 11.079/2004.

Goiânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

35/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-geral do Estado

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em reais
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	29.335.390.000,00	
3	Previsão Atualizada	29.335.390.000,00	
4	Receitas Realizadas	5.326.755.374,30	
5	Deficit Orçamentário	0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
7		358.328.784,38	
8	DESPESAS		
9	Dotação Inicial	33.162.367.000,00	
10	Dotação Atualizada	33.520.695.784,38	
11	Despesas Empenhadas	6.790.429.033,67	
12	Despesas Liquidadas	4.574.868.933,52	
13	Despesas Pagas	4.377.440.330,18	
	Superávit Orçamentário	751.886.440,78	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
CAMPO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
14	Despesas Empenhadas	6.790.429.033,67	
15	Despesas Liquidadas	4.574.868.933,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
CAMPO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
16	Receita Corrente Líquida - RCL	27.119.819.210,88	
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.106.545.983,88	
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal	27.086.938.295,88	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
CAMPO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	8.118.157,82	
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
23	Resultado Previdenciário	8.118.157,82	
24	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	398.326.736,51	
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	438.588.895,63	
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	392.106.964,10	
28	Resultado Previdenciário	6.219.772,41	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
CAMPO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
29	-27.586.246,57	761.903.541,26	-2761,90%
30	-1.004.325.990,70	338.427.912,64	-33,70%



36/36

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Em reais	
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.168.577.394,58	9.092.940,93	119.232.131,80	4.040.252.321,85		
32	Poder Executivo	4.163.711.966,18	9.092.840,93	116.539.124,61	4.038.080.000,64		
33	Poder Legislativo	3.084.270,12	0,00	980.149,17	2.104.120,95		
34	Poder Judiciário	786.602,71	100,00	773.499,41	13.003,30		
35	Ministério Público	994.555,57	0,00	939.358,61	55.196,96		
36	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
37	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	666.575.790,01	43.291.580,76	186.541.259,91	436.742.969,34		
38	Poder Executivo	468.764.763,54	41.403.852,45	115.309.099,77	312.051.811,32		
39	Poder Legislativo	36.665.395,98	53.496,68	8.766.015,87	27.845.883,43		
40	Poder Judiciário	121.467.854,19	883.767,48	53.332.874,91	67.251.211,80		
41	Ministério Público	37.082.182,05	950.444,15	8.590.038,18	27.541.699,72		
42	Defensoria Pública	2.595.594,25	0,00	543.231,18	2.052.363,07		
43	TOTAL	4.835.153.184,59	52.384.501,69	305.773.391,71	4.476.995.291,19		

CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
44	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	789.329.680,36	25,00	20,26
45	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	341.259.029,35	70,00	76,88
46	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
47	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
33	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	440.894.786,62	12,00	11,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
34	Total das Despesas / RCL (%)		0,00

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Metodologia de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN - 11ª edição.

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – RGF

Este RGF se refere à consolidação dos relatórios do terceiro quadrimestre de 2020 de todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Goiás, incluindo o Poder Executivo, DPE-GO, ALEGO, TCE-GO, TCM-GO, MP-GO, TJ-GO. O demonstrativo foi elaborado com base nos dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, disponíveis nos respectivos Portais de Transparência e se encontra em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RGF, estarei também assinando os seguintes demonstrativos, de acordo com a tabela a seguir.

DEMONSTRATIVOS	
1	Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal
5	Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
6	Demonstrativo Consolidado Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

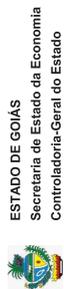
Goiânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

ENTE: ESTADO DE GOIÁS
PODER: CONSOLIDADO - Todos os Poderes e Órgãos
PNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 3º Quadrimestre de 2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL		Em reais
	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.860.154.547,13	8.612.589,61
2	Pessoal Ativo	10.975.023.240,62	1.658.911,62
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.263.552.408,17	356.083,28
4	Obrigações Patronais	1.710.757.970,06	1.302.828,34
5	Benefícios Previdenciários	712.862,39	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.848.963.494,25	808,79
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.615.920.270,05	808,79
8	Pensões	1.229.889.887,78	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	3.153.336,42	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	36.167.812,26	6.952.849,20
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.603.150.076,76	6.985,13
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.827.187,56	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	330.973.480,12	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	600.300.756,49	6.985,13
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.622.048.652,59	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.257.004.470,37	8.605.584,46

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.323.342.281,46
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	13.713.227,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	19.607.888,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.290.021.366,46
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	14.265.610.054,85
22	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%	15.790.049.377,79
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	15.000.546.908,90
24	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	14.211.044.440,01
FONTE:	Relatórios de Gestão Fiscal dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Goiás (Poder Executivo (incluindo a DPE-GO), ALEGO, TCE-GO, TCM-GO, MP-GO e TJ-GO), referentes ao 6º bimestre de 2020, disponíveis nos sites de Transparência Fiscal, em 16/03/2021.	

NOTAS:
1. Consolidação do RGF realizada pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 10ª Edição).
2. Informações adicionais da consolidação do RGF estão disponíveis na Nota Técnica nº 14/2021 - GECOP (processo SEI nº 202100004031783) publicada no Portal de Informações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (link: <https://sgei.economia.go.gov.br/sgei/#/12>)

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LÍQUIDADAS													
		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	maio/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		TOTAL (últimos 12 meses) (a)
1	DEPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.513.889.453,72	1.518.817.734,56	1.432.811.846,38	1.444.331.873,66	1.456.461.601,10	1.498.928.009,65	1.484.662.113,43	1.488.031.708,88	1.458.016.254,43	1.472.966.680,26	1.531.391.806,79	1.587.268.262,17	17.861.584.547,13	8.615.569,61
2	Pessoal Ativo	953.294.897,04	963.834.897,13	862.251.716,73	879.970.442,40	889.556.469,27	924.350.069,61	908.004.957,22	885.571.828,41	884.445.244,48	893.151.765,84	931.307.112,17	958.574.700,32	10.975.023.240,62	1.658.911,62
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	778.032.921,13	757.553.979,18	759.072.472,46	747.307.177,92	757.534.471,09	798.810.700,88	773.648.407,11	756.933.903,39	752.236.915,64	754.189.177,98	795.577.809,12	844.505.229,67	9.263.962.208,17	356.083,28
4	Obrigações Patronais	175.690.341,58	206.123.833,69	103.323.638,86	132.655.645,19	132.030.668,18	135.539.369,73	134.358.559,11	133.409.362,02	132.269.238,84	138.962.668,26	155.729.303,05	151.468.470,65	1.710.757.870,06	1.302.820,34
5	Benefícios Previdenciários	172.123,93	157.114,86	155.465,31	226.216,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.862,39	0,00
6	Pessoal Inativo ou Pensionistas	559.841.289,18	552.047.923,72	597.277.605,94	561.370.910,89	563.866.246,18	565.586.646,79	574.743.966,28	576.641.336,75	574.626.446,32	575.300.762,17	590.578.668,34	566.802.146,69	6.848.963.664,25	866,79
7	Aposentadorias, Reservas e Reformas	459.396.970,15	451.726.012,09	483.419.103,85	469.454.025,38	461.096.140,77	462.217.361,09	471.047.262,00	473.763.205,39	471.630.371,50	472.873.006,91	484.803.872,56	483.282.765,36	5.615.932.270,05	866,79
8	Pensões	100.413.790,23	100.256.789,79	103.252.297,19	100.856.811,04	102.577.616,89	101.087.244,90	103.303.640,01	104.472.109,36	102.620.416,38	102.233.651,79	105.543.999,76	103.263.719,95	1.229.889.887,78	0,00
9	Outras Benefícios Previdenciárias	60.528,90	63.121,84	606.204,90	601.744,67	212.490,52	292.020,80	392.669,68	386.022,10	355.658,44	254.093,47	224.680,02	256.661,38	3.163.338,42	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 do LRF)	133.177,50	2.929.883,71	2.898.526,89	2.690.720,37	3.009.883,65	3.089.292,25	1.915.569,95	1.418.543,42	-656.305,97	4.454.112,25	9.506.126,38	4.401.412,16	36.187.312,26	6.952.849,20
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 do LRF)	310.941.705,67	305.397.586,76	251.684.780,73	286.753.145,31	268.650.190,77	297.475.773,39	305.456.183,76	307.629.429,94	296.620.625,83	303.629.349,18	327.320.334,00	343.397.192,72	3.061.930.976,76	6.863,13
12	Identificação por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.602.125,89	3.571.894,50	3.245.956,24	2.504.507,03	2.922.846,27	3.551.477,06	2.858.755,18	6.070.939,17	6.548.341,50	6.528.411,93	4.294.730,00	4.356.070,62	49.927.187,56	0,00
13	Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.803.416,36	26.887.053,48	26.876.979,73	26.854.036,14	27.552.554,59	26.799.847,17	27.083.686,38	29.385.416,84	27.895.844,42	28.038.770,75	28.173.836,10	28.112.239,12	330.373.480,12	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.890.537,46	40.354.862,83	43.510.319,09	39.632.843,88	39.454.946,79	40.112.181,68	44.719.659,92	9.688.241,84	44.227.327,55	70.782.023,40	70.782.023,40	90.085.364,30	600.300.766,49	6.865,13
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	237.155.625,95	234.483.695,95	177.849.026,61	217.761.756,26	216.631.724,03	222.768.076,92	218.331.982,11	218.549.212,06	218.549.212,06	220.353.710,95	224.000.004,50	215.631.516,48	2.022.048.662,59	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.202.937.748,05	1.214.519.480,20	1.181.097.099,69	1.158.662.708,92	1.166.623.804,56	1.204.195.961,64	1.198.165.669,21	1.184.899.133,20	1.163.899.556,47	1.170.953.977,66	1.205.182.846,13	1.244.099.519,79	14.287.004.470,27	8.605.544,48

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
		% SOBRE A RCL AJUSTADA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.323.342.281,46	26.323.342.281,46
18	(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§9, art. 166 da CF)	13.713.227,00	13.713.227,00
19	(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	19.007.688,00	19.007.688,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.290.021.366,46	26.290.021.366,46
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II II)	14.265.610.046,85	14.265.610.046,85
22	LIMITE MÁXIMO (índice I e II do art. 20 da LRF) (X)	15.790.648.937,79	15.790.648.937,79
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) (XI) = (0,85 x X)	15.000.546.908,90	15.000.546.908,90
24	LIMITE DE ALERTA (índice I do § 1º do art. 59 da LRF) (XII) = (0,39 x X)	14.211.044.440,01	14.211.044.440,01

NOTAS:
 1. Consolidação de RGF realizada pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 1º Edição).
 2. Informações adicionais da consolidação de RGF estão disponíveis na Nota Técnica nº 14/2021 - GECOP (processo SEI nº 20210004031783) publicada no Portal de Informações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (link: <https://sigl.economia.go.gov.br/sign/mf/2>) em 16/03/2021.

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Clhe da Controladoria Geral do Estado



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DE GOIAS
PODER: CONSOLIDADO - Todos os Poderes e Órgãos
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 3º Quadrimestre de 2020
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (b + c + d + e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.964.211.849,81	1.812.057.268,36	2.235.676.371,32	4.392.773,22	585.885.439,81	0,00	-2.673.800.002,90	353.968.909,06	0,00	-3.032.186.911,96
2	Recursos Ordinários	1.027.885.464,06	1.805.297.908,45	2.204.015.818,94	4.392.773,22	295.479.762,85	0,00	-3.281.290.629,40	300.242.023,54	0,00	-3.581.632.852,94
3	Outros Recursos não Vinculados	936.316.385,75	6.759.359,91	31.660.552,38	0,00	290.405.646,96	0,00	607.490.026,50	53.044.885,52	0,00	549.445.940,98
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.526.313.182,46	41.833.252,88	86.931.329,86	29.841.279,93	287.774.201,85	0,00	2.080.733.117,94	266.841.459,25	0,00	1.813.891.659,69
5	Recargas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Transferências do FUNDEB	167.532.535,46	0,00	1.144.235,12	0,00	0,00	0,00	166.388.300,34	597.460,10	0,00	165.790.840,24
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	325.423.706,46	1.139.743,68	1.906.603,93	726,00	1.396.788,07	0,00	320.979.866,18	9.273.205,62	0,00	311.706.660,56
8	Recargas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	636.426.482,77	2.849.118,00	1.381.213,79	0,00	0,00	0,00	632.186.150,88	13.089.891,00	0,00	619.106.259,88
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	22.931.868,65	19.670,01	75,00	580.930,79	654,18	0,00	22.330.038,87	4.841.473,52	0,00	17.488.565,35
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário*	995,91	0,00	12.750,34	0,00	0,00	0,00	-11.751,43	1.676.624,39	0,00	-1.688.375,62
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	419.879,38	0,00	7.459,29	0,00	0,00	0,00	412.021,09	22.597,44	0,00	389.833,65
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	52.775.259,30	10.501.551,18	7.201.673,35	0,00	3.228.705,49	0,00	31.843.329,28	18.501.278,81	0,00	13.342.050,47
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	24.080.869,54	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	24.026.669,54	0,00	0,00	24.026.669,54
15	Outros Recursos Vinculados	1.296.721.979,79	26.523.170,01	75.277.320,04	29.259.623,14	283.093.873,51	0,00	882.567.893,09	218.638.937,17	0,00	663.928.955,92
16	TOTAL (III) = (I + II)	4.490.525.032,27	1.853.090.521,24	2.322.607.701,18	34.234.053,15	873.659.641,66	0,00	-959.066.884,96	625.228.367,31	0,00	-1.216.295.252,27

NOTAS: 1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Consolidação do RGF realizada pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 10ª Edição).

3. Informações adicionais da consolidação do RGF estão disponíveis na Nota Técnica nº 15/2021 - GECOP (processo SEI nº 20210004031783) publica no Portal de Informações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (link: <https://sgej.economia.go.gov.br/sgej/#/2>).

Goiania, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
de Contabilidade do Estado

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: **ESTADO DE GOIÁS**
PODER: **CONSOLIDADO - Todos os Poderes e Órgãos**
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 3º Quadrimestre de 2020
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEIMESTRE		Em reais
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
1	Receita Corrente Líquida				26.323.342.281,46
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.309.629.054,46
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.290.021.366,46
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
4	Despesa Total com Pessoal - DTP		14.265.610.054,85		
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		15.790.049.377,79		60,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%		15.000.546.908,90		57,00
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		14.211.044.440,01		54,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
8	Dívida Consolidada Líquida		19.062.051.830,87		
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		52.619.258.106,92		200,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
10	Total das Garantias Concedidas		99.504.506,00		
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.788.118.391,98		22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
12	Operações de Crédito Internas e Externas		30.000.000,00		
13	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.209.540.648,71		16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00
15	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.841.674.033,81		7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total		625.228.367,31		

FONTE: Relatórios de Gestão Fiscal dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Goiás (Poder Executivo, DPE-GO, ALEGO, TCE-GO, MP-GO e TJ-GO), referentes ao 6º bimestre de 2020, disponíveis nos sites de Transparência Fiscal, em 16/03/2021.

NOTAS:
1. No período de maio/2019 a dezembro/2020, o Estado não realizou a amortização e pagamento do serviço da dívida no valor de R\$ 4.039,53 milhões, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.262 - Glímar Mendes (Contratos amparados na liminar: Fintisa/Proinvest; CelgD; CelgPar; BNDS/Proinvest; Goiás Estruturante) e da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.286 - Dias Tofoli (contratos: 8727 e 9496) e pela LC 173.
2. Os dados referentes à Dívida Consolidada, Garantias de Valores e Operações de Crédito são originários dos respectivos anexos (2, 3 e 4) publicados anteriormente.

Goiânia, 28 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº5/2021 - AGR/GESG- 06064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento do interessado e por meio deste EDITAL, NOTIFICA o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido, frustrando sua notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contactar via e-mail e-mail: dividaativa@agr.go.gov.br, localizada na Av. Goiás, nº305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, no prazo de 10(dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art.81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

* **Norte Sul Transportes e Turismo Ltda** - ME, CNPJ:04.242.570/0001-49 - **Processo: 201900029006788**, o Valor de R\$4.175,83 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 37.488;

* **Laercio Henrique da Mata** - CNPJ: 09.008.811/0001-03 - **Processo: 201900029007824**, o Valor de R\$ 6.263,71 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), Auto de Infração: 37.915;

* **AMAR Transporte e Turismo Ltda** - CNPJ: 10.859.793/0001-52 - **Processo: 201900029007181**, o Valor de R\$4.175,83 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 37.500;

* **João de Barro Construtora - Eireli** - CNPJ: 18.610.584/0001-82 - **Processo: 201600029000332**, o Valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Auto de Infração: 34.669;

* **Divino dos Reis Borges & Cia Ltda - ME** - CNPJ: 12.927.354/0001-65 - **Processo: 201500029002685**, o Valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 33.226;

* **João Batista Vieira da Silva** - CNPJ: 507.668.641-20 - **Processo : 201500029006327**, o Valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 31.524;

* **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda** - CNPJ: 08.352.952/0007-71, **Processo: 201900029000021** o Valor de R\$901,94 (novecentos e um reais e noventa e quatro centavos), Auto de Infração: 36.901;

* **Antônia Lucivane da Silva** - CPF: 904.501.671-00, **Processo:201800029008710** o Valor de R\$ 3.778,69 (três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), Auto de Infração: 34.865;

* **Moreira e Barros Transporte e Turismo Ltda** - CNPJ: 10.248.184/0001-67, **Processo: 201800029004356**, o Valor de R\$ 5.728,77 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), Auto de Infração: 35.391;

* **Locadora Brasil Ltda - ME** - CNPJ: 28.524.821/0001-46, **Processo : 201800029008249**, o Valor de R\$5.668,03 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos), Auto de Infração: 36.511;

* **Laercio Henrique da Mata** - CNPJ: 09.008.811/0001-03, **Processo: 201900029007530**, o Valor de R\$4.175,83 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Auto de Infração: 37.175.

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização Público-AGR, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 224194

Portaria AGR 29/2021 - AGR

Institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, I, Lei Estadual n. 13.569/1999.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus membros e servidores.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - **Celso Flores Pinto**, CPF n. 130.053.321-87, cabendo a esta o exercício da Presidência;

II - **Cláudio Rodrigues da Silva**, CPF n. 408.293.240-20;

III - **Luiz José de Oliveira Júnior**, CPF n. 439.668.701-00;

IV - **Marta de Souza Cirqueira**, CPF n. 787.086.131-68;

V - **Paulo Henrique Oliveira Marques**, CPF: n. 463.879.601-00;

VI - **Rossana Farias de Oliveira Martins**, CPF: n. 791.035.961-68.

§ 1º Os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exercerão suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado membro pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º Quando necessário e devidamente justificado ao Conselheiro Presidente, integrante(s) da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá(ão) ser temporariamente dispensado(s) do exercício de suas funções.

Art. 4º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos relativos às sindicâncias e processos disciplinares em curso que já tenham comissão sindicante ou processante regular e formalmente designada.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria AGR nº 117/2020-AGR.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Presidente

Protocolo 223948

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a Licença de Instalação para a substituição de pontes na Região Sudoeste do Estado, situadas em: Caiapônia (GO-465), Doverlândia (GO-465 e GO-541), Palestina de Goiás (GO-471) e Serranópolis (GO-467). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224052



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a Licença de Instalação para a substituição de ponte situada na Rodovia GO-239, em Alto Paraíso de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224054

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONÓPOLIS, a Licença de Ambiental Simplificada para a substituição de pontes situadas na Rodovia GO-353, em Bonópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224056

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORANGATU, a Licença de Instalação para a substituição de pontes situadas na Rodovia GO-353, em Porangatu - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224057

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SILVÂNIA, a Licença de Instalação para a substituição de pontes situadas nas Rodovias GO-139 e GO-147, em Silvânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224058

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA N.º 69/2021-GOINFRA. APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2016-PR-NJ, CELEBRADO ENTRE GOINFRA E A ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 19. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO N.º 016/2016-PR-NJ, NO MONTANTE DE R\$ 8.561.136,56 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTE PERIODICIDADES: 1 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO EXECUTADO ACUMULADO, DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2019 / OUTUBRO 2020), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2019 / SETEMBRO 2020) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2020 / JANEIRO 2021), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 831.637,26 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA "1- REAJUSTE SALDO EXECUTADO" EM ANEXO 000018905371; 2 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO REMANESCENTE, DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2020 / OUTUBRO 2021), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2020 / SETEMBRO 2021) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2021 / JANEIRO 2022), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 7.729.499,30 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA EM ANEXO "2- REAJUSTE SALDO REMANESCENTE" EM ANEXO 000018905371. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163 26 782 1041 2.140 - NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.19 (FONTE 100), TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 2.937.841,75 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00007, DE 23/03/2021 (000019350378), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO SEI N.º 201500036002674.**

Protocolo 224183

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS CIVIS, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço global, relativo ao Processo nº 20200036011066, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação, situada no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 26 de março de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 224072

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 31 de março de 2021**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OAE, DA RODOVIA GO-447/112, NO TRECHO: DIVINÓPOLIS / ENTR. GO-118 (MONTE ALEGRE), relativo ao Processo nº 202100036001638.

Goiânia, 29 de março de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 224196

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 60/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento



que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/descobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Março de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 224030

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 302/2021 DETRAN, Processo **202100025022055** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (S.S. nº **110129408**), do veículo marca **VW/GOL 1.6**, placa **KFB5H99**, ano/modelo: **2002/2003**, chassi nº **9BWC805X53T070468**, do nome de **ISMAR PIRES DE ALMEIDA** para **EDILSON ALVES FERREIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ISMAR PIRES DE ALMEIDA - CPF nº 728.909.321-68**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223947

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 306/2021 DETRAN, Processo **202100025022048** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (S.S. nº **110187801**), do veículo marca **FIAT PALIO ESSENCE 1.6**, placa **PYS3F33**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **8AP19628TG4165605**, do nome de **YARA DE OLIVEIRA CHAVES ME** para **BRDESCO AUTO RE CIADE SEGUROS**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: YARA DE OLIVEIRA CHAVES ME - CNPJ nº 11.676.496/0001-34 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223950

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 326/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025024114 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor citado nos autos acima, por possíveis retiradas indevidas das críticas de bloqueios em Carteira Nacional de Habilitação-CNH antes do período legal, e sem a conclusão dos respectivos cursos de reciclagem, pelo rito **ORDINÁRIO**, nos termos do **artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20** e designar as servidoras Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 223953

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços
Portaria nº 297/2021 DETRAN, Processo 202100025022101 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109976575**), do veículo **GM/CELTA 2P LIFE**, placa **NGZ7159**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9BGRZ08908G219035**, **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: WALCHAEIR FLAUSINO QUEIROZ - CPF nº 292.594.951-72**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I - Atendimento 110288974 transferência de propriedade de MAGNO COSTA PEREIRA para ERICKSON DIVINO BERNARDES DOS SANTOS; II - Atendimento 109976575 transferência de propriedade de WALCHAEIR FLAUSINO QUEIROZ para MAGNO COSTA PEREIRA;

Protocolo 223959

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 300/2021 DETRAN, Processo **202100025022061** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **109981127**), do veículo marca **PEUGEOT/206 14 PRESENC**, placa **JFQ1105**, ano/modelo: **2004/2004**, chassi nº **9362AKFW94B022731**, do nome de **HILDAMAR DA SILVA** para **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HILDAMAR DA SILVA - CPF nº 363.442.731-00 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223960



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 303/2021 DETRAN, Processo **202100025022067** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110001510**), do veículo marca **I/FORD RANGER XLS CD2 25**, placa **OMP7100**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **8AFAR22F2DJ070938**, do nome de **MAURO DONISETE BORGES JUNIOR** para **CRISTIANO FERREIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: MAURO DONISETE BORGES JUNIOR - CPF nº 012.393.311-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223962

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 301/2021 DETRAN, Processo **202100025022057** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **110140921**), do veículo marca **HONDA/HR-V LX CVT**, placa **PHK2B27**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **93HRV2830GZ171189**, do nome de **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA** para **ANEZIO DEIRO CARVALHO**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA- CNPJ nº 59.476.770/0001-58 no Estado do AMAZONAS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223964

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 305/2021 DETRAN, Processo **202100025022089** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110061956**), do veículo marca **FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX**, placa **NGA5E16**, ano/modelo: **2006/2007**, chassi nº **9BFZF26P478006858**, do nome de **HELENO GOUVEIA DE SOUZA** para **JOSE FERNANDES DA SILVA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HELENO GOUVEIA DE SOUZA - CPF nº 349.274.411-72**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223965

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 299/2021 DETRAN, Processo **202100025022087** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **109954559**), do veículo marca **VW/NOVO GOL 1.6**, placa **JFV0A96**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BWAB45UXDT281624**, do nome de **SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para **ELINDAMAR VARGAS PIMENTA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 00.752.386/0032-94 no DISTRITO FEDERAL**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223967

EXTRATO da portaria de alteração de membros da comissão de Processo Administrativo

Portaria Nº 304/2021 DETRAN, Processo Nº **202000025069680** - RESOLVE: **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 1534/2020, que passa a vigorar com a seguinte comissão: João José Tavares (Presidente), CPF: 136.826.521-91; Rayza Gomes Rodrigues (Vice-Presidente), CPF: 049.276.741-69 e Janes Pereira Gonçalves (Secretária), CPF: 804.719.351-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 223969

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 312/2021 DETRAN, Processo **202100025022092** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110061357**) do veículo **VW/GOL 1.0**, placa **NVW7F86**, ano/modelo: **2010/2011**, chassi nº **9BWAA05U0BP077724**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ISMAEL APARECIDO DE SOUZA - CPF nº 455.670.851-68**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223970

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 307/2021 DETRAN, Processo **202100025022079** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109980095**), do veículo marca **CHEVROLET/CELTA 1.0L LT**, placa **OND4301**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BGRP48F0DG236645**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ELCIONE HONORIO DE CASTILHO - CPF nº 517.361.791-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223972

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 308/2021 DETRAN, Processo **202100025022063** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110018034**), do veículo marca **SR/GUERRA AG GR**, placa **NKH8C54**, ano/modelo: **2008/2008**, chassi nº **9AA07102G8C078603**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: F BERNARDI TRANSPORTADORA ME - CNPJ nº 10.720.138/0001-19**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223974

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 309/2021 DETRAN, Processo **202100025022052** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **110007945**), do veículo marca **I/AUDI S3 LM 280CV**, placa **FTI7D87**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **WAUBFJ8V7E1043049**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: PEDRO MARCIEL CHENG COSENDEY RIBEIRO - CPF nº 135.101.637-70 no Estado do RIO DE JANEIRO**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223975

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo **Portaria Nº 325/2021** DETRAN, Processo Nº **202100025011615** - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários "CLÍNICA DE PSICOLOGIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL EIRELLI - Código 0622, CNPJ: 22.576.364/0001-57", e ao proprietário **MARCELO BATISTA SILVA**, CPF: **880.494.771-34**, com base no **artigo 36, incisos VII e XXV e artigo 37 inciso XIII da portaria n. 187/2016/DETRAN/GO** e Designar as servidoras Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaela Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9- Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 223988



EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 324/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025024003 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor citado nos autos acima, por possíveis retiradas indevidas das críticas de bloqueios em Carteira Nacional de Habilitação-CNH antes do período legal, e sem a conclusão dos respectivos cursos de reciclagem, pelo rito **ORDINÁRIO**, nos termos do **artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20** e designar as servidoras Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 223999

EXTRATO da portaria de alteração de membros da comissão de Processo Administrativo

Portaria 317/2021 - DETRAN, Processo Nº 202100025018373 - RESOLVE: ALTERAR o do artigo 2º das Portarias: **831/2020, 632/2020, 604/2020, 1494/2020, 917/2020, 426/2020, 1136/2020, 1295/2020, 685/2020, 915/2020, 1476/2020, 1450/2020, 1224/2020, 1223/2020, 687/2020, 363/2020, 704/2020, 814/2020, 644/2020, 1187/2020 e 1488/2020** que passa a vigorar com a seguinte comissão: João José Tavares (Presidente), CPF 136.826.521-91; Rayza Gomes Rodrigues (Vice-Presidente), CPF 049.276.741-69 e Janes Pereira Gonçalves (Secretária), CPF 804.719.351-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001. Convalidar todos os atos praticados pela comissão anterior, tendo em vista o Princípio da eficiência, celeridade e economicidade processual, conforme legislação. Tornar sem efeito a Portaria 255/2021 - DETRAN e a Portaria 228/2021 - DETRAN constantes no Processo nº 202100025018373.

Protocolo 224012

EXTRATO da portaria de Suspensão:

Portaria Nº 328/2021 DETRAN, Processo Nº 201800025059710 - RESOLVE: Determinar a SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, em desfavor do permissionário instrutor de trânsito Ruiber de Azevedo Silva, CPF n. 591.043.411-04, credenciado ao Centro de Formação de Condutores Degraus, código 26914, devendo ser detraído o período de cumprimento da penalidade cautelar aplicada pela Portaria n. 949/2018, com sustentáculo legal na Portaria nº 176/2014/GP, do DETRAN/GO, vigente, à época dos fatos.

Protocolo 224016

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços

Portaria nº 327/2021 DETRAN, Processo 201900025084411 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de Transferência de Jurisdição-UF (nº atendimento **102302304**), do veículo **SR/LIBRELATO SRCS 3E**, placa **KPO6406**, ano/modelo: **2010/2011**, chassinº **9A9CS4273BLDJ5071**, **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ROGERIO OLIVEIRA CAMARGO - CPF nº 130.565.857-40, no Estado do Rio de Janeiro**, em razão do Of. DETRAN/RENAVAM SEI Nº 3254/19 (9873919), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I - Atendimento 103620117 transferência de propriedade de FABIO DE SOUZA SILVA para NILTON JOSE DE SOUZA e II - Atendimento 102302304 transferência de jurisdição-UF com mesmo proprietário FABIO DE SOUZA SILVA.

Protocolo 224019

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 310/2021 DETRAN, Processo 202100025023239 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento 106890618), do veículo marca JEEP/RENEGADE SPORT AT, placa QMT5539, ano/modelo: 2017/2018, chassi nº 98861115XJK136480, do nome de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para ARI MONTANA CESAR JUNIOR, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ: 16.670.085/0001-55** no Estado de Belo Horizonte-MG, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224022

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 311/2021 DETRAN, Processo 202100025022071 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento 109929293), do veículo marca HONDA/CIVIC LXS, placa ONM1C70, ano/modelo: 2013/2014, chassi nº **93HFB2630EZ115275**, do nome de ROBSON DE MORAES CARVALHO para ROSILENE BARBOSA GONZAGA DE OLIVEIRA, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ROBSON DE MORAES CARVALHO - CPF nº 915.691.252-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224024

Portaria 313/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025063027.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 271/2021 - DETRAN Documento SEI (000019036510), de 09 de março de 2021, deste Gabinete, de forma a corrigir o número do atendimento. Assim, **onde se lê**: "nº atendimento 110539173", **leia-se**: "nº atendimento 907928401".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Procuradoria Setorial para as providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 dias do mês de março de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 224025

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 320/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025023882 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora identificada no processo retro mencionado, pela infringência ao inciso LIV, da Lei 10.460/88, princípio tempus regit actum, pelo rito **ORDINÁRIO**, na forma do artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20, designar as servidoras Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34), Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 224026



EXTRATO da Portaria de Revogação de Instauração de Processo Administrativo.

Portaria nº 263/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025004617 - RESOLVE: **REVOGAR** a Portaria nº 83/2021 Documento SEI (000017845116) - DETRAN, datada de 18 de janeiro de 2021, a qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor e que designa comissão processante, com a finalidade de apurar o caso em questão, por trata-se de servidor vinculado à Secretaria de Administração do Estado.

Protocolo 224027

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 323/2021 DETRAN, Processo Nº 201800025028338 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do permissionário JUAREZ SEVERO NETO (Despachante J. Severo), CNPJ n. 01.698.547/0001-75, com base no artigo 2º; artigo 16, I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e artigo 18, VIII da Portaria n. 2350/1995-DG-SG-DETRAN, vigente à épocas dos fatos. Art. 2º Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 224029

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 316/2021 DETRAN, Processo **202100025022098** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de UF e propriedade (S.S. nº **109931750**) do veículo **VW/GOL CL**, placa **GRA2A37**, ano/modelo: **1991/1991**, chassi nº **9BWZZ30ZMT054288**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ELANIA APARECIDA DE ALMEIDA - CPF nº 863.251.406-72 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224123

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025077048; ASSUNTO: Contrato nº 019/2021 DETRAN/GO; OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet; VIGÊNCIA: 30(trinta) meses a partir de 26/03/2021; VALOR TOTAL: R\$ 535.459,50; PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 29 61 06 122 1036 2.126 03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.30; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 00031; DATA: 24/03/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 160.637,85.

Protocolo 224107

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025071721; ASSUNTO: Contrato nº 018/2021 DETRAN/GO; OBJETO: aquisição de duas Soluções de Proteção, incluindo instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e garantia; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses para garantia/suporte; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000.000,00; PARTES: DETRAN/GO e a empresa LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.84; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 000005; DATA: 24/03/2021.

Protocolo 224193

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 41/2020 - IPASGO

PROCESSO N.º: 202000022010252

ASSUNTO: Apurar acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Fabiana Xavier Ribeiro Caetano.

DECISÃO: Parte Final - Despacho nº 1364/2021 - PR - Diante do exposto e considerando os fatos apurados nos autos e as provas que os acompanham, **CONHEÇO** do Relatório n.º 2/2021 - CPADS, **DEIXANDO DE ACATÁ-LO** no que tange a sugestão de arquivamento dos autos pela não configuração da transgressão disciplinar em comento e **ATESTO** a sua ocorrência, tipificada no art. 303, inc. XLIX, da Lei 10.460/88, por parte da servidora **Fabiana Xavier Caetano Ribeiro**, deixando, porém, de aplicar a pena prevista no art. 331, § 3º, inciso X, da Lei nº 10.460/88, qual seja, de demissão, em razão da comprovação da boa-fé da servidora, bem como quanto a sugestão de arquivamento dos autos e **APLICO** a penalidade de **REPREENSÃO**, devendo ser observado o que consta no *caput* do art. 314 da Lei Estadual nº 10.460/88. Por oportuno, **ACATO** o Relatório Final no que concerne a ausência de prejuízo ao erário, não sendo necessária a restituição de valores ao Estado, haja vista que o Órgão e Entidade atestaram que a processada cumpre de forma fiel e integral as atribuições que lhe foram estabelecidas, sendo que em relação ao Ipasgo, faltas ou atrasos da servidora dectados foram devidamente descontados de sua remuneração. Isto posto, **DETERMINO**, a remessa dos autos à Gerência da Secretaria Geral para publicação da presente decisão em extrato do Diário Oficial; à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para providências quanto à parte final do item 29; à Gerência de Gestão de Pessoas para anotações; Goiânia, 26 de março de 2021.

HÉLIO JOSE LOPES

Presidente do IPASGO

Protocolo 223979

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

NOVA ABERTURA DE PRAZO - ADEQUAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO nº. 003-C/2021 - EDITAL nº. 05/21 (V4) - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058000107

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública nova abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS**, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência. **Tipo: Menor valor por item.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital e Termo de Referência acessar o sitio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sitio da OVG.

Goiânia, 29 de março 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 224148

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da **Organização das Voluntárias de Goiás OVG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2020.

ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa
Universitária

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

ATIVO	NOTA	2020	2019	PASSIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE		81.685.669	102.477.343	CIRCULANTE		81.265.498	102.271.1
Caixa e Equivalente de Caixa Sem restrição	4	1.114.079	930.089	Fornecedores	14	46.625.171	73.585.0
Caixa e Equival. de Caixa c/ restrição Contrato Gestão	4	45.913.462	39.720.221	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	3.228.458	3.392.5
Contas a Receber		38.908	-	Obrigações Tributárias	17	188.426	224.1
Adiantamentos a Funcionários e Unidades	5	36.600	92.941	Outras Provisões	16	176.740	773.2
Impostos e Tributos a Recuperar	6	6.821	6.821	Recursos de Convênios e Contratos	18	29.142.476	24.023.1
Estoque	7	2.321.858	2.310.436	Benefícios de Idosos	19	430.462	167.2
Contrato Gestão/Bolsa Universitária	8	31.899.152	59.153.335	Banco de Alimentos	20	211.556	105.8
Outras Contas a Receber	9	276.850	16.492	Recursos de Doação COVID 19	21	1.262.208	
Despesas a Apropriar	10	77.939	247.009				
NÃO CIRCULANTE		21.626.773	18.633.280	NÃO CIRCULANTE	22	5.313.307	2.400.6
Realizável a Longo Prazo	11	1.778.971	1.445.444	Passivo Diferido		5.234.908	2.322.2
Imobilizado sem restrição	12a	14.392.343	14.616.164	Outras Obrigações		78.399	78.3
Imobilizado c/ restrição do Contrato Gestão	12b	4.817.883	2.299.475				
Imobilizado c/ restrição do Banco de Alimentos	12c	213.490	3.877	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	16.733.637	16.438.8
Imobilizado com restrição do ILPI	12d	15.724	-	Patrimônio Social		10.137.131	10.137.1
Intangível sem restrição	13a	220.551	249.454	(Déficits) ou Superávit Acumulados		6.301.676	(1.941.90)
Intangível c/ restrição do Contrato Gestão	13b	187.811	18.866	(Déficit) / Superávit do Período		294.830	8.243.5
TOTAL DO ATIVO		103.312.442	121.110.623	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		103.312.442	121.110.6

Demonstrações do Resultado do Período				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)				Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)		
	NOTA	2020	2019		2020	2019
Receitas Operacionais		143.812.701	167.071.223	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Com Restrição do Contrato de Gestão	28	125.759.351	155.206.020	Superávit/Déficit do Período	294.830	8.243.584
Programas (Atividades) de Assistência Social		55.490.992	55.612.447	Ajustes por:		
Programas (Atividades) de Assist. Social Bolsa Universitária		53.607.070	81.023.538	Depreciação e amortização	875.905	754.017
Programas (Atividades) de Assist. Social Restaurante do Bem		16.294.623	18.354.638	Perdas por desvalorização de ativos	-	45.759
Receita de Subvenção de Investimento		366.666	215.398	Provisões	(596.544)	(184.468)
Com Restrição do Banco de Alimentos	28	645.287	210.375	Juros de LP	-	2.023
Receita do Banco de Alimentos		637.705	210.375	Resultado da baixa de ativos imobilizados	(45.846)	28.545
Receita de Subvenção de Investimento		7.582		Superávit/Déficit Ajustado	528.345	8.889.461
Com Restrição do ILPI	29a	159.851	116.517	Redução (Aumento) nos Ativos	26.835.379	24.695.673
Receita Benefício do Idoso ILPI		159.616	116.517	Adiantamentos e Créditos a Receber	56.341	35.964
Receita de Subvenção de Investimento		236		Convênio a receber	27.215.274	24.990.546
Com Restrição COVID 19	29a	3.953.368		Outras contas a receber	(424.815)	(212.281)
Receita TCM		99.991		Estoques	(11.422)	(607.253)
Receita Ministério Público		697.967		Impostos e Tributos a Recuperar	-	488.696
Receita Fundação Banco do Brasil		75.286		Aumento (Redução) nos Passivos	(17.462.525)	11.856.408
Receita Depósito e Voluntariado		3.080.123		Fornecedores	(26.959.868)	(10.664.021)
Sem Restrição Com Recurso de Doação		13.294.844	11.538.311	Obrigações sociais e trabalhistas	(130.154)	271.640
Contribuições e Doações Voluntárias	29a	12.820.666	10.922.978	Obrigações tributárias	(35.734)	10.258
Gratuidade - Serviços Voluntários	29b	24.907	261.886	Outras Provisões	-	-
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	30a	120.506	53.115	Convênios e Contratos	6.750.539	22.060.056
Rendimento Financeiro	31	20.229	47.703	Passivo Diferido	2.912.691	178.475
Venda Ativo Imobilizado	30b	57.267	7.110	Recursos Líquidos Proveniente Utiliz. nas Ativ. Operacionais	9.901.198	45.441.542
Outros Recursos Recebidos	30c	251.268	245.518	Fluxos de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos		
Custos e Despesas Operacionais		(115.554.256)	(128.899.084)	Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	(3.547.293)	(6.715.821)
Com Programas (Atividades)				Venda de Ativo Imobilizado	57.267	7.110
Assistência Social	25	(29.153.280)	(14.926.643)	Recursos Líquidos Utiliz. nas Atividades de Investimentos	(3.490.026)	(6.708.711)
Assistência Social Restaurante do Bem	25b	(16.254.847)	(18.337.207)	Fluxos de Caixa Utiliz. nas Atividades de Financiamentos		
Assistência Social Prog. Bolsa Universitária	25b	(53.296.895)	(80.324.395)	Pensão de Reparação Civil	(33.941)	(68.741)
Banco de Alimentos	25d	(4.004.551)	(898.816)	Recursos Líquidos Utiliz. nas Atividades de Financiamentos	(33.941)	(68.741)
Salários Área Fim	25a	(11.472.625)	(12.478.363)	Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.377.231	38.664.091
Encargos Sociais Área Fim	25a	(1.347.151)	(1.671.773)	No início do exercício	40.650.310	1.986.219
Gratuidade - Serviços Voluntários	25c	(24.907)	(261.886)	No fim do exercício	47.027.540	40.650.310
Resultado Bruto		28.258.445	38.172.139	Fluxos de Caixa Líquidos nos Exercícios	6.377.231	38.664.091
Despesas Operacionais		(27.963.615)	(29.928.554)			
Administrativas						
Salários Área Meio	25a	(16.856.513)	(17.453.396)			
Encargos Sociais Área Meio	25a	(1.979.344)	(2.338.296)			
Impostos e Taxas		(187.922)	(87.672)			
Aluguéis		(385.251)	(1.480.340)			
Serviços Gerais		(5.958.917)	(5.538.561)			
Manutenção		(277.124)	(491.756)			
Depreciação, Amortização e Perda	26	(875.905)	(799.776)			
Despesas Administrativas		(1.442.639)	(1.738.756)			
Superávit/(Déficit) do Período	32	294.830	8.243.584			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)				
	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.022.503	9.114.628	(1.941.908)	8.195.223
Superávit do Período	-	-	8.243.584	8.243.584
Saldos em 31 de dezembro 2019	1.022.503	9.114.628	6.301.676	16.438.807
Déficit do Período	-	-	294.830	294.830
Saldos em 31 de dezembro 2020	1.022.503	9.114.628	6.596.506	16.733.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, que atua na promoção de ações assistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do Estado de Goiás. Foi fundada em 30 de outubro de 1947, é qualificada como Organização Social pelos Decretos Estaduais nºs. 6.283, de 27 de outubro de 2005, e 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, realizado por profissionais de forma integrada e ocorre através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, orientações, desenvolvimento de atividades socioeducativas e encaminhamentos para a rede de serviços, conforme a demanda apresentada.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para ampliar o alcance de suas ações e uma transformação social em nosso Estado, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, setor público, universidades e da própria Sociedade Civil.

A propósito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica;**



• **Serviços de Proteção Social Especial**

A OVG atua na *Assistência Social* e faz interfaces com outras políticas sociais, entre elas a *Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a Assistência Social na OVG está organizada em serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 16/2010, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011), articuladas com a saúde e a educação.

Os serviços, programas e projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Proteção Social ao Idoso (Centro de Idosos Sagrada Família - CISF; Centro de Idosos Vila Vida - CIVV; Espaço Bem Viver I - EBV I e Espaço Bem Viver II - EBV II); Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (Convivência e fortalecimento de vínculos e integração ao mundo do trabalho para adolescentes grávidas: Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGB; e Convivência e fortalecimento de vínculos e integração ao mundo do trabalho para adolescentes: Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF); Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (Apoio às gestantes, aos cidadãos, às crianças e às famílias em situação de risco social: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Acolhimento institucional provisório: Casa do Interior de Goiás - CIGO; e Programa Restaurante do Bem); Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (Capacitação de voluntários, Capacitação, assessoramento e apoio a entidades sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Mobilização e instrumentalização de gestores e trabalhadores sociais dos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais: Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA); Campanhas, Eventos de Proteção e Inclusão Social (Natal do Bem); Integração ao Mundo do Trabalho (Programa Bolsa Universitária).

2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Ofertar suporte e promover a inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica na rede socioassistencial, por meio de atividades ou serviços biopsicossociais, no estímulo à qualidade de vida e enfrentamento às dificuldades e fragilidades do processo de envelhecimento, priorizando sempre que possível, o vínculo familiar e a integração comunitária.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI);

2.1.2 Acolhimento Institucional – Casa Lar;

2.1.3 Proteção Social Especial para Pessoas Idosas - Centro Dia;

2.1.4 Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, destinado a idosos dependentes e semidependentes para atividades da vida diária, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com equipe multiprofissional: enfermagem, odontologia, geriatria, fisioterapia, nutrição, educação física, psicologia, além de atendimento pedagógico e social. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.2 Acolhimento Institucional – Casa Lar: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes para atividades da vida diária que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF** e **Centro de Idosos Vila Vida - CIVV**;

2.1.3 Proteção Social Especial para Pessoas Idosas - Centro Dia: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia, que proporciona atenção integral e mantém o idoso semidependentes para atividades da vida diária junto à família. Reforça o aspecto de segurança e apropria a socialização do idoso. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.4 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**, **Centro de Idosos Vila Vida - CIVV**, **Espaço Bem Viver I - EBV I** e **Espaço Bem Viver II - EBV II**.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Acolher e garantir proteção e atendimento a adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco pessoal e social, visando a melhoria da qualidade de vida a partir de um trabalho socioeducativo, que incentiva o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a garantia dos direitos sociais, o exercício da cidadania e formas de acesso à qualificação, capacitação ao mundo do trabalho e/ou geração de renda.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.2.1 Convivência e fortalecimento de vínculos / Assistência às adolescentes e jovens grávidas (até 21 anos), pós-parto e familiares e Integração ao mundo do trabalho;

2.2.2 Convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes (12 a 21 anos) e Integração ao mundo do trabalho (15 a 21 anos).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 Programa Meninas de Luz - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens grávidas (até 21 anos): Serviço de Proteção Social Básica com enfoque na matricialidade sociofamiliar, que presta atendimento biopsicossocial a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas, em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, que vivenciaram ou não algum tipo de violência e/ou exploração sexual. Uma equipe multiprofissional proporciona acompanhamento social, psicológico, nutricional e odontológico em uma perspectiva de empoderamento e inclusão social durante o período gestacional e acompanhamento pós-parto até um ano após o nascimento da criança. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho visa a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento das adolescentes e jovens, conforme o escopo de atendimento do Programa Meninas de Luz, prioritariamente às que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional, qualificação e demais ações de inclusão produtiva. Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGBT**.

2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (12 a 21 anos) e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes (15 a 21 anos): Serviço de Proteção Social Básica de atenção ao adolescente em situação de vulnerabilidade e /ou risco social, com foco no desenvolvimento biopsicossocial. É proporcionado acompanhamento social com intervenções de uma equipe multiprofissional que atua no fortalecimento de ações de enfrentamento das demandas apresentadas, inserindo-os em ações de cidadania, esporte, cultura, lazer e qualificação profissional. No tocante ao desenvolvimento das atividades, são realizadas por meio de intervenções pautadas em três nucleações: Convivência Social, Mundo do Trabalho e Participação Cidadã, promovendo a convivência, fortalecendo os laços familiares, sociais, heterogêneos e intergeracionais, com ações que estimulam a emancipação do adolescente e acontecem de forma distinta por faixa etária, de acordo com cada ciclo de vida (idade), observando o que são referenciados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais políticas de atenção ao adolescente. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho busca a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes para acesso a cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva. A unidade também conta com um núcleo de atendimento do Programa Meninas de Luz, específico para adolescentes e jovens grávidas, implantado no primeiro semestre de 2020, com o objetivo de ampliar as oportunidades de atuação e encaminhamentos necessários para o fortalecimento do protagonismo das adolescentes e jovens grávidas. Serviço executado na unidade **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF**.

2.3 PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA

Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo acesso à rede socioassistencial e interface com as demais políticas públicas, visando a melhoria das condições de vida e o exercício da cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.3.1 Apoio e assistência às gestantes;

2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros);

2.3.3 Apoio e assistência às crianças;

2.3.4 Apoio às famílias em situação de risco social;

2.3.5 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde;

2.3.6 Operação de unidades do Restaurante do Bem na Capital e cidades do interior para fornecimento de refeições diurnas, devidamente equilibradas nutricionalmente.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3.1 Apoio e assistência às gestantes: Oferece assistência e atendimento socioassistencial à gestante em situação de vulnerabilidade, bem como o apoio com repasse de enxovais para o nascituro. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros): Oferece assistência e atendimento socioassistencial aos cidadãos, pessoas com deficiências e idosos em situação de vulnerabilidade, bem como apoio visando garantia de direito ao acesso a benefícios eventuais (cadeiras de rodas, cadeira de rodas higiênica, andador, muleta, bengala), doação de fraldas descartáveis geriátricas, colchões especiais (d'água e caixa de ovo) e outros itens que possam ser caracterizados no atendimento realizado. Também oportuniza a investigação de paternidade por meio de teste de DNA, em parceria com o Ministério Público (MP/GO) e Defensoria Pública (DPE/GO), conferindo cidadania às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Oferece, ainda, atendimento socioassistencial aos cidadãos vítimas de queimaduras em situação de vulnerabilidade, com o repasse de malhas compressivas, em complemento às ações de saúde. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.3.3 Apoio e assistência às crianças: Oferece assistência e atendimento socioassistencial às crianças em situação de vulnerabilidade que necessitam de leites especiais, oportunizando a garantia de acesso e prestando apoio com o repasse de fraldas descartáveis infantis. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.3.4 Apoio às famílias em situação de risco social: Oferece assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de forma suplementar e provisória e/ou de calamidade pública ou emergencial. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.3.5 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, que visa a segurança da acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e atividades socioeducativas e socioculturais. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e em articulação com a rede de serviço socioassistencial e de saúde, atuando em conformidade com a Resolução nº 109/2009, oferecendo proteção social para adultos e famílias. Serviço executado na unidade **Casa do Interior de Goiás - CIGO**.

2.3.6 Programa Restaurante do Bem: O programa desenvolve ações em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social, tendo em vista que contribui para a Proteção Social Básica das famílias e indivíduos, uma vez que reduz as desproteções sociais e danos provocados pela falta de acesso a uma alimentação adequada e digna e assegura a defesa de direitos, no conjunto das provisões socioassistenciais. As ações são realizadas de forma articulada com outros programas e equipamentos públicos, visando o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Contribui, também, para o desenvolvimento de sua autonomia, de suas competências e de sua capacidade de autodesenvolvimento, visando à superação dessa situação e a melhoria da qualidade de vida. A produção das refeições atende aos preceitos de alimentação saudável, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir dignidade ao ato de se alimentar, contribuindo com a proteção alimentar. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h. Serviço executado em 13 unidades do **Restaurante do Bem - RB**.

2.4 REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a cultura do voluntariado, por meio da capacitação de voluntários, assessorar, capacitar e apoiar, de forma continuada, as entidades sociais cadastradas, realizar parcerias para fortalecimento de vínculo com instituições do Terceiro Setor, bem como mobilizar e instrumentalizar gestores municipais e coordenadores de Proteção Básica, visando contribuir para organizar a cultura de avaliação e gestão de resultados na assistência social.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.4.1 Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais;

2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais;

2.4.3 Apoio às entidades sociais;

2.4.4 Mobilização das primeiras-damas, gestores municipais e coordenadores de Proteção Básica;

2.4.5 Natal do Bem.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1 Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais: Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos destinados à capacitação de voluntários, visando a sua atuação nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais: Serviço de assessoria e capacitação às entidades sociais cadastradas na Organização sobre a readequação das suas ações com foco no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Também promove a capacitação dessas entidades (públicas e privadas) para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificá-las na cultura do voluntariado, visando a ampliação e melhoria da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.3 Apoio às entidades sociais: Serviço de apoio às entidades sociais, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais, bem como gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social, incluindo a concessão de benefícios, com vistas a promoção do direito à cidadania e a inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.4 Mobilização das primeiras-damas, gestores municipais e coordenadores de Proteção Básica: Serviço de mobilização e instrumentalização dos gestores municipais e trabalhadores sociais da Proteção Básica, por meio de capacitações, estudos e debates sociais e criação de processo de avaliação e supervisão para atuar no planejamento, gestão, execução e aperfeiçoamento da política social, com foco no fortalecimento dos equipamentos públicos e ampliação da proteção social às famílias. Serviço executado na **Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA**.

2.4.5 Natal do Bem: Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana com a montagem da Vila do Papai Noel na Praça Cívica para viabilizar o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e a socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. Com o mesmo propósito, são realizadas ações de mobilização social para distribuição de brinquedos na capital e em todos os municípios goianos.

2.5 INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Viabilizar o acesso e permanência na formação profissional em nível superior, por meio do auxílio no custeio das mensalidades e de ações integradas para fomentar o protagonismo, através da participação cidadã, mobilização social e articulações com a rede socioassistencial, bem como a autonomia do usuário, mediante a promoção ao mundo do trabalho.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: Promoção do protagonismo jovem e Integração ao mundo do trabalho.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: De caráter socioassistencial, o Programa possibilita o acesso e conclusão do ensino superior aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, de forma a promover o protagonismo do jovem com a oferta de meios para integração ao mundo do trabalho, através da promoção, mobilização, encaminhamentos e acompanhamentos para acesso a cursos de capacitação, formação profissional, oportunidades de experiências profissionais e demais ações de inclusão produtiva. Assim, são oferecidas bolsas de estudo integral ou parcial para subsidiar a mensalidade em instituição de ensino superior privada credenciada ao Programa. Após o processo seletivo, universitários com renda bruta familiar de até 6 (seis) salários mínimos contam com a bolsa parcial e alunos com renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos contam com a bolsa integral.

O Programa Bolsa Universitária atua principalmente em três pilares: a) Capacitação Profissional, mediante a realização de cursos de aperfeiçoamento na modalidade presencial e/ou on-line; b) Experiência Profissional, atuando em órgãos públicos estaduais, organizações da sociedade civil e empresas parceiras da OVG, além de experiência complementar em entes do setor público do Estado de Goiás; c) Participação em Ações Sociais, que preconiza desenvolver o espírito de solidariedade social a partir do voluntariado, estimulando qualidades atreladas ao perfil do profissional do futuro, além de ser dotado de competência técnico-profissional, no que tange à sua área de atuação e eticamente comprometido com as causas sociais.

Todo esse acompanhamento realizado dá visibilidade à dimensão social do Programa, que identifica desafios e impactos na redução da vulnerabilidade social dos bolsistas, articulado às demais políticas sociais e buscando evitar possíveis desistências ou suspensão de benefícios.

O processo seletivo, incluindo a quantidade de bolsas oferecidas no semestre, critérios de seleção e documentos necessários, é descrito em Edital publicado no site: www.ovg.org.br.

2.6 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA

Realizar a coleta/arrecadação, seleção e distribuição dos excedentes alimentares doados pelos concessionários, permissionários e produtores da CEASA para indivíduos/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como para entidades sociais que prestam serviços socioassistenciais para ampliar a acessibilidade regular à alimentação adequada (quantidade e qualidade suficiente para atender à necessidade nutricional básica), diminuindo os fossos da desigualdade existente ao atuar de maneira inclusiva, reduzindo o risco nutricional, ampliando a qualidade de vida e assegurando o direito e o respeito à dignidade da pessoa humana.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Cadastro e acompanhamento das famílias e entidades sociais beneficiadas; Apresentação e execução de Plano de Capacitação para os beneficiários da ação; Arrecadação, coleta, separação e distribuição de alimentos a famílias e entidades sociais; Apoio na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Por meio de um Termo de Fomento com a Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás (CEASA), a OVG promove ações que visam a alimentação adequada e saudável, fomentando a arrecadação, coleta, preparação, manipulação, consumo consciente e redução do desperdício para distribuição de alimentos, oriundos da agricultura familiar, às famílias e entidades socioassistenciais cadastradas, bem como promove o combate ao desperdício de alimentos da cadeia agroalimentar e desenvolvimento de ações sociais relacionadas ao objeto da parceria em Goiânia e região metropolitana.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo a NBC TG 1000(R1), aplicável a Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, e pela Interpretação Técnica ITG 2002(R1) aplicável às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

3.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima (centavos omitidos), exceto quando indicado de outra forma.

Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e estão representadas de forma individualizadas, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços.

Reconhecimento das receitas

As receitas de doações são apropriadas diretamente em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG.

As subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, com restrição de uso por parte da Entidade, assim como as subvenções provenientes do Termo de Fomento CEASA, contribuições do ILPI e doações COVID-19 (Tribunal de Contas do Município, Ministério Público, Banco do Brasil, Depósitos e Portal do Voluntariado), têm os recebimentos dos recursos registrados em contas específicas do passivo (receitas diferidas) e na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados, são registrados em contas de resultados (receitas).

Instrumentos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, subvenções a receber do contrato de gestão, outros créditos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento, tendo como referência pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

O custo dos itens do Imobilizado Terrenos e Edificações, em 1º de janeiro de 2015, data que foi permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Teste de recuperabilidade dos ativos

Os itens do imobilizado representados pelos bens móveis tiveram em 31 de agosto de 2019, seus saldos testados para a determinação do valor justo de mercado e vida útil remanescente para fins de teste de recuperabilidade (impairment test).

Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis, na sua grande maioria, foi identificado, tecnicamente, como superior ao valor do lançamento contábil e numa pequena parte dos bens foi registrada uma perda por Avaliação de Ativo. (Notas 10 e 11).

Depreciação e amortização

A partir de 1º de setembro de 2019, as taxas de depreciação passaram a ser estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciáveis.

A vida útil estimada do ativo imobilizado e intangível são as seguintes:

Edifícios	25 anos	Máquinas e equipamentos	1 a 23 anos
Instalações	1 a 9 anos	Moveis e utensílios	1 a 25 anos
Equipamento de comunicação	1 a 9 anos	Veículos	1 a 20 anos
Equipamento de informática	1 a 16 anos	Sistemas aplicativos software	8 a 10 anos

Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Patrimônio Líquido

Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN (atualmente SEAD).

3.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.4 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA ENTIDADE

Vida útil do imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização do imobilizado e intangível consideram as taxas de depreciação e amortização de acordo com a vida útil, período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas, tributários e cíveis, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis, tributários e trabalhistas, cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações das circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019		2020	2019
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	79.203	23.920	Bens recebidos para doação	133.231	633.182
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	1.034.876	906.169	Estoque de Matéria Prima	295.133	193.483
Total Recursos sem Restrição	1.114.079	930.089	Estoque para Importados	-	88.485
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	830.991	1.654.481	Estoque de Produtos Acabados - GAB	-	31.596
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	45.082.471	38.065.740	Estoque de Produtos Acabados - GEP	3.676	7.987
Total Recursos com Restrição	45.913.462	39.720.221	Estoque de Produtos Acabados - CCP	20.104	-
Total Geral	47.027.540	40.650.310	Estoque de Produtos em Elaboração	-	48.219
			Estoque de Produtos Acabados - Bordados	31.832	6.840
			Total	2.321.858	2.310.436

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Letras, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade, a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio é alocado em conta bancária aberta especificamente para gerir o mesmo e ser devidamente aplicado.

5. ADIANTAMENTOS

	2020	2019
Adiantamentos a Funcionários e Diretores (i)	32.965	71.901
Adiantamentos a Unidades (ii)	3.635	21.040
Total	36.600	92.941

(i) Adiantamentos e valores a recuperar referente pagamento a maior aos diretores nos meses de 05/2018 a 08/2018, baseado em Parecer nº 231/2018 da Advocacia Setorial encaminhado à OVG pela SEGPLAN (atualmente SEAD) em 28/08/2018, orientando que os servidores do Estado que ocupam cargos de direção na OVG, ou qualquer outra Organização Social, devem se ater ao teto constitucional estadual conforme previsto no art. 4º, V, da Lei nº15.503/05 (Lei das O.S.) c/c art. 37, §9º, da CF, quando do pagamento da remuneração desses servidores, e para isso deverão ter as suas remunerações somadas (cargo efetivo mais remuneração como diretor da OVG) e estas não poderão ultrapassar o percentual de 90,25% do subsídio mensal do Ministro do STF, ou seja, o teto remuneratório em 2018 seria de R\$ 30.471,10, sendo a diferença que ultrapassar esse valor estornada na função gratificada do cargo de Diretoria da OVG, atendida a partir de 09/2018. Os valores pagos que ultrapassaram o teto encontram-se em análise a fim de certificar que os mesmos não sejam possíveis de serem reembolsados em razão de entendimento jurídico divergente do atualmente utilizado (parecer).

(ii) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas.

6. IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR

	2020	2019
Imposto de Renda a Recuperar (i)	6.821	6.821
Total	6.821	6.821

(i) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

7. ESTOQUES

	2020	2019
Almoxarifado	391.835	242.277
Bens adquiridos para doação	1.446.047	1.058.367

12. IMOBILIZADO

a) Composição dos Saldos sem Restrição

Discriminação	*Taxa Dep. a.a.%	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2020	Líquido 2019
Terrenos Urbanos		9.887.439	-	-	9.887.439	9.887.439
Prédios e Edificações		6.455.516	(2.953.574)	-	3.501.943	3.823.643
Instalações		105.197	(71.885)	(1.049)	32.263	33.980
Máquinas e Equipamentos		510.818	(382.143)	(8.683)	119.993	93.390
Móveis e Utensílios		733.145	(421.738)	(4.173)	307.234	315.500
Veículos		866.714	(649.514)	-	217.200	42.000
Computadores e Periféricos		616.824	(439.873)	(16.502)	160.450	247.160
Benfeit. Prop.de Terceiros		180.236	(14.413)	-	165.823	173.030
Totais		19.355.889	(4.933.140)	(30.406)	14.392.343	14.616.160

8. RECURSOS DE CONVÊNIO A RECEBER

	2020	2019
Bolsa Universitária/Protege (i)	31.899.152	59.153.335
Total	31.899.152	59.153.335

(i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária até 31/12/2020. Trata-se de parcelamento das bolsas universitárias referente exercício de 2018.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Depósito Judicial (i)	269.871	9.513
Bloqueio Judicial (ii)	6.979	6.979
Total	276.850	16.492

(i) Representam valores pendentes de Depósito Judicial referente parcelamento PAES.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista da reclamante: Alcino José de Oliveira.

10. DESPESAS A APROPRIAR

	2020	2019
Seguro Veículo	16.545	17.530
Seguro Bolsista	59.400	59.400
Vale Alimentação	-	167.261
Seguro Predial	1.994	2.817
Total	77.939	247.008

11. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

	2019	2018
Prefeitura de Cachoeira de Goiás	198.598	161.364
Prefeitura de Campinaçu	198.598	161.364
Prefeitura de Campinorte	195.498	158.846
Prefeitura de Leopoldo de Bulhões	198.598	161.364
Prefeitura de Mimoso de Goiás	198.598	161.364
Prefeitura de Pilar de Goiás	392.990	319.311
Prefeitura de São João da Paraúna	198.598	161.364
Prefeitura de São Luiz do Norte	197.492	160.466
Total	1.778.971	1.445.444

Representam valores de repasses feitos para as Prefeituras Municipais acima listadas, através do Termo firmado entre a OVG e AGEHAB, para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, pendentes de prestação de contas.

Movimentação do custo

Discriminação	2019	Movimentação		2021
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Terrenos Urbanos	9.887.439	-	-	9.887.439
Prédios e Edificações	6.455.516	-	-	6.455.516
Instalações	101.138	4.059	-	105.197
Máquinas e Equipamentos	517.928	5.388	(12.498)	510.818
Móveis e Utensílios	733.656	17.575	(18.085)	733.146
Veículos	763.960	192.007	(89.253)	866.714
Computadores e Periféricos	581.004	36.249	(429)	616.824
Benfeit. em Prop. de Terceiros	180.236	-	-	180.236
Totais	19.220.877	255.278	(120.266)	19.355.889

b) Composição dos Saldos com Restrição – Contrato de Gestão/Tesouro

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2020	Líquido 2019
Prédios e Edificações	108.138	(9.622)	-	98.516	102.841
Instalações	274.689	(44.277)	(876)	229.537	168.880
Máquinas e Equipamentos	354.015	(62.002)	(3.185)	288.828	102.464
Móveis e Utensílios	564.093	(93.871)	(1.154)	469.068	357.327
Veículos	879.900	(76.545)	-	803.355	184.142
Computadores e Periféricos	1.730.004	(340.742)	(640)	1.388.622	202.016
Benfeit. Propriedade de Terceiros	1.257.263	(125.750)	-	1.131.513	1.181.804
Construções em Andamento	408.444	-	-	408.444	-
Totais	5.576.545	(752.809)	(5.854)	4.817.883	2.299.471

Movimentação do Custo

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Prédios e Edificações	108.138	-	-	108.138
Instalações	130.772	143.917	-	274.689
Máquinas e Equipamentos	215.215	138.800	-	354.015
Móveis e Utensílios	431.789	132.304	-	564.093
Veículos	970.000	652.400	(742.500)	879.900
Computadores e Periféricos	346.629	1.383.375	-	1.730.004
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1.257.263	-	-	1.257.263
Construções em Andamento	-	408.444	-	408.444
Totais	3.459.806	2.859.239	(742.500)	5.576.545

c) Composição dos Saldos com Restrição – Banco de Alimentos

Discriminação	Custos 2020	Depreciação Acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Máquinas e Equipamentos	6.664	(378)	6.286	2.637
Móveis e Utensílios	4.460	(325)	4.135	1.240
Veículos	210.000	(6.932)	203.068	-
Totais	221.124	(7.634)	213.490	3.877

Movimentação do Custo

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e Equipamentos	2.670	1.790	-	4.460
Móveis e Utensílios	1.259	5.405	-	6.664
Veículos	-	210.000	-	210.000
Totais	3.929	217.195	-	221.124

d) Composição dos Saldos com Restrição – Benefícios Idosos ILPI

Discriminação	Custos 2020	Depreciação Acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Máquinas e Equipamentos	15.960	(236)	15.724	-
Totais	15.960	(236)	15.724	-

Movimentação do custo

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e Equipamentos	-	15.960	-	15.960
Totais	-	15.960	-	15.960

*As taxas de Depreciação estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado – “Depreciação e amortização”

13. INTANGÍVEL

a) Composição dos Saldos sem Restrição

Discriminação	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2020	Líquido 2019
Sistemas Aplicativos	289.100	(59.143)	(9.405)	220.551	249.454
Totais	289.100	(59.143)	(9.405)	220.551	249.454

Movimentação do Custo

Discriminação	2019	Movimentação		2020
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Sistemas Aplicativos Software	289.100	-	-	289.100

Totais	289.100	-	-	289.100
--------	---------	---	---	---------

b) Composição dos Saldos com Restrição

Discriminação	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2020	Líquido 2019
Sistemas Aplicativos	223.073	(35.206)	(56)	187.811	18.866
Totais	223.073	(35.206)	(56)	187.811	18.866

Movimentação do Custo

Discriminação	2019			Movimentação		2020
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Sistemas Aplicativos - Software	23.453	199.621	-		223.073	
Totais	23.453	199.621	-		223.073	

*As taxas de Amortização estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado – “Depreciação e amortização”

14. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores a pagar Contrato de Gestão-Tesouro	1.039.311	2.517.331
Fornec. a pagar Contrato de Gestão-Bolsa Universitária	43.646.705	68.342.814
Fornec. a pagar Contrato de Gestão-Restaurante do Bem	1.466.112	2.696.301
Fornec. a pagar Contrato de Gestão - Ações Sociais Protege	444.405	
Fornecedores a pagar com Recursos Doação	8.640	13.291
Fornec. a pagar com Recursos Fomentar/Produzir	8.219	
Fornecedores a pagar ILPI	-	10.568
Fornecedores a pagar Banco Alimentos	11.779	4.734
Total	46.625.171	73.585.039

*Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2020 é de R\$ 46.625.171,00 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 8).

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2020	2019
Salários e Ordenados a Pagar	1.610.575	1.601.168
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	5.467	23.415
Pensão Alimentícia a Recolher	4.015	3.847
INSS a recolher	154.715	148.118
- INSS a recolher RPA	-	1.168
INSS a recolher Prestação de Serviço	39.227	72.963
FGTS a recolher	148.825	148.976
Provisões de Férias a Pagar ⁱ	1.076.668	1.159.242
Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁱⁱ	104.266	102.502
Contribuição Sindical a Recolher	117	152
Diárias a Pagar	-	780
Pensão de Reparação Civil	13.197	35.486
Empréstimo Consignação Funcionários a recolher	71.372	94.723
Total	3.228.444	3.392.540

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31/12/2020.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pela Gerência de Gestão de Pessoas.

16. OUTRAS PROVISÕES

Provisão de Riscos	Riscos		Provisão registrada	
	Possíveis	Prováveis	2020	2019
Tributários ⁽ⁱ⁾	13.217.045	-	-	-
Trabalhistas ⁽ⁱⁱ⁾	14.823.565	139.740	139.740	351.869
Cíveis ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	37.000	37.000	420.419
Sub Total	28.040.610	176.740	176.740	772.288
Circulante			176.740	772.288
Não Circulante			-	-
Eventos			-	1.000
Total Geral			176.740	773.288

A seguir demonstramos a movimentação da provisão:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	957.737
(+) Adições ocorridas durante o exercício de 2019	337.047
(-) Reversões	(501.163)
(-) Processos pagos	(20.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	773.284
(+) Adições ocorridas durante o exercício de 2020	12.976
(-) Reversões	(278.565)
(-) Processos pagos	(330.958)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	176.740

Provisão de Riscos

(i) **Riscos Fiscais Possíveis** – São valores que foram reconhecidos como provável ganho de causa para a Organização. O montante de R\$ 13.217.045,12 refere-se à retenção de ISS das Instituições de Ensino Universitários nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, relativo ao programa Bolsa Universitária.

(ii) **Riscos Trabalhistas Possíveis** – O montante de R\$ 14.313.992,63 refere-se às rescisões trabalhistas caso haja o encerramento do Contrato de Gestão 011/2011 entre o Estado de Goiás/SEAD e OVG, e o Valor R\$ 509.572,71 refere-se a reclamações trabalhistas.

(iii) **Riscos Trabalhistas Prováveis** - Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 139.740,29 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

(iii) **Riscos Cíveis Prováveis** - O montante de R\$ 37.000,00 refere-se a mandado de segurança e indenizações por danos morais de ex-alunos do programa de bolsas universitárias que foram qualificados pela administração como provável.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS



	2020	2019
I.R.R.F a Recolher	163.019	181.440
ISS Retido a Recolher	5.571	7.960
PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	19.836	34.759
Total	188.426	224.160

18. RECURSOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS

	2020	2019
Recursos Contrato de Gestão Tesouro	76.518.643	83.636.932
Recursos Contrato de Gestão Provisão das Rescisões	363.063	-
Recursos Contrato de Gestão Protege Restaurante	18.875.794	22.026.243
Rendimentos Aplicações Financeiras Conta Provisão p/Rescisões	9.161	-
Rendimentos Aplicações Financeira Conta Contrato Gestão Tesouro	504.035	356.858
(-) Execução Apl. Recurso Cont. Gestão Tesouro	(51.553.683)	(83.097.665)
(-) Aquisição de Imobilizado Conta Contrato Gestão	(3.058.860)	(409.286)
(-) Devolução de Repasses Contrato de Gestão Tesouro	(1.000.000)	-
Repasse Cont. Gestão Tesouro p/Prefeituras (Pendente Prestação de Contas)	762.430	762.430
Corr. Monet. Repasses P/Prefeituras (Pendente Prestação de Contas)	1.016.541	683.014
Valor a Recuperar IRRF Sobre Rescisões	6.821	6.821
Rendimentos Aplicações Fin. Restaurante	39.436	57.179
(-) Execução Aplicação Recursos Restaurante	(16.294.214)	-
Correção de Custas Judiciais	-	586
Correção de Recuperação de Tributos	-	46
(-) Execução Aplicação Recurso Provisões p/ Rescisões	(120.488)	-
Recursos Contrato Gestão Protege Ações Sociais	6.594.455	-
Rendimentos Aplicações Financeiras Conta Protege Ações Sociais	8.749	-
(-) Execução Aplicação Recurso Protege Ações Sociais	(3.542.966)	-
Rendimentos Aplicações Financeiras Fomentar	13.537	-
Rendimentos Aplicações Produzir 0,3%	414	-
(-) Execução Aplicação Recursos Produzir 0,3%	(391)	-
Total	29.142.476	24.023.159

* Do total dos valores do Contrato de Gestão: R\$ 28.314.935,00 refere-se a repasses recebidos do Contrato de Gestão, ainda não executados; R\$ 1.778.970,88 refere-se ao "Repasse para Prefeituras" feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da SEGPLAN (atualmente SEAD) - Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil - CEI's, em municípios do Estado de Goiás; R\$ 13.560,00 referente Fomentar e Produzir 0,3% e R\$ 6.820,98 do IRRF das rescisões, em 2015, das funcionárias: Silvia Crispim de Souza Costa, Neuza Vieira de Siqueira, Valdete Segate, Valdivina Amélia e Maria Eterna dos Santos, que foram revogadas.

19. BENEFÍCIOS DE IDOSOS - ILPI

	2020	2019		2020	2019
Benefício do Idoso	601.353	281.498	Receita Subvenção Diferido Banco Alimentos	213.490	3.877
Rendimento Aplicações Financeiras	4.675	2.221		5.234.908	2.322.217
(-) Execução da Apic. Recursos Benefício do Idoso	(159.606)	(116.517)	(i) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento), Contribuição ILPI e do Banco de Alimentos cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso. Este valor deve ser equivalente aos elementos do ativo imobilizado e intangível com restrição.		
(-) Aquisição Imobilizado Recurso ILPI	(15.960)	-			
Total	430.462	167.202			

20. PROJETO BANCO DE ALIMENTOS

	2020	2019		2020	2019
Recursos Banco de Alimento	1.065.803	320.000	Doações e Subvenções	1.022.503	1.022.503
Rendimentos de Aplicações Financeiras	653	54	Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.114.628	9.114.628
(-) Execução Aplicação de Recursos	(637.704)	(210.323)	Superavit Acumulado	6.596.506	6.301.676
(-) Aquisição de Imobilizado	(217.195)	(3.929)	Total	16.733.637	16.438.807
Total	211.556	105.803			

21. DOAÇÕES RECEBIDAS COVID 19

	2020	2019		2020	2019
Recursos Doações Covid19 Dep. e Portal do Voluntariado	3.380.685	-	Bolsa Universitária (b)	53.299.769	80.324.395
(-) Execução Doação Covid19 Deposito e Portal do Voluntariado	(3.082.679)	-	Restaurante do Bem (b)	16.256.709	18.337.207
Recursos Doação Recebida Covid19 TCM	99.991	-	Natal do Bem (a,b,c)	7.533.193	8.519.243
(-) Execução Doação Recebida Covid19 TCM	(99.991)	-	Apoio aos Romeiros de Trindade (a,c)	-	146.515
Recursos Doação Recebida Ministério Público	1.636.948	-	Apoio aos Romeiros do Muquém (a,c)	-	22.695
(-) Execução Doação Recebimento MP	(697.967)	-	Banco de Alimentos (d)	4.005.356	898.816
Rendimentos Aplicação Financeira	1.331	-	Covid 19 (g)	3.913.783	-
Recursos Doação Fundação Banco Brasil Covid19	99.176	-	Enxoval para Bebê (a)	273.729	336.044
(-) Execução Doação Fund. BB Covid19	(75.286)	-	Malha Compressiva (a)	13.937	13.805
Total	1.262.208	-	Fraldas Descartáveis (a,b,c,e)	1.442.077	489.407
			Cadeiras de Rodas (a,b,c)	2.477.887	1.927.599
			Leite Especial (a,b,c)	389.608	117.301
			Colchões (a,b,c)	83.144	58.792
			Bengalas, Muletas e andadores (a,b,c)	192.360	120.331
			Outros Programas de Benefícios(a,b,c,e)	12.828.020	3.174.911
			Total	102.709.573	114.487.061

22. RECEITAS DIFERIDAS E OUTROS

	2020	2019		2020	2019
Receita de Subvenção Investimento a Realizar	5.005.694	2.318.340			
Receita Subvenção Deferido Idoso - ILPI	15.724	-			

25. NATUREZA DAS DESPESAS POR CONTA GERENCIAL

a) Planilha de Despesas com Contrato de Gestão/Tesouro - programas e sede OVG 2020 e 2019

Conta Gerencial	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2020	2019	2020	2019	Área Meio		Área Fim		2020	2019
					2020	2019	2020	2019		
Gerência dos Restaurantes do Bem	353	4.930	30.370	11.637	152.449	152.252	685.048	907.453	-	283
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	-	40.080	-	132.293	-	-	782	64.922	-	86
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	-	17.054	-	65.360	-	-	68	10.749	-	178
Natal do Bem	8.416.526	8.401.797	181.991	582.405	-	-	16.477	20.021	-	48.655
Centro de Idosos Sagrada Família	743.089	736.615	1.095.682	1.844.900	1.047.680	1.174.725	3.685.634	3.660.335	2.471	2.511
Centro Social D. Gercina Borges	24.136	42.001	61.289	131.886	112.057	186.783	492.184	736.700	419	1.334
Casa do Interior de Goiás	136.486	251.347	508.272	900.381	723.469	796.485	874.267	1.066.986	965	1.023
Centro de Idosos Vila Vida	43.616	45.906	257.000	383.366	425.474	510.082	995.543	1.379.541	1.600	7.344
Espaço Bem Viver I	11.070	27.777	248.733	443.437	228.775	332.031	378.265	812.727	-	111
Espaço Bem Viver II	6.880	20.236	276.946	467.781	152.936	396.706	398.857	521.638	-	167
Centro de Adolescentes Tec. o Futuro	30.560	40.482	219.022	370.312	160.066	261.531	290.838	725.138	-	-
Ger. de Voluntariado e Parc. Sociais	5.908.750	4.138.101	270.321	143.619	1.071.254	1.335.594	1.319.966	1.581.748	19	177
Programa Bolsa Universitária	2.724	-	6.125	121.055	786.919	1.185.827	1.896.319	2.463.220	-	120
Gerência de Gestão Social e Avaliação	4.610	-	6.097	-	12.522	-	368.998	-	-	-
OVG - Sede	98.308	31.907	2.021.638	1.894.780	13.317.037	13.459.617	-	-	192.270	11.328
Despesas por Conta Gerencial - Total	15.427.107	13.798.235	5.183.487	7.493.210	18.190.639	19.791.633	11.403.246	13.951.176	197.745	73.319

b) Planilha de despesas com recursos do Protege - programas OVG 2020 e 2019

Conta Gerencial	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2020	2019	2020	2019	Área Meio		Área Fim		2020	2019
					2020	2019	2020	2019		
Restaurante do Bem - Campinas	2.098.905	2.514.430	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem-Centro	2.390.019	3.214.352	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Anápolis	2.135.055	2.517.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem UEG Anápolis	805.489	213.573	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Rio Verde	1.311.104	1.117.689	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem Luziânia - Jardim Ingá	1.063.047	1.488.581	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Valparaíso	1.011.199	849.621	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem Luziânia-Estrela Dalva	762.636	925.286	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Minaçu	454.605	863.586	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Águas Lindas	1.334.768	141.637	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Jaraguá	879.131	1.445.602	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Caldas Novas	1.115.793	839.183	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	893.105	1.252.338	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerência dos Restaurantes do Bem	1.500	948.893	68.082	17.088	-	-	-	-	93	-
Centro de Idosos Sagrada Família	369.488	-	748.925	-	-	-	-	-	-	-
Centro Social D. Gercina Borges	404	-	39.153	-	-	-	-	-	-	-
Casa do Interior de Goiás	74.422	-	370.525	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Idosos Vila Vida	13.177	-	175.614	-	-	-	-	-	-	-
Espaço Bem Viver I	-	-	136.033	-	-	-	-	-	-	-
Espaço Bem Viver II	-	-	142.323	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	-	-	138.558	-	-	-	-	-	-	-
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	1.132.866	-	144.194	-	-	-	-	-	2.608	-
Programa Bolsa Universitária	53.296.895	80.323.841	306.033	694.732	-	-	-	-	1.661	-
Gerência de Gestão Social e Avaliação	-	-	27.237	-	-	-	-	-	10	-
Despesas por Conta Gerencial - Total	71.143.608	98.656.118	2.296.678	711.819	-	-	-	-	4.372	-

c) Planilha de Despesas com Recursos Próprios - programas e sede OVG 2020 e 2019

Conta Gerencial	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2020	2019	2020	2019	Área Meio		Área Fim		2020	2019
					2020	2019	2020	2019		
Restaurante do Bem de Rio Verde	269.591	-	-	179	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Jaraguá	84.000	-	-	63	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	57.570	-	-	24	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Anápolis Centro	240.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Goiânia - Campinas	204.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Luziânia Estrela Dalva	118.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Luziânia JD Ingá	45.140	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Minaçu	36.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerência dos Restaurantes do Bem	-	-	1.575	-	-	-	-	-	-	7
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	-	106.435	-	667.797	-	-	-	-	-	-
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	-	5.641	-	72.415	-	-	-	-	-	-
Natal do Bem	12.920	117.446	-	30.348	-	-	-	-	-	-
Centro de Idosos Sagrada Família	167.360	57.025	14.361	43.273	-	-	-	-	86	611
Centro Social D. Gercina Borges	13.402	14.693	4.576	11.309	-	-	-	-	-	-
Casa do Interior de Goiás	51.846	18.083	5.896	36.661	-	-	-	-	-	-
Centro de Idosos Vila Vida	95.861	37.755	61.039	69.797	-	-	-	-	65	2.874
Espaço Bem Viver I	665	6.497	323	4.640	-	-	-	-	117	-
Espaço Bem Viver II	544	17.185	1.619	107.156	-	-	-	-	-	-
Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	46.096	12.338	11.807	7.629	-	-	-	-	-	-
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	6.567.446	624.177	2.109	1.339	-	-	-	-	-	19
Programa Bolsa Universitária	150	555	2.178	3.949	-	60	-	-	-	16
Gerência de Nutrição Social e Sustentável	805	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerência de Gestão Social e Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-

OVG - Sede	106.181	41.650	234.455	97.575	-	-	-	-	7.332	17.000
Despesas por Conta Gerencial - Total	8.118.332	1.059.479	339.938	1.154.156	-	60	-	-	7.608	20.527

d) Planilha de Despesas com Recursos do Banco de Alimentos – programa e sede OVG – 2020 e 2019

Conta Gerencial	Assistência Social		Administrativa		Pessoal Área Fim		Financeira	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Programa Banco de Alimentos	4.004.551	898.816	75.039	21.201	518.466	198.959	199
OVG - Sede	-	-	-	6.588	-	-	-	-
Despesas por Conta Gerencial - Total	4.004.551	898.816	75.039	27.789	518.466	198.959	199	8

e) Planilha de Despesas com Recursos do ILPI-programa OVG – 2020 e 2019

Conta Gerencial	Assistência Social		Administrativa		Financeira	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Programa ILPI 70%	104.690	69.937	54.609	45.488	316	1.083
Despesas por Conta Gerencial - Total	104.690	69.937	54.609	45.488	316	1.083

f) Planilha de Despesas com Recursos Provisão p/ Rescisões – 2020

Conta Gerencial	Assistência Social	Administrativa	Pessoal		Financeira
			Área Meio	Área Fim	
	2020	2020	2020	2020	2020
Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	-	-	85.975	106.030	-
Casa do Interior de Goiás	-	-	-	271.720	-
Centro de Idosos Sagrada Família	-	-	30.793	202.732	-
Centro de Idosos Vila Vida	-	-	48.450	109.412	-
Centro Social D. Gercina Borges	-	-	33.810	33.807	-
Espaço Bem Viver I	-	-	34.984	88.211	-
Espaço Bem Viver II	-	-	35.605	-	-
Gerência dos Restaurantes do Bem	-	-	100.134	60.174	-
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	-	-	46.829	25.978	-
OVG - Sede	-	-	228.639	-	2.520
Despesas por Conta Gerencial - Total	-	-	645.218	898.064	2.520

g) Planilha de Despesas com Recurso do Covid-19-TCM-MP-BB-PV – 2020

Conta Gerencial	Assistência Social	Administrativa	Financeira
Programa Covid-19 - 2020	3.911.284	23.723	18.360
Despesas por Conta Gerencial - Total	3.911.284	23.723	18.360

RESUMO DAS DESPESAS POR CONTA GERENCIAL

Natureza da Despesa	Recurso do Contr. de Gestão		Recurso Protege		Recursos Próprios		Recursos Bco de Alimentos		Recursos ILPI		Recurso Covid-19	Recurso Prov. Rescisões	Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2020	2020	2019
Assistência Social	15.427.107	13.798.234	71.143.608	98.656.118	8.118.332	1.059.479	4.004.551	898.816	104.690	69.937	3.911.284	-	102.709.573	114.482.583
Pessoal-Área Meio	18.190.639	19.791.633	-	-	-	60	-	-	-	-	-	645.218	18.835.857	19.791.693
Pessoal-Área Fim	11.403.246	13.951.177	-	-	-	-	518.466	198.959	-	-	-	898.064	12.819.776	14.150.136
Administrativa	5.183.487	7.493.211	2.296.678	711.819	339.938	1.154.155	75.039	27.789	54.609	45.488	23.723	-	7.973.474	9.432.461
Financeira	197.745	73.318	4.372	-	7.608	20.527	199	8	316	1.093	18.360	2.520	231.120	94.946
Total	50.402.223	55.107.572	73.444.658	99.367.937	8.465.877	2.234.220	4.598.255	1.125.572	159.616	116.517	3.953.368	1.545.803	142.569.800	157.951.818



26. NATUREZA DAS DESPESAS SEM CONTA GERENCIAL

Contas	2020	2019
Depreciação e Amortização	875.905	799.776
Ajuste de Inventário	60.745	35.909
Custo com Produtos Bordados	-	4.479
Baixa do Imobilizado	11.421	35.657
TOTAL	948.071	875.820

	2020	2019
Total das Despesas com Contas Gerenciais	142.569.800	157.951.818
Total das Despesas sem Contas Gerenciais	948.071	875.820
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	143.517.871	158.827.638

27. PREVISÕES E REALIZAÇÕES DA OVG EM 2020

A partir do dia 16 de março de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar situação de pandemia, devido ao novo Coronavírus, e após a publicação de decretos estaduais, Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e normativas institucionais com medidas de caráter preventivo para conter a disseminação do vírus, houve suspensão dos atendimentos presenciais e adequações em algumas atividades da OVG, com grande impacto no cumprimento das metas previstas no 15º (janeiro a junho) e 16º (julho a dezembro) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011, vigentes em 2020.

Atividades presenciais suspensas e readaptadas para atendimento e acompanhamento à distância:

- *Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), Espaços Bem Viver I e II (EBV I e EBV II):* Os serviços do Centro Dia e Convivência e Fortalecimento de Vínculos tiveram suas atividades presenciais suspensas para assegurar aos idosos menor exposição ao vírus e o cumprimento das medidas de distanciamento social por serem considerados grupo de risco. A equipe multiprofissional passou a realizar um trabalho de atendimento, monitoramento, orientação e divulgação de informações, por meio de telefonemas e grupos de WhatsApp, reuniões virtuais, atendimento individual por videochamada, videoaula de exercícios físicos, dentre outros. No entanto, o resultado das metas ficou comprometido;
- *Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira (CSDGBT):* O cumprimento das metas estabelecidas para o Projeto Meninas de Luz foi diretamente prejudicado pela situação de pandemia, visto que as gestantes foram incluídas nos grupos de risco para COVID-19. Porém, a OVG buscou adequar o serviço às novas formas de trabalho, visando a continuidade do atendimento, a manutenção do vínculo e acompanhamento, optando pela utilização de recursos tecnológicos e mídias sociais. As entregas de enxovais de bebê foram mantidas com agendamento e, em algumas situações emergenciais, houve atendimento presencial;
- *Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF):* A equipe multiprofissional, desde o início da pandemia, acompanhou os adolescentes, prestando orientações e divulgando informações, por meio de ligações, grupos de WhatsApp, reuniões por aplicativos e envio de atividades e cursos que podem ser desenvolvidos on-line, fazendo com que os vínculos permanecessem fortalecidos. As adolescentes e jovens grávidas são acompanhadas da mesma forma e a entrega de enxovais de bebê para as que estão próximas da data do parto é realizada por agendamento.

Atividades totalmente suspensas:

- *Centro de Apoio ao Romeiro (CAR) de Trindade e Muquém.*

As outras atividades não foram interrompidas e seguiram o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que classificou os serviços de assistência social no rol dos essenciais. No entanto, estavam sujeitas a sofrerem impacto diante do complexo cenário vivenciado.

Atividades mantidas e adaptadas para atendimento:

- *Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) e Centro de Idosos Vila Vida (CIVV):* Nas modalidades ILPI e Casa Lar, em que os idosos são institucionalizados, as equipes técnicas estabeleceram rotinas necessárias e medidas para reduzir a exposição dos idosos ao vírus, com restrições de saídas e suspensão de visitas. Todos os profissionais se dedicaram e ampliaram os atendimentos aos idosos acolhidos, visando reduzir os efeitos do isolamento social. No entanto, apesar de todas as medidas adotadas, no dia 07 de julho foram registrados os primeiros casos de COVID-19 em dois idosos da ILPI e um idoso da Casa Lar (Vila Vida). Imediatamente, foram tomadas as providências para isolamento desses idosos, bem como a realização de exames de testagem tipo RT-PCR em todos os demais idosos institucionalizados e colaboradores, além da sanitização dos ambientes, dentre várias outras ações norteadas pelas normativas vigentes. Infelizmente, devido a capacidade de proliferação do vírus, muitos idosos foram acometidos e curados, mas registramos 11 óbitos de moradores da ILPI (CISF). Novos processos de triagem para seleção e admissão de idosos somente poderão ser realizados após a pandemia. Todas as medidas adotadas foram comunicadas ao Ministério Público do Estado de Goiás, ao Promotor de Justiça Wagner Jerson Garcia, titular da 30ª Promotoria de Goiânia, especializada na Defesa dos Direitos do Idoso;
- *Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS):* A pandemia apresentou um aumento expressivo da vulnerabilidade da população goiana e os atendimentos da GVPS, por serem considerados relevantes e essenciais a esse público, superaram a previsão inicial, mantidos todos os cuidados necessários contra a propagação do vírus;

- **Casa do Interior de Goiás (CIGO):** A unidade manteve o funcionamento com adequações de distanciamento dos leitos, observando as normativas para prevenção de contágio e o número de atendimentos foi afetado, pois ficou restrito às pessoas em tratamento oncológico e, excepcionalmente, a emergências cirúrgicas;
- **Restaurante do Bem (RB):** Para evitar aglomerações e diante da necessidade ainda maior de oferecer uma alimentação saudável e nutritiva à população de rua e aos mais vulneráveis, adotou-se a entrega das refeições em marmiteix, sem a utilização dos salões. Durante a pandemia, a OVG, as Secretarias de Assistência Social de Goiânia e Luziânia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) firmaram parceria inédita para o fornecimento de refeições gratuitas para a população de rua e outras situações de vulnerabilidade. De segunda a sexta-feira, foram doadas 200 refeições/dia em Goiânia (SEMAS), 100/dia em Luziânia (SEMAS) e 150/dia às famílias pertencentes à etnia indígena Warão que estão em Goiânia, oriundas da Venezuela (SEDS). No total, em 2020 foram entregues 61.400 refeições gratuitas nos dois municípios;
- **Natal do Bem:** A quantidade de presentes destinada a cada município foi definida de acordo com o Censo Escolar da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Por conta da pandemia, as distribuições também ocorreram em parceria com a Seduc, em escolas públicas de todos os 246 municípios goianos. Com essa logística, conseguimos controlar a aglomeração de pessoas e proporcionar um momento feliz e seguro para todas as famílias beneficiadas. Foram entregues bonecas, carrinhos e bolas de futebol e vôlei para alunos da rede estadual e municipal de ensino e para as entidades sociais que atuam com o público infantil;
- **Programa Bolsa Universitária:** As medidas restritivas contra a disseminação da Covid-19 impactaram diretamente o calendário de aulas presenciais nas instituições de ensino. A orientação das autoridades sanitárias foi a substituição por aulas on-line. Assim, parte das atividades de caráter prático/presenciais ficaram prejudicadas. Ressalta-se que os bolsistas integrais, especialmente em 2020/2, superaram a quantidade prevista devido ao efeito positivo nas notas médias obtidas pelos estudantes, provavelmente decorrente do novo formato remoto de aulas e avaliações promovidos pelas instituições de ensino. Isto porque, a nota média mínima 8,0 é requisito para manutenção do benefício da bolsa integral previsto na Lei Estadual nº 17.405/11. Sendo assim, com o melhor desempenho global dos beneficiários, a quantidade prevista para integrais foi majorada. Aqueles que não atingem esse aproveitamento ficam como bolsistas parciais até conseguir a nota mínima para retorno à condição mais benéfica. Nesse mesmo sentido, em geral, identificou-se uma redução no percentual de desligamentos por reprovação acima do permitido por lei, isto porque, na regra do Programa, o estudante pode ter apenas uma reprovação dentre as disciplinas cursadas no semestre, provocando, assim, sua desvinculação do Programa caso tenha duas ou mais reprovações. Desta forma, mesmo diante do cenário desafiador, a gestão do Programa no ano de 2020 acumulou resultados positivos, visto que a meta realizada superou a meta prevista.

Importante registrar que, diante dos esforços citados, os resultados foram bastante positivos. Considerando os atendimentos registrados nos meses de janeiro e fevereiro, antes da suspensão e/ou adaptação das atividades por causa da pandemia, é possível afirmar que as metas anuais previstas teriam sido cumpridas.

CAMPANHA DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Faz parte das atividades da OVG contribuir, em casos de calamidade pública, com a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de apoio para minimizar os danos ocasionados. No processo de mobilização, atua também na arrecadação de bens e serviços necessários às famílias atingidas por situações de emergência.

Assim, por meio da Plataforma do Voluntariado, a sociedade pode exercer o voluntariado e contribuir de diversas maneiras, seja com doações financeiras, materiais, equipamentos específicos e horas de trabalho.

Em 2020, mesmo com todas as dificuldades impostas pela pandemia, a OVG não parou de trabalhar para proporcionar melhores condições de vida aos usuários. No mês de março, o Governo de Goiás, em parceria com a OVG e o Gabinete de Políticas Sociais, lançou a Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus, criada para viabilizar uma rede de proteção e prevenção social, voltada a mobilizar a maior quantidade de pessoas para ajudar os mais vulneráveis neste momento de crise.

A campanha recebeu mais de R\$ 11 milhões de doações em alimentos, produtos e dinheiro via Plataforma do Voluntariado ou depósito em conta bancária da OVG. Todo o recurso foi utilizado para a compra de cestas básicas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e produtos de higiene.

Foram distribuídas 503.693 cestas básicas, 453.956 unidades de álcool e 1.034.197 EPI's para amparar entidades e famílias em situação de vulnerabilidade nos 246 municípios goianos, inclusive para comunidades quilombolas e assentamentos rurais. Também foi prestado atendimento aos segmentos que tiveram as atividades paralisadas pela pandemia.

O Governo de Goiás, a OVG e o Gabinete de Políticas Sociais garantiram a correta aplicação dos recursos, de forma muito transparente, valorizando a doação de todos os parceiros que aderiram à essa corrente do bem.

Metas Previstas (PR) e Realizadas (RZ)		2020/1 15º TA		2020/2 16º TA		MÉDIA 2020		% RZ/PR
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		MÉDIA 2020		
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ	
CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF		405	410	401	249	403	329	82%
Modalidade Asilar (ILPI)	Usuário	66	71	66	59	66	65	99%
Modalidade Casa Lar	Usuário	30	28	30	26	30	27	90%
Modalidade Centro Dia	Usuário	12	10	12	11	12	10	87%
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	297	300	293	153	295	227	77%
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		855	657	730	255	793	456	58%
Modalidade Casa Lar	Usuário	30	29	30	27	30	28	92%
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	825	628	700	229	763	428	56%
ESPAÇO BEM VIVER I - EBV I		270	419	250	268	260	344	132%
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	270	419	250	268	260	344	132%
ESPAÇO BEM VIVER II - EBV II		280	350	280	150	280	250	89%
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	280	350	280	150	280	250	89%
CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA - CSDGBT		296	229	150	89	223	159	71%
Gestantes atendidas	Usuário	215	188	150	89	183	139	76%
Familiares integrados ¹	Familiar	80	40	-	-	80	40	50%
Parcerias firmadas ¹	Município	1	0	-	-	1	0	33%
CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO - CATF		200	158	150	184	175	171	98%
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	200	158	150	184	175	171	98%
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO - GGS²		-	-	87	102	87	102	118%
Municípios atendidos	Município	-	-	87	102	87	102	118%

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução e Proposta de Trabalho 15º e 16º TA's.

Metas Previstas (PR) e Realizadas (RZ)		2020/1 15º TA		2020/2 16º TA		TOTAL 2020		% RZ/PR
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL 2020		
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ	
GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS - GVPS		58.835	83.725	21.035	60.804	79.870	144.529	181%
Gestantes atendidas	Usuário	2.100	2.056	2.175	2.274	4.275	4.330	101%

Cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	Usuário	53.410	42.241	13.740	35.423	67.150	77.664	116%
Crianças atendidas	Usuário	2.400	2.872	4.200	4.438	6.600	7.310	111%
Famílias em situação de risco social atendidas	Família	120	34.925	0	12.863	120	47.788	39.823%
Pessoas capacitadas	Usuário	560	708	560	4.273	1.120	4.981	445%
Entidades sociais assessoradas/capacitadas	Entidade	145	206	180	530	325	736	226%
Entidades sociais apoiadas	Entidade	100	717	180	1.003	280	1.720	614%
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		2.070	1.301	2.070	899	4.140	2.200	53%
Pessoas acolhidas para tratamento de saúde em Goiânia	Acolhimentos	2.070	1.301	2.070	899	4.140	2.200	53%
RESTAURANTE DO BEM		1.434.531	1.413.110	1.567.507	1.545.159	3.002.038	2.958.269	99%
Unidade I: Centro - Goiânia	Refeições servidas	239.858	172.734	227.882	169.080	467.740	341.814	73%
Unidade II: Campinas - Goiânia	Refeições servidas	229.293	173.328	219.307	185.659	448.600	358.987	80%
Unidade III: Centro - Anápolis	Refeições servidas	182.044	199.123	202.886	195.278	384.930	394.401	102%
Unidade IV: UEG - Anápolis	Refeições servidas	94.499	79.329	112.172	78.941	206.671	158.270	77%
Unidade V: Estrela Dalva - Luziânia	Refeições servidas	73.132	73.413	76.100	90.057	149.232	163.470	110%
Unidade VI: Jardim Ingá - Luziânia	Refeições servidas	70.764	91.384	78.230	105.150	148.994	196.534	132%
Unidade VII: Rio Verde	Refeições servidas	121.025	121.417	126.096	127.485	247.121	248.902	101%
Unidade VIII: Valparaíso	Refeições servidas	75.783	86.025	81.189	96.173	156.972	182.198	116%
Unidade IX: Águas Lindas	Refeições servidas	117.110	141.633	134.958	153.484	252.068	295.117	117%
Unidade X: Caldas Novas	Refeições servidas	99.200	111.325	103.371	110.871	202.571	222.196	110%
Unidade XI: Goianésia	Refeições servidas	71.723	85.422	80.262	76.947	151.985	162.369	107%
Unidade XII: Jaraguá	Refeições servidas	60.100	77.368	70.749	80.749	130.849	158.117	121%
Unidade XIII: Minaçu ³	Refeições servidas	-	609	54.305	75.285	54.305	75.894	140%
NATAL DO BEM		-	-	646.500	610.650	646.500	610.650	94%
Brinquedos entregues	Brinquedo	-	-	556.500	556.500	556.500	556.500	100%
Aldeia do Papai Noel	Visitante	-	-	90.000	54.150	90.000	54.150	60%

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução e Proposta de Trabalho 15º e 16º TA's.

Metas Previstas (PR) e Realizadas (RZ)		2020/1 15º TA		2020/2 16º TA		TOTAL MÁXIMO 2020		% RZ/PR
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		PR	RZ	
		PR	RZ	PR	RZ			
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBU		10.000	11.323	8.130	9.330	10.000	11.323	113%
Bolsa Integral	Bolsa	768	891	630	1.119	768	891	116%
Bolsa Parcial	Bolsa	9.232	10.432	7.500	8.214	9.232	10.432	113%

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução, Relatório Retificador PBU e Proposta de Trabalho 15º e 16º TA's

Unidade Executora	Especificação	Unidade de medida	2020/1	2020/2	TOTAL 2020
			TERMO DE FOMENTO CEASA/OVG	1º TA AO TERMO DE FOMENTO CEASA/OVG	
			1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	
			RZ	RZ	RZ
BANCO DE ALIMENTOS - BA	Número de entidades atendidas ⁴	Entidade	210	231	231
	Número de indivíduos/famílias atendidas ⁴	Usuário/família	1.039	1.269	1.269
	Total de alimentos doados	Kg	619.427	887.836	1.507.263

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução do Banco de Alimentos.

OBSERVAÇÕES:

Para o preenchimento das colunas finais de atendimento foram adotadas:

- Média mensal para as unidades: Centro de Idosos Sagrada Família (CISF); Centro de Idosos Vila Vida (CIVV); Espaço Bem Viver I (EBV I); Espaço Bem Viver II (EBV II); Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF); Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira (CSDGBT); Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA);
- Para o Programa Bolsa Universitária, foi considerado o número máximo de beneficiados por semestre. O resultado final indica o semestre com o maior número de bolsistas contemplados. No entanto, considerando o número de bolsistas sem repetição, em 2020 foram beneficiados 11.406 estudantes.
- As demais unidades seguem com a somatória dos atendimentos.

¹ No 16º TA, houve a exclusão das metas de familiares integrados e parcerias firmadas com municípios para promover a interiorização do Programa Meninas de Luz. No primeiro caso, o serviço continua sendo oferecido, pois conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos já atua na matricialidade familiar, ou seja, no desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo à socialização e a convivência comunitária. Assim, as ações foram efetivadas com a continuidade do grupo Família Fortalecida. No caso das parcerias, considerando que a OVG disponibiliza a metodologia, faz o treinamento da equipe, doa os enxovais de bebês para as futuras mães, mas depende da adesão do município e disponibilização de estrutura e técnicos para implantação do Programa, a OVG encontrou dificuldades para cumprir a meta ao longo do 15º TA (das 6 parcerias previstas, apenas 2 foram realizadas) e, por isso, a partir de julho de 2020, houve a exclusão da ação na Proposta de Trabalho.

² A ação "Municípios atendidos" na Gerência de Gestão Social e Avaliação foi inserida a partir do 16º Termo Aditivo.

³ A unidade do Restaurante do Bem de Minaçu foi reaberta no dia 30 de junho de 2020, por isso as metas estão previstas apenas a partir do 16º Termo Aditivo.

⁴ Números de beneficiados pelo Programa Banco de Alimentos sem repetição.

28. RECEITAS DE CONVÊNIOS

	2020	2019
Assistência Social Programa Bolsa Universitária	53.607.070	81.023.538
Contrato de Gestão com Restrição	51.827.538	55.612.447
Contr. de Gestão Protege Ações Sociais c/ Restrição	3.542.966	-
Contr. de Gestão Receitas Provisões Rescisões	120.488	-
Programas (Atividades) Restaurante do Bem	16.294.623	18.354.638
Receita de Subvenção de Investimento	366.666	215.398
Programas (Atividades) Banco de Alimentos	637.705	210.323
Receita de Subvenção de Investimento BA	7.582	52
Total	126.404.638	155.416.395

29. RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

	2020	2019
Pessoa Jurídica (a)	6.739.134	8.295.655
Pessoa Física (a)	210.626	138.192
Fomentar/OVG (a)	855.301	696.179
Casa Cor (a)	-	22.078
Serviço voluntário (b)	24.907	261.886
Restaurante do Bem - Locação Conv. com as Prefeituras	1.055.055	727.053
Banco de Alimentos (Alimentos recebidos da CEASA)	3.960.550	898.050
Promoção Beneficentes	-	7.450
Barraca - Natal do Bem	-	15.882
Festa Junina	-	99.469
Cavalgada Solidária - SGPA	-	22.970
Covid-19	3.953.368	-
Benefício ILPI	159.616	116.517
Receita de Subvenção ILPI	236	-
Total	16.958.792	11.301.381

30. RECEITAS EVENTUAIS

	2020	2019
Venda de Bordados e Outros (a)	109.575	49.367
Venda de Produtos Inservíveis (a)	10.932	3.493
Venda de imobilizados (b)	57.267	7.110
Outras Receitas (c)	251.268	245.772

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

(i) Previsão para recebimento

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 600.000,00 em recursos através de 50 (cinquenta) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

(ii) Certificação

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) está com a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) válida. No dia 29/12/2020, foi protocolado tempestivamente o Requerimento de Renovação no Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social para o período de 2021-2013.

Em relação ao processo anterior, protocolado em 2017 sob o nº 71000.078361/2017-66, no dia 28/02/2019 foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania. Até o presente momento, está sob análise técnica.

(iii) COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras, destacando-se eventual incremento na inadimplência.

Diante da segunda onda do SARS-CoV-2 já esperado através de estudo mundiais, a Organização das Voluntárias de Goiás desenvolverá continuidade nas ações de prevenção e ações estratégicas no combate ao COVID-19, minimizando os impactos principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

35. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou, em 9 de março de 2021, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2020.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações financeiras hora apresentadas e encerradas. Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2020.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Coordenação de Contabilidade
CRC-GO 013532/0-6

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados, Conselheiros e Diretores da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG
Goiânia – GO

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Chamamos a atenção para: Nota Explicativa nº 27 - Previsões e Realizações da OVG em 2020 - A partir do dia 16 de março de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar situação de pandemia, devido ao novo Coronavírus, e após a publicação de decretos estaduais, Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e normativas institucionais com medidas de caráter preventivo para conter a disseminação do vírus, houve suspensão dos atendimentos presenciais e adequações em algumas atividades da OVG, com grande impacto no cumprimento das metas previstas no 15º (janeiro a junho) e 16º (julho a dezembro) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011, vigentes em 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Nota Explicativa nº 34 - Eventos Subsequentes, (ii) Certificação - A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) está com a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) válida. No dia 29/12/2020, foi protocolado tempestivamente o Requerimento de Renovação no Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social para o período de 2021-2023. Em relação ao processo anterior, protocolado em 2017 sob o nº 71000.078361/2017-66, no dia 28/02/2019 foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania. Até o presente momento, está sob análise técnica. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 18 de março de 2021.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S. CRC/DF nº. 000307/O

Hildebrando César Dias Machado
CRC/DF nº. 07119/O

Pedro Henrique Duarte de Souza
CRC/DF nº. 024683/O

Ana Maria Alves
CRC/GO 6.140/O-6-S-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após analisarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2020, concluímos que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social..
Goiânia, 24 de março de 2021.

Cássia Rodrigues de Bessa
CPF: 006.064.041-39

Antônio Eurípedes de Lima
CPF: 124.898.911-20

Leila Monteiro Santa Brígida
CPF: 259.863.252-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, participantes da sessão virtual ordinária de 24 de março de 2021, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos, em 24 de março de 2021, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2020, do Relatório da Auditoria Externa, das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício, aprovamos as contas anuais da Organização.
Goiânia, 24 de março de 2021.

Javier Miguel Magul
CPF: 754.740.851-68

Marcos Fernando Arriel
CPF: 660.194.001-15

Flávio Henrique de Sarmiento Seixas
CPF: 915.748.627-15

Marco Aurélio Martins da Silva
CPF: 866.394.391-15



Universidade Estadual de Goiás – UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

**EDITAL DE ABERTURA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Retificação de 29 de março de 2021**

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção em cumprimento a decisão judicial, processo SE!! (202100003003725) retifica o desempenho individual (conforme descrito abaixo) do concurso público em epígrafe, publicado na data de 29 de março de 2021, retirando a condição de sub judice do candidato **ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA** dado trânsito em julgado dos referidos autos.

I) Onde se lê:

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Incluso (a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Nome	Identidade	TOTAL	ESPECÍFICA	REDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA (SUB JUDICE)	429**** */GO	73	48	16	946

Leia-se:

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Aprovado (a) dentro do cadastro de reserva

Nome	Identidade	TOTAL	ESPECÍFICA	REDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA	429**** */GO	73	48	16	946

Anápolis, 29 de março de 2021.

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 224180

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica N° 01/2021/SGG

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás - SGG e sua unidade subordinada "Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Econômicos - IMB". Objeto a cooperação técnica dos partícipes no tocante para a implementação de ações e metas descritas nos Planos de Trabalho, com a concessão de auxílio e implementação de bolsas, plano este que é parte integrante do projeto: "Avaliação de programas sociais da Organização da Voluntárias de Goiás (OVG)" que tem como objetivo a avaliação dos programas sociais Bolsa Universitária (PBU) e Restaurante do Bem, ambos mantidos pelo Estado de Goiás e ligados à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Vigência a partir da data de publicação do extrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Representantes legais, Robson Domingos Vieira, CPF 893.403.291-04 da FAPEG, Adriano da Rocha Lima, CPF 014.499.017-27, da SGG/IMB, e Rafael Gonçalves Santana Borges, CPF 019.018.611-98, PGE. Processo n° 202010267000116

Protocolo 224110

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO



AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A
AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – GOIÂNIA/GO – Site: www.goiasfomento.com
CNPJ: 03.918.382/0001-25

SIC
Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2020

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

O ano de 2020, foi atípico na economia mundial face as medidas restritivas por causa da pandemia causada pela COVID-19, afetando a atuação dos agentes econômicos. As fortes intervenções na área econômica do governo brasileiro, com a injeção de recursos em programas de transferência de renda recuperando em parte a capacidade de consumo das famílias de baixa renda, bem como os programas de manutenção do emprego e facilitação no acesso a crédito, aliviaram as pressões sobre parte do setor produtivo, evitando uma depressão econômica e demissões em massa.

Alinhada às políticas públicas de manutenção do emprego e da renda, GoiásFomento aderiu às ações de combate aos efeitos nocivos à economia, com adoção de diversas medidas, dentre elas, a ampliação no volume de financiamentos concedidos, a renegociação e prorrogação de parcelas de mutuários, contribuindo com o fluxo de caixa financeiro nas microempresas e empresas de pequeno porte.

1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

As ações que visaram a redução do índice de inadimplimento, como renegociações e prorrogações de parcelas, refletiram no aumento do volume de créditos recuperados, redução do índice de inadimplência e variação para baixo do volume da carteira em *default*, mesmo com o crescimento da carteira de crédito. Com isso, o lucro líquido alcançado em 2020, embora menor que o obtido em 2019, foi de **4,9%**, demonstrado no balanço patrimonial.

O saldo da provisão para devedores duvidosos variou de **R\$ 6,1** em 31/12/2019 para **R\$ 7,4 milhões** em 31/12/2020. Proporcionalmente, a carteira de crédito cresceu mais, passando de **R\$ 99,0** para **R\$ 148,1** no final do último exercício.

Os ativos totais tiveram variação de **26%** quando comparado ao exercício anterior, saindo de **R\$ 243,6 milhões** para **R\$ 307,9 milhões**, ficando **R\$ 64,3 milhões** maior, principalmente pelas captações de recursos para repasses da Caixa Econômica Federal no âmbito do PMN-PO e do FUNGETUR. Da mesma forma, o patrimônio líquido passou de **R\$ 189,9** para **R\$ 197,7**, com aumento de **4,1%**.

Os desembolsos da GOIASFOMENTO somaram **R\$ 85,7 milhões** em 1.745 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos nesse semestre. Não houve desembolsos nas operações de repasses do BNDES e FINEP. Em relação ao mesmo período do ano anterior o volume de desembolsos foi **175%** maior, enquanto em relação ao número de contratos, foi **89%**.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/CAIXA/FCO/BNDES/FINEP /FUNGETUR), ao final do exercício de 2020 ficou em **R\$ 148 milhões**, sendo **R\$ 49 milhões** maior em relação a 31/12/2019 e, por outro lado, o número de contratos ativos aumentou para **6.340 contratos** contra **2.522** em 2019. Do número de contratos ativos em 2020, **2.837** referem-se a contratos originados com prorrogação de parcelas, cuja medida foi adotada em função da crise provocada pela COVID-19, autorizada por medida do BACEN. Entretanto, excluindo-se esse número do total, os demais contratos somaram **3.503**, ficando **39%** maior que do ano anterior. Por outro lado, o saldo nos contratos com parcelas prorrogadas somou apenas **R\$ 4,5 milhões**.

O saldo de recursos em tesouraria no final de 2019, saiu de **R\$ 103,7 milhões** para **R\$ 117,4 milhões**, ou seja, reforçou a disponibilidade financeira advinda de resultados alcançados nos últimos períodos, bem como, da captação de recursos para repasses.

2. AÇÕES ADOTADAS EM FACE DA PANDEMIA

- A GoiásFomento implementou medidas para facilitar o acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas, bem como disponibilizou linhas de crédito emergenciais para dar suporte financeiro aos negócios, contribuindo para a manutenção do emprego e da renda.
- Desburocratizou o processo de contratação para empresas que não possui garantias suficientes, através de parcerias firmadas com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para operar com o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas - FAMPE, bem como, com a Associação de Garantia de Crédito - ACG e reativação do acesso ao Fundo Garantidor de Investimentos - FGI.
- Promoveu a captação de mais de **R\$ 91,9 milhões** em recursos para a oferta de crédito em Goiás. Sendo **R\$ 11,9 milhões** da FINEP, **R\$ 60 milhões** do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR e **R\$ 20 milhões** da Caixa Econômica Federal.
- A GoiásFomento se destacou dentre as demais agências por ter sido a única dentre as 17 que compõe o Sistema Nacional de Fomento a operar com o Programa Nacional de Apoio às Micro e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, do Ministério da Economia, no qual foram liberados **R\$ 34 milhões** em 492 operações de crédito em 2020, cujo objetivo do programa é garantir **85%** do risco da carteira de crédito.
- A GoiásFomento obteve certificado de integrante do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, do Ministério da Economia e, dessa forma, se credenciou como agente repassador de recursos federais para operacionalizar programas de microcrédito, visando o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e microempreendedor individual goiano.
- Atuou na proposta de constituição e viabilização do Fundo de Equalização para o Empreendedor - FUNDEQ, que, ao final de 2020 instituído pela Lei Complementar Estadual 160/2020, o que possibilita inicialmente a injeção de mais de **R\$ 140 milhões** em operações de crédito, com taxas de juros subsidiadas às microempresas e empresas de pequeno porte e produtor rural.
- Ampliou o acesso ao Fundo Garantidor de Investimentos do BNDES - FGI, para mais de **R\$ 18 milhões** a serem utilizados em garantias nas operações de crédito junto à agência em linhas próprias e de repasses.
- Adotou medidas como: a suspensão de cobrança de parcelas por um período de 90 (noventa) dias; ampliação de carências; criação de novas linhas de crédito, alteração nos limites de financiamento; ampliação de setores atendidos; e adoção de novos sistemas mitigadores de riscos como o acesso ao FAMPE, GarantiGoiás, FGI e PRONAMPE.

3. PERSPECTIVAS

A GOIASFOMENTO continuará atuando em conjunto com demais órgãos e instituições governamentais, em especial sua jurisdicante, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços na implementação de diversas ações de impacto econômico e social no Estado de Goiás. A GoiásFomento lançará, com equalização do FUNDEQ, linhas de crédito para produtores rurais por meio da linha **Produtor Empreendedor**, linha para microcrédito no âmbito do **PMN-PO**, para estímulo à exportação por meio da linha **Cultura Exportadora**, linha para o turismo, mineradoras, empresas com pré-cadastro para acesso ao Pronampe e, linha especial para o microcrédito com 100% de subsídio nos encargos financeiros.

Alcançar a meta de desembolsos em **R\$ 135 milhões** nas operações de crédito com recursos próprios e repasses, com a maior parte desse volume disponibilizado por meio de cartão de crédito pré-pago, possibilitando maior dinamismo na utilização desses recursos, bem como, de melhor auditoria em sua aplicação.

Ampliar o leque de serviços financeiros por meio de contratação de soluções em *whit label*, incluindo serviços de conta digital, subadquirência, emissor de cartão, associado a realização de operações de crédito para desconto de recebíveis, cujo processo de estudo está em andamento.

Formalização de parcerias com órgãos da administração estadual bem como com prefeituras goianas visando a disponibilização de cartão *private label* na modalidade pré-pago, para pagamento de programas sociais e de transferência de renda.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no exercício de 2020, destaca a administração profissional esperada dessa sociedade de economia mista, focada na ampliação em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiania (GO), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO
Presidente do Conselho de Administração

RIVALE AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇETES PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/20	31/12/19
CIRCULANTE	211.951	184.973
DISPONIBILIDADES	27	31
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Carteira Própria (NOTA 4)	117.378 117.378	103.669 103.669
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	54.110	42.581
Empréstimos Setor Privado	18.560	5.586
Financiamentos Setor Privado	36.596	37.076
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.040	2.914
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(3.086)	(2.995)
OUTROS CRÉDITOS	32.674	30.494
Diversos (NOTA 6)	32.689	30.494
Provisão p/ Outros Créditos	(15)	-
OUTROS VALORES E BENS	7.762	8.198
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	8.248	9.271
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(486)	(1.073)
NÃO CIRCULANTE	95.958	58.646
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.726	54.270
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	85.419	50.143
Empréstimos Setor Privado	47.110	3.030
Financiamentos Setor Privado	39.191	44.187
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.473	6.195
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(4.355)	(3.269)
OUTROS CRÉDITOS	6.307	4.127
Diversos (NOTA 6)	6.325	4.127
Provisão p/ Outros Créditos	(18)	-
PERMANENTE (NOTA 8)	4.232	4.376
IMÓVEIS DE USO	3.539	3.614
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(750)	(675)

continua...

...continuação

ATIVO	31/12/20	31/12/19
IMOBILIZADO DE USO	511	523
Imobilizado de Uso	1.704	1.621
Depreciações Acumuladas	(1.193)	(1.098)
IMOBILIZADO EM CURSO	22	-
Outros	22	-
INTANGÍVEL	160	239
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Intangíveis	(234)	(155)
TOTAL DO ATIVO	307.909	243.619

PASSIVO	31/12/20	31/12/19
CIRCULANTE	70.538	24.908
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))	60.251	10.017
Repasse do País - BNDES	2.245	2.555
Repasse do País - FCO	6.366	7.155
Repasse do País - FINEP	292	307
CEF - PNMPO	6.154	-
Repasse do País - FUNGETUR	45.194	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	10.287	14.891
Sociais Estatutárias	300	5.700
Fiscais e Previdenciárias	1.744	1.497
Diversas	8.243	7.694
NÃO CIRCULANTE	237.371	218.711
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.646	28.770
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	39.646	28.770
Repasse do País - BNDES	1.487	3.321
Repasse do País - FCO	15.543	22.737
Repasse do País - FINEP	447	712
CEF - PNMPO	12.991	-
Repasse do País - FUNGETUR	9.178	2.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.725	189.941
Capital Social (NOTA 11)	179.777	174.970
Aumento de Capital	5.699	-
Reserva de Lucros	12.249	14.971
TOTAL DO PASSIVO	307.909	243.619

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2020	EXERCÍCIOS	
		31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.291	12.095	14.872
Operações de Crédito	5.132	8.997	9.220
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	1.159	3.098	5.652
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.929)	(7.135)	(3.850)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.850)	(7.033)	(3.760)
Provisão p/ Desvalorização	(79)	(102)	(90)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.362	4.960	11.022
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(864)	(1.488)	1.703
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 13)	9.933	17.557	15.412
Despesas de Pessoal (Nota 12)	(11.532)	(21.841)	(19.791)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(4.127)	(8.154)	(7.101)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(95)	(135)	(150)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	9.448	18.014	18.018
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(4.491)	(6.929)	(4.685)
RESULTADO OPERACIONAL	3.498	3.472	12.725
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	491	490	(454)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LÚCRO	3.989	3.962	12.271
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(1.806)	(1.577)	(3.610)
Imposto de Renda	(1.106)	(1.752)	(637)
Contribuição Social	(894)	(1.421)	(397)
Diferenças Temporárias - Imposto de Renda (NOTA 14)	108	601	(1.144)
Diferenças Temporárias - Contribuição Social (NOTA 14)	86	995	(1.432)
LÚCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE / EXERCÍCIO	2.183	2.385	8.661
LÚCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	0,0122	0,0133	0,0455

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	31/12/2020	31/12/2019
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.385	8.661
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO EXERCÍCIOS	2.385	8.661

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 30/06/2020	179.777	5.699	4.013	2.478	3.575	-	195.542
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	2.183	2.183
Reserva Legal	-	-	109	-	-	(109)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	2.074	-	(2.074)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	109	2.074	-	-	2.183

SALDO EM 31/12/2018	173.150	-	3.570	4.865	3.575	-	185.160
Aumento de Capital	-	1.820	-	-	-	-	1.820
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.661	8.661
Reserva Legal	-	-	-	-	-	(433)	(433)
Reserva para Expansão	-	-	-	2.528	-	(2.528)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(5.700)	(5.700)
SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	3.570	7.393	3.575	-	189.508
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	-	1.820	-	2.528	-	-	4.348

SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	4.003	7.393	3.575	-	189.941
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	(1.820)	-	-	-	-	(1.820)
Transferência p/ Aum. de Capital	6.627	5.699	-	(7.443)	-	-	4.883
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.385	2.385
Reserva Legal	-	-	119	-	-	(119)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	4.602	-	(1.966)	2.636
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(300)	(300)
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.627	3.879	119	(2.841)	-	-	7.784

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2020	Exercícios	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações			
Lucro Líquido	2.183	2.385	533
Despesas de Depreciação e Amortização	122	249	270
Perdas por Desvalorização de Ativos	-	-	79
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	10.464
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	23.027	(13.709)	(23.983)
Operações de Crédito	(46.164)	(46.804)	14.217
Outros Créditos	(4.039)	(4.361)	(10.239)
Outros Valores e Bens	679	436	(720)
Outras Obrigações	1.835	(4.604)	(72)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	(22.357)	(66.408)	(9.451)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento			
Obrigações por Empréstimos e Repasses	22.418	61.110	9.710
Aumento de Capital em Dinheiro	-	5.699	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	(300)	(500)
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	22.418	66.509	9.210
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos			
Imobilizado de Uso	(61)	(105)	(32)
Aplicações no Diferido	-	-	73
Aplicações no Intangível	-	-	156
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(61)	(105)	197
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0	(4)	(44)
Início do Período	27	31	88
Fim do Período	27	27	44
Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	-	(4)	(44)

continua...



...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ Mil)

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Av. Goiás nº 91 – Centro – CEP: 74.005-010 – Goiânia/GO
CNPJ: 03.918.382/0001-25
NIRE: 52300008476
Site: www.goiasfomento.com

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GOIÁS FOMENTO - Agência de Fomento de Goiás S/A é uma Instituição Financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, Órgão regulador, de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 13.533/1999, regida pela Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores. O objeto social é: Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Goiás na Geração de Emprego e Renda. As principais atividades são: Concessão de Operações de Crédito com recursos próprios; repasses das seguintes fontes: BNDES, FCO, FINEP, FUNGETUR e CAIXA e Agente Financeiro dos Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUIZIR e FUNBAN. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao ano-base de 2020, foi dada pela Diretoria em 21 de janeiro de 2021.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e alterações posteriores, Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/1964 e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente ente os períodos.

Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos e da CEF – Caixa Econômica Federal e do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo são classificadas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas "pro rata die" com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No exercício foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 3.764 (2º semestre/2020 - R\$ 3.271 e exercício/2019 - R\$ 1.712). Os créditos recuperados no exercício de 2020 foram de R\$ 6.268 (2º semestre/2020 - R\$ 2.635 e exercício/2019 - R\$ 8.297).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação do risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Bens de Uso - São avaliados por Engenheiro da própria Agência;

II. Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação em pagamento e adjudicados, referentes a diversos mutuários da Agência. Esses bens foram avaliados em 2020.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09. Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	4,00%
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Demons Créditos, em contrapartida do Resultado do Exercício.

n) Provisão para férias e 13º. salário

E constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Disponibilidade	27	31
LFT - Letras Financeiras do Tesouro – 1 a 360 dias	11.125	8.795
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	104.890	93.544
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	1.363	1.384
Provisão para Desvalorização de Títulos	-	(54)
Totais	117.405	103.700

b) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

Descrições	Semestre 30/12/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Fundos	988	2.670	4.938
LFT	100	247	483
Fundos de Invest. - FGI/FIP	71	181	231
Totais	1.159	3.098	5.652

continua...

...continuação

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Operações de Crédito		
Empréstimos	64.436	6.746
Comércio	31.022	4.576
Indústria	7.341	1.142
Serviço	26.945	2.897
Empréstimos Pessoas Físicas	361	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.234)	(1.869)
Financiamentos	70.056	77.195
Comércio	30.909	32.546
Indústria	13.726	15.177
Serviço	27.554	29.250
Financiamentos Pessoas Físicas	3.598	4.290
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.731)	(4.068)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.579	8.923
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.513	9.110
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(476)	(187)
Subtotais das Provisões	(7.441)	(6.124)
Financiamentos Leilão	1.063	-
Financiamentos Leilão	1.097	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(33)	-
(Provisão Adicional)	-	(140)
Total das Provisões	(7.474)	(6.264)

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Curto Prazo		
Empréstimos	18.560	5.586
Financiamentos	36.596	37.076
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.040	2.914
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(3.086)	(2.995)
Sub Total	54.110	42.581
Financiamentos Leilão	514	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(15)	-
Totais	54.608	42.581
Longo Prazo		
Empréstimos	47.110	3.030
Financiamentos	39.191	44.187
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.473	6.195
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(4.355)	(3.129)
Sub Total	85.419	50.283
Financiamentos Leilão	583	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(18)	-
Totais	85.985	50.283

Níveis de Risco										
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	1.156	9.994	408	167	257	108	18	279	12.387	
De 91 a 180 dias	1.071	10.424	373	164	224	141	17	257	12.671	
De 181 a 360 dias	2.049	26.389	642	307	662	186	33	493	30.761	
Acima de 360 dias	4.358	78.565	1.574	756	1.271	1.498	81	2.254	90.357	
Parcelas vincendas	8.634	125.372	2.997	1.394	2.414	1.933	149	3.283	146.176	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	16	318	245	142	162	21	7	93	1.004	
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	7	41	12	6	932	159
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	59	223	7	430	719	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	9	9	
Parcelas vencidas	16	318	245	149	262	256	20	624	1.891	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Principal Devedor	2.265	2.989
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	1,53%	2,00%
Vinte Maiores Devedores	22.271	34.003
Percentual do Total	15,05%	22,75%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	8.649	0,5	43
B	125.690	1	1.257
(*) C	3.243	3	97
D	1.543	10	154
E	2.677	30	803
F	2.189	50	1.095
G	169	70	118
H	3.907	100	3.907
Totais	148.067	-	7.474

(*) Estão classificados no nível de risco "C" além, das operações de crédito, o valor dos leilões dos Bens Não De Uso Próprio, recebidos em dação de pagamentos, no valor de R\$1.097, conforme classificação na rubrica contábil – Devedores por Compra de Valores e Bens.

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Exercício
Saldo em 31/12/19	6.264
Constituição no 1º Semestre/20	5.355
Baixas no 1º Semestre/20	(1.194)
Saldo em 30/06/20	10.425
Constituição no 2º Semestre/20	3.706
Baixas no 2º semestre/20	(6.657)
Saldo em 31/12/20	7.474

Nota 6 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Rendas a Receber	23.085	21.217
Adiantamentos e Antecipações de Salários	134	-
Créditos Tributários (L. Prazo) (NOTA 15.2)	5.724	4.127
Devedores/Compra de Outros Valores e Bens - Leilão	1.097	-
IR a compensar	1.750	1.750
Imposto de Renda a Recuperar	240	240
Devedores por Depósitos em Garantia	894	6.862
Pagamentos a Ressarcir	5.795	-
Outros	262	425
Totais	38.981	34.621
Curto Prazo	32.674	30.494
Longo Prazo	6.307	4.127

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	31/12/20	31/12/19
			Reclassificado
Galpão e um barracão	Trindade/GO	7	7
Lote urbano	Itaguari/GO	22	22
Casa residencial	Aragarças/GO	30	30
Sobrado residencial	Itumbiara/GO	670	670
Lote suburbano	Luziânia/GO	65	65
Lote urbano	Senador Canedo/GO	90	90
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Casa residencial geminada	Goianânia/GO	130	130
Casa residencial geminada	Goianânia/GO	125	125
Casa residencial	Sta. Helena de GO	70	70
Casa residencial	Maurilândia/GO	90	90
Dois lotes urbanos	Morrinhos/GO	211	211
Prédio Comercial	Rio Verde/GO	250	250
Lote Urbano	Iporá/GO	35	35
Lote Urbano	Trindade/GO	195	195
Galpão Comercial	Ap. de Goiânia/GO	500	500
Lote urbano	Uruana/GO	130	130
Sobrado	Edéia/GO	100	100
Sobrado	Edéia/GO	105	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	105	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	60	60
Lote Urbano	Aragoiânia/GO	30	30
Casa residencial	Goianânia/GO	500	500
Apartamento	Goianânia/GO	240	240
Prédio Comercial	Apar. de Goiânia/GO	-	1.500
Lote Urbano	Alexânia/GO	75	75
Casa residencial	Goianira/GO	360	360
Lote Urbano	Bom Jesus/GO	25	25
Lote Urbano	Mundo Novo/GO	200	200
Lotes Urbano	Apar. de Goiânia/GO	338	338
Lote Urbano	Goianânia/GO	576	576
Gleba de terras – 25 alqueires	Posse/GO	50	50
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77	77
Casa residencial	Cidade de Goiás/ GO	25	25
Casa residencial	Goiatuba/GO	35	35
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	60	60
Sobrado zona urbana	Três Ranchos/GO	576	576
Casa Residencial	Rubiataba/GO	-	70
Casa Residencial	Iaciara/GO	30	30
Lote Urbano	Ipiranga/GO	115	-
Lote Urbano	Ipiranga/GO	116	-
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	45	-
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	240	-
Casa Residencial	Ipameri/GO	168	-
Lote Urbano	Goianésia/GO	80	-
Subtotal		7.031	7.837
Provisão			
Provisão por Imparidade		(486)	(1.073)
Totais		6.545	6.764

No próximo semestre serão levados à Leilão Públicos, e também por meio de Venda Direta os imóveis de Não Uso Próprio da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO.

b) Despesas Pagas Antecipadamente – Despesas Antecipadas

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Assinaturas e Seguros	15	14
Licença de Uso	1.202	1.421
Totais	1.217	1.434

continua...

...continuação

Nota 8 – PERMANENTE

Descrições	Exercícios				
	31/12/20			31/12/19	
	Taxa	Custo	Depreciação	Vl. Líquido	Vl. Líquido
Imóveis de Uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(750)	1.117	1.192
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	755	(523)	232	233
Outras Imobilizações	10%	971	(671)	300	290
Intangível	20%	394	(233)	161	239
Totais		6.304	(1.928)	4.232	4.376

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativos.

Nota 9 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/20	31/12/19
BNDES	4,01 a.a.	2 anos/4meses		
Obrigações			3.732	5.876
Curto Prazo			2.245	2.557
Longo Prazo			1.487	3.319

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/20	31/12/19
FINEP	4,50% a.a.	2 anos/7 meses		
Obrigações			739	1.019
Curto Prazo			292	304
Longo Prazo			447	715

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/20	31/12/19
FCO	7,17% (pré a.a) TFC (pós a.a)	3 anos		
Obrigações			21.909	29.892
Curto Prazo			6.366	7.110
Longo Prazo			15.543	22.782

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/20	31/12/19
CEF	4,28% a.a.	3anos/9meses		
Obrigações			19.145	-
Curto Prazo			6.154	-
Longo Prazo			12.991	-

Descrições	Exercícios		
	31/12/20	30/12/19	
FUNGETUR			
Obrigações	54.372	2.000	
Selic a.a. Prazo médio 1 ano	Valor à Curto Prazo – Recursos em caixa	45.194	2.000
INPC a.a. Prazo médio 3 anos/9 meses	Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	9.178	-
Totais	99.897	38.787	

Nota 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Dividendos e Bonificações à Pagar	300	5.700
Subtotal	300	7.700
Fiscais e Previdenciárias	533	414
Impostos e Contribuições	1.211	1.083
Subtotal	1.744	1.497
Credores Diversos	2.181	3.153
Doação p/ Aumento de Capital	-	316
Provisão de Férias e 13 Salários	1.535	1.080
Contingências	2.268	757
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	1.271	1.927
Outras	988	461
Subtotal	8.243	7.694
Totais	10.287	14.891

Nota 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da Goiás Fomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 179.776.957,34 (cento e setenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo representado por 179.776.957 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício foi procedido aumento de Capital Social no valor de R\$6.627.117,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Nota 12 – DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIBAÇÃO	Exercícios		
	2º Sem/20	31/12/20	31/12/19
Provisão p/Devedores duvidosos	1.850	7.033	3.760
Provisão p/ Desvalorização	79	101	90
Totais	1.929	7.134	3.850

Nota 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	Segundo Semestre/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Despesas de Pessoal (*)	11.532	21.841	19.791
Subtotal	11.532	21.841	19.791
Água, Energia e Gás	100	192	235
Aluguéis	81	160	128
Comunicação	94	149	151
Honorários (NOTA 19)	883	1.759	1.599
Manutenção/Conservação	114	211	234
Material de Expediente	10	26	21
Terceiros	647	1.136	859

Descrições	Segundo Semestre/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Propaganda/Pub. Publicação	20	63	119
Técnicos Especializados	912	1.898	1.314
Vigilância e Segurança	221	381	207
Transportes	84	172	166
Emolumento Jud/Cartorário	173	430	526
Outros	868	1.577	1.542
Subtotal	4.127	8.154	7.101
Despesas Tributárias	95	135	150
Subtotal	95	135	150
Totais	15.754	30.130	27.042

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas	Segundo Sem/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Recuperação de Créditos	2.635	6.268	8.297
Recup. Enc. Despesas	897	1.156	1.176
Repasse Interfinanceiros	431	828	1.179
Reversão/Pv. Operacionais	1.254	1.470	276
Equalizações de Taxas CPR	4.091	8.149	6.858
Outras	140	143	232
Total de outras receitas	9.448	18.014	18.018
Outras Despesas			
COFINS	986	1.672	1.532
PASEP	160	272	249
ISSQN	501	882	771
Amortização do Intangível	39	79	79
Depreciação	91	178	156
Repasse Interfinanceiros	1.177	2.165	1.440
Provisão para Contingência	1.537	1.681	442
Outros	-	-	16
Totais de outras despesas	4.491	6.929	4.685

Nota 15 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de tributação

Descrições	Exercício – até 31/12/20	
	IRPJ	CSLL
Resultado do Período	3.961	3.961
(-) Juros de Capital Próprio	(300)	(300)
= Resultado ajustado	3.661	3.661
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/2020	7.474	7.474
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	2.393	2.393
Despesas não Dedutíveis	3.163	3.162
Totais das adições	13.030	13.030
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/2019	(5.997)	(5.997)
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	(1.500)	(1.500)
Outras Exclusões	(2.089)	(2.089)
Totais das exclusões	(9.586)	(9.586)
= Lucro Real	7.105	7.105

Imposto de Renda e Contribuição Social	1.752	1.421
Realização Líquida de Créditos Tributários	(601)	(995)

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro. Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/20, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/19	2.579	1.548	4.127
Constituição no exercício	1.798	1.838	3.636
Realização no exercício	(1.197)	(842)	(2.039)
Saldo/31/12/20 – Nota 6	3.180	2.544	5.724
Totais a Curto Prazo	1.131	905	2.036
Totais a Longo Prazo	2.049	1.639	3.688

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	362	769	698	1.351
Contribuição Social	290	615	558	1.081
Totais	652	1.384	1.256	2.432

continua...



...continuação

c) Natureza dos créditos

Descrições	31/12/2020
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	7.474
Operações de Crédito - até R\$ 15 classificadas em nível de risco "H"	(252)
Créditos Compensados em Prejuízo	2.393
Provisão para Contingências	2.619
Provisões por Imparidade	486
Base de cálculo em 31/12/20	12.720
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.180
Crédito Tributário de Contribuição Social	2.544
Total dos Créditos Tributários em 31/12/20 - Nota 6	5.724

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 5.578 (2019 - R\$ 3.896). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Lucro do Exercício	2.385	8.661

Nota 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas	Descrições	Ativo		Passivo		Resultado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
FUNMINERAL		151	54	-	-	632	969
FUNPRODUZIR		2.861	3.157	-	-	8.772	7.630
FOMENTAR		13.763	13.730	-	-	4.590	4.010
FUNBAN		100	1.115	-	-	1.061	1.201
TAXA DE EQUALIZAÇÃO (*)		5.010	1.971	-	-	8.149	6.858
CRÉDITO PRODUTIVO		15	-	-	-	63	-
JCP Juros Sobre o Capital Próprio - Estado de Goiás		-	-	300	5.700	-	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUZIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 18 – EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice de Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/20, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	31/12/20	31/12/19
Patrimônio de Referência	191.865	187.882
Índice de Basileia	47,46%	54,34%
Nível I	38,01%	44,31%
Índice de Imobilização Basileia	2,12%	2,20%
Limite	95.933	93.941
Situação	4.072	4.137
Folga de Imobilização	91.860	89.804

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal. E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contempladas na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD. O cálculo da parcela do *RWAcap*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/20, são demonstrados abaixo:

Descrições	31/12/20	31/12/19
Capital Principal	191.865	187.882
Nível I	191.865	187.882
Patrimônio de Referência	191.865	187.882

Compatibilização do Patrimônio de Referência

Descrições	31/12/20	31/12/19
PR- Patrimônio de Referência	191.865	187.882
RWA - Risk -Weighted Assets	404.232	345.739
Margem PR Nível I Requerido	167.611	167.137
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	24.254	20.744
Margem s/ Capital Requerido	173.675	172.323
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	18.190	15.558
Índice Basileia Capital	42,96%	49,84%
Índice Basileia Ampla	47,45%	54,06%

g) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Proventos	734	586
Gratificações	19	16
Conselho de Administração	492	490
Outros	514	497

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/20 e 31/12/19.

Nota 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações calsificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revista tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• Ações Trabalhistas:

São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência, sendo que oito deles, estão devidamente provisionados por se tratar de provável perda, ou perda recorrente. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.088.

• Ações Cíveis, sendo:

São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos estão classificados como de perda provável e devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.180.

Outros processos, demandados conta a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás. O referido fundo é totalmente sem riscos para esta Agência de Fomento.

continua...



...continuação

Ação Fiscal:
Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.
A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).
Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.
A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.
Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 23 – AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS PÚBLICOS

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 31/12/20	Receita/20	PL em 31/12/19	Receita/19
FUNPRODUZIR	3.194.278	8.772	2.373.136	7.630
FUNMINERAL	21.234	632	21.548	969
FOMONTAR	1.044.811	4.590	339.993	4.010
FUNBAN	41.019	1.061	40.748	1.201
TOTAL	4.301.342	15.055	2.775.425	13.810

Nota 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que respeitam a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital e a Declaração de Apetite por Riscos – RAS são aprovadas pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios, cibernéticos e de gerenciamento de capital.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento (www.goiasfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de pilar 3, aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, em caso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 4557/17 do CMN. Atualmente, inexistem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo. Após a alteração da política de risco de mercado, a GoiásFomento deixou de possuir instrumentos classificados na carteira de negociação, possuindo apenas instrumentos classificados na carteira de não negociação ou carteira bancária. O gerenciamento do risco de Mercado na GoiásFomento é realizado pela Gerência de Riscos Corporativos a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política de gerenciamento de riscos, estabelecer limites operacionais com o intuito de acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não-negociação.

b) Valor em Risco (VaR) – O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress – é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR.

c) Risco de Crédito – Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;

- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

- Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a GENEC – Gerência de Negociação e Cobrança – que centraliza as ações relativas a cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GEREC – Gerência de Recuperação de Crédito, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajuizados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional – A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio.

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a “Abordagem do Indicador Básico” – BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad), de que trata a Resolução CMN nº 4.193/13 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

- A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

- Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez – É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Existe este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro – A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações atípicas fazem parte das atribuições da Assessoria de Controles Internos e Compliance – ASCIC. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Em 2020, a alta administração, os colaboradores e os correspondentes de crédito realizaram o curso “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo” ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Os clientes e avaliados que são identificados como Pessoas Expostas Politicamente – PEP, passam por autorização prévia da Diretoria Executiva antes que seja iniciada relação de negócio com a Agência.

g) Risco Socioambiental – Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

h) Risco Cibernético – Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.658/18, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

continua...



...continuação

i) Gerenciamento de Capital - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos.

j) Continuidade de Negócios - A GoiásFomento possui Política de Continuidade de Negócios e plano de continuidade de negócios, que foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas de divulgação de informações sanitárias (utilização de máscaras, higienização de mãos, utilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e instituição de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

Nota 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S.A. por meio da Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e sua preocupação com a continuidade dos negócios da instituição e com o efeito futuro de situações adversas ocasionadas por meio de situações externas que pudessem impactar os negócios da instituição levou ao conhecimento da Diretoria Executiva da GoiásFomento a necessidade de aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios - PCN. A Diretoria Executiva da GoiásFomento achou prudente levarmos os dois documentos para aprovação do Conselho de Administração. Após reunião do Conselho, o PGCN e o PCN foram aprovados.

Dentro do PCN já estava previsto a situação de PANDEMIA, as diretivas para teletrabalho (trabalho remoto). Dessa forma após a aprovação do PCN, entramos em um estado de necessidade de sua ativação. O PCN foi ativado e a GoiásFomento está seguindo as diretrizes constantes no item 26.1 e 26.2 com texto a seguir:

26.1 Pandemias

A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação - GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

26.2 Acesso Remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva - DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho.

Nota 27 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

• **Recorrentes** – São os resultados decorrentes das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de captação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da GOIÁSFOMENTO.

• **Não recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer nos próximos exercícios.
b) O resultado contábil em 2020 foi de R\$2.385 mil, o resultado recorrente foi de R\$2.846 mil e o resultado não recorrente foi de R\$(461) mil líquidos de impostos, que não se espera que ocorra nos próximos exercícios

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Resultado Líquido do Exercício	2.385	8.661
(-) Eventos não recorrentes	(461)	(691)
1 Reversão de Provisão Operacionais	1.470	276
2 Resultado não Operacional	490	(454)
3 Contingências	(1.642)	(316)
4 Crédito Tributário	(636)	-
5 Importo de Renda e Contribuição Social	(143)	(197)
Resultado Líquido do Exercício Recorrente	2.846	9.352

Sendo:

- 1 – Decorre de reversão de provisões para devedores duvidosos, em conformidade com a Resolução 4.803, de 09 de abril de 2020 do CMN;
- 2 – Decorre de ganho na alienação de BNDU e de reversão de provisão por imparidade dos bens alienados;
- 3 – Decorre de provisões de processos, referente a ações trabalhista e cíveis, movidas por ex-servidores e por clientes desta Agência em demandas, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais e
- 4 – Decorre de diferenças na base de cálculo do referido crédito, por mudança de alíquota da Contribuição Social - CSL.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

RIVEL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro
Presidente

Rival Aguiar Pereira
Vice-Presidente

Marise Fernandes de Araújo
Membro

Ricardo Maciel Santana
Membro

Sérgio Luiz Ribeiro Macedo
Membro

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
CRC/GO 08.031/O-0

CONSELHO FISCAL

Fabrício Borges Amaral
Conselheiro

Paulo de Aguiar Almeida
Conselheiro

Plínio César Lucas Viana
Conselheiro

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicati-

vas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 7.474 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A-H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

• Como nosso auditores abordaram esse assunto? Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

3.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 5.724 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos

continua...

...continuação

tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a GOIÁS FOMENTO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GOIÁS FOMENTO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GOIÁS FOMENTO.

- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a GOIÁS FOMENTO a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos,

do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da GOIÁS FOMENTO é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

Goiânia/GO, 24 de março de 2021



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/0

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, GoiásFomento, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Estudo do Crédito Tributário referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerando os termos do Relatório da empresa AUDIMEC Auditores Independentes, sem ressalva, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da GoiásFomento, opinando por sua aprovação.

Goiânia, 25 de março de 2021

Fabrizio Borges Amaral
CONSELHEIRO

Paulo de Aguiar Almeida
CONSELHEIRO

Plínio César Lucas Viana
CONSELHEIRO

Protocolo 224096

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 24/2021/AGEHAB

Prorrogação de Termos de Ajuste.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por seus representantes legais infra-assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, e considerando o teor da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bom como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, especialmente o disposto em seu Art. 62º, inciso VII, que determina que é obrigatoriedade de o concedente prorrogar, de ofício, a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a partir da data de vigência abaixo descrita, os seguintes ajustes de parceria:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENIADO	OBJETO	VIGÊNCIA
201702000020	201701031000129	DURVALINO DE ALMEIDA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	07/04/2021
201801000103	201701031006262-01	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	17/04/2021
201801000102	201401031002045-00	MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	17/04/2021



201602000064	1068/15	WALLAS RAMON DE SOUZA ELIAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	18/04/2021
201801000093	201701031002100-13	MUNICÍPIO DE BARRO ALTO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20/04/2021
201701000025	201601031001900	GEOAMBIENTE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	26/04/2021
201601000025	1325/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA	28/04/2021
201801000105	2017.01031.002924-00	EDUCANDÁRIO ESPIRITA DE ANÁPOLIS	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QD. DE ESPORTES	02/05/2021
201801000107	2017.01031.000041-11	MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - JARDIM INDEPENDÊNCIA	04/05/2021
532	0943/2012	PREFEITURA DE MAMBAÍ	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	08/05/2021
201701000033	0408/2016	PREFEITURA DE TERESINA DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	11/05/2021
201602000072	1789/15	LÉIA VIEIRA BARCELOS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	15/05/2021
201702000024	0134/2017	FRANCISCO CHAGAS SOUSA ANDRADE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	15/05/2021
201702000028	0430/2016	DIVINA MARIA ROSA SANTOS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	15/05/2021
201401000070	2027/2013	PREFEITURA DE IPAMERI	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19/05/2021
201801000117	2017.01031.003722-69	MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROJETO CRIANÇA CIDADÃ	25/05/2021
201401000119	1316/2014	PREFEITURA DE ACREÚNA	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	30/05/2021
201601000109	1838/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	07/06/2021
201401000147	2187/2013	PREFEITURA DE SANTA RITA DO ARAGUAIA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	10/06/2021
201801000116	2017.01031.007051-79	MUNICÍPIO DE CIDADE DE GOIÁS	REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL	13/06/2021
201801000120	2017.01031.004501-62	MUNICÍPIO DE CIDADE DE GOIÁS	REF. ESPAÇO DO ABRIGO SOCIAL DA INF. E JUVENTUDE	13/06/2021
201801000125	2017.01031.003525-86	MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA	CONST. DO MURO DA ESCOLA MUN. FRAIM FAQUIM	13/06/2021
201401000165	0639/2013	PREFEITURA DE BURITI ALEGRE	CONST. UNID. SANIT. ABRIGO BENVINDA Mª DOS ANJOS	17/06/2021
201601000115	515/16	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	17/06/2021
201701000032	3856/2013	MUNICÍPIO DE COCALZINHO	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	21/06/2021
201801000129	2018.01031.000198-09	MUNICÍPIO DE POSSE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	25/06/2021
201901000006	2018.01031.002520-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	CONSTRUÇÃO SEDE CONSELHO TUTELAR	25/06/2021
201401000225	2010/2012 e 2087/2012	CAMPPRMC	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/06/2021
201401000245	1040/2013	ASSOC. COM RAÍZES NOROESTE VL MUTIRÃO I e II	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/06/2021
201801000135	2017.01031.003487-16	MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR	26/06/2021
201401000249	1603/2013	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA VITÓRIA	27/06/2021
201801000138	2017.01031.002320-92	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	28/06/2021
201601000128	569/14	PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	29/06/2021

201601000144	1969/13	PREFEITURA DE BONÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	29/06/2021
201601000158	1566/16	PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	29/06/2021
201601000159	1565/16	PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	29/06/2021
201801000140	2017.01031.006266-27	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - CRIANÇA CIDADÃ	29/06/2021
201602000105	1748/15	ERIVALDO DA SILVA NERY	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	30/06/2021
201401000420	0409/2014	PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	30/06/2021

II- DETERMINAR à Gerência de Convênios e Programas Habitacionais - GCPH a inclusão do documento nos processos administrativos correspondentes prorrogados no item I e realizar a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Kelly Morgana Afiune
Diretora de Governança e Transparência

Lindomar Menezes de Oliveira
Diretor Administrativo

Lucas Magalhães de Gouveia
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica Diretor Financeiro (conforme Ata da 406ª Reunião do Conselho de Administração)

Valderi Borges da Silva
Diretor Técnico
Lucas Fernandes de Andrade
Presidente

Protocolo 224017

**RETIFICAÇÃO Nº 002/2021 DO COMUNICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB
EMPREENDIMENTO AGENOR MODESTO I**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a seguinte RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 002/2021 de informações referentes ao **Edital nº 001/2021 - AGEHAB referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" - Empreendimento do Condomínio Residencial AGENOR MODESTO I no município de Aparecida de Goiânia**, publicado na D.O.E. nº 23.497, do dia 24 de fevereiro de 2021:

No título do COMUNICADO:

ONDE SE LÊ: "COMUNICADO 001/2021"

LEIA-SE: "COMUNICADO 002/2021"

As demais informações do COMUNICADO Nº 002/2021 permanecem inalteradas.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB
PRESIDÊNCIA

Protocolo 224018

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 018/2021 (Processo nº 20.501782-04). SEI: 202110269000008. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga

de equipamentos de combate a incêndios, teste hidrostático e substituição de peças, pintura de solo, abrigos e identificação de segurança. Contratada: COMBATE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 05.278.470/0001-35. Execução: 12 (doze) meses, considerando o vencimento das unidades extintores da CELG GT. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 79.304,75 (setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

.CFM - VP-DPSE Nº 009/2021 (Processo nº 20.502242-X). SEI: 202110269000018. Objeto: Fornecimento de Bens e/ou Ensaios de Tipo, conforme especificações na Autorização de Fornecimento de Materiais de nº 1878. Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 60.956,20 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Protocolo 224154

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Licitação Por Modo de Disputa Fechada**.
Tipo: **Execução Indireta, no Regime de Contratação EMPREITADA INTEGRAL, do Tipo Maior Desconto**.
Número da licitação PR-CPL: **DF 001/2020**
Processo Administrativo CELG GT nº **20.502376-09**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Disputa Fechada acima mencionada, com data de abertura anteriormente marcada para **09/04/2021**, foi adiado **SINE DIE**.

Informações disponíveis, em
<http://licitacoes.celggt.com>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 224031

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.10.2020.

As Assembleias serão realizadas na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, às 10 (dez) horas, de 30 (trinta) de abril de 2021, para deliberar sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
3. Eleger os componentes do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 239, caput, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
6. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
7. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância;
- b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na Proposta da Administração Para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias;
- c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidos, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
 - <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
 - http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).
- d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela

instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

- e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);
- f) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Celgpar é de 5% (cinco por cento), segundo disposição presente na Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, publicada no Diário Oficial da União, em 16.12.1991;
- g) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar;
- h) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 223986

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("CELGPAR") comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2020, podendo os mesmos serem obtidos na Sede Social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, bem como encontram-se alocados nos Portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Protocolo 223989

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 007/2021

PROCESSO: 12792/2020 - SANEAGO

Licitação realizada no dia 26/03/2021 às 09:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINCRUSTANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS DE 20 KG, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Deserta para os lotes 1 e 2, por não comparecer interessados ao certame.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224170



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo: 12945/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 19/04/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 19/04/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 26 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224174

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento Licitatório nº 15.3-026/2020 - Saneago

Processo: 7135/2020 - Saneago

Licitação realizada no dia 26/03/2021, às 14h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO VILA CRISTINA, COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE 10.000 M³ E INTERLIGAÇÕES, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

Licitação Fracassada conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224176

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
6.2- 6/2021

PROCESSO Nº 12505/2020

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., através da Diretoria de Gestão Corporativa e da Diretoria da Presidência, torna público que, com base nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e, artigo 52, inciso I e artigo 55 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), publicado no DOE-GO em 22/11/2017 e DOU em 20/12/2017, DECLARA inexigível a licitação para contratação direta da empresa: IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0001-56, visando a Contratação do Serviços de Subscrição de Software, Telesuporte e Manutenção Corretiva de Hardware, marca IBM, com prazos de execução e vigência contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 188.552,33 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), tudo de acordo com Parecer Jurídico nº 012/2021, págs. 232 à 259, bem como Nota Jurídica nº 59/2021, págs. 273 à 279, ambos da JSLC, e demais documentos, constantes do Processo nº 12505/2020.

Goiânia, 26 de março de 2021.

Silvana Canuto Medeiros -
Diretora

DICOR - Diretoria de Gestão
Corporativa

Ricardo José Soavinski -
Diretor

DIPRE - Presidência

Protocolo 224195

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/2020

Processo: 6486/2020 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS DE USO LABORATORIAL, DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 092/2020, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.499, de 26/02/2021, que encontrava-se adiado "sine die", nos termos da Decisão nº 6/2021 da DIPRE - Presidência e DICOR - Diretoria de Gestão Corporativa, constante dos autos do processo

Goiânia, 26 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224173

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 112/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor **TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA** do cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de março de 2021.

Conselheiro Edson Jose Ferrari
Presidente

Protocolo 224015

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SRP

Data da sessão: 14/04/2021 às 09:00h

Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de papéis especiais, materiais gráficos e serviço de impressão de livros, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. (Os itens 01 ao 08, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24 ao 32 são destinados exclusivamente a participação de ME e EPP).

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira Bernini
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 224139



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br e eguimaraes@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 202003000217166

Objeto: Aquisição de brinquedos e mobiliários escolares.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 15/04/2021
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 16/04/2021
Início da Disputa de Preços às 15h00 do dia 16/04/2021

Elma Guimarães
Pregoeira

Protocolo 224082

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021; II- TIPO: Menor Preço Global; III- PROCESSO Nº 994/2021; IV- OBJETO: Prestação de serviços de carpina, roçagem, pulverização e carga de resíduos orgânicos e inertes da Região da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, incluso a área do Reservatório de 1500m³ no Município de Alto Horizonte - GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 13/04/2021 às 08:00 horas. VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br/62 3383-3100. Alto Horizonte, 30 de março de 2021. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA Pregoeira Oficial

Protocolo 224143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 13/2021 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO: 22001803/2021 IV- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção e Conservação do gramado do Estádio e Ginásio de Esportes Municipal, no município

de Alto Horizonte - GO, V- DATA AUDIÊNCIA: 13/04/2021 às 13:30 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br
Alto Horizonte, 30 de Março de 2021. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Protocolo 224145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE CANCELAMENTO P.P. Nº 05/2021

O Município de Alto Horizonte - Go Torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 05/2021, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades da Administração Pública e os Fundos Municipais de Alto Horizonte - GO, Informações com a Comissão de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, GO, 30 de Março de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial

Protocolo 224168

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE SUSPENSÃO

O Município de Alto Horizonte - GO, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial nº 09/2021, tendo como objeto Registro de preço para aquisição de insumos hospitalares e correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte - GO, está SUSPENSO por critério de conveniência e oportunidade. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, GO, 30 de Março de 2021. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeira Oficial da CPL - Decreto 092/2021

Protocolo 224167

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 45.829, de 22 de janeiro de 2021, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021**, com a abertura da sessão no dia **06 DE ABRIL DE 2021**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE**, conforme solicitações nº. 000001/2021 e 000002/2021 da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo nº. 000005140/2021. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 15 de março de 2021.

Jefferson Adriano Lima de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 224160

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.912/2021, de 27 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2021, às 09:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e parcelada aquisição de FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS,

até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns-GO, CEP 76.170-000. Fone: (64) 3564-3559 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 30 de março de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 224094

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.912/2021, de 27 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2021, às 09:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e parcelada aquisição de CARNES E FRIOS, até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: (64) 3564-3559 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 30 de março de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 224097

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.912/2021, de 27 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14/04/2021, às 09:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e parcelada aquisição de QUITANDAS e OUTROS GÊNEROS de PADARIA, até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns-GO, CEP 76.170-000. Fone: (64) 3564-3559 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 30 de março de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 224098

Aparecida de Goiânia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia COMUNICA a todos os prestadores de Serviços na área de saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica e privada, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar que o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para credenciamento destes prestadores, processo nº 2020.069.795, estará disponível no Portal da Transparência deste Município, no site: www.aparecida.go.gov.br e totalizará o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) meses, sendo o primeiro contrato com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, o primeiro termo aditivo 24 (vinte e quatro) meses e o segundo de 12 (doze) meses, conforme nos termos do disposto no artigo 57 da lei 8.666/93, e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse entre as partes. **Alessandro Magalhães - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo 224112

Aparecida do Rio Doce

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº 001/2021 17/03/2021

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº001/2021, Cód 103/2021, tipo "Menor Preço por Item", em sessão pública, visando Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde. Vencedores: Pro-Remédios Distribuidora de produtos farmaceutic, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Valor 312.758,06, Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli-Me, CPNJ: 06.065.614/0001-38, Valor 169.248,86. C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirelli-Me, CNPJ: 26.457.348/0001-04, Valor 38.798,93. Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eirelli, CNPJ: 24.484.451/0001-00, Valor 143.705,50. Uber Medica e Hospitalar LTDA, CNPJ: 05.593.067/0001-09, Valor: 28.340,00. Dimaster-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ:02.520.829/0001-40, Valor 58.046,00. O resultado poderá ser obtido na sede da CPL, e no endereço eletrônico: <http://aparecidadoriooce.go.gov.br/>. Nádia Line cabral dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 224037

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº 002/2021 08/03/2021

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº002/2021, Cód 102/2021, tipo "Menor Preço por Item", em sessão pública, visando aquisição de combustível para abatecimento em bomba da frota dos veículos da secretaria de Administração e demais Secretarias. Vencedor: Sinomar Mendes Teodoro CNPJ: 06.037.970/000-48, valor 1.315.607,50 O resultado poderá ser obtido na sede da CPL, e no endereço eletrônico: <http://aparecidadoriooce.go.gov.br/>. Nádia Line cabral dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 224036

Aragarças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: LUDIMILLA OLIVEIRA SILVA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA COM FORMAÇÃO EMP SICOLOGIA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO DO CRAS/ PAIF, VISANDO ATENDER A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/ GO. Valor: 25.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: LUZENY SANTOS SILVA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADOR NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/ GO. Valor: 17.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: JESSICALARISSALIMASILVA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/ GO. Valor: 13.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224087



EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: VICTORIA ROCHA ALVES Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Valor: 13.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: BRUNA OLIVEIRA MAIA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Valor: 13.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: RAYSSY MOURA PEREIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Valor: 18.000,00 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 224093

Caiaipônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Data Abertura: **14 de abril de 2021 às 13h00min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em regularização e acompanhamento da legalidade do município junto ao Fisco e Previdência Social(INSS).** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Retire o edital no site: www.caiaiponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 224188

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 Sistema de Registro de Preços

Data Abertura: **15 de abril de 2021 às 13h00min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para o fornecimento de Oxigênio Medicinal com comodato dos cilindros** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Retire o edital no site: www.caiaiponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 224189

Campo Alegre de Goiás

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar na sua sede, localizada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01 - Centro - CEP: 75.795-000 - Campo Alegre de Goiás, no dia 13 de abril de 2021, às 08h30min, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item/linha, para a prestação dos serviços de transporte a que se refere o objeto da licitação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, outras legislações pertinentes, e nas demais condições do Edital

do Pregão Presencial nº 011/2021- 3ª Publicação, que se encontra a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente normal, no site do Município, no endereço: www.campoalegre.go.gov.br, e no Placar Oficial da Prefeitura. Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de março de 2021.
SURÁIA MARIA DAVID - Pregoeira Oficial.

Protocolo 224090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS. CONTRATADA: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação para execução por empreitada global, das obras de Construção do Arquivo Municipal em Campo Alegre de Goiás. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n.º 001478/2021 VIGÊNCIA: 29/03/2021 à 28/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 310.058,74 (trezentos e dez mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021 ÉDER GUIMARÃES DOS SANTOS - Secretária de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás-GO.

Protocolo 224092

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 12/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos de Freios, Graxas e Demais Peças e Produtos Destinados a Atender a Demanda da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Campos Belos-Go, a realizar-se no dia 12.04.2021, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 17:00h, Campos Belos/GO, 30 de março de 2021. NILSON JUNIO DA SILVA REGES Pregoeiro

Protocolo 224038

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/04/2021 às 08h, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à locação de (01) uma caminhonete tipo carroceria aberta, locação de 01 (um) caminhão tipo carroceria aberta (Munck) para realizar trocas de lâmpadas visando à manutenção da rede de iluminação e locação de de 01 (um) caminhão tipo carroceria aberta para realização da operação tapa buracos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS -ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP (Fundamento: LC nº 123/2006 e IN nº 008/2016 do TCM/Go) Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 30 de março de 2021. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 224039

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021-SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIAR A ESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE



PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19, data de abertura 09.04.2021 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-4480. Cristalina 30.03.2021 - Ludmila Luiz de Paula - Pregoeira

Protocolo 224073

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 685/2019-CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: SEANEF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA DE FORMOSA LTDA, CNPJ, nº 04.171.041/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em terapia renal substitutiva incluindo exames laboratoriais e demais procedimentos relacionados. Fundamento Legal: art. 57, II e 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93. Valor acrescido: R\$ 1.138.784,62. Prazo: 17/04/2021 a 17/08/2021. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.122.0120.2.361 - 3.3.90.39.00 - 50.114-017//.

Protocolo 224040

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 14 de abril de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FILTROS E GRAXA PARA A FROTA MUNICIPAL conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacao-goiandira@outlook.com . Goiandira, aos 30 dias do mês de março de 2021.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana - Presidente

Protocolo 224133

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 14 de abril de 2021, às 14 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 013/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUIDOS DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacao-goiandira@outlook.com .Goiandira, aos 30 dias do mês de março de 2021.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana Presidente

Protocolo 224135

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi remarcado para o dia 12 de abril de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 003/2021, do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial

do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao-goiandira@outlook.com Goiandira, aos 30 dias do mês de março de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana Presidente

Protocolo 224137

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi remarcado para o dia 12 de abril de 2021, às 11 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 004/2021, do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao-goiandira@outlook.com Goiandira, aos 30 dias do mês de março de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana Presidente

Protocolo 224140

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi remarcado para o dia 13 de abril de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacao-goiandira@outlook.com . Goiandira, aos 30 dias do mês de março de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana Presidente

Protocolo 224142

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

AVISO DE EDITAL 002/2021 - CREDENCIAMENTO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianésia - GO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, a partir do dia 30 de março de 2021, às 07:00, as inscrições para o Credenciamento - Edital 002/2021 - visando o cadastramento de empresas prestadoras de serviços - hospitais, clínicas e laboratórios para atender posterior contratação no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Goianésia. O Edital com as exigências, atribuições, remuneração, e critérios para prestação dos serviços e demais informações encontram-se afixados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia e no sítio eletrônico <http://goianesia.go.gov.br/saude>. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua 33, nº 420, Centro, Goianésia-GO, e pelo telefone (62)3935-1022. Goianésia - Goiás 30 de março de 2021. RAFAEL MENDONÇA CARDOSO Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 224084

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2020

O Município de Goianira/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar no período de 31 de março de 2021 a 30 de março de 2022, no Protocolo Geral da Secretária Municipal de Saúde - GO, situada na Rua Anacleto Augusto Gonçalves, S/nº, APM, Vila Castilho, Goianira - GO, o cadastro para credenciamento de Serviços Médicos, Serviços



Médicos Especializados, Exames de Diagnósticos e Exames Laboratoriais da rede privada, com ou sem fins lucrativos e filantrópicos, para o Sistema Municipal de Saúde no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento, conforme Edital de Chamamento 007/2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 11:00 hs.

Goianira, 30 de março de 2021.

KARLA CAROLINA SOUSA
Presidente da C.P.L

Protocolo 223961

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **13/04/2021 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situado na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR N° 202000006018352, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Protocolo 224129

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 15 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de marmiteix e refeições por quilo em atendimento as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 29 de março de 2021.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 224065

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 16 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de transporte de entulho em caçamba estacionária. A integra do Edital encontra-se a disposição

dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 29 de março de 2021.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 224066

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 29 de março de 2021.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 224070

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 20 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de matérias e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 29 de março de 2021.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 224071

Itaberaí

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
AVISO DE EDITAL PREGÃO

O Município de Itaberaí/GO, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 15/04/2021, às 09h00, na sede do Município, Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20/2021, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR (PNAE) II, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo email licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 29 de março de 2021. Carlito Francisco de Carvalho - Presidente da CPL.

Protocolo 224146

Itajá

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 11.475.739/0001-76, através da Comissão Permanente de Licitação DO MUNICÍPIO, torna público, procedimento de Chamamento Público para Credenciamento n° 01/2021 para o exercício de 2021, de profissionais da área de saúde, Enfermeiro, Farmacêutico- (imediato) e (Aguardar vaga), Médicos e Médicos Especialistas - (imediato) e (Aguardar vaga); Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Técnico em Enfermagem, Assistente Social, - (imediato) e (Aguardar vaga),



Técnico de Raio X e Tecnóloga em Radiologia, Veterinário, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Prótese Dentária - (imediate) e (Aguardar vaga), visando a posterior contratação, segundo as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram, o cadastramento dos interessados será feito mediante a apresentação da documentação necessária, descrita no Edital, a partir do dia 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itajá, sito à Rua Antônio Nunes da Silva, n. 235, Centro, em Itajá - GO, no horário compreendido entre 07:00hs às 12:00 hs. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br, Itajá/GO, 29 de março de 2021. Marcelo Faria Santos - Presidente CPL

Protocolo 224106

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2021003142 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços com locação de Caminhões/maquinários, com operador/motorista, a serem executados no Município de Luziânia - GO, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como vencedoras as Empresas: MARRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA-ME - CNPJ 20.033.099/0001-35, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 15, 16, com valor mensal estimado de R\$ 699.957,36 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos);, perfazendo um valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 8.399.488,32 (oito milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e TERRAÇO TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 10.243.168/0001-81, vencedora dos itens: 02, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, com valor mensal estimado de R\$ 521.170,00 (quinhentos e vinte um mil cento e setenta reais), perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ 6.254.040,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais); Totalizando o Valor total do certame de R\$ 14.653.528,32 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/03/2022 e esta disponível no site Maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria de desenvolvimento urbano de Luziânia-GO. Luziânia-GO, 29 de março de 2021. Gimari Ribeiro Júnior Secretaria Finanças

Protocolo 224041

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021001499 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 003/2021

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2021001499, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Aquisição de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, em tratamentos especiais, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP nº 003/2021, ficando convocada a empresas: **GOIÁS BEM COM. SERVI. DE PROD. PARA SAÚDE - EIRELLI**, CNPJ sob nº 20.231.242/0001-01, vencedora dos itens 2, 7 e 8; perfazendo o valor total de **R\$ 98.343,00**; **JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ sob nº 25.402.188/0001-25, vencedora dos itens 4, 5, 6 e 9 perfazendo o valor total de **R\$ 712.000,00**; **ÍBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 29.511.026/0001-86, vencedora dos itens 1, 3 e 10 perfazendo o valor total de **R\$ 494.600,00**; Totalizando o valor de **R\$ R\$ 1.304.943,00** (um milhão e trezentos e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais), para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado

diploma legal, sob as penalidades da lei.Luziânia- GO, aos 29 de março de 2021. Publique-se. MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 224181

Maurilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), torna público que realizará no dia 16 de abril de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS para abastecimento de VEÍCULOS pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio nº 202000010004430 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Maurilândia/GO e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S), de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.. VALOR R\$ 50.007,63 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e três centavos), ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 e no site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 29 de março de 2021. MARCOS VINICIUS PEREIRA BRAGA Presidente da C.P.L

Protocolo 224078

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

O Município de Mozarlândia - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, no período de 20 a 29/04/2021, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 objetivando a contratação por tempo determinado para preenchimento de vaga de agente comunitário de saúde. O Edital completo e seus anexos, encontram-se no quadro de aviso da Prefeitura de Mozarlândia e no site <https://mozarlandia.go.gov.br>. Mozarlândia, 29 de março de 2021. Valter Aleixo, Prefeito Municipal, Jane Lídia. Sec. M. de Saúde.

Protocolo 224175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4378/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O Município de Mozarlândia, através do Pregoeiro, avisa a todos interessados que em razão da Pandemia da Covid-19, ouve contágio de alguns membros da Comissão de Licitação, O ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Teste Rápido Covid-19 Antígeno AG Imunocromatografia para enfrentamento da Pandemia do Covid-19. MAIORES INFORMAÇÕES: O Edital Completo com a nova data estará disponível no endereço eletrônico www.mozarlandia.go.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacaomozarlandia@hotmail.com, para maiores informações no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira., nos dias úteis, no setor de licitações, situado na Rua São Paulo s/n Centro -Mozarlândia-GO, ou no telefone (62) 3348-6333. Publique-se. Mozarlândia, aos 30 dias do mês de março de 2021. Jose Osvaldo Ferreira da Rosa Junior - Pregoeiro.

Protocolo 224149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3254/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Município de Mozarlândia, através do Pregoeiro, avisa a todos interessados que em razão da Pandemia da Covid-19, ouve contágio de alguns membros da Comissão de Licitação, O ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição



de Oxigênio Medicinal para a Manutenção do Hospital Municipal, devido a pandemia do Covid-19. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O Edital Completo com a nova data estará disponível no endereço eletrônico www.mozarlandia.go.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacaomozarlandia@hotmail.com, para maiores informações no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira., nos dias úteis, no setor de licitações, situado na Rua São Paulo s/n Centro -Mozarlandia-GO, ou no telefone (62) 3348-6333. Publique-se. Mozarlandia, aos 30 dias do mês de março de 2021. Jose Osvaldo Ferreira da Rosa Junior - Pregoeiro.

Protocolo 224147

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 14:00 horas do dia 14 de abril de 2021, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para licenciamento de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, locação de sistema de informática (software web), suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação e a migração de dados, para atender a demanda da Secretaria Municipais da Prefeitura de Nova Aurora/Go, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. Nova Aurora-GO, 29 de março de 2021. **GERMANO JARDIM Pregoeiro**

Protocolo 224120

Novo Planalto

AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-FMS. PROCESSO Nº 772/2021. Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto-GO, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 31/03/2021. O edital e demais informações estão disponíveis no www.novoplanalto.go.gov.br, e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br, Tel.: (62) 3374-6258. Novo Planalto-Go, aos 29 de março de 2021. Andreia Dias Rodrigues. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 224155

Padre Bernardo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2021 PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO E MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, OBJETO: PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENIENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA PELA LEI ESTADUAL Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS MESES), A PARTIR DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Protocolo 224177

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 3/2021 A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 03/2021, que será dar às 09:00 horas do dia 30 do mês de Abril de 2021, Licitação do Tipo Técnica e Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária para prestação de serviços junto ao

Regime Próprio de Previdência Social do município de Palmeiras de Goiás - GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de Março de 2021.

Luciano Dioclésio da Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 224169

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 OBJETO: Aquisição de ambulância tipo D Ambulância padrão SAMU, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 14/04/2021 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás/GO, 29 de março de 2021. Adriano de Jesus Silva, *Pregoeiro*.

Protocolo 224151

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços limpeza urbana, conforme projeto básico e termo de referência. A ABERTURA será às 09:00h do dia 13/04/2021 em sessão pública no Departamento de Licitações e contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sitio a Praça Teófilo Vieira Mota, Centro. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás/GO, 29 de março de 2021. Adriano de Jesus Silva, *Pregoeiro*.

Protocolo 224152

Pilar de Goiás

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2021 - TIPO MELHOR OFERTA E PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação na modalidade pregão (presencial), proposta do tipo melhor oferta e preço, no dia 13 de abril de 2021 às 14h00m, no prédio da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, situado à Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO, tendo por objeto a contratação de duas pessoas jurídicas, com engenheiros civis em seus quadros de funcionários, para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para supervisão, assessoria e consultoria dos serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, uma para atuar em projetos/obras provenientes de recursos do próprio município e a outra para atuar em projetos/obras provenientes de recursos da União, Estado e Emendas Parlamentares, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com, maiores informações pelo fone (62) 3339-3292. Pilar de Goiás, 29 de março de 2021.

Protocolo 224114

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 O Município de Professor Jamil, torna público que no dia 14/04/2021 às 08:30 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO



PREÇO, tipo menor preço por item, para aquisição Combustíveis, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Professor Jamil, com sede na Rua Matilde Ferrarini Sáfydy, n. 235, Setor Boa Nova ou pelo fone: (64) 3498-1494 no horário das 08:00h às 12:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital. Professor Jamil, Goiás, 29 de março de 2021. Jaqueline Souza e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 224171

Quirinópolis

Prefeitura municipal de Quirinópolis aviso de edital de pregão presencial tipo registro de preços N° 014/2021 o município de Quirinópolis, por meio da pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas, no auditório da prefeitura municipal, registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da secretaria de administração, secretaria de transporte, secretaria de agricultura, secretaria de urbanismo e obras públicas, secretaria de meio ambiente e fundo municipal de saúde da prefeitura municipal de Quirinópolis-Go, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital de pregão presencial n° 014/2021. Os interessados poderão obter o edital no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>. Quirinópolis - GO, aos 30 dias do mês de março de 2021. Wanessa Karine Dos Santos Clementino pregoeira

Protocolo 224113

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços n° 015/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 12 de abril de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 015/2021, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis, no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE; para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás e seus fundos. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C.Valadares. Pregoeira.

Protocolo 224166

Santo Antônio do Descoberto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - N° 02/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO inscrito no CNPJ 07.429.190/0001-06, em conformidade com as Leis Federais n° 8.666/93 e 8.080/90, bem como a Resolução Normativa n° 007/2016, alterações previstas na Instrução Normativa n° 001/2017 do TCM-GO e Decisão Plenária TCM/GO de 25 janeiro de 2017 e demais Legislações aplicáveis, torna público através do EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2021, a realização DO CRE-DENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL DOM LUIZ FERNANDES, VISANDO

O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS-(COVID-19), para a contratação no período de 06 meses no ano de 2021. Interessados poderão se inscrever a partir da data de 05/04/2021, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias de expediente, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, nesse município, conforme edital. Santo Antônio do Descoberto GO, 25 de março de 2021. ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Saúde - Dec. Municipal n° 171/2021.

Protocolo 224042

São Domingos

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 027/2021 - Às 14h30min do dia 12/04/2021 (segunda-feira)
Cujos Constitui O Objeto Desta Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO
NÚMERO DO EDITAL: PP "027-2021"
DATA DO EDITAL: 23/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: Menor Preço Por item

PP 029/2021 - Às 09h00min do dia 12/04/2021 (segunda-feira)
Cujos Constitui O Objeto Desta Licitação
para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE DEVERÃO SEREM FORNECIDOS (ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO), SENTIDO SÃO DOMINGOS/GOIÂNIA CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL**
NÚMERO DO EDITAL: PP "029-2021"
DATA DO EDITAL: 23/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 673/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: Menor Preço Por item

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br.

RÚBIA CLARA FRAGA TAVARES
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 223062



São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO comunica, a PUBLICAÇÃO do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (001/2021), tipo menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com início às 09:00 horas, do dia 13.04.2021, no Sítio: www.slrcinet.com.br, tendo como objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a Fortalecer a segurança do município de São Francisco de Goiás por meio da implantação do sistema de vídeo-monitoramento urbano em vias públicas atendendo ao Convênio 905164/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico em nosso e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com, e no site: <https://www.saofranciscodegoias.go.gov.br/>. Informações e esclarecimentos serão prestados pessoalmente na sede do licitante ou pelo Tel. (62) 33305-7950. São Francisco de Goiás/GO, 29 de março de 2021. Gabriel Leite Dias - Pregoeiro

Protocolo 224131

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO no dia: 14/04/2021, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE SOM, PROJEÇÃO E MULTIMÍDIA, destinada a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte deste Município, conforme as Emendas Parlamentares Nº 000528 e 001274. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, no site www.bll.org.br ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 30 de março de 2021. Paulo Alberto Dias Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 224043

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 16/04/2021, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual e parcelada Aquisição de Combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) para o Abastecimento da Frota Municipal na Cidade de Itaberá - GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 30 de março de 2021. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - Pregoeiro

Protocolo 224044

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 22/04/2021, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C, EMULSÃO ASFALTICA RR2C, ASFALTO DILUIDO, BRITA ZERO e BRITA UM, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Miguel do Araguaia-GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 30 de março de 2021. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - Pregoeiro

Protocolo 224045

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O MUNICÍPIO DE URUANA CNPJ: 02.295.640/0001-00, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item definido para o DIA 12 DE ABRIL DE 2021, com início às 08:00 HS, na sala de sessões sito a Praça João Rocha Borges, centro, para o seguinte lote: Aquisição de Medicamentos, produtos de laboratório e materiais hospitalares, Processo 201900063001156, CNES 6541313, para atender Município de Uruana, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3344-1185, site <https://uruana.go.gov.br> 29 de março de 2021. Nei Dos Reis Cruz - Prefeito Municipal

Protocolo 224108

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2021.

O MUNICÍPIO DE URUANA CNPJ: 02.295.640/0001-00, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item definido para o DIA 12 DE ABRIL DE 2021, com início às 13:00 HS, na sala de sessões sito a Praça João Rocha Borges, centro, para o seguinte lote: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o fundo municipal de saúde, Processo 202000010007739, CNES 6541313, para atender Município de Uruana, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3344-1185, site <https://uruana.go.gov.br> 29 de março de 2021. Nei Dos Reis Cruz - Prefeito Municipal

Protocolo 224109

AVISO DE ADIAMENTO/ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Uruana-Go, AVISA que adiou para o dia 19.04.2021, o prazo para os interessados procederem entrega de documentação de habilitação para credenciamento de serviços de saúde. O Edital retificado será publicado no Site www.uruana.go.gov.br. Uruana-Go, 29 de março de 2021. JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO - Gestora do FMS

Protocolo 224191

AVISO DE ADIAMENTO/ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Uruana-Go, AVISA que adiou para o dia 19.04.2021, o prazo para as empresas de laboratório de próteses dentária apresentarem documentação para credenciamento de serviços de prótese dentária na Atenção Básica de Saúde-ESF. O Edital retificado será publicado no Site www.uruana.go.gov.br. Uruana-Go, 29 de março de 2021. JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO - Gestora do FMS

Protocolo 224192

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 9h do dia 13 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial



nº 010/2021 - Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras aquisições de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis-Go, 29 de março de 2021. JOYCE APARECIDA SOUZA - Pregoeira

Protocolo 224101

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020 - UASG 989221

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2020, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS E VERDURAS**, conforme solicitações nº. 000647/2020 da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, 000889/2020 da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, 000885/2020 da SEMES - Secretaria Municipal de Esportes, 000886/2020 da SEMDSTER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, 000887/2020 da SEMUC - Secretaria Municipal de Cultura, 000888/2020 da SEMGRH - Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, 000890/2020 do 3º BBM - 3º Batalhão Bombeiro Militar, constantes no processo administrativo nº. 000048390/2020, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, dos itens pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas: **a) VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 19.095.352/0001-04: **ITEM 001** R\$ 1,30; **ITEM 002** R\$ 1,27; **ITEM 003** R\$ 1,49; **ITEM 005** R\$ 3,50; **ITEM 006** R\$ 3,50; **ITEM 021** R\$ 1,08; **ITEM 022** R\$ 1,08; **ITEM 033** R\$ 6,98; **ITEM 034** R\$ 6,98; **ITEM 035** R\$ 4,68; **ITEM 036** R\$ 4,68; **b) WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 28.505.704/0001-35: **ITEM 019** R\$ 13,90; **ITEM 020** R\$ 13,90; **ITEM 024** R\$ 1,48; **ITEM 027** R\$ 1,79; **ITEM 028** R\$ 1,79; **c) COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRAMJEIRO** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 33.637.836/0001-50: **ITEM 004** R\$ 1,30; **ITEM 009** R\$ 1,14; **ITEM 010** R\$ 1,24; **ITEM 012** R\$ 1,49; **ITEM 013** R\$ 1,20; **ITEM 014** R\$ 1,20; **ITEM 015** R\$ 1,05; **ITEM 016** R\$ 1,05; **ITEM 017** R\$ 2,70; **ITEM 018** R\$ 2,70; **ITEM 023** R\$ 1,70; **ITEM 025** R\$ 1,20; **ITEM 026** R\$ 1,20; **ITEM 029** R\$ 1,36; **ITEM 030** R\$ 1,36; **ITEM 031** R\$ 1,38; **ITEM 032** R\$ 1,38; **ITEM 039** R\$ 0,98; **ITEM 040** R\$ 0,98; **ITEM 041** R\$ 1,59; **ITEM 042** R\$ 1,59; **ITEM 043** R\$ 1,89; **ITEM 044** R\$ 1,49; **ITEM 045** R\$ 2,25; **ITEM 046** R\$ 0,49; **ITEM 047** R\$ 1,58; **d) COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 37.366.457/0001-24: **ITEM 007** R\$ 1,12; **ITEM 008** R\$ 1,12; **ITEM 011** R\$ 1,67; **ITEM 037** R\$ 3,00; **ITEM 038** R\$ 3,00; GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 224021

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 266/2021; Ato de Inexigibilidade nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 120461/2021; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Clínica Hemorim de Rio Verde - Eireli; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médicos na área de Nefrologia junto ao Hospital Municipal Universitário - HMU, bem como junto ao Hospital do Câncer, bem como serviços Médicos de TRS - Terapia Renal Substitutiva e Serviços de Sessões de Hemodialises, Exames e Procedimento em Nefrologia, para portadores de doença Renal Crônica, junto ao Hospital Municipal Universitário - HMU, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Valor: R\$ 2.024.400,00 (Dois Milhões e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais); Data da Assinatura: 01/03/2021; Data de Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 224157

ESTADO DE GOIÁS FUNDO ESP MUN P/ O CORPO DE BOMBEIROS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 01/2021

O FEMBOM/Rio Verde, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **realizar às 09h00min do dia 30 de abril de 2021**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, destinado a **contratação de empresa especializada em encarroçamento de caminhões especiais para a atividade bombeiro militar, visando o encarroçamento de um caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo Atego 1726, tração: 4x4, ano: 2019, para adaptação em uma viatura tipo Auto-Bomba Tanque Florestal - ABTF, equipada com tanque de água com capacidade para 6.000 litros de água, tanque de LGE de 100 litros, bomba de incêndio de 500 GPM e demais implementos, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital**. A licitação será realizada no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.rioverde.go.gov.br> ou na sede do FEMBOM situada à Rua Dário Alves de Paiva, nº. 1.823, Jardim Goiás, CEP: 75.903-390, no Município de Rio Verde-GO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. fone: (64) 3620-0931.

Rio Verde, 29 de março de 2021.

CÉLIO FERNANDO DE PAULA - 1º TENENTE BM
Pregoeiro

Protocolo 223963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO (FMS) ERRATA DO EXTRATO DE ARP DO PE 006/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

TEXTO DA ERRATA: Para a empresa LIGIA MARIA CARNEIRO ME CNPJ: 29.228.930/0001-89 fica alterado o valor total para R\$ 26.650,00 e as empresas RIO FARMA LTDA ME CNPJ: 24.484.451/0001-00 e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 foram desclassificadas em seus itens na licitação em virtude de desacordos com o edital de licitação, tendo seus valores zerados na Ata de Registro de preços (ARP).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone (64) 3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 29 de Março de 2021.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 224122

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE UNIDADE A Nº 027 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação, da Concorrência nº 001/2021 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de fiscalização de obras e/ou reformas no período de execução da obra na Unidade A nº 27 Goiânia/GO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa **STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 28.186.370/0001-84, no valor de R\$ 21.997,58 (vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Data 29 de março de 2021.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 223983

RELATÓRIO GERENCIAL DE EXECUÇÃO 2018

Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química CREDEQ - 2018

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS

1. ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS **Relação de metas - PARTE FIXA**

O cumprimento das atividades foi realizado conforme demonstrado abaixo:

Indicador	Meta	Realizado											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Paciente/Dia	2.800	2866	2794	3239	3084	3140	3029	3007	3130	2993	3132	2981	3066
Total Anual	33600	36461											

Indicador	Meta	Realizado											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Consulta Médica	1200	1192	927	1189	1377	1245	1263	1318	1404	1103	1113	1077	1042
Consulta Multiprofissional	2100	2079	2674	2881	2780	2631	2542	2631	2911	2457	2700	2395	2179
Total	39600	3271	3601	4070	4157	3876	3805	3949	4315	3560	3813	3472	3221

Relação de metas – PARTE VARIÁVEL

Indicador	Realizado												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
	AIH												
	56	55	54	68	57	56	57	57	58	74	69	79	
	56	55	54	68	57	56	57	57	58	74	69	79	
Atenção ao Usuário	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	
Plano Terapêutico Individual	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	
Enviado	85,45%	86,44%	86,44%	85,29%	86,20%	86,30%	86,36%	87,27%	86,44%	86,66%	85,93%	86,53%	
Taxa de Abandono/Evasão	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	

Unidade de Internação	Taxa de Ocupação Hospitalar %													
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Mediana do Período	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	
	Mediana do Período													
Detox	89,32	86,9	90	93,61	92,72	88,61	90,26%	86,56	81,99	85,56	89,67	100	89,26	88,90%
UTR	91,01	93,08	95,83	95,38	93,95	94,09	94,23%	88,09	91,37	92,15	96,22	97,9	93,37	93,21%

Unidade de Internação	Tempo Médio de Permanência (dias)													
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Mediana do Período	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	
	Mediana do Período													
Geral	54,32	50	59	45,53	55,33	53,32	53,82	52,75	53,97	51,6	42,32	43,84	57,85	50,64

Índice do Resultado Financeiro	Índice											
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
	1	0,30	1	1	1	1	1	0,91	0,65	1,64	1,02	0,40

Taxa de Densidade de Infecção Hospitalar	Índice											
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
	0	0	0	0,97	0,32	0	0,33	0,64	1,00	0,96	0,33	0,00

Taxa de Mortalidade Global	Índice											
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química CREDEQ Jamil Issy
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2020
CONTRATO DE GESTÃO 002/2014 – SES/GO

CONTEÚDO

execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas 6

INDICADORES DE GESTÃO 6

execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas

O cumprimento das atividades foi realizado conforme demonstrado abaixo:

1. INTERNAÇÃO (PACIENTE / DIA)

Indicador	Meta	Realizado										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Paciente dia	2.800 2390	3151	2882	2833	2033	2010	1817	2074	2384	2266	2326	2219

2. AMBULATÓRIO

Indicador	Meta	Realizado												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta médica		1200	1102	828	688	303	602	635	686	620	748	724	748	705
Consulta Multiprofissional		2100	2089	1437	1204	262	748	1144	1468	1075	1251	1302	1088	

3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – PARTE VARIÁVEL

Indicador	Meta	Realizado										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Tx Ocup Institucional	≥85 %	94,12%	92,05%	84,72%	62,75%	60,04%	56%	61%	71,2%	69,93%	69,4%	
Plano Terapêutico Individual PTI Internações	≥80 %	85,13%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

4. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – ACOMPANHAMENTO

Indicador	Realizado												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Média de Permanência (dias)	45,01	49,69	38,81	56,47	36,55	35,31	40,66	59,6	35,96	36,34	51,60	45,96	
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	16,05%	21,05%	28,76%	23,61%	16%	12,5%	3,57%	5,78%	1,75%	4,61%	19,11%	79,66%	
*Taxa de Recaída (3 meses)		6,07%	4,63%	0,78%	1,27%	2,26%	1,38%	0,63%	0,70%	1,84%	1,80%	1,18%	1,25%
Taxa de Readmissão (até 29 dias)		0%	2,27%	0%	0%	0%	0%	1,61%	6,66%	4,83%	1,56%	0%	0%
Taxa de Abandono / Evasão		42,86%	51,72%	36,99%	54,05%	47,5%	60%	54%	35,5%	58,06%	50%	51,11%	36,36%

INDICADORES DE GESTÃO

1. PRODUTIVIDADE MÉDICO – INTERNAÇÃO

Atendimento Internação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	D
Médico Psiquiatra e Plantonista	2849	2719	1892	1883	2216	2510	3112	3178	2907	2907	2907	2907

2. PRODUTIVIDADE MULTIPROFISSIONAL – INTERNAÇÃO

Atendimento Internação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	D
Psicologia	7357	5514	6897	5153	4901	4294	4707	3682	2922	3182	1906	16
Enfermagem	9029	9190	6558	964	6430	6701	7589	8973	9328	7952	6918	6
Assistente Social	1759	1315	1160	830	1026	965	1233	1261	1537	1400	515	3
Educador Físico	2348	3461	4466	4145	4607	3010	4308	3083	1957	1354	1461	1
Musicoterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	291	2
Terapia Ocupacional	2922	2612	2840	1631	1875	1677	2142	1683	1350	1458	943	6
Nutrição Clínica	681	847	676	563	575	400	570	441	285	249	66	2
Odontologia	30	27	30	35	45	165	118	88	157	38	24	2

3. ATENDIMENTO EM GRUPO - AMBULATÓRIO

Atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Psicologia	35	18	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terapia Ocupacional	3	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4. PERCENTUAL DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DA OUVIDORIA

Usuários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Percentual	98,60%	99,79%	98,70%	98,62%	99,07%	99,07%	94,19%	100%	99,12%	100%	

5. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

% de aplicação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ambulatório	15,55%	13,33%	21,11%	4,82%	8,40%	8,56%	9,85%	5,00%	16,35%	23,12%	15,86%
Internação	56,79%	55,13%	55,64%	61,70%	52,59%	55,17%	66,67%	72,97%	69,57%	65,78%	76,50%

6. PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Percentual de Satisfação do Usuário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Taxa do mês	98%	98%	95%	95%	95%	96%	98%	97%	97%	99%	98%

7. DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IRAS

Densidade de Incidência de Iras	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Tx Mês	0,31%	5,35%	0,70%	0%	0,02%	0,55%	0,48%	0,42%	0,44%	1,71%	0%

8. INCIDÊNCIA ACUMULADA GLOBAL DE IRAS

Incidência Global de IRAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Taxa do mês	1,35%	1,04%	3,77%	0%	0,49%	1,81%	1,61%	2,22%	1,61%	6,25%	0%

9. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

Meses comunicação	Falhas relacionadas a medicamentos		Falhas na identificação do paciente			Quedas Falhas na Total
	Agressão	Outros	Total			
Jan	0	2	5	0	0	7
Fev	2	0	2	0	5	9
Mar	0	0	5	0	3	8
Abr	1	1	1	0	1	4
Mai	2	0	3	0	3	8
Jun	2	0	3	0	5	10
Jul	0	6	2	0	15	23
Ago	0	0	4	0	5	9
Set	0	1	1	0	3	5
Out	7	2	2	0	4	15
Nov	5	0	1	0	4	10
Dez	3	0	1	0	4	8
Total Ano						123

Protocolo 224014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás- CRCGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização em sessão pública o procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 003/2021; na data de abertura: **12 de abril de 2021** às 08h30 (oito e meia); do tipo - Menor Preço (item único), para o serviço de **Plano de Saúde Privado**, Retire e acompanhe o edital gratuitamente no site www.crcgo.org.br (Portal da Transparência - Licitação). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço especificado de e-mail: licitacao@crcgo.org.br.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

Admilton Marques da Silva
Pregoeiro

Protocolo 224117

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CONSTRUTORA TRIUNFO S.A., sob CNPJ 77.955.532/0001-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação (LI) para extração de cascalho, empreendimento localizado na Rodovia BR158, KM15, Fazenda Areias, s/n, Zona Rural, no município de Aragarças - GO.

Protocolo 223260

TRAMONTINA PLANALTO S.A.

CNPJ nº 00.142.240/0001-20 - NIRE 52300009286

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 2021, às 08:00 (oito) horas, na sede social da companhia, Av. Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia-GO., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **2)** Destinação do Resultado do exercício; **3)** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; **4)** Eleger o Conselho de Administração.

Goiânia, GO, em 22 de março de 2021.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 223461



Endereço: Avenida Anhanguera, 3.750, Vila Nova, Goiânia-GO - CNPJ: 01.008.713/0001-64 - C.C.E.: 10.175.439-6

Fujioka Eletro Imagem S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo e patrimônio líquido	
			31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante			Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	175.950	39.340	Fornecedores	336.069
Contas a receber	299.458	263.439	Empréstimos e financiamentos	29.932
Estoques	195.766	176.557	Passivos de arrendamentos	1.189
Tributos a recuperar	45.797	39.551	Obrigações trabalhistas	4.924
Despesas antecipadas	1.279	1.069	Tributos a recolher	19.195
Outras contas a receber	4.757	6.189	Adiantamentos de clientes	4.767
			Contas a pagar	1.658
Total do ativo circulante	723.006	526.145	Total do passivo circulante	397.733
Ativo não circulante			Passivo não circulante	
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	1.801
Tributos a recuperar	76.046	133.351	Passivos de arrendamentos	10.643
Depósitos judiciais	14.937	13.891	Juros sobre capital próprio	2.662
Outras contas a receber	5	156	Tributos a recolher	9.939
	90.987	147.398	Outras contas a pagar	333
Investimento	861	861	Provisão para contingência trabalhista	8.372
Imobilizado	63.442	69.480	Total do passivo não circulante	33.750
Intangível	1.768	1.600		
Ativo de direito de uso	13.083	17.664	Patrimônio líquido	
	79.155	89.606	Capital social	260.000
Total do ativo não circulante	170.142	237.004	Reserva de lucros	201.665
Total do ativo	893.148	763.149	Total do patrimônio líquido	461.665
			Total do passivo e do patrimônio líquido	763.149

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva incentivos fiscais	Reserva investimentos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	260.000	1.674	10.883	13.496	-	286.053
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	95.303	95.303
Constituição de reserva legal	-	4.765	-	-	(4.765)	-
Constituição de reserva subvenção	-	-	90.538	-	(90.538)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	260.000	6.439	101.421	13.496	-	381.356
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(693)	(693)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	81.002	81.002
Constituição de reserva legal	-	4.015	-	-	(4.015)	-
Constituição de reserva subvenção	-	-	76.293	-	(76.293)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	260.000	10.455	177.715	13.496	-	461.665

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	1.721.910	1.256.101
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.424.554)	(1.069.187)
Lucro bruto	297.356	196.914
Despesas (receitas) operacionais		
Gerais e administrativas	(145.037)	(154.344)
Comerciais	(72.795)	(63.136)
Outras receitas (despesas) operacionais	18.114	85.930
Lucro operacional	97.638	65.364
Receitas financeiras	18.026	84.056
Despesas financeiras	(18.813)	(16.717)
Resultado financeiro	(788)	67.339
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	96.851	132.703
Imposto de renda e contribuição social correntes	(15.848)	(37.400)
Resultado do exercício	81.002	95.303

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Resultado do exercício	81.002	95.303
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado	15.848	37.400
Depreciação e amortização	6.123	10.577
Provisões diversas	10.160	20.401
Baixa do ativo imobilizado e intangível	2.181	7.479
Juros apropriados e variação cambial	-	2.150
Realização do ajuste a valor presente dos arrendamentos	-	308
Ajuste de exercício anterior	(693)	-
	114.621	173.617
(Aumento)/redução nos ativos		
Contas a receber de clientes	(64.925)	10.304
Estoques	3.468	14.670
Tributos a recuperar	50.090	(178.486)
Depósitos judiciais	(1.046)	(737)
Despesas antecipadas	(210)	(365)
Outras contas a receber	4.274	(7.057)
	(8.348)	(161.671)
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	78.533	(18.248)
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.443)	(159)
Tributos a recolher	1.710	6.240
Demais contas a pagar	2.866	1.682
	81.666	(10.485)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	187.939	1,461
Juros pagos	-	(1,383)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(15.848)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		
Adições (baixas) de investimento	-	936
Adições (baixas) de bens do imobilizado e intangível	151	(9.202)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	151	(8.266)
Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	99.067	78.471
Amortização de empréstimos e financiamentos	(127.742)	(48.829)
Amortização de arrendamentos	(5.833)	(4.170)
Juros sobre o capital próprio	(1.123)	(692)
Recursos líquidos aplicados nas (provenientes das) atividades de financiamentos	(35.632)	24.780
Fluxos de caixa líquido	136.610	16.593
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	175.950	39.340
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.340	22.747
Fluxos de caixa líquido	136.610	16.593

Demonstrações do valor adicionado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	31/12/2020	31/12/2019
1 - Receitas	2.248.161	1.749.952
1.1 Vendas de mercadorias, produtos e serviços	2.151.900	1.557.746
1.2. Outras Receitas	96.262	192.206
2 - Insumos adquiridos de terceiros		
2.1. Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	1.714.208	1.257.040
2.2. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	124.245	138.627
(=) Total dos Insumos Adquiridos de Terceiros	1.838.453	1.395.667
3 (=) Valor adicionado bruto (1-2)	409.709	354.285
4. Depreciação, amortização e exaustão	9.066	12.371
5. valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	400.643	341.914
6. Valor adicionado recebido em transferência	-	-
6.2. Receitas financeiras	18.026	84.056
7. Valor adicionado total a distribuir (5+6)	418.669	425.970
8. Distribuição do valor adicionado		
8.1. Pessoal		
8.1.1. Remuneração direta	70.619	74.625
8.1.2. Beneficiários	11.834	15.526
8.1.3. FGTS	7.367	8.398
8.2. Impostos, taxas e contribuições (Devidos)		
8.2.1. Federais (PIS, COFINS, IPI, IRPJ, CSLL, INSS)	100.538	93.564
8.2.2. Estaduais	117.998	110.536
8.2.3. Municipais	2.116	2.593
8.3. Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1. Juros	14.691	6.017
8.3.2. Aluguéis	12.504	14.931
8.4. Remuneração de capitais próprios		
8.4.1. Juros sobre o capital próprio	-	4.477
8.4.2. Lucros Líquido do exercício	81.002	95.303
Total da distribuição do valor adicionado	418.669	425.970

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - Contexto Empresarial

A companhia tem por objetivo social o comércio de: som e imagem em geral, produtos de informática, eletrônicos em geral, telefonia, telecomunicação, materiais e serviços fotográficos e intermediação

de negócios.

2 - Principais diretrizes contábeis

2.1 - Apuração dos resultados:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a lei das sociedades anônimas, abrangendo o período de 01.01.2020 a 31.12.2020, sendo que, o encerramento



foi elaborado com base na apuração do Lucro Real Trimestral, calculado no período trimestral com base em balanços acumulados no período trimestral e, definitivamente apurando o imposto de renda e a contribuição social, nos termos da legislação fiscal em vigor;

Foram adotados os regimes de não cumulatividade, para apuração do ICMS, COFINS e do PIS e de competência para registro das mutações patrimoniais, bem como, das provisões legais no exercício.

2.2 – Ativo circulante e não circulante:

Os estoques de mercadorias para venda foram avaliados pelo custo médio ponderado, já deduzido do ICMS, da COFINS e do PIS, em conformidade com as prescrições legais.

Os demais ativos estão classificados no valor de realização, incluído, quando aplicável os juros e variações monetárias.

2.2.1 – A provisão para créditos de liquidação duvidosa considera a média das perdas efetivas dos últimos dois anos, combinada com a análise da administração sobre prováveis perdas dos créditos a vencer e vencidos.

2.2.2 – A provisão para perdas de estoque considera a média das mercadorias encalhadas dos últimos doze meses, combinada com a análise da administração sobre prováveis perdas das mercadorias em estoque.

2.2.3 - A depreciação é calculada utilizando o método linear com base na vida útil econômica das respectivas classes de ativos, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado (R3).

2.3 – Imobilizado:

O imobilizado está avaliado pelo custo histórico, corrigido até 31.12.1995, artigo 4º da Lei 9.249/95; As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas usualmente admitidas pela Legislação Tributária;

A amortização das benfeitorias em imóveis alugados é calculada com base nos respectivos prazos dos contratos de locação.

A empresa optou por não mensurar seus ativos imobilizados pelo valor justo, optando por manter

o custo de aquisição como valor do imobilizado.

2.4 – Passivo Circulante e não circulante:

A conta de títulos a pagar, representa o endividamento bancário constituído, inclusive com saldo de Compror e Vendedor de fornecedores. Os valores conhecidos ou calculáveis estão demonstrados e classificados pelo prazo das exigibilidades, com acréscimo quando for o caso, dos correspondentes encargos e variações.

2.4.1 – A provisão para contingência judicial trabalhista considera a média das indenizações pagas nos últimos doze meses, combinada com a análise da administração sobre prováveis indenizações futuras.

2.4.2 – O Não Circulante está composto pelas seguintes contas: Empréstimos e financiamentos a pagar com valor de R\$ 25.378 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), sendo os vencimentos previsto para o exercício seguinte ou posteriores.

2.5 – Demonstrações do fluxo de caixa e demonstrações do valor adicionado:

As demonstrações do fluxo de caixa e as demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração do fluxo de caixa e pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstrações do valor adicionado.

3 – Capital Social e Destinação do Resultado Final

A empresa fechou o exercício de 2020 com o capital social no valor de R\$ 260.000 (duzentos e sessenta milhões de reais), representado por 20.527.902 (vinte milhões, quinhentas e vinte e sete mil, novecentos e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente integralizadas.

O Lucro apurado no Exercício foi de R\$ 81.002 (oitenta e um milhões e dois mil reais), em função do aumento do faturamento.

Goiânia, 22 de março de 2021.

Teruo Fujioka
Diretor Presidente

Raimundo Pereira da Silva Filho
TC.CRCGO-006918/O-9

ATA POR RESUMO DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020 NA SEDE DA SOCIEDADE FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.008.713/0001-64 e no NIRE 52300010004. DATA, HORA E LOCAL: 08 de Maio de 2020, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Anhanguera 3750, Qd. 05, Lt. 01 e 02, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.643-010. **COMPARECIMENTO:** Cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, constatou-se a presença de acionistas representando 100% do capital social, sendo que o Acionista Katsume Fujioka foi representado pelos seus sucessores Glenio Zenzi Fujioka, Katuscia Umeno Fujioka Ribeiro, Glauber Katsume Fujioka e pela meeira Glória Satico Anabuki Fujioka. Os sucessores do Acionista Katsume Fujioka, Glenio Zenzi Fujioka e Glauber Katsume Fujioka participaram da assembleia e votaram por videoconferência nos termos do parágrafo 2º artigo 121 da Lei 6404 com as inclusões da medida provisória 931 de 2020. Convocação da Assembleia Geral Ordinária feita pela Carta Circular de Convocação da AGO enviado em 06 de abril de 2020 a todos os sócios. MESA: Presidente: TERUO FUJIOKA e Secretário: SUSSUMI FUJIOKA, escolhidos pelos presentes, conforme Art.9º parágrafo único do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019; **2)** Deliberar sobre o resultado do exercício de 2019 e distribuição de dividendos; **3)** Definição da remuneração dos diretores, para o ano-calendário de 2020; **4)** Eleição da Diretoria para o triênio 01.05.2020 a 30.04.2023; **5)** Deliberar sobre o conselho fiscal. Passando ao exame da matéria constante da pauta da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, deliberando pela unanimidade, os sócios tomaram as seguintes **DELIBERAÇÕES: 1)** As demonstrações financeiras da sociedade foram publicadas no jornal de grande circulação "O Hoje", ano 15, nº 4877 de 19.03.2020, página 18 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, ano 183, nº 23.262 de 19.03.2020, página 64. Após exames discussões e prestados todos os esclarecimentos solicitados, foi a matéria colocada em votação, com aprovação das acionistas não administradores: Alesandra Miyuki Fujioka Matsuoka, Dulcinéia de Araújo Fujioka, Cristiane Yukiko Fujioka e Sandro Issao Fujioka, tendo em vista que a Lei 6.404/76 proíbe acionistas administradores aprovarem suas próprias contas e ao final da votação as contas também foram ratificadas pelos demais acionistas; **2)** Consoante o disposto no art. 22 do estatuto social, considerando que o resultado adveio da receita de incentivos fiscais conta Subvenção para Investimento, os acionistas decidiram não fazer a distribuição de dividendos por conta da própria imposição legal que não permite dar destinação diversa das referidas Subvenções para Investimento que seja a manutenção dos valores em contas específicas como Reserva de Capital; **3)** A remuneração anual da diretoria para o ano-calendário de 2020 foi fixada em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) a título de retirada "Pró-labore". **4)** Para o triênio 01.05.2020 a 30.04.2023 foram reeleitos os atuais diretores, ou seja: **TERUO FUJIOKA**, brasileiro, empresário, natural de Lufiziania - SP, nascido em 14 de maio de 1946, portador da cédula de identidade 85.146-SSP/GO expedida em 04/12/84 e do C.P.F. 035.438.031-15, divorciado, residente e domiciliado a Rua 05 Nº 1090, Aptº 1701, Condomínio do Edifício San Marino Suíte Hotel, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-060, e **SUSSUMI FUJIOKA**, brasileiro, empresário, natural de Braúna - SP, nascido em 20 de Julho de 1944, portador da cédula de identidade 97.096-DGPC/GO expedida em 01/10/98 e do C.P.F. 026.042.051-49, viúvo, residente e domiciliado à Avenida Anhanguera, nº 3750, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.643-010. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos atuais diretores no período de 01.05.2020 até a data da presente assembleia. **5)** Conforme previsto no artigo 17 do estatuto da Companhia, com anuência de todos os acionistas, não foi ainda instalado o conselho fiscal. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião às 12:25 horas, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelo presidente, por mim secretário e pelos acionistas. Esta é cópia autêntica de teor integral da ata retro transcrita em livro próprio. Goiânia, 08 de maio de 2020. **TERUO FUJIOKA:** Presidente da Assembleia. **SUSSUMI FUJIOKA:** secretário da Assembleia. **TERUO FUJIOKA:**

Acionista. **SUSSUMI FUJIOKA:** Acionista. **DULCINÉIA DE ARAÚJO FUJIOKA:** Acionista. **ALESANDRA MIYUKI FUJIOKA MATSUOKA:** Acionista. **CRISTIANE YUKIKO FUJIOKA:** Acionista. **SANDRO ISSAO FUJIOKA:** Acionista. **GLENIO ZENZI FUJIOKA:** Acionista. **GLAUBER KATSUME FUJIOKA:** Acionista. **GLÓRIA SATICO ANABUKI FUJIOKA:** Acionista. **KATIUSCIA Umeno FUJIOKA RIBEIRO:** Acionista

Protocolo 223945

NEOMILLE S.A.

CNPJ nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

Certificação Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Certificamos que a Assembleia Geral Extraordinária de 17/03/2021 às 13h00min, foi registrada junto a Juceg sob nº 20215448243 em sessão de 25/03/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 223949

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: 20210010034

A empresa **GAS MACHADO EIRELI-ME CNPJ 33.247.076/0001-75**, Av. Vieira Santos, nº 1814 Qd.41 Lt.25, Residencial Itaipu, Goiânia-Go., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença **Simplificada**, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de doces, balas, bombons e similares e Comercio Varejista de Tabacarias, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 223951

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 26/2021 da empresa **CONCEITO AGRÍCOLA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -EPP** de CNPJ nº 08.413.723/0003-96, para operação da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rua Maria Madalena, nº 29, Setor Pauzanes, Rio Verde/GO.

Protocolo 223952

A empresa Hélio Benício de Paiva Sobrinho, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, sob protocolo nº 2021000283, para a atividade de Depósito de defensivos agrícolas e agrotóxicos e armazenamento de embalagens vazias, situado a Rodovia GO-506, Km 67, Fazenda Pouso Alegre, Zonal Rural, município de Catalão - GO.

A empresa Hélio Benício de Paiva Sobrinho, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, sob protocolo nº 20210003430, para a atividade de Oficina mecânica e Lavador de Máquinas e Equipamento, situado a Rodovia GO-506, Km 67, Fazenda Pouso Alegre, Zonal Rural, município de Catalão - GO.

Protocolo 224001

DIVINA LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 005.203.291-03, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a **RENOVAÇÃO** da licença ambiental de funcionamento para extração de areia e cascalho em uma área de 2,21 hectares, localizado na Fazenda Buritizinho na zona rural do município de Cabeceiras - GO.

Protocolo 224020

LUBERCOL SERVICE LTDA JUNIOR CNPJ 10.571.831/0001-77, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de ABADIANIA-GO, a **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, para atividade- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS.**, endereço, FAZ. PAPANZAL KM 102, , ABADIANIA GO.

Protocolo 224046

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JR RIO VERDE LTDA., POSTO JR RIO VERDE, CNPJ 32.664.806/0001-70, sito a Av. Presidente Vargas, nº 2130, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a seguinte atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 224049

DNI NAVEGAÇÃO LTDA. CNPJ 29.071.8570001-84, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA, a Licença de Funcionamento para armazenamento e transbordo de grãos, situada à Av. Eliezer de Oliveira Guimarães, Qd 02 Lt 05, Distrito Agroindustrial no município de São Simão - GO.

Protocolo 224050

PAPA VENTO EIRELI., CNPJ 28.472.949/0001-03, sito a Rua dos Ferroviários, SN, Qd J, Lt 2 B, Vila Estrela, Ipameri/GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a seguinte atividade o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 224051

PAPA VENTO EIRELI., CNPJ 28.472.949/0002-94, sito Av. Álvaro Teixeira Filho esq com Rua Aimorés, S/N, bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás-GO, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia nº 03/2021, válida até 12/03/2022, para a seguinte atividade o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 224053

PAPA VENTO EIRELI., CNPJ 28.472.949/0002-94, sito Av. Álvaro Teixeira Filho esq com Rua Aimorés, S/N, bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás-GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a seguinte atividade o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 224055

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento	
CNPJ nº 19.324.171/0004-47	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IMED/HUTRIN	
1. Saldo Anterior	Ano 2020
Banco Conta Movimento	4.326.131,12
Banco Conta Aplicação Financeira	
Caixa	
1. Total do Saldo Anterior:	4.326.131,12
2. Entradas em Conta Corrente	
Descrição	
Repasse Contrato de Gestão e Investimentos	33.714.546,94
Redimentos sobre Aplicações Financeiras	
Recuperação de Despesas	467.514,75
SubTotal de Entradas:	33.247.032,19
Resgate Aplicações	-
2. Total de Entradas	33.247.032,19
3. Aplicação Financeira	
Entrada Conta Aplicação (+)	-
Saídas da C/A por Resgates (-)	-
IRRF/IOF s/ Aplicação Financeira	-
3. Resultado Mov Fin em C/C Aplicação	-
4. Gastos	
Investimentos	1.128.189,45
Pessoal	5.642.411,85
Serviços	20.294.192,27
Materiais	3.878.236,19
Concessionárias (água, luz, e telefone)	142.294,16
Tributos, Taxa e Contribuições	25.356,53
Reembolso de Rateios (-)	-
Rescisões Trabalhistas	518.320,39
Encargos sobre Folha de Pagamento	2.924.835,77
4. Total de Gastos	34.553.836,61
5. Transferências para Conta Aplicação	
Transferência da C/C para C/A (-)	208.877,17
Aporte para Caixa (-)	-
Bloqueio Judicial (-)	-
5. Total de Transf. Para Aplicação	208.877,17
6. Saldo Final do Período (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	2.810.449,53
Movimentação Financeiro sem Alteração no Saldo Bancário	
TEV - Transferências entre Contas (Entradas)	-
TEV - Transferências entre Contas (Saídas) sem código	-
Saldo Bancário	3.107.532,32
Banco Conta Movimento	3.107.532,32
O relatório completo está disponível na sede do Instituto para consulta	

Protocolo 224062

Publicar no Diário Oficial:

a empresa SPE-GARAVELO PARK LTDA, portadora do CNPJ sob nº 11.453.634/0002-05 situada na Rua 1E Qd. 013 Lt. 001E Bairro Garavelo Residencial Park - Aparecida de Goiânia-GO - CEP: 74.932-140, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade 41.10-70 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, em Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 224064





**IMED - Instituto de Medicina,
Estudos e Desenvolvimento**

CNPJ nº 19.324.171/0007-09

RELATÓRIO FINANCEIRO - FC - IMED/FORMOSA

	Ano 2020
1. Saldo Anterior	-
Banco Conta Movimento	-
Banco Conta Aplicação Financeira	-
Caixa	-
1. Total do Saldo Anterior:	-
2. Entradas em Conta Corrente	
Descrição	
Repasse Contrato de Gestão e Investimentos	28.495.165,58
Redimentos sobre Aplicações Financeiras	-
Recuperação de Despesas	-
SubTotal de Entradas:	28.495.165,58
Resgate Aplicações	-
2. Total de Entradas	28.495.165,58
3. Aplicação Financeira	
Entrada Conta Aplicação (+)	-
Saídas da C/A por Resgates (-)	-
IRRF/IOF s/ Aplicação Financeira	-
3. Resultado Mov Fin em C/C Aplicação	-
4. Gastos	
Investimentos	200.993,25
Pessoal	2.689.558,90
Serviços	16.674.647,33
Materiais	3.906.718,20
Concessionárias (água, luz, e telefone)	68.523,69
Tributos, Taxa e Contribuições	12.669,51
Reembolso de Rateios (-)	-
Rescisões Trabalhistas	194.891,88
Encargos sobre Folha de Pagamento	1.455.563,59
4. Total de Gastos	25.203.566,35
5. Transferências para Conta Aplicação	
Transferência da C/C para C/A (-)	300.000,00
Aporte para Caixa (-)	-
Bloqueio Judicial (-)	-
5. Total de Transf. para Aplicação	300.000,00
6. Saldo Final do Período (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	2.991.599,23
Movimentação Financeiro sem Alteração no Saldo Bancário	-
TEV - Transferências entre Contas (Entradas) 136	-
TEV - Transferências entre Contas (Saídas) sem código	-
Saldo Bancário	2.991.599,23
Banco Conta Movimento	2.991.599,23

O relatório completo está disponível na sede do Instituto para consulta

Protocolo 224075

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.156.313/0001-69

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019		
ATIVO				
CIRCULANTE	87.353.604	82.992.845		
Caixa e equivalencia de caixa	34.269.516	12.389.841		
Contas a receber de clientes	34.684.819	52.637.127		
Tributos a recuperar	1.233.543	1.268.057		
Estoques	13.159.775	11.267.376		
Outros Créditos	2.337.171	5.430.444		
Lucros e Dividendos a Receber	1.668.780	-		
NÃO CIRCULANTE	245.922.492	220.746.082		
REALIZÁVEL A LP	156.170.476	148.158.948		
Contas a receber de clientes	79.908.580	79.973.776		
Tributos diferidos	10.253.871	9.943.691		
Propriedades p/ Investimento	9.402.049	9.402.049		
Crédito c/ partes relacionadas	56.307.653	48.699.425		
Outros Créditos	28.323	140.008		
Investimentos	79.378.601	64.434.159		
Imobilizado	10.373.415	8.152.975		
TOTAL DO ATIVO	333.276.096	303.738.927		
PASSIVO				
CIRCULANTE	48.323.131	54.418.184		
Empréstimos e Financiamentos	27.650.844	35.828.780		
Fornecedores	10.253.008	6.316.666		
Obrigações sociais e trabalhistas	5.930.433	5.174.712		
Obrigações tributárias	2.351.047	4.971.408		
Parcelamentos	1.402.411	829.046		
Tributos diferidos	735.388	1.297.571		
NÃO CIRCULANTE	193.547.247	172.403.669		
Empréstimos e Financiamentos	45.741.257	32.147.091		
Débito c/ partes relacionadas	121.409.484	120.595.838		
Parcelamentos	4.056.399	2.938.406		
Contas a Pagar	9.254.664	1.109.376		
Tributos diferidos	10.565.811	12.971.435		
Provisão p/ contingencias	2.519.632	2.641.523		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.405.718	76.917.074		
Capital Social	45.500.000	45.500.000		
Reserva de Lucros	45.905.718	31.417.074		
TOTAL DO PASSIVO	333.276.096	303.738.927		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	112.836.638	160.481.856		
Custo Operacional	(106.283.568)	(137.022.798)		
LUCRO BRUTO	6.553.070	23.459.058		
DESPESAS OPERACIONAIS	11.625.558	4.984.807		
Despesas Administrativas e Gerais	(9.649.918)	(12.303.611)		
Despesas Tributárias	(733.909)	(889.402)		
Despesas não dedutível	(626.495)	(270.181)		
Resultado da equivalencia patrimonial	22.721.357	18.937.779		
Perdas com desvalorização de ativos	(1.543.813)	(1.448.280)		
Outras (despesas) receitas operacionais	1.458.337	958.502		
RESULTADO OPERACIONAL	18.178.628	28.443.865		
Resultado Financeiro Líquido	(4.424.657)	(7.395.453)		
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.753.971	21.048.412		
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE	-	(2.346.535)		
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DIFERIDO	747.873	(1.220.425)		
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.501.844	17.481.452		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020				
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	45.500.000	1.244.352	12.903.969	59.648.321
Resultado de Exercício	-	-	17.481.452	17.481.452
Constituição de Reserva Legal	-	874.072	(874.072)	-
Lucro distribuído	-	-	(212.699)	(212.699)
SALDO EM 31/12/2019	45.500.000	2.118.424	29.298.650	76.917.074
Resultado de Exercício	-	-	14.501.844	14.501.844
Constituição de Reserva Legal	-	725.092	(725.092)	-
Lucro distribuído	-	-	(13.200)	(13.200)
SALDO EM 31/12/2020	45.500.000	2.843.516	43.062.202	91.405.718
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.				
CNPJ: 02.156.313/0001-69.				
EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR				
DIRETOR				
LEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO				
CRC/GO - 019129				
CONTADOR				
As demonstrações financeiras completas da Construtora Central do Brasil S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRÁSIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.				

Protocolo 224099



**IMED - Instituto de Medicina,
Estudos e Desenvolvimento**

CNPJ nº 19.324.171/0005-28

RELATÓRIO FINANCEIRO 2020 - FC - IMED/LUZIÂNIA

	Ano 2020
1. Saldo Anterior	
Banco Conta Movimento	-
Banco Conta Aplicação Financeira	-
Caixa	-
1. Total do Saldo Anterior:	-
2. Entradas em Conta Corrente	
Descrição	
Repasse Contrato de Gestão e Investimentos	27.570.411,99
Redimentos sobre Aplicações Financeiras	-
Recuperação de Despesas	-
SubTotal de Entradas:	27.570.411,99
Resgate Aplicações	-
2. Total de Entradas	27.570.411,99
3. Aplicação Financeira	
Entrada Conta Aplicação (+)	-
Saídas da C/A por Resgates (-)	-
IRRF/IOF s/ Aplicação Financeira	-
3. Resultado Mov Fin em C/C Aplicação	-
4. Gastos	
Investimentos	-
Pessoal	2.959.258,96
Serviços	13.961.046,82
Materiais	4.534.214,61
Concessionárias (água, luz, e telefone)	439,07
Tributos, Taxa e Contribuições	14.954,74
Reembolso de Rateios (-)	-
Rescisões Trabalhistas	554.742,59
Encargos sobre Folha de Pagamento	1.498.655,80
4. Total de Gastos	23.523.312,59
5. Transferências para Conta Aplicação	
Transferência da C/C para C/A (-)	300.000,00
Aporte para Caixa (-)	-
Bloqueio Judicial (-)	-
5. Total de Trasn. Para Aplicação	300.000,00
6. Saldo Final do Período (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	3.747.099,40
Movimentação Financeiro sem Alteração no Saldo Bancário	-
TEV - Transferências entre Contas (Entradas)	-
TEV - Transferências entre Contas (Saídas) sem código	-
Saldo Bancário	3.747.099,40
Banco Conta Movimento	3.747.099,40

O relatório completo está disponível na sede do Instituto para consulta

Protocolo 224124

**IMED - Instituto de Medicina,
Estudos e Desenvolvimento**

CNPJ nº 19.324.171/0007-90

RELATÓRIO FINANCEIRO 2020 - FC - IMED/SLMB

	Ano 2020
1. Saldo Anterior	
Banco Conta Movimento	-
Banco Conta Aplicação Financeira	-
Caixa	-
1. Total do Saldo Anterior:	-
2. Entradas em Conta Corrente	
Descrição	
Repasse Contrato de Gestão e Investimentos	11.816.109,98
Redimentos sobre Aplicações Financeiras	-
Recuperação de Despesas	310.503,48
SubTotal de Entradas:	11.505.606,50
Resgate Aplicações	-
2. Total de Entradas	11.505.606,50
3. Aplicação Financeira	
Entrada Conta Aplicação (+)	-
Saídas da C/A por Resgates (-)	-
IRRF/IOF s/ Aplicação Financeira	-
3. Resultado Mov Fin em C/C Aplicação	-
4. Gastos	
Investimentos	-
Pessoal	1.044.814,99
Serviços	3.980.600,63
Materiais	1.175.126,62
Concessionárias (água, luz, e telefone)	-
Tributos, Taxa e Contribuições	5.601,66
Reembolso de Rateios (-)	-
Rescisões Trabalhistas	36.398,98
Encargos sobre Folha de Pagamento	549.930,13
4. Total de Gastos	6.792.473,01
5. Transferências para Conta Aplicação	
Transferência da C/C para C/A (-)	1.220.731,01
Aporte para Caixa (-)	-
Bloqueio Judicial (-)	-
5. Total de Trasn. Para Aplicação	1.220.731,01
6. Saldo Final do Período (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	3.492.402,48
Movimentação Financeiro sem Alteração no Saldo Bancário	-
TEV - Transferências entre Contas (Entradas)	-
TEV - Transferências entre Contas (Saídas) sem código	-
Saldo Bancário	3.492.402,48
Banco Conta Movimento	3.492.402,48

O relatório completo está disponível na sede do Instituto para consulta

Protocolo 224125

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás
Demonstrações Contábeis de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		26.109.037	76.036.667
Caixa e equivalentes de caixa	7	20.537.572	72.931.728
Contas a receber	8	2.580.668	1.425.239
Adiantamentos	9	112.262	266.179
Estoque	10	2.875.600	1.405.347
Despesas Antecipadas		2.936	8.174
NÃO CIRCULANTE		3.136	268.722
Imobilizado	11	3.136	268.722
TOTAL DO ATIVO		26.112.173	76.305.389

PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		24.085.166	75.652.085
Fornecedores	12	1.388.634	989.960
Obrigações Trabalhistas	13	2.111.680	1.030.331
Obrigações Tributárias	14	201.348	50.422
Projetos de terceiros	15	466.919	150.001
Subvenções a realizar	16	19.916.585	73.431.371
NÃO CIRCULANTE		2.027.007	653.304
Subvenção a apropriar	17	2.012.099	653.304
Provisões para risco	18	14.908	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	-
Superávit (déficit) acumulado		-	-
TOTAL (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO)		26.112.173	76.305.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	20	52.791.157	31.928.065
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	(23.406.656)	(11.268.357)
Custo com recursos humanos	21.1	(14.732.634)	(4.194.024)
Custo com atividade hospitalar	21.2	(8.674.021)	(7.074.333)
SUPERÁVIT BRUTO		29.384.501	20.659.708
DESPESAS		(30.408.484)	(21.514.368)
Despesas administrativas	22	(30.408.484)	(21.514.368)

OUTRAS DESPESAS		(13.916)	-
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.037.899)	(854.660)
Resultado financeiro líquido	23	1.037.899	854.660
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
Superávit do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 11 de julho de 2018	-	-	-
Superávit do exercício de 2019	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Superávit do exercício de 2020	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO INDIRETO)
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	-	-
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(1.155.429)	4.435.723
Adiantamentos	419.504	(512.083)
Estoque	(1.470.252)	(1.405.347)
Despesas Antecipadas	5.238	(8.174)
Fornecedores	398.674	918.334
Obrigações trabalhistas	1.081.349	1.030.331
Obrigações tributárias	150.926	50.422
Subvenção a apropriar	(53.514.786)	71.843.947
Subvenção a reconhecer	1.373.703	653.304
Projetos de terceiros	316.918	111.284

Glosas a realizar	-	(9.252.845)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(52.394.156)	67.864.894
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(52.394.156)	67.864.894
Caixa e equivalentes de caixa no início	72.931.728	5.066.833
Caixa e equivalentes de caixa no fim	20.537.572	72.931.728
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	(52.394.156)	67.864.894

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ainda que não seja obrigada a apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, a entidade decidiu por divulgá-la, para a melhor apresentação da geração e consumo de seu caixa:

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO DIRETO)
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recursos recebidos		
Recebimentos Contratuais	2.365.615	83.945.594
Devolução de Recebimentos Contratuais	(13.805.119)	-
Pagamentos Realizados		
Pagamento Fornecedor	(26.806.114)	(14.086.734)
Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas	(13.927.427)	(2.637.182)
Despesas Bancárias	(8.885)	(4.334)
Outros Credores Diversos	(212.226)	(278.116)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(52.394.156)	66.939.228
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Econômica Federal	-	925.666
Caixa líquido nas atividades de investimento	-	925.666
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(52.394.156)	67.864.894
Caixa e equivalentes de caixa no início	72.931.728	5.066.833
Caixa e equivalentes de caixa no fim	20.537.572	72.931.728
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	(52.394.156)	67.864.894

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;

- Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
- Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
- Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS

Em 15 de agosto de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o contrato de gestão nº 070/2018, por um período de 4 (quatro) anos, na importância global estimada de R\$ 420.697.008 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oito reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, composto por 01 (um) Hemocentro Coordenador, contendo 02 (duas) unidades de coleta móveis – Ônibus, 04 (quatro) Hemocentros Regionais e 04 (quatro) unidades de coleta e transfusão – UCT.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 070/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / Hemorrede Pública de Hemoterapia e Hematologia de Goiás estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.



A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 070/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde - SES, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).



k) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

l) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

O CPC 06 (R3) com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2020	2019
Bancos			
Bancos - Com restrição	(a)	25.921	5.072.358
Aplicações Financeiras			
Aplicações Poupança - Com restrição	(b)	11.031.932	13.736.652
Aplicações FIC GIRO - Com restrição	(b)	20.919.224	54.122.718
(-) Subvenção a devolver - Hemorrede	(c)	(11.439.504)	-
TOTAL		20.537.572	72.931.728

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 070/2018, referente à gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Referem-se aos valores destinados a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto HEMORREDE, assim como os valores destinados a reforma do Hemocentro Coordenador, e os valores ainda não alocados para pagamento de compromissos. O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório que são verbas destinadas a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e em renda fixa, em 2020 obtiveram rendimento de 1,40% e 2,12% a.a. respectivamente.
- (c) Referem-se ao valor da sobra dos repasses efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde, para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, no ano de 2019, tais valores serão abatidos das parcelas de repasses dos meses de janeiro/2021 e fevereiro/2021.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2020	2019
Circulante:			
		2.580.668	1.425.239
Contrato de Gestão serviços faturados		-	22.165
Valores a receber	(a)	3.296	170.303
Ressarcimentos Contratuais		2.577.371	1.232.771
TOTAL		2.580.668	1.425.239

- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HEMORREDE firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Adiantamento a fornecedor	84.792	266.179
Adiantamento de férias	27.470	-
TOTAL	112.262	266.179

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos	10.624	26.282
Materiais médico hospitalares	179.216	106.232
Materiais de laboratório	1.459.526	1.018.130
Nutrição enteral	1.681	3.586
Materiais de expediente / impressos / formulários	24.659	20.019
Suprimentos de informática	51.976	2.934
Materiais de manutenção e conservação	74.169	12.647
Materiais de limpeza	6.114	34.481
Materiais de consumo	217.810	26.645
Rouparia	8.286	4.809
Materiais de segurança	54.885	40.484
Adiantamento para aquisição de estoques	714.385	99.184
Demais estoques	72.265	9.914
TOTAL	2.875.598	1.405.347

O Ministério da Saúde envia à Hemorrede Pública de Goiás os medicamentos de alto custo utilizados no tratamento dos portadores de hemofilia, ficando a guarda, conservação e distribuição sobre responsabilidade da mesma. Desta forma este Instituto controla as movimentações dos estoques destes medicamentos em contas de compensação, em 31/12/2020 o saldo disponível em estoque totalizava R\$ 14.957.299,49 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos Pró Coagulantes	14.957.299	-
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	14.957.299	-
TOTAL	14.957.299	-

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Tx a.a	2020	2019
Equipamentos de informática e periféricos	0%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	0%	-	-
Móveis e utensílios	0%	-	-
Adiantamento para aquisição de bens de uso	0%	3.136	268.722
Total		3.136	268.722

Intangível	Tx a.a	2020	2019
Licença de Uso e Software - HEMORREDE	0%	-	-

(-) Amortização acumulada - -

Total - -

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em 31/12/2020 o saldo dos bens adquiridos fechou em R\$ 4.072.737,98 (quatro milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	4.072.738	877.788
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	4.072.738	877.788
TOTAL	4.072.738	877.788

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Fornecedores a pagar	1.292.444	924.987
Fornecedores a faturar (a)	93.018	63.696
Outras contas a pagar	3.172	1.277
TOTAL	1.388.634	989.960

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de Dezembro de 2020 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Salários a pagar	597.267	381.920
Rescisões a pagar	14.213	6.293
IRRF de empregados	104.029	44.775
INSS sobre folha	257.757	168.028
FGTS a pagar	88.906	47.094
PIS a pagar	11.534	6.029
Obrigações C/ RPA	-	635
Provisões de Férias e 1/3 de Férias	758.753	274.616
INSS – Encargos Patronais	210.933	76.226
FGTS S/ Provisão de Férias	60.700	21.969
PIS S/ Provisão de Férias	7.588	2.746
TOTAL	2.111.680	1.030.331

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
INSS sobre NF a recolher	84.913	24.986
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	61.838	6.260
ISS sobre NF a recolher	42.211	17.896
IRRF sobre NF	12.386	1.280
TOTAL	201.348	50.422

15. PROJETOS DE TERCEIROS

9

Projetos de Terceiros		2020	2019
Rateio de Despesas Compartilhadas - IDTECH	(a)	466.919	150.001
TOTAL		466.919	150.001

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

16. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

DESCRIÇÃO		2020	2019
Não circulante:			
Recursos Retidos			
Projeto Hemorrede Publica Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás	(a)	19.916.585	73.431.371
TOTAL		19.916.585	73.431.371

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24).

17. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

Fundo Rescisório a Apropriar		2020	2019
Fundo Rescisório a Apropriar	(a)	2.012.099	653.304
Total		2.012.099	653.304

(a) Refere-se ao Fundo para Rescisões do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as rescisões dos colaboradores lotados no projeto Hemorrede. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Rescisório é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das rescisões de cada colaborador.

18. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua assessoria jurídica, que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO		2020	2019
Trabalhistas		14.908	-
TOTAL		14.908	-

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

20. RECEITA LÍQUIDA

RECEITA LÍQUIDA	2020	2019
Receitas subvenções	52.791.157	31.928.065
Total	52.791.157	31.928.065

21. CUSTO DOS SERVIÇOS

21.1 Custo com Recursos Humanos

DESCRIÇÃO	2020	2019
Gastos com recursos humanos	(14.732.634)	(4.190.371)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	-	(3.652)
TOTAL	(14.732.634)	(4.194.024)

21.2 Custo com Atividade Hospitalar

DESCRIÇÃO	2020	2019
Materiais/ medicamentos HGG	(8.406.121)	(7.043.754)
Manutenção, ocupação e conservação	(245)	(2.764)
Esterilização	(2.084)	(657)
Coleta de Lixo	(265.572)	(27.159)
TOTAL	(8.674.021)	(7.074.333)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(13.541.623)	(3.062.999)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(2.661.668)	(2.026.764)
Despesas com consumos diversos	(642.660)	(425.539)
Despesas com glosas SES - GO	(10.367.584)	(15.121.277)
Bens adquiridos com recursos do contrato de gestão	(3.194.950)	(877.788)
TOTAL	(30.408.484)	(21.514.368)

Custos	-	-
Despesas administrativas	(30.408.484)	(21.514.368)

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas financeiras	1.102.588	863.685
Despesas Financeiras	(64.689)	(9.025)
TOTAL	1.037.899	854.660

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

24.1 Continuidade operacional dos contratos gestão firmados com o Estado de Goiás

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos do instituto.

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no HEMORREDE, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2020.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo

José Cláudio Romero
Superintendente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 16/03/2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 23/03/2021.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Conselheira

Edna Maria Coven
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Nilzio Antônio da Silva
Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2020 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 25 de março de 2021, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, devido a pandemia de COVID-19 a reunião ocorreu de forma remota via aplicativo ZOOM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e Coordenadores do

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº. 070/2018 (Hemorrede Pública de Hemoterapia e Hematologia de Goiás) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as

12

respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 25 de Março de 2021

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2020, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 16 de março de 2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2020 - HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), para o gerenciamento da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, o presente relatório apresenta um resumo dos resultados obtidos no período compreendido entre janeiro de dezembro de 2020.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A atividade assistencial subdivide-se em 03 (três) modalidades: internação (Leitos/Dia), Assistência ambulatorial e Assistência Laboratorial/Hemoterápica.

Quadro 01 - Demonstrativo das atividades contratadas/realizadas referente aos procedimentos de internação (leitos/dia) realizados em 2020.

Serviço	INTERNAÇÃO (LEITO/DIA)	
	Contratado	Realizado
Mês/2020		
Janeiro	116	241
Fevereiro	116	280
Março	116	169
Abril	116	131
Mai	116	84
Junho	116	87
Julho	116	122
Agosto	116	93
Setembro	116	105
Outubro	116	129
Novembro	116	126
Dezembro	116	136
TOTAL GERAL	1322	1703

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Quadro 02 - Demonstrativo dos serviços contratados e realizados referente à Assistência Ambulatorial realizados em 2020.

Serviço	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS			
	Consultas Médicas		Consultas Não Médicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Mês/2020				
Janeiro	600	604	1000	711
Fevereiro	600	486	1000	728
Março	600	445	1000	440
Abril	600	208	1000	227
Mai	600	290	1000	267
Junho	600	304	1000	296
Julho	600	415	1000	320
Agosto	600	367	1000	344
Setembro	600	420	1000	539
Outubro	600	444	1000	577
Novembro	600	334	1000	577
Dezembro	600	492	1000	616
TOTAL GERAL	6840	4809	11400	5642

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Quadro 03 - Demonstrativo das atividades contratadas/realizadas referente à Assistência Laboratorial e Hemoterápica

Mês / 2020	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	contrat.	real.	contrat.	real.	contrat.	real.	contrat.	real.
Serviço								
Triagem Clínica de Doador Candidatos à Doação	5.060	5625	5.060	4312	5.060	4867	5.060	5606
Coleta de Sangue Doadores Aptos	3.880	4357	3.880	3200	3.880	3643	3.880	4374
Plaquetaférese - Doador de Plaquetas por Aférese	66	19	66	31	66	26	66	14
Produção de Hemocomponentes - MAC	8.600	9904	8.600	9756	8.600	7829	8.600	9212
Procedimentos Especiais - MAC	6.420	2397	6.420	1780	6.420	1716	6.420	2351
Exames Imunohematológicos	10.860	8095	10.860	9409	10.860	11492	10.860	11760
Exames Sorológicos - MAC	5.030	3484	5.030	4347	5.030	5090	5.030	5522
Exames Hematológicos - MAC	170	171	170	151	170	258	170	262
Ambulatório MAC	310	455	310	154	310	248	310	109

Metas de Produção AIH dos Hospitais MAC	5	0	5	7	5	4	5	0
Medicina Transfusional (Hospitalar)	2.065	4143	2.065	1459	2.065	2301	2.065	2556
Sorologia de Possível Doador de Órgão	30	12	30	4	30	9	30	0
TOTAL	42.496	38662	42.496	34610	42.496	37483	42.496	41766

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Mês / 2020	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	contrat.	real.	contrat.	real.	contrat.	real.	contrat.	real.
Serviço								
Triagem Clínica de Doador Candidatos à Doação	5.060	4760	5.060	5606	5.060	3801	5.060	3991
Coleta de Sangue Doadores Aptos	3.880	3742	3.880	4489	3.880	3047	3.880	3268
Plaquetaférese - Doador de Plaquetas por Aférese	66	19	66	16	66	26	66	53
Produção de Hemocomponentes - MAC	8.600	7890	8.600	9070	8.600	7026	8.600	7329
Procedimentos Especiais	6.420	1858	6.420	1893	6.420	1823	6.420	2041
Exames Imunohematológicos	10.860	10462	10.860	13052	10.860	8387	10.860	8007
Exames Sorológicos - MAC	5.030	4925	5.030	5938	5.030	3780	5.030	4121
Exames Hematológicos - MAC	170	362	170	266	170	676	170	250
Ambulatório MAC	310	72	310	72	310	111	310	57
Metas de Produção AIH dos Hospitais MAC	5	0	5	4	5	4	5	0
Medicina Transfusional (Hosp)	2.065	2696	2.065	2564	2.065	2688	2.065	3009
Sorologia de Possível Doador de Órgão	30	5	30	7	30	9	30	7
TOTAL	42.496	36791	42.496	42977	42.496	31378	42.496	32133

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Mês / 2020	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL GERAL	
	contrat.	real.								
Serviço										
Triagem Clínica de Doador Candidatos à Doação	5.060	4439	5.060	4561	5.060	4926	5.060	5167	60.720	57.661
Coleta de Sangue Doadores Aptos	3.880	3635	3.880	3586	3.880	4036	3.880	4194	46.560	45.571
Plaquetaférese - Doador de Plaquetas por Aférese	66	52	66	58	66	47	66	64	792	425
Produção de Hemocomponentes - MAC	8.600	8354	8.600	8258	8.600	9041	8.600	9892	103.200	103.561
Procedimentos Especiais - MAC	6.420	2195	6.420	1956	6.420	1965	6.420	2331	77.040	24.306
Exames Imunohematológicos	10.860	10292	10.860	10437	10.860	10836	10.860	13327	130.320	125.556
Exames Sorológicos - MAC	5.030	4742	5.030	4966	5.030	4960	5.030	5480	60.360	57.355
Exames Hematológicos - MAC	170	636	170	189	170	514	170	492	2.040	4.227
Ambulatório MAC	310	56	310	98	310	109	310	100	3.720	1.641
Metas de Produção AIH dos Hospitais MAC	5	0	5	0	5	6	5	0	60	25
Medicina Transfusional (Hosp.)	2.065	3018	2.065	3131	2.065	3140	2.065	3177	24.780	33.882
Sorologia de Possível Doador de Órgão	30	9	30	12	30	7	30	11	360	92
TOTAL	42.496	37428	42.496	37252	42.496	39587	42.496	44235	509952	454302

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Quadro 04 - Demonstrativo dos Indicadores de Qualidade, obtidos no ano de 2020.

Indicadores	Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1) Qualidade da Informação	Apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

2) Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
3) Doador Espontâneo	Envio de relatório consolidado com meta de 75% de doações de repetição	Enviado 52,90%	Enviado 83,91%	Enviado 75,05%	Enviado 91,18%	Enviado 93,00%	Enviado 86,75%
4) Doador de Repetição	Envio de relatório consolidado com meta de 60% de doações de repetição	Enviado 39,64%	Enviado 56,31%	Enviado 44,66%	Enviado 55,72%	Enviado 52,49%	Enviado 52,02%
5) Qualidade dos Hemocomponentes	Envio de relatório consolidado com meta de 90% de conformidade em cada um dos parâmetros avaliados	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

Indicadores	Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA
1) Qualidade da Informação	Apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
2) Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
3) Doador Espontâneo	Envio de relatório consolidado com meta de 75% de doações de repetição	Enviado 99,51%	Enviado 89,50%	Enviado 110,07%	Enviado 93,50%	Enviado 95,47%	Enviado 92,61%	Enviado
4) Doador de Repetição	Envio de relatório consolidado com meta de 60% de doações de repetição	Enviado 29,87%	Enviado 37,00%	Enviado 46,74%	Enviado 44,20%	Enviado 44,70%	Enviado 37,01%	Enviado
5) Qualidade dos Hemocomponentes	Envio de relatório consolidado com meta de 90% de conformidade em cada um dos parâmetros avaliados	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias da Hemorrede.

CONCLUSÃO

No período avaliado, não houve o cumprimento das metas de produção de atendimento ambulatorial (parte fixa) e Indicadores de Desempenho (parte variável) estipuladas em contrato, devido a redução de 50% das consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais, a qual foi estabelecida por meio da portaria nº 511/2020-SES diante da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que estipula a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

Também consignamos a publicação da Portaria nº 592/2020-SES, de 05 de maio de 2020, em que o Secretário de Estado da Saúde suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para a gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, bem como a Portaria nº 1616/2020-SES de 10 de setembro de 2020 que estende até o dia 31 de dezembro de 2020 o não cumprimento de metas contratuais.

Diante do momento de pandemia pela COVID 19, enfrentada pelos bancos de sangue do mundo, a Hemorrede Pública do Estado de Goiás manteve os atendimentos voltados ao Ciclo do Doador, juntamente com as ações do setor de Captação, garantindo a produção dos hemocomponentes e consequentemente o atendimento das solicitações de transfusões nos serviços de saúde assistidos, assim como os atendimentos necessários para os pacientes portadores de doenças hematológicas e dispensação de medicamentos.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi (HGG)
Demonstrações Contábeis de 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		42.125.192	30.992.306
Caixa e equivalentes de caixa	7	17.483.961	4.317.904
Contas a receber	8	20.483.833	23.201.452
Adiantamentos	9	299.498	111.028
Estoques	10	3.855.290	3.355.497
Despesas antecipadas		2.610	6.425
NÃO CIRCULANTE		849.581	505.647
Contas a receber	8	545.410	179.300
Adiantamentos	9	141.625	141.625
Investimentos		144.682	144.682
Imobilizado	11	17.864	40.040
TOTAL DO ATIVO		42.974.774	31.497.953

PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		33.853.212	32.106.523
Fornecedores	12	7.083.372	18.127.408
Obrigações trabalhistas	13	9.306.924	9.126.797
Obrigações tributárias	14	237.883	515.169
Projetos de terceiros	15	456.102	975.228
Subvenções a realizar	16	15.768.932	3.361.922
NÃO CIRCULANTE		10.121.561	1.693.488
Subvenção a apropriar	17	3.319.997	1.640.488
Provisões para riscos	18	6.801.565	53.000
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	(2.302.059)
Patrimônio social		-	(10.320.138)
Superávit (déficit) acumulado		-	8.018.079
TOTAL (PASSIVO + PS)		42.974.774	31.497.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	20	142.103.279	137.760.338
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	(88.475.737)	(84.945.698)
Custo com recursos humanos	21.1	(59.795.168)	(57.137.049)

Custo com atividade hospitalar	21.2	(28.680.569)	(27.808.649)
SUPERÁVIT BRUTO		53.627.541	52.814.640
DESPESAS		(46.638.262)	(58.519.561)
Despesas administrativas	22	(46.638.262)	(58.519.561)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	23	(7.049.038)	14.776.857
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(59.759)	9.071.935
Resultado financeiro líquido	24	59.759	(1.053.856)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		-	8.018.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
Superávit do exercício	-	8.018.079
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-	8.018.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.947.057)	(8.373.081)	(10.320.138)
Incorporação do Déficit de 2018	(8.373.081)	8.373.081	-
Superávit do exercício de 2019	-	8.018.079	8.018.079
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.320.138)	8.018.079	(2.302.059)
Incorporação do Superávit de 2019	8.018.079	(8.018.079)	-
Incorporação de Déficit de exercícios anteriores	2.302.059	-	2.302.059
Superávit do exercício de 2020	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO INDIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	-	8.018.079
Ajustes:		
(-) Suspensão de Glosas a Realizar	-	(5.320.852)
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	6.748.565	(30.000)
(-) Doações de obras de arte	-	(7.100)
(-) Subvenção de ativos não monetários	1.679.509	1.640.488
Varição nos ativos e passivos operacionais		

Contas a receber	2.351.509	(10.454.983)
Estoques	(499.793)	(660.068)
Adiantamentos	(387.187)	(8.601)
Despesas antecipadas	3.815	(2.610)
Fornecedores	(11.044.036)	9.495.639
Obrigações trabalhistas	180.128	(788.565)
Obrigações tributárias	(277.286)	167.231
Subvenção a apropriar	14.907.785	(247.742)
Projetos de terceiros	(519.126)	478.391
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.143.882	2.279.308
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	22.175	(12.539)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	22.175	(12.539)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.166.057	2.266.769
Caixa e equivalentes de caixa no início	4.317.904	2.051.135
Caixa e equivalentes de caixa no fim	17.483.961	4.317.904
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	13.166.057	2.266.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ainda que não seja obrigada a apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, a entidade decidiu por divulgá-la, para a melhor apresentação da geração e consumo de seu caixa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO DIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recursos recebidos		
Recebimentos Contratuais	128.379.002	94.657.901
Outros Recebimentos	103.704	77.625
Pagamentos Realizados		
Pagamento Fornecedor	(55.515.138)	(37.646.267)
Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas	(58.485.777)	(54.534.144)
Despesas Bancárias	(30.001)	(27.883)
Pagamento Concessionárias	(1.285.733)	(272.220)
Outros Credores Diversos	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.166.057	2.255.013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Econômica Federal	-	11.755
Caixa líquido nas atividades de investimento	-	11.755
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.166.057	2.266.769

Caixa e equivalentes de caixa no início	4.317.904	2.051.135
Caixa e equivalentes de caixa no fim	17.483.961	4.317.904
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	13.166.057	2.266.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2020, por meio do termo aditivo n.º 13, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2020 e término em 12 de março de 2021. De acordo com a cláusula sétima do termo ativo n.º 13, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 001/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / Hospital Alberto Rassi (HGG) estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.



i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

l) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2019, são abaixo apresentadas.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2020	2019
Banco conta movimento			
Banco CEF – HGG	(a)	10.919	3.461.240
Banco CEF – Centro de Pesquisa e Ensino – HGG	(a)	22.857	2.533
Banco CEF – COREME – HGG	(a)	-	1
Aplicações financeiras			
Fundo p/ Férias – HGG	(a)	-	854.130
HGG Investimento		1.604.781	-
Fundo Rescisório	(b)	1.611.476	-
Aplicação Fic Giro	(b)	14.233.928	-
TOTAL		17.483.961	4.317.904

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à gestão do Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Referem-se aos valores destinados a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto HGG.

O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório que são verbas destinadas a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e em renda fixa, em 2020 obtiveram rendimento de 1,40% e 2,12% a.a. respectivamente.

8. CONTAS A RECEBER E OUTROS VALORES A RECEBER

DESCRIÇÃO	2020	2019
Circulante:	20.483.833	23.201.452
Serviços faturados (a)	8.060.666	22.816.785
Outros valores a receber	222.347	119.903
Ressarcimentos Contratuais (b)	12.200.820	264.764
Não circulante:	687.035	179.300
Depósitos judiciais (c)	545.410	179.300
TOTAL	21.170.868	23.380.752

- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.
- (b) Refere-se aos valores de verbas rescisórias dispendidas até o mês de março de 2019 e aos valores de transplantes a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme prevê o contrato de gestão 024/2012.
- (c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais referentes as ações judiciais pagas pelo Instituto.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Circulante:	299.498	111.028
Adiantamento a fornecedor	49.710	103.704
Adiantamento de férias	249.788	7.324
Não Circulante:	141.625	141.625
Adiantamento a Fornecedor (a)	141.625	141.625
TOTAL	441.123	252.653

- (a) Refere-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente.

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos	778.455	669.533
Materiais médico hospitalares	688.757	712.556
Materiais especiais – OPME	147.310	135.747
Materiais de laboratório	51.422	40.587
Nutrição enteral	41	-
Nutrição parenteral	36.619	56.221
Gases medicinais	-	7.948
Gás GLP	6.448	-
Materiais de expediente / impressos / formulários	39.383	44.912
Suprimentos de informática	8.365	10.745
Materiais de manutenção e conservação	292.952	233.732
Materiais de limpeza	8.822	14.487
Materiais de consumo	28.678	17.141
Rouparia	402.716	179.903

Materiais de segurança	12.776	10.304
Adiantamento para aquisição de estoques	1.136.085	998.544
Demais estoques	216.460	223.137
TOTAL	3.855.290	3.355.497

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2020	2019
Equipamentos de informática e periféricos	25%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	25%	-	-
Móveis e utensílios	15%	-	-
Instrumentos musicais	0%	-	-
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	-	-
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	13%	-	-
Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado	0%	17.864	40.040
(-) Depreciação acumulada		-	-
TOTAL		17.864	40.040

DESCRIÇÃO	2020	2019
Licença de uso e software – HGG	-	-
TOTAL	-	-

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em 31/12/2020 o saldo dos bens adquiridos fechou em R\$ 6.604.570,89 (seis milhões seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

O Instituto também passou a controlar os saldos dos bens cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES para gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, os quais totalizam o montante de R\$ 14.423.934,76 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Bens Cedidos	14.423.935	-
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	14.423.935	-
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	6.604.571	4.867.253
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	6.604.571	4.867.253
TOTAL	21.028.506	4.867.253

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Fornecedores a pagar	3.056.291	13.886.332
Fornecedores a faturar	(a) 2.784.588	3.086.304
Outras contas a pagar	1.205.391	1.090.637
Adiantamento judicial (ressarcimento)	37.103	64.135
TOTAL	7.083.372	18.127.408

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2020 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Salários a pagar	2.369.373	2.278.872
Rescisões a pagar	409	2.702
IRRF de empregados	488.018	637.146
Contribuição assistencial/sindical	804,6	709,54
INSS sobre folha	956.057	982.350
FGTS a pagar	376.791	362.807
PIS a pagar	48.257	45.654
Obrigações com RPA	1.496	810
Provisões de Férias e Encargos	5.065.718	4.815.746
TOTAL	9.306.924	9.126.797

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
INSS sobre NF a recolher	96.239	88.722
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	61.559	199.557
ISS sobre NF a recolher	61.582	201.434
IRRF sobre NF	15.886	20.359
IRRF sobre aluguel	2.617	5.096
TOTAL	237.883	515.169

15. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2020	2019
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	456.102	972.694
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	-	2.533
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	-	1
TOTAL		456.102	975.228

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

(b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

(c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

16. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO	2020	2019
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG (a)	15.768.932	3.361.922
TOTAL	15.768.932	3.361.922

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 (R1) Seção 24).

17. SUBVENÇÕES A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2020	2019
Não Circulante:		
Recursos aplicados em fundo rescisório:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	3.319.997	1.640.488
TOTAL	3.319.997	1.640.488

18. PROVISÃO PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Trabalhistas	6.801.565	53.000
TOTAL	6.801.565	53.000

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

20. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Subvenções	140.788.410	137.022.516
Receitas Doações	1.314.868	737.823
TOTAL	142.103.279	137.760.338

21. CUSTO DOS SERVIÇOS

21.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2020	2019
Custo com recursos humanos	(57.627.950)	(53.286.372)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(2.167.218)	(3.850.677)
TOTAL	(59.795.168)	(57.137.049)

21.2. Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2020	2019
Materiais/ medicamentos HGG	(12.093.433)	(12.519.284)

Exames e diagnósticos	(2.198.934)	(2.754.565)
Manutenção, ocupação e conservação	(5.301.040)	(2.276.179)
Materiais diversos	(2.339.001)	(2.678.686)
Alimentação/ Refeição	(4.994.020)	(6.408.986)
Despesa com Esterilização	(1.754.141)	(1.170.950)
TOTAL	(28.680.569)	(27.808.649)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(6.872.089)	(7.223.056)
Outras despesas administrativas	(57.414)	(181.347)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(8.585.930)	(9.302.056)
Despesas com consumos diversos	(406.635)	(503.592)
Captação de recursos	(96.064)	(92.773)
Despesas com glosas SES – GO	(29.252.741)	(40.938.438)
Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 024/2012	(1.367.389)	(278.300)
TOTAL	(46.638.262)	(58.519.561)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

23. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contingências Judiciais	(6.748.565)	-
Perdas de Imobilizado	(381.529)	-
Emendas Parlamentares	80.000	
Venda de Materiais Recicláveis	1.055	1.130
Reversão de Perdas Prováveis	-	14.775.727
TOTAL	(7.049.038)	14.776.857

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas financeiras	154.343	35.261
Despesas financeiras	(94.584)	(1.089.117)
TOTAL	59.759	(1.053.856)

25. EVENTO SUBSEQUENTE

25.1 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 14º termo aditivo, no montante de \$ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), para o período de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

25.2 24.2 Continuidade operacional do contrato gestão firmado – Hospital Alberto Rassi (HGG)

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado

como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos do instituto.

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no HGG, HEMORREDE e TELECONSULTA, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2020.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo

José Cláudio Romero
Superintendente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 16/03/2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 23/03/2021.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Conselheira

Edna Maria Coven
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Nilzio Antônio da Silva
Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2020 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 25 de março de 2021, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, devido a pandemia de COVID-19 a reunião ocorreu de forma remota via aplicativo ZOOM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº. 024/2012 (Hospital Alberto Rassi - HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 25 de Março de 2021

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2020, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 16 de março de 2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Daniilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2020 - HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR. ALBERTO RASSI

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503 de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399 de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331 de 30/12/2013 e por força do Contrato de Gestão 024/2012 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDT ECH, para o gerenciamento do Hospital Estadual Geral Dr. Alberto Rassi - HGG, o presente relatório apresenta um resumo dos resultados obtidos no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020, o qual abrange o 12º e 13º Termo Aditivo ao mencionado Contrato de Gestão.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 01 - Demonstrativos de Saídas Hospitalares, atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Hemodinâmica e SADT Externo.

Serviços Mês/2020	Saídas Hospitalares		Consultas Ambulatoriais		Cirurgias	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	996	765	17.028	16.603	700	595
Fevereiro	996	686	17.028	14.347	700	518
Março	811	702	17.028	13.696	660	550
Abril	811	384	17.028	2.689	660	242
Mai	811	450	17.028	3.515	660	300
Junho	811	403	17.028	4.406	660	296
Julho	811	431	17.028	4.415	660	282
Agosto	811	399	17.028	4.437	660	285
Setembro	811	413	17.028	5.867	660	307
Outubro	811	467	17.028	7.256	660	329
Novembro	811	518	17.028	6.933	660	411
Dezembro	811	564	17.028	9.773	660	425
TOTAL GERAL	10.102	6.182	204.336	93.937	8.000	4.540

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Serviços Mês/2020	Hemodinâmica		SADT Externo	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	-	-	980	1.087
Fevereiro	-	-	980	1.084
Março	-	-	980	1.273
Abril	30	23	980	0
Mai	30	19	980	0
Junho	30	26	980	0
Julho	30	20	980	0
Agosto	30	19	980	0
Setembro	30	20	980	0
Outubro	30	24	980	4
Novembro	30	18	980	224
Dezembro	30	19	980	463
TOTAL GERAL	270	188	11.760	4.135

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 02 - Demonstrativos de Saídas Hospitalares por Unidade de Internação

Serviços Mês/2020	Saídas Hospitalares					
	Saídas Clínicas		Saídas Cirúrgicas		Saídas Cirúrgicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	276	192	700	546	20	27
Fevereiro	276	159	700	502	20	25
Março	167	190	622	489	22	23
Abril	167	180	622	191	22	13
Mai	167	180	622	263	22	7
Junho	167	165	622	230	22	8
Julho	167	174	622	241	22	16
Agosto	167	174	622	238	22	17
Setembro	167	161	622	233	22	19
Outubro	167	172	622	270	22	25
Novembro	167	178	622	313	22	27
Dezembro	167	168	622	379	22	17
TOTAL GERAL	2.222	2.093	7.620	3.895	260	224

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 03 - Demonstrativos de Atendimentos Ambulatoriais no período de Janeiro a Dezembro/2020

Serviços Mês/2020	Atendimentos Ambulatoriais			
	Consultas Médicas		Consultas Não Médicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	11.749	11.429	5.279	5.174
Fevereiro	11.749	10.786	5.279	3.561
Março	11.749	8.801	5.279	4.895
Abril	11.749	2.343	5.279	346
Mai	11.749	3.148	5.279	367
Junho	11.749	3.798	5.279	608
Julho	11.749	3.885	5.279	530
Agosto	11.749	3.939	5.279	498
Setembro	11.749	5.191	5.279	676
Outubro	11.749	5.240	5.279	2.016
Novembro	11.749	5.687	5.279	1.246
Dezembro	11.749	8.938	5.279	835
TOTAL GERAL	140.988	73.185	63.348	20.752

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Quadro 04 - Demonstrativos dos Indicadores de Qualidade, obtidos no período de Janeiro a Dezembro/2020

Indicadores	Metas	Janeiro	Fevereiro	Metas	Março	Abril	Mai	Junho
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	82,0%	79,1%	>= 85%	74,4%	59,9%	62,5%	60,3%
Média de Permanência Hospitalar	<=7 dias	5,5	5,4	<=6 dias	5,3	6,8	6,1	7,0
Índice de Intervalo de Substituição	<= 24 horas	29	34	<= 25 horas	41,66	109,79	87,25	94,21
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	4,9%	1,8%	<= 5%	0,7%	2,1%	3,2%	0,0%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	8,9%	11,0%	<= 20%	9,0%	12,2%	11,3%	13,1%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	1,9%	3,6%	<= 5%	3,1%	3,4%	0,3%	1,3%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	0,2%	1,6%	<= 1%	1,1%	0,0%	0,0%	0,7%

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	60,0%	60,5%	65,2%	63,0%	85,8%	68,3%
Média de Permanência Hospitalar	<=6 dias	5,4	6,0	6,1	5,6	5,9	5,5
Índice de Intervalo de Substituição	<= 25 horas	86,01	94,32	78,17	78,9	23,6	61,65
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	13,1%	14,2%	15,1%	12,7%	11,0%	9,3%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	2,0%	0,7%	1,5%	1,4%	1,6%	1,3%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	0,5%	0,7%	1,5%	0,7%	-	-

Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG..

CONCLUSÃO

Ressaltamos que no período avaliado não houve o cumprimento das metas de produção assistenciais (parte fixa) e Indicadores de Desempenho (parte variável) estipuladas em contrato devido a suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, a qual foi estabelecida por meio da portaria nº 511/2020-SES diante da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que estipula a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

Também consignamos a publicação da Portaria nº 592/2020-SES, de 05 de maio de 2020, em que o Secretário de Estado da Saúde suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para a gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, bem como a Portaria nº 1616/2020-SES de 10 de setembro de 2020 que estende até o dia 31 de dezembro de 2020 o não cumprimento de metas contratuais, não havendo, portanto, desconto financeiro no período.

Entretanto, apesar dessa não obrigatoriedade, a unidade manteve os atendimentos hospitalares conforme perfil assistencial definido pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, sendo estabelecida a manutenção na realização de transplantes renais e hepáticos, atendimentos a pacientes com doenças crônicas e imunodepressoras, além da ampliação dos leitos clínicos e cirúrgicos especializados destinados ao componente denominado de urgência regulados pela Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SUREPS/SMS/Goiânia, contribuindo da melhor forma possível com a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Goiás.

Protocolo 223981

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20200002.01788 - AGIR	Aquisição e contratação - Convênio SICONV nº 900617/20
20210002.00170 - AGIR	Aquisição e contratação - Convênio SICONV nº 905288/20
20210001.00761 - CRER	Aquisição e contratação - Prestação de serviço em Exame de Eletroencefalografia.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:

Serviço de Compras

Protocolo 224080

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2021 e PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2021 - Aquisição de Equipamentos Médicos para o Centro Cirúrgico e demais setores e aquisição de Equipamentos Médicos e Mobiliário Hospitalar para atender ao Hospital Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas no período de 30/03/2021 até às 16h do dia 14/04/2021. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 30/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 224178

RD DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o número **31.377.178/0001-80** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para Comércio atacadista de materiais de construção em geral, no local situado na Rua das Hortências, s/n, Quadra 1 Lote 03, Jardim Palacios, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.913-015.

Protocolo 222970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Goiás, convoca a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e associados, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Hotel Oeste Plaza, situado na Rua 2, nº 389, Setor Oeste, em Goiânia, no dia 17 de Abril de 2021, às 19h30 em primeira convocação e às 20h em segunda e última convocação, quando se instalará com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Prestação de contas; 2- Eleição de nova Diretoria e Conselhos; 3- Outros assuntos de interesse da entidade.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Frederico Pires Geraldini-Presidente.

Protocolo 224011

BRK Ambiental - Goiás S.A.

CNPJ/ME nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Aviso aos Acionistas

A BRK Ambiental - Goiás S.A., sociedade por ações com sede na Alameda A, Qd. CHC, Lotes 142 e 143, Chácara São Pedro, na

Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.923-090, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 18.123.402/0001-49 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52.300.015.936, vem comunicar aos seus Acionistas que, acham-se à disposição, em nossa sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Aparecida de Goiânia/GO, 30/03/2021. **José Gerardo Copello** - Presidente do Conselho de Administração.

(30, 31/03 e 01/04/2021)

Protocolo 224069

VERA CRUZ INCORPORADORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.906.479/0001-60, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a Supressão Vegetal, referente área de 14,5053 ha de cerrado aberto alto, localizada à Av. A, Qd. 16 Lt. 14-B, Residencial Lago de Cristal, Caldas Novas - GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de Calçadas", conforme Convênio de Repasse nº890567/2019, proposta nº041973/2019 do MDR/Caixa. DATA DE ABERTURA: 15/04/2021. HORARIO: 08h30min. LOCAL: Auditório da Câmara Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás - GO, 29 de março de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA

Presidente da CPL

Protocolo 224100

Prefeitura Municipal de Goiás

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença Ambiental Online (LAO), para a construção de uma ponte sobre o ribeirão Ganda na estrada vicinal que liga a Cidade de Goiás ao povoado de São José da Lajinha.

Protocolo 224111

SEBASTIÃO TUCKMANTEL, CPF: 148.623.368-68 Torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente de Morrinhos a renovação da Licença Ambiental Simplificada de Barragem de terra construída sob o Córrego da Divisa e a de Funcionamento de um pivô Central com área de 40,16 hectares. Empreendimentos construídos e instalados na Fazenda São Domingos dos Olhos D'água, Lugar denominado Soberana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência de Meio Ambiente de Morrinhos .

Protocolo 224115

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - NOVA DATA A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2021, às 15hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIAS NO EXERCÍCIO 2021, Mais informações www.guaranidegoias.go.gov.br/ou (62) 3449-1239 Guarani de Goiás-GO, 30 de Março de 2021. IAGO MARQUES XAVIER - Pregoeiro

Protocolo 224128

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/04/2021, às 16hs30min, Tomada de Preço, tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA

ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Mais informações www.santaritadonovodestino.go.gov.br/ou (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO, 30/03/. Marcos Antônio Ribeira Tórre - Pregoeiro

Protocolo 224132

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de abril de 2021, às 14hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO. Mais informações www.santaritadonovodestino.go.gov.br/ou (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO, 30 de Março de 2021. Marcos Antônio Ribeira Tórre - Pregoeiro

Protocolo 224134

POSTO PREMIUM DE ÁGUAS LINDAS LTDA., CNPJ Nº 29.753.244/0001-27, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a **Licença de Funcionamento Nº 034/2021**, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Q Quadra 9, SNº, Lote 01/04, Jardim Querência, município de Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-702.

Protocolo 224138

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/04/2021, às 08hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, PARA ANTEREDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO PARA O ANO DE 2021. Mais informações www.santaritadonovodestino.go.gov.br/ou (62) 3394-0076 Santa Rita do Novo Destino-GO, 30 de Março de 2021. Marcos Antônio Ribeira Tórre - Pregoeiro

Protocolo 224141

FRIGOSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, torna público que requereu da **Secretaria de estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a LI e LF ampliação para atividade de matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos, sito a Rodovia GO 164, Km 1 Zona Rural - Sanclerlândia/GO.

Protocolo 224150

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, - Hospital Estadual de Urgências de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - **HUTRIN** - convida as empresas interessadas em participar do Processo de Contratação abaixo:

- **RFP 044/2021** - Serviços de Telepsicologia destinado aos colaboradores relativos ao Contrato de Gestão 037/2019 - SES - GO, relacionados ao gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN
- **RFP 045/2021** - Serviço de Elaboração do Programa de Capacitação das Lideranças e Equipes, Desenvolvimento dos Talentos mapeados na organização e Controle do Equilíbrio Emocional dos Profissionais que estão em linha de frente no enfrentamento da Covid-19, relativas ao Contrato de Gestão 037/2019 - SES - GO, relacionados ao gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN
- Para informações e condições de participação favor acessar o site: <http://hospital-hutrin.org.br/acesso-a-informacao/edital-de-aquisicao-e-contratacao/edital-de-aquisicao-e-contratacao-processos-seletivos-2020/>

Protocolo 224126

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 A Câmara Municipal de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2021, às 10hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JARDINAGEM, REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA E PEQUENOS REPAROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO DURANTE O ANO DE 2021. mais informações www.camara-barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6364 Barro Alto-GO, 30 de março de 2021. Marcelo Nogueira Leão - Pregoeiro

Protocolo 224127



DOE AMOR. DOE SANGUE.

